

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA ENJOEL.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET S.A.



**ENJU
B3 LISTING**

ENJOEL.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 16.922.038/0001-51
NIRE: 35.300.554.728
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830
12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição
CEP 04.543-900
São Paulo – SP
96.265.123 Ações Ordinárias
Valor Total da Oferta: R\$1.155.181.476,00
Código ISIN das Ações: “BRENJUCNOR9”
Código de negociação das Ações na B3: “ENJU3”

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$10,25 e R\$13,75 (“Faixa Indicativa”), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A Enjoel.com.br Atividades de Internet S.A. (“Companhia a Aram, LLC. (“Aram”), a Bessemer Venture Partners VIII Institutional L.P. (“Bessemer VIII Institutional”), a Bessemer Venture Partners VIII Parallel L.P. (“Bessemer VIII Parallel”), em conjunto com a Bessemer VIII Institutional (“Bessemer”), a Dynamo Brasil Master LLC (“Dynamo”), a Estoril Investments S.A R.L., SPP (“Estoril”), a Monashees Capital Partners Coinvestment Fund VII, L.P. (“Monashees Partners VII”), a Monashees Capital III, LLC (“Monashees III”), a Monashees Capital IV, L.P. (“Monashees IV”), a Monashees Capital V, L.P. (“Monashees V”), a Monashees Capital VI, L.P. (“Monashees VI”), a Monashees Capital VII, L.P. (“Monashees VII”), em conjunto com a Monashees Partners VII, Monashees V, Monashees VI e Monashees VII (“Monashees”) e os acionistas vendedores pessoas físicas identificadas na seção “Informações Sobre a Oferta – Identificação dos Acionistas Vendedores” na página 48 deste Prospecto (“Acionistas Vendedores Pessoas Físicas”) e, em conjunto com a Aram, Bessemer, Dynamo, Estoril e Monashees (“Acionistas Vendedores”), em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) e “Coordenador Líder”, o Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”) ou “Agente Estabilizador”, o Banco J.P. Morgan S.A. (“J.P. Morgan”), a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP”) e a UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“UBS BB”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, “Coordenadores da Oferta”, estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escritas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembarçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior, compreendendo: (i) a distribuição primária de, inicialmente, 45.935.000 novas Ações a serem emitidas pela Companhia (“Oferta Primária”) e (ii) a distribuição secundária de, inicialmente, 50.330.123 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (“Oferta Secundária”), e em conjunto com a Oferta Primária, “Oferta”).

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com o Ofício-Circular CVM/SRE nº 01/2020/SRE de 05 de março de 2020 (“Ofício-Circular CVM/SRE”), o “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Operações Públicas de Valores Mobiliários e Operações Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) e atualmente em vigor (“Código ANBIMA”), com os esforços de dispersão acionária previstos no “Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão” (“Regulamento do Novo Mercado”, “B3” e “Novo Mercado”), respectivamente) e demais normativos aplicáveis, e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 (“Instituições Consorciadas”) e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, “Instituições Participantes da Oferta”, sendo que as Instituições Consorciadas participarão da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto).

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pelo Bradesco Securities, Inc, pelo J.P. Morgan Securities LLC, pela XP Investments US, LLC e pela UBS Securities LLC (em conjunto, “Agentes de Colocação Internacional”), em conformidade com o Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional (“Contrato de Colocação Internacional”), (i) no Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Regra 144A do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América (“Estados Unidos”), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission (“SEC”), conforme alterada (“Securities Act”), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o Securities Act e aos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários aplicáveis; e (ii) nos demais países, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, “Investidores Estrangeiros”), desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada (“Lei 4.131”), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 (“Resolução CMN 4.373”) e da Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada (“Instrução CVM 560”), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoel.com.br Atividades de Internet S.A.” (“Anúncio de Início”), a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares (conforme abaixo definido), poderá, a critério da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Suplementares), ou seja, em até 19.253.025 Ações, sendo até 6.738.559 novas Ações a serem emitidas pela Companhia e até 12.514.466 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, na proporção indicada na seção “Informações Sobre a Oferta – Quantidade, Montante e Recursos Líquidos” na página 52 deste Prospecto, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Adicionais”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 14.439.768 novas Ações a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Suplementares”), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme abaixo definido), opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400 (“Direção de Ações Suplementares”). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento em que for fixado o Preço por Ação, seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido abaixo). Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de Bookbuilding”) e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido diretamente por meio do resultado do Procedimento de Bookbuilding, o qual refletirá o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾⁽⁵⁾
Preço por Ação	12,00	0,61	11,39
Oferta Primária	551.220.000,00	28.112.220,00	523.107.780,00
Oferta Secundária	603.961.476,00	30.802.035,28	573.159.440,72
Total da Oferta	1.155.181.476,00	58.914.255,28	1.096.267.220,72

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.

(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações a serem recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 56 deste Prospecto.

(5) Para informações sobre (a) a quantidade de ações a ser distribuída pela Companhia e o montante decorrente da referida distribuição, bem como (b) a quantidade de ações a ser alienada pelos Acionistas Vendedores e o montante a ser por este recebido em virtude da referida alienação, veja “Informações sobre a Oferta – Quantidade, montante e recursos líquidos” na página 52 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foi foram aprovadas com base nas deliberações tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 31 de agosto de 2020, cuja ata foi protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), em 30 de setembro de 2020, sob o nº 1147105/20-0, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”) e no jornal “Diário Comercial” em 03 de outubro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido no item 9 abaixo) e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “Diário Comercial” na data de divulgação do Anúncio de Início e em seu dia útil subsequente.

A alienação de ações de emissão da Companhia e de titularidade da Estoril no âmbito da Oferta Secundária foi aprovada por meio da Ata Circular do Conselho de Administração da Estoril realizada em 05 de outubro de 2020, não sendo necessária aprovação específica para a fixação do Preço por Ação. Salvo pela aprovação societária da Estoril, não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos demais Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Exceto pelos registros da Oferta na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas pela CVM em [•] de [•] de 2020, sob o nº CVM/SRE/REM/2020/[•] e CVM/SRE/SEC/2020/[•], respectivamente.

Será admitido o recebimento de reservas a partir de 13 de outubro de 2020, para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente por meio do preenchimento do Pedido de Reserva ou da assinatura do contrato de compra e venda após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 1º de setembro de 2020.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SOB ANÁLISE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, A QUAL AINDA NÃO SE MANIFESTOU A SEU RESPEITO. O PRESENTE PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ SUJEITO A COMPLEMENTAÇÃO E CORREÇÃO.

O PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES, DA B3 E DA CVM.

O PROSPECTO DEFINITIVO SERÁ INTEGRALMENTE ACESSÍVEL DURANTE O PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA. EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, A PARTIR DAS PÁGINAS 20 e 105, RESPECTIVAMENTE. DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 423, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DAS AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



A data deste Prospecto Preliminar é 16 de outubro de 2020.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	6
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	7
SUMÁRIO DA COMPANHIA	9
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, ACIONISTAS VENDEDORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E AUDITORES	24
SUMÁRIO DA OFERTA	27
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	45
Composição do capital social	45
Identificação dos Acionistas Vendedores	48
Descrição da Oferta	50
Aprovações societárias	51
Preço por Ação	51
Quantidade, montante e recursos líquidos	52
Custos de distribuição.....	56
Instituições Participantes da Oferta	60
Público Alvo	60
Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta	60
Cronograma Estimado da Oferta	62
Procedimento da Oferta	63
Prazos de Distribuição e Liquidação.....	73
Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta	74
Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	75
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	76
Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva.....	77
Acordos de Restrição à Venda de Ações (<i>Lock-Up</i>).....	78
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração e Custódia das Ações e das Ações da Companhia ..	79
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	79
Estabilização do Preço das Ações e Formador de Mercado.....	80
Negociação das Ações na B3	80
Inadequação da Oferta	81
Condições a que a Oferta esteja submetida.....	81
Informações adicionais	81
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	87
Coordenador Líder.....	87
Banco BTG Pactual S.A.	87
Banco Bradesco BBI S.A.....	88
Banco J.P. Morgan S.A.....	89
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	90
UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.....	92
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	94
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	94
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI	95
Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan	95
Relacionamento entre a Companhia e a XP.....	97
Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB.....	98
Relacionamento Entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	99
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI	100
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan	101

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP.....	102
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a UBS BB.....	103
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	105
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	113
CAPITALIZAÇÃO.....	114
DILUIÇÃO.....	115
ANEXOS.....	119
ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.....	123
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400..	147
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	151
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	197
ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....	203
MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO.....	211
ATO SOCIETÁRIO DE APROVAÇÃO DA OFERTA DA ACIONISTA VENDEDORA ESTORIL E SUA RESPECTIVA TRADUÇÃO.....	217
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SETE MESES FINDO EM 31 DE JULHO DE 2020.....	227
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020.....	283
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017.....	339
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480.....	399

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionistas Fundadores	Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima e Tiê Lima, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores	Aram, Bessemer, Dynamo, Estoril e Monashees e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Acionistas Fundadores, Arnaldo Goldemberg, Bruno Rudge, Mario Coelho Joppert, Cristiano de Mesquita Souza, Bruno Pinheiro Lima Rapparini Soares, Dimitri Moufarrege, Gustavo Berg Ioschpe, Piero Paolo Picchioni Minardi; e Gregory Louis Reider, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, em conjunto.
Agentes de Colocação Internacional	BTG Pactual US Capital, LLC, Bradesco Securities, Inc., J.P. Morgan Securities LLC, e XP Investments US, LLC e UBS Securities LLC, em conjunto.
Agente Estabilizador ou Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Aram	Aram LLC.
Auditor Independente	Grant Thornton Auditores Independentes.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Bessemer	Bessemer VIII Institucional e Bessemer VIII Parallel, em conjunto.
Bessemer VIII Institucional	Bessemer Venture Partners VIII Institutional L.P.
Bessemer VIII Parallel	Bessemer Venture Partners VIII Parallel L.P.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual ou Coordenador Líder	Banco BTG Pactual S.A.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.

CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Código de Defesa do Consumidor	Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme alterada.
Companhia ou Enjoei	Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.
Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta	Comunicado ao mercado informando sobre a abertura do prazo de desistência para investidores, divulgado em 16 de outubro de 2020.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Contrato de Colocação	<i>“Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.”</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta, com a interveniência e anuência da B3.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Estabilização	<i>“Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.”</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e a B3.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início (data na qual o referido contrato entrará em vigor), por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado.
Coordenadores	Em conjunto, o Banco BTG Pactual S.A., o Banco Bradesco BBI S.A., o Banco J.P. Morgan S.A., a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Corretora	Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
CRM	<i>Customer Relationship Management</i> ou sistema de gestão de relacionamento com o cliente.

CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 860	Deliberação da CVM nº 860, de 23 de julho de 2020.
Diretoria	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Dynamo	Dynamo Brasil Master LLC.
EBITDA	EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, consiste no lucro (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia atualmente vigente.
Estoril	Estoril Investments S.A.R.L SPF.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia na data deste Prospecto, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e anexo a este Prospecto a partir da página 399.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IASB	<i>International Accounting Standard Board.</i>
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – <i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, incluindo a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) de acordo com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018.
IGR	Índice Geral de Reclamações.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Intelectual.
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instituições Consorciadas	Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas pelos Coordenadores da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.

Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2017, conforme alterada.
Instrução CVM 560	Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada.
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Margem EBITDA	A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.
Monashees	Monashees III, Monashees IV, Monashees V, Monashees VI, Monashees VII, Monashees Partners VII, em conjunto.
Monashees III	Monashees Capital III, LLC.
Monashees IV	Monashees Capital IV, L.P.
Monashees V	Monashees Capital V, L.P.
Monashees VI	Monashees Capital VI, L.P.
Monashees VII	Monashees Capital VII, L.P.
Monashees Partners VII	Monashees Capital Partners Coinvestment Fund, VII, L.P.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular CVM/SRE nº 01/20, divulgado em 05 de março de 2020.
OMS	Organização Mundial de Saúde.
PIS/COFINS	Programas de Integração Social e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, respectivamente.

PIB	Produto Interno Bruto.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as regras e regulamentos da CVM, os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, normatizados e fiscalizados pelo CFC.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante nos termos de posse dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos controladores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado de Governança Corporativa da B3, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
UBS BB	UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.922.038/0001-51 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob o NIRE 35.300.554.728.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900.
Diretoria de Relações com Investidores	A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Guilherme Soares Almeida. O telefone do departamento de relações com investidores é +55 (11) 3197-4884 e o seu endereço eletrônico é ri@enjoei.com.br .
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditor Independente	Grant Thornton Auditores Independentes.
Código de Negociação das Ações na B3	As Ações serão listadas no segmento do Novo Mercado de Governança Corporativa da B3 sob o código “ENJU3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à disponibilização do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga informações	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no DOESP e no jornal “Diário Comercial”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 399.
<i>Website da Companhia</i>	ri.enjoei.com.br . As informações constantes do <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 105, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 423.

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras basearam-se, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. As estimativas e declarações futuras estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram como previsto ou descrito. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, aos seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, podendo, portanto, intensificar o impacto dos demais riscos aos quais estamos sujeitos;
- o impacto do surto de coronavírus (COVID-19) na economia e condições de negócio no Brasil e no mundo e quaisquer medidas restritivas impostas por autoridades governamentais no combate ao surto;
- nossa capacidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos do surto de coronavírus (COVID-19) em nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- nossa capacidade de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento de nossos consumidores em razão do surto de coronavírus (COVID-19) ou outras pandemias, epidemias e crises similares), mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;
- alterações nas condições gerais na economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e a liquidez dos mercados de capitais;
- implementação das estratégias da Companhia;
- competição do setor, mudanças na demanda por serviços e produtos da Companhia, pressões sobre a formação de preços, introdução de novos produtos e serviços por nossos concorrentes;
- capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de expansão;
- nível de capitalização e endividamento da Companhia e sua capacidade de contratar novos financiamentos;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando: (i) custos de operação e manutenção; e (ii) contribuições, taxas e impostos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar os negócios da Companhia, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de suas operações;

- instabilidade política no País (inclusive referente a políticas desenvolvidas pelo novo governo do Presidente Jair Bolsonaro ou como resultado de intervenções do governo e/ou novos impostos e tarifas) e mudanças na situação política e macroeconômica do País;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez dos mercados de financeiro e de capitais;
- impactos da recessão econômica e do eventual ajuste fiscal que poderá afetar negativamente o crescimento da demanda na economia brasileira como um todo; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 105, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 423.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVA INFORMAÇÃO, OCORRÊNCIA DE EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não se pode assegurar que serão atualizadas ou revisadas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência já que dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser baseada somente nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA E NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE UM POTENCIAL INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO EM NOSSAS AÇÕES. LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de tomar sua decisão de investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções “Considerações Sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro”, “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” nas páginas 7, 20 e 105, respectivamente, deste Prospecto, bem como os itens “3. Informações Financeiras Seleccionadas”, “4.1 Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência nas páginas 411, 423 e 530, respectivamente, deste Prospecto, além de nossas demonstrações financeiras e informações financeiras intermediárias, anexas a este Prospecto a partir da página 119. Salvo indicação em contrário, os termos “nós”, “nos”, “nossos/nossas”, “companhia” e “Enjoei” referem-se à Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.

Visão geral

Conectamos pessoas, produtos e marcas de moda e *lifestyle* para uso de todo o público do Brasil, rompendo a barreira da distância física, em um mesmo lugar, provendo mais segurança para os usuários de uma maneira única.

No Enjoei os usuários podem comprar e vender através de uma plataforma voltada para o engajamento e a descoberta. Nossa plataforma é comparável a navegar em uma rede social, com o benefício de estimular a oferta de produtos entre usuários. A compra e venda acontecem com segurança e facilidade, uma vez que todos os produtos e todas as pessoas estão conectadas pelas nossas soluções de oferta, entrega e pagamento. Além disso, destinamos a cada cliente um espaço exclusivo onde ele pode criar a sua “lojinha” e oferecer os itens a amigos e outros usuários da plataforma.

Marca

Somos uma marca com forte conexão com o segmento. Tivemos em média aproximadamente 23 milhões de visitas por mês em nossa plataforma no período de 12 meses findo em 30 de junho de 2020. Nossos compradores recorrentes possuem uma frequência de compras elevada, começando em média com mais de 5 transações por ano no seu primeiro ano de compra na plataforma e chegando a mais de 11 transações por ano a partir do seu quinto ano na plataforma, o que corresponde a uma média geral de 7 transações por ano para o período de doze meses findo em 30 de junho de 2020.

Oferecemos uma interface limpa e organizada, com estética agradável, diferenciando, assim, produtos novos de produtos usados. Há mais de 10 anos, permitimos a volta ao mercado de itens que as pessoas gostam, mas não usam mais.

As lojinhas, nosso principal conceito de organização, têm basicamente o perfil de seu criador, como uma extensão de sua identidade. Por essa razão, muitas celebridades, músicos, artistas e marcas também criam suas lojinhas no Enjoei. Acreditamos que esse conteúdo personalizado, sobretudo, com diversidade de produtos torna o Enjoei um universo atrativo e único para navegar.

Sortimento

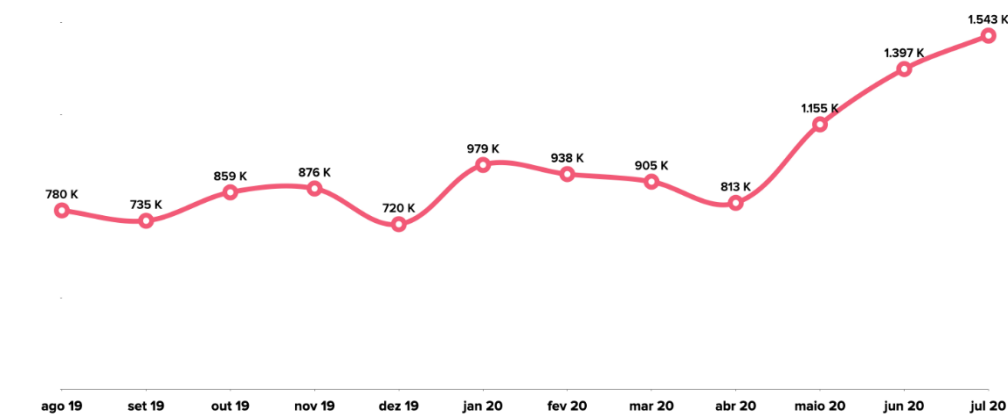
Nossa plataforma é integrada com as redes sociais e acreditamos que proporciona uma experiência singular de consumo e navegação. São mais de 1,9 milhão de vendedores e mais de 1,5 milhão de compradores desde o lançamento da nossa plataforma até 30 de junho de 2020.

Uma grande diferença entre nossa plataforma e outras no mercado é a disponibilidade de ferramentas que conectam a plataforma com a experiência de mídias sociais, tornando o processo de compra mais agradável e dinâmico.

Possuímos um sortimento de destaque dentro da indústria de moda brasileira. Desde o lançamento da nossa plataforma até 30 de junho de 2020, já listamos mais de 30 milhões de produtos, com mais de 85 mil marcas.

Como exemplo da diversidade do nosso inventário, verificamos que tínhamos aproximadamente 550 mil vestidos, 560 mil blusas, 600 mil calçados e 150 mil bolsas diferentes disponíveis em nossa plataforma na data de 5 de outubro de 2020. Em um ritmo crescente, no mês de junho de 2020, cerca de 350 mil itens foram colocados à venda na plataforma por semana.

Número de itens listados mensalmente em nossa plataforma



Fonte: Companhia.

Engajamento

Nossos vendedores e compradores interagem intensamente em nossa plataforma através de uma série de funcionalidades que aprimoram a experiência dos usuários. É possível seguir marcas reconhecidas, seguir lojas de outros usuários, enviar perguntas e respostas, negociar com o vendedor e curtir e salvar produtos específicos (“yeah-yeah”).

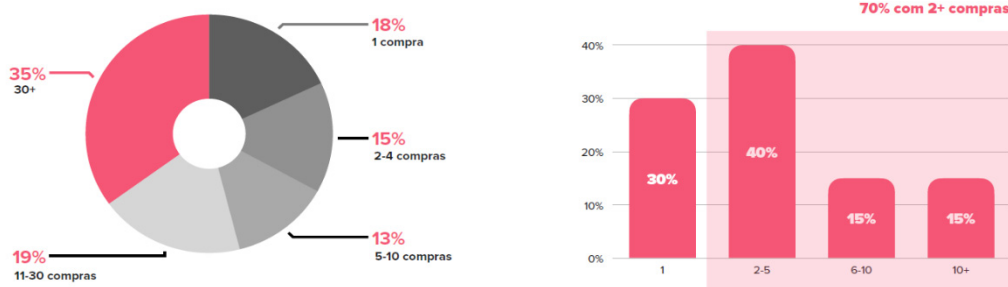
Além disso, possuímos sistema de notificação, por meio do qual as pessoas são notificadas quando os produtos baixam de preço ou entram em promoção, quando ofertas são aceitas e suas mensagens respondidas, dentre outros. Em junho de 2020, aconteceram, em média, mais de 90 mil engajamentos por hora em nossa plataforma durante o horário de pico (entre 10h e 22h) nos dias de semana.

A navegação e o engajamento são aspectos fundamentais na retenção do usuário, tanto na primeira compra como em sua recorrência. Em junho de 2020, ocorreram, em média, 1,7 milhão de engajamentos entre usuários por dia. Cada engajamento gera uma série de eventos de rede que estimulam o retorno frequente das pessoas ao nosso marketplace. Os engajamentos podem ocorrer entre pessoas e produtos, pessoas e marcas, e pessoas e lojas.

Recorrência

Uma das nossas principais vantagens competitivas é a nossa capacidade de manter altos níveis de recorrência de usuários em nossa plataforma, de modo que aproximadamente 35% do Gross Billings no período de 12 meses findo em 30 de junho de 2020 foram gerados de transações realizadas por compradores que já fizeram mais de 30 compras na plataforma.

Além disso, no período de 12 meses findo em 30 de junho de 2020, aproximadamente 70% das transações mensais foram feitas por usuários com mais de duas compras no mesmo mês, sendo que aproximadamente 30% das compras foram feitas por usuários que compraram mais de seis vezes no mesmo mês, ou seja, em média, uma compra a cada cinco dias, conforme demonstram os gráficos abaixo:

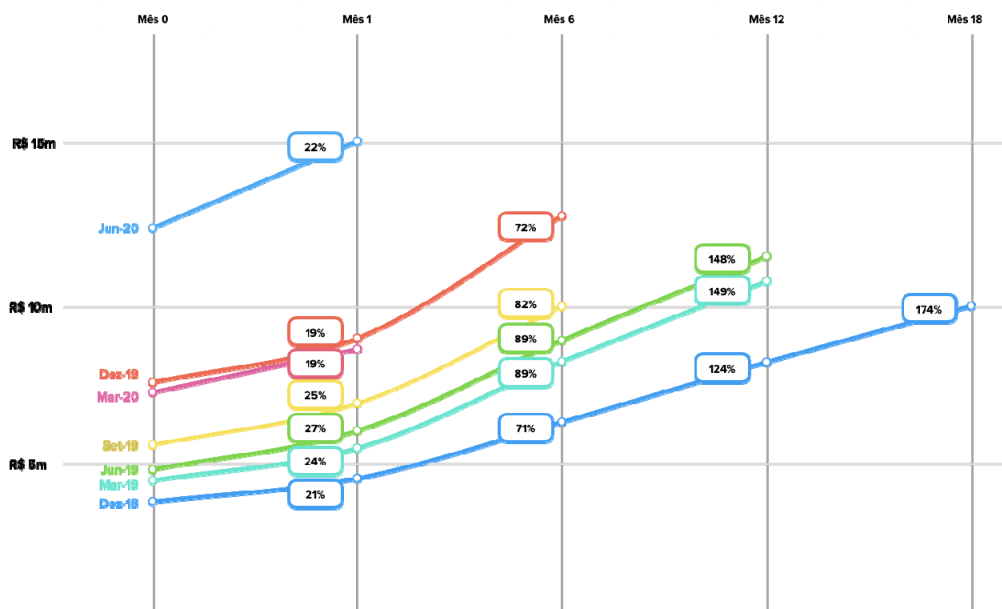


Fonte: Dados da Companhia para o período de 12 meses findo em 30 de junho de 2020.

A recorrência permite maior controle e previsibilidade com crescimento sustentável. A capacidade de trazer usuários com uma recorrência de compras consistente permite que a nossa receita seja composta por usuários engajados, ao passo que temos conseguido aumentar o nosso total de usuários de forma acelerada.

No gráfico abaixo é possível notar que o GMV (*gross merchandise value*) gerado pelos novos compradores, entendidos como novos usuários que realizaram compra ou usuários existentes que voltam a realizar compras depois de 18 meses sem compras, em média, após o 12º mês passa de 100% do GMV originado no primeiro mês, ao mesmo tempo que as safras se iniciam em patamares maiores ao longo do tempo, demonstrando consistência em nossa retenção de receita GMV.

Retenção por GMV



Fonte: Companhia. (informações gerenciais não asseguradas ou auditadas por auditores independentes.)

A tabela abaixo detalha os percentuais acumulados de recorrência em GMV de cada safra de novos compradores, desde as safras de outubro de 2018 a maio de 2020, em diferentes janelas de tempo (após 3 meses, 6 meses, 9 meses, 12 meses, 15 meses e 18 meses). A recorrência é representada de forma percentual como a razão entre o GMV total acumulado gerado pelos usuários da safra de compradores desde a sua primeira compra na plataforma e após a referida quantidade de meses, com relação ao GMV total gerado pelos compradores da referida safra no mês de sua primeira compra.

É possível notar que, para todos os meses a partir de fevereiro de 2019, em 9 meses o valor total acumulado de GMV gerado pelos compradores de cada safra já ultrapassa duas vezes o valor gerado no primeiro mês. Vale ressaltar que esse comportamento de recorrência de GMV foi mantido combinado a crescimentos substanciais no valor de GMV gerado no primeiro mês dos novos compradores, como já observado no gráfico anterior de Retenção por GMV, acelerando ainda mais o crescimento de GMV da Companhia.

Evolução da cohort de GMV em 9 meses atingimos 2x o GMV inicial da Safra

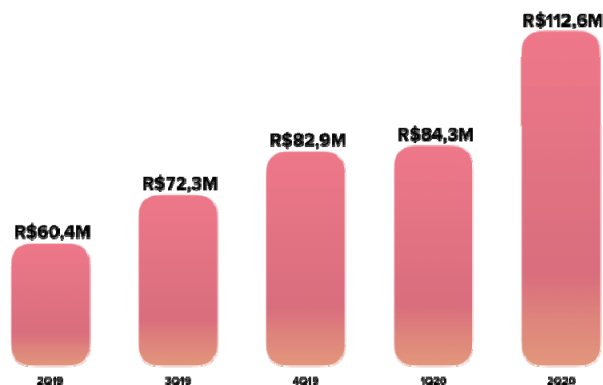
Month	3 Months	6 Months	9 Months	1 Year	15 Months	18 Months
outubro de 2018	142%	165%	188%	213%	239%	259%
novembro de 2018	138%	161%	185%	209%	228%	248%
dezembro de 2018	142%	171%	199%	224%	249%	274%
janeiro de 2019	137%	164%	189%	212%	232%	257%
fevereiro de 2019	148%	179%	206%	230%	254%	282%
março de 2019	153%	189%	220%	249%	281%	
abril de 2019	157%	194%	224%	250%	283%	
maio de 2019	154%	186%	212%	238%	269%	
junho de 2019	158%	189%	218%	248%		
julho de 2019	154%	186%	212%	246%		
agosto de 2019	154%	182%	209%	242%		
setembro de 2019	151%	182%	211%			
outubro de 2019	150%	179%	214%			
novembro de 2019	144%	173%	207%			
dezembro de 2019	139%	172%				
janeiro de 2020	140%	173%				
fevereiro de 2020	146%	179%				
março de 2020	148%					
abril de 2020	153%					
maio de 2020	151%					

Fonte: Dados da Companhia.

Resultados recentes

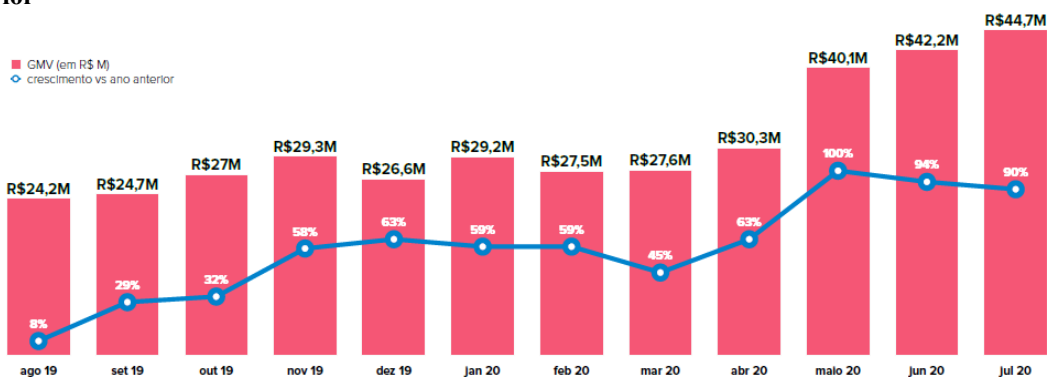
Como pode se observar no gráfico abaixo, os resultados recentes demonstram nossa tração. Em julho de 2020, alcançamos R\$44,7 milhões em GMV e R\$373 milhões no período de doze meses findo em julho de 2020. O segundo trimestre de 2020 apresentou um crescimento de GMV de 86% comparado com o segundo trimestre de 2019.

GMV total na plataforma por trimestre



Fonte: Companhia. (informações gerenciais não asseguradas ou auditadas por auditores independentes.)

GMV total na plataforma no período de doze meses findo em 31 de julho de 2020 e crescimento vs. ano anterior



Fonte: Companhia. (informações gerenciais não asseguradas ou auditadas por auditores independentes.)

A tabela abaixo apresenta a evolução no nosso GMV, *take rate* e *gross billings* para os períodos indicados:

(em R\$ milhões, exceto %)	2T20	1T20	4T19	3T19	2T19	1T19	Jul 20	Jul 19
GMV ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	112,5	84,3	82,9	72,3	60,4	54,6	44,7	23,5
Take rate ⁽¹⁾⁽²⁾⁽⁴⁾	26,4%	27,0%	28,2%	28,4%	28,7%	28,6%	27,0%	27,6%
Gross billings ⁽¹⁾⁽²⁾⁽⁴⁾	29,6	22,7	23,4	20,5	17,3	15,6	12,0	6,5

⁽¹⁾ Informações gerenciais não asseguradas ou auditadas por auditores independentes.

⁽²⁾ GMV, *take rate* e *gross billings* não são medidas contábeis segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), e, portanto, não possuem um significado padrão e podem não corresponder a medidas com a nomenclatura similar divulgada por outras companhias.

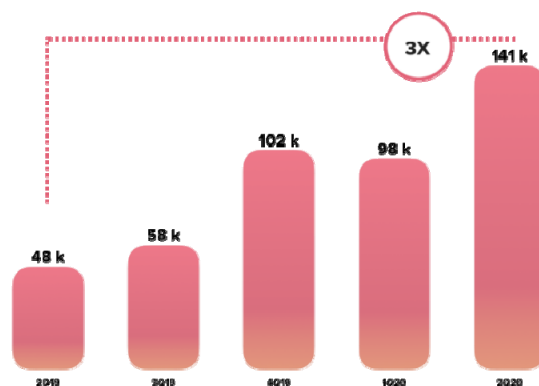
⁽³⁾ GMV (*gross merchandise value*) representa o valor total pago em reais pelos compradores por transações de todas as naturezas, por compra de produtos ou serviços prestados e realizadas com sucesso, através dos meios de pagamento oferecidos na plataforma no momento do checkout. Não são consideradas como bem sucedidas as transações imediatamente rejeitadas, por qualquer razão, pelas instituições de processamento de pagamento. Não são removidas do cálculo transações que posteriormente possam ser rejeitadas pela plataforma em consequência de análises de segurança posteriores à confirmação do pagamento, ou por reembolso aos usuários, que pode ocorrer em casos de exercício do direito à desistência da compra e/ou serviço prestado. São removidas do cálculo do GMV as transações acima de valores considerados fora do padrão de consumo em relação às categorias de produto da plataforma.

⁽⁴⁾ Gross Billings corresponde à parcela do GMV retida pelo Jooei nas transações em nossa plataforma, que pode ser expressa percentualmente pelo *take rate*.

Forte crescimento em nossa base de compradores

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, ao longo do período de 12 meses findo em 30 de junho de 2020, o cadastro de novos compradores em nossa plataforma aumentou consideravelmente, chegando a quase três vezes quando comparado o segundo trimestre de 2019 contra o segundo trimestre de 2020. Neste mesmo período de 12 meses, 400 mil novos compradores realizaram o cadastro em nossa plataforma.

Novos compradores por trimestre



Fonte: Companhia.

Modelo de negócio

Nosso modelo de negócio se dá pela intermediação das vendas que ocorrem através da plataforma, além de outros serviços correlatos à intermediação.

Além disso, oferecemos os seguintes serviços para a comunidade de vendedores:

- Segurança de pagamento e prevenção a fraudes;
- Facilidade de pagamento com todas as modalidades e parcelamento sem juros;
- Antecipação e recebimento à vista independente da forma de pagamento, sem custo adicional em caso de vendas sem juros;
- Carteira / Conta de recebimento por meio do enjuBANK;
- Logística integrada, com seguro contra extravio e acompanhamento de entregas;
- Política de frete reduzido para ampliação de vendas;
- Ferramentas de promoções e descontos gratuitas;
- Serviço de publicidade gratuito (megafone);
- Serviços de publicidade e promoções adicionais (planos pagos);
- Garantia de direito à devolução, sem custo para o vendedor;
- Canal de atendimento e suporte.

Vendas pelo aplicativo ou pelo website.

Forma de venda simplificada: basta tirar uma foto do produto, descrevê-lo e definir o preço. A partir desse momento a intermediação acontecerá inteiramente através de nossa plataforma.

Nossa comissão cobre os serviços de intermediação, meios de pagamento, segurança e demais custos da plataforma. A cada transação realizada em nossa plataforma, cobramos dos vendedores uma tarifa fixa (de R\$1,90 a R\$13,00 por faixa de valor de produto até R\$1.500,00, e grátis para produtos com valor superior a R\$1.500,00) e uma comissão dos vendedores de: (i) 18,5% para produtos com valor inferior ou igual a R\$100,00; ou (ii) 20% para produtos com valor superior a R\$100,00.

Vendas através do enjuPRO

O processo de vendas pelo usuário no enjuPRO é ainda mais simplificado, pois em determinadas cidades oferecemos serviço de coleta de itens: basta abrir o aplicativo, solicitar a coleta dos itens e buscaremos os produtos a serem vendidos. O enjuPRO cobre (i) triagem de produtos; (ii) cadastro; (ii) fotografias; (iii) sugestão de preços; (iv) armazenamento; e (v) envio das peças.

Para esse serviço, inicialmente oferecido apenas na cidade de São Paulo, é cobrada uma tarifa fixa dos vendedores (de R\$5,00 a R\$13,00 por faixa de valor de produto até R\$1.500,00, e grátis para produtos com valor superior a R\$1.500,00) e uma comissão dos vendedores de 50% sobre o valor das vendas feitas pelo enjuPRO, dos quais 20% se referem à tarifa do Enjoei e outros 30% ao serviço do enjuPRO.

Outras linhas de receitas e serviços

Taxa de serviço

Além dos serviços de intermediação, também oferecemos ao comprador assistência em todas as compras, garantindo o acompanhamento e a gestão financeira, bem como a prevenção de fraudes que possam comprometer pagamentos, tanto para quem recebe quanto para quem paga. O valor desse serviço a ser pago pelo comprador varia entre R\$3,15 e R\$10,00, por transação, conforme o valor do produto.

Co-participação no frete

Em pedidos com valor entre R\$30,00 e R\$149,99, o vendedor participa dos custos do frete com o montante de R\$5,00. Já para pedidos com valor a partir de R\$150,00, o vendedor participa dos custos do frete com o montante de R\$10,00. Em ambos os contextos, subsidiamos parcial ou totalmente o restante do frete em benefício do comprador.

Envio protegido

O envio protegido, que pode ser contratado pelo vendedor, tem um custo que pode variar de acordo com o valor do item, e garante a antecipação da indenização do valor da venda em 30 dias corridos (90 dias antes da indenização normal dos correios), caso ocorra algum imprevisto no fluxo postal.

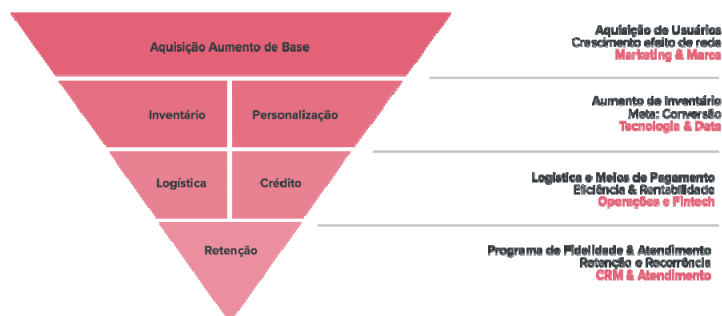
enjuBANK

Cada usuário cadastrado em nossa plataforma possui uma conta no enjuBANK, nossa carteira digital. Caso o usuário deseje retirar seus créditos do saldo de sua conta no enjuBANK ao invés de utilizá-los para compras posteriores na plataforma, é cobrada uma taxa de R\$1,50 para valores abaixo de R\$200,00, sendo que não é cobrada taxa para valores acima de R\$200,00. Além disso, cobramos uma tarifa de manutenção periódica no valor de: (i) R\$9,99 mensais para contas com saldo e sem movimentação de saque ou compras por crédito em período superior a 6 meses; e (ii) R\$19,90, para contas com saldo e sem movimentação de saque ou compras por crédito por período superior a 18 meses.

Ciclo de investimento

Nosso ciclo de investimento passa pelas seguintes frentes:

- *Marketing e marca*: ampliação do alcance e base de usuários, fortalecendo o efeito de rede através do crescimento sustentável da base de compradores, ampliando o alcance da marca em larga escala.
- *Tecnologia*: aumento de conversão e engajamento por fortalecimento do sortimento de produtos por uma experiência personalizada com efeito *social-e-commerce*.
- *Operações*: fortalecimento da margem e ampliação de serviços, além da otimização de custo logístico e ampliação das soluções financeiras e crédito.
- *Fidelização e atendimento*: retenção da base de clientes.



Vantagens competitivas

Acreditamos que as nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

Posicionamento e foco

De forma geral, existem dois tipos de *marketplace*: aqueles com propósito genérico, que vendem produtos de todas as categorias; e aqueles com propósitos específicos, especializados em uma única categoria. Na nossa visão, a melhor opção para o mercado da moda é ser um *marketplace* específico, nos permitindo desenvolver soluções para melhor atender nosso público, proporcionando, assim, uma experiência orientada ao engajamento, a busca e a descoberta.

O nosso posicionamento como *marketplace* de moda & *lifestyle* nos permite que o desenvolvimento do negócio seja orientado a essas categorias, trazendo soluções de produto e negócio que criam vantagens competitivas contra outras plataformas mais genéricas.

Experiência do usuário

Nosso aplicativo permite que os usuários interajam de forma constante através das ferramentas de negociação, *chat*, *yeah yeah*, *likes* e lojinhas de pessoas, marcas ou celebridades.

Essas interações e engajamentos são os pontos centrais da experiência, pois cada uma delas cria um efeito de rede multiplicador. Nossos aplicativos têm características de redes sociais, com aspectos de um *marketplace* transacional. Por essa condição nos consideramos um *social network marketplace*.

Tecnologia proprietária

Nossa tecnologia é desenvolvida internamente por um time altamente qualificado, responsável pelo desenvolvimento dos nossos algoritmos proprietários. Nossa infraestrutura de alta escala permite que as milhões de interações entre usuários sejam usadas em tempo real para a criação de uma experiência de navegação única.

Processamento de dados

Usamos dados em todas as decisões do dia-a-dia e no planejamento de longo prazo. Temos um robusto sistema de gestão de dados, por meio do qual são disponibilizados, de forma consolidada, para todas as áreas do Enjoei, informações que suportam as tomadas de decisão.

Os dados também são usados constantemente para monitorar e aperfeiçoar a experiência dos usuários, desde o controle de qualidade no uso da plataforma em todos os seus aspectos, evitando o seu mau uso, até o aperfeiçoamento da experiência de uso.

Constantemente, uma quantidade significativa de dados é disponibilizada em nossa plataforma. Usamos tais informações para a gestão de nossos negócios, permitindo a análise por nossos sistemas de inteligência artificial, para que possamos, por exemplo, proporcionar uma experiência de compra personalizada.

Ampla sortimento e liderança no segmento de moda C2C

Acreditamos que o ponto de escala de nossa plataforma e efeito de rede dificulta a entrada de qualquer novo *player*, além de contribuir para o nosso distanciamento de qualquer concorrente na categoria de C2C.

Nosso sortimento de moda feminina, *kids*, e moda masculina é uma de nossas vantagens competitivas. Por essa razão, o somos capazes de explorar nossas vantagens competitivas em nosso segmento e atuar de maneira mais ampla no mercado de moda, sem competidores relevantes no momento.

Time e cultura institucional

Nosso corpo executivo é composto por profissionais com ampla experiência em comércio eletrônico, marca, *growth* e tecnologia. Somos um time multidisciplinar, orientados a execução, com competências diversas, trabalhando todos por um único propósito.

Nosso time conta com fortes lideranças em cada uma de suas frentes, sendo dividido em quatro áreas principais:

- *Cultura, Marca & Pessoas*: subdividida nos departamentos de (i) Desenvolvimento de Cultura & Pessoas; e (ii) Desenvolvimento de Marca & Projetos Especiais.
- *Crescimento, Produto & Planejamento*: subdividida nos departamentos de (i) Área de *Growth* e Produto (*data analytics*; *data science*; *business intelligence*; *marketing* e aquisição; e desenvolvimento de produto); (ii) Tecnologia (qualidade e testes; infraestrutura; segurança; e desenvolvimento); e (iii) RI e Planejamento estratégico (relacionamento com investidores; planejamento; gestão de projetos; e pesquisa de mercado).
- *Financeiro & Controle*: subdividida nos departamentos de (i) Controladoria e Tesouraria (gestão do caixa, contas a pagar e a receber, faturamento, obrigações fiscais e acessórias, contabilidade geral, demonstrações financeiras); (ii) Jurídico (societário, gestão de contratos, e *compliance* e contingências); e (iii) Auditoria Interna (controles internos e prevenção a fraude).
- *Operações*: subdividida nos departamentos de (i) Logística e Armazenagem; (ii) Atendimento; e (iii) Comercial (B2B2C).

Comitê de Diversidade

Contamos com um comitê de diversidade desenvolvido pelos próprios funcionários do Enjoei, com a missão de debater temas que nos colocam em conexão com a nossa responsabilidade como empresa.

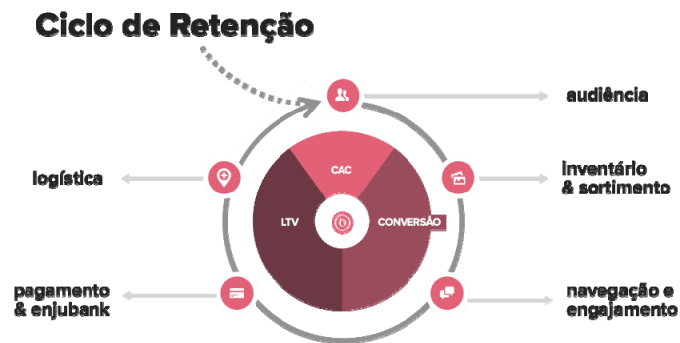
Temas como diversidade social, cultural ou qualquer outro tema relevante são abordados, e os funcionários debatem como estamos lidando com temas tão importantes e sensíveis às transformações da sociedade, para compreender se estamos colaborando (internamente e externamente) a criação de uma sociedade melhor.

Estratégias de crescimento

A seguir, apresentamos um resumo de nossas principais estratégias de investimento.

Prioridade na expansão da nossa base de clientes em alta escala.

Temos como prioridade a expansão da nossa base de cliente. Entretanto, para expandir com eficiência e em alta escala, temos nos preparado ao longo dos últimos anos para que o nosso modelo de retenção funcione de maneira sólida. Desenvolvemos projetos voltado para nossas alavancas de retenção e conversão, o que acreditamos nos permitir ter um controle preciso da relação entre investimento e retorno.

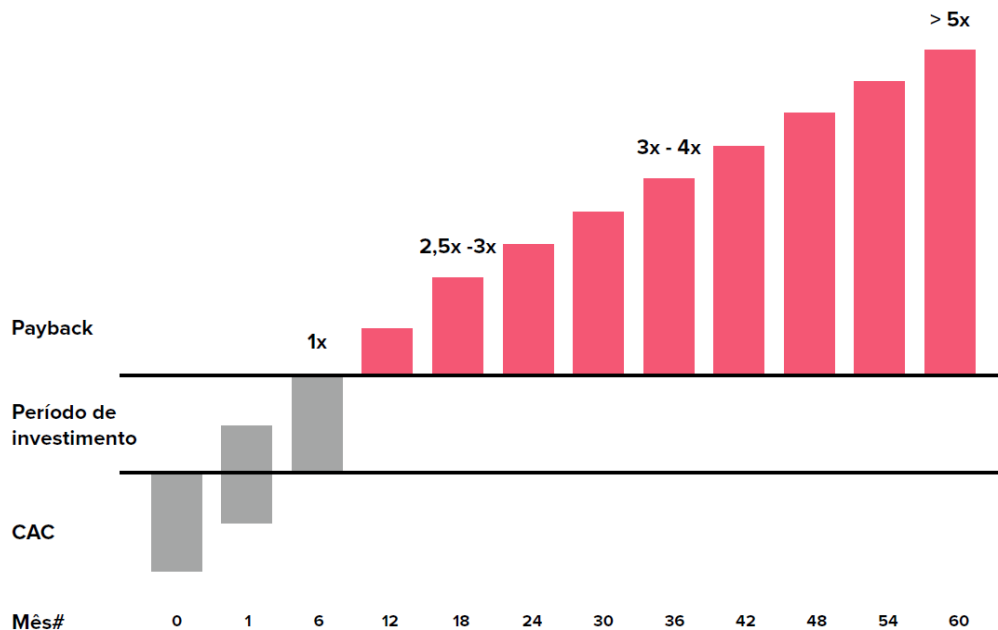


Criação e retenção da audiência.

Nosso ciclo de retenção se inicia pela audiência. Nossa estratégia de canais consiste em avaliar constantemente qual origem de mídia traz o melhor retorno em retenção a curto e longo prazo, buscando expandir o alcance orgânico da plataforma, sem a utilização de anúncios, após cada ciclo de investimento.

Pretendemos expandir o investimento no alcance da marca em regiões com menor penetração, expandindo, ao mesmo tempo, nosso tráfego geral. De acordo com os rankings divulgados pelo SimilarWeb, figuramos entre os top 3 websites de comércio eletrônico de *fashion & apparel* no Brasil.

Temos planos para expandir nossos investimentos em ampliação de tráfego para continuar a buscar um retorno escalável sobre esse investimento. Nossa relação CAC (*cliente acquisition cost*) / LTV (*life time value*) possui *payback* em média de aproximadamente seis meses e nos dá flexibilidade na escala, seja por meio de aquisição ou por programas e incentivos de fidelidade, como ilustrativamente demonstrado no gráfico abaixo, com base nos dados da plataforma do 3º trimestre de 2020:



Fonte: Dados da Companhia em 3Q2020; CaC - (Custo de aquisição) considerando média de performance / LTV (Life Time Value) calculado considerando lucro bruto por usuário.

* A escala do gráfico acima é ilustrativa e não considera investimentos offline. O LTV considera a margem líquida da transação, já considerando custos atrelado a cada transação em si, por safra de usuários no tempo.

Investimento em sortimento e catálogo.

Sabemos que para ampliar e sustentar a eficiência de crescimento é necessário que tenhamos cada vez mais sortimentos para acelerar a recorrência e a frequência dos nossos usuários.

Esse aumento se dará por três vias, conforme abaixo:

Expansão das ferramentas para vendedores C2C

Para expandir o alcance do Enjoei e atrairmos cada vez mais produtos, temos as seguintes iniciativas como prioridade:

- *Aumento do modelo de trade-in (troca de roupas usadas por desconto em loja):* Temos operação que permite aos clientes trocarem produtos usados da mesma marca por descontos de até 25% em peças da nova coleção. Os produtos levados pelos clientes de volta para a loja serão vendidos na operação do enjuPRO, que repassará o valor da venda descontada a comissão para a marca, à medida que os produtos são vendidos. Assim, a marca gera fluxo para suas lojas além de criar um círculo virtuoso no ecossistema da indústria da moda.
- *Expandir a atuação do enjuPRO:* O enjuPRO é uma operação que possui alta capacidade de ajudar as pessoas a venderem aquilo que não usam mais, uma vez que fazemos toda a montagem de suas lojinhas. Essa operação está disponível apenas para a cidade de São Paulo, mas o nosso plano é expandir o enjuPRO nacionalmente. Nosso centro de distribuição em São Paulo tem a capacidade de armazenar milhões de produtos simultaneamente, e possuímos uma operação eficiente para tal escala. Cada cliente no enjuPRO enviou em média 35 produtos por lote, mais de uma vez por ano, no período de 12 meses findo em 30 de junho de 2020.

Expandir a participação de categorias

Atualmente estamos focados em artigos de moda, e planejamos expandir ainda mais nossas ofertas de moda com um sortimento mais amplo de moda infantil e moda masculina, além de expandir nossas operações para outras categorias com alto potencial de crescimento, incluindo casa e decoração e colecionáveis.

Expandir o modelo de negócios.

Planejamos expandir o modelo de B2B2C, que envolve a venda de itens não utilizados por marcas que fazem parceria conosco, permitindo que tais marcas vendam novas coleções, coleções passadas e itens em oferta.

Através de nossa listagem diferenciada, permitimos que as marcas posicionem seus produtos entre os itens enviados pelos usuários, sem prejudicar a experiência dos compradores e vendedores, uma vez que o nosso algoritmo prioriza os produtos com maior engajamento e interesse de cada usuário.

Entendemos que este modelo atende às marcas de todos os tamanhos, desde as mais autorais até grandes marcas, por conta de nossa grande audiência e interesse específico dos nossos usuários.

Ampliar o uso da nossa carteira enjuBANK

Possuímos uma solução de pagamentos própria integrada ao nosso *marketplace*, a enjuBANK. Com a carteira enjuBANK intermediamos todas as transações entre compradores e vendedores, promovendo uma experiência mais simples e segura. O enjuBANK funciona como uma carteira onde o usuário pode tanto usar o saldo de suas vendas para comprar novamente, como transferir o dinheiro para sua conta corrente.

Em conjunto com o serviço enjuPRO, planejamos oferecer crédito antecipado para uso na plataforma, onde os produtos enviados para venda servirão como garantia. O crédito é sustentável, pois permite que as pessoas ampliem seu poder de compra com o que elas têm e não usam mais. Pretendemos oferecer crédito para “super vendedores”, entendidos como os vendedores da plataforma mais ativos, com maior número de vendas e melhor ranqueados dentro da plataforma do Enjoei, de modo a antecipar os valores a receber por vendas futuras. Ainda em fase de avaliação técnica e operacional, esses serviços serão disponibilizados para testes na plataforma assim que tal fase for concluída.

Ampliação dos serviços logísticos

As transações do Enjoei, são integradas ao nosso “*logistic hub*”, ferramenta que conecta os vendedores com as soluções de entrega, garantindo uma experiência transparente nesse processo.

Consideramos dois parâmetros como essenciais para a entrega: nível de serviço e preço. Esses dois fatores combinados ajudam a aumentar a conversão e recorrência de uso da plataforma por vendedores e compradores.

Oferecemos amplas soluções para os nossos usuários, bem como como redução do custo logístico e vamos continuar investindo na ampliação da rede de parceiros para entregas de longa distância e entregas locais nas grandes regiões metropolitanas.

Investimentos em tecnologia e inteligência artificial.

Nossa plataforma é desenvolvida por tecnologia própria apoiada pelo nosso time de *data analytics*. Com esse fim, apresentamos abaixo alguns projetos com potencial de expansão.

Personalização

O engajamento dos usuários em nossa plataforma, navegando pelas buscas, interagindo com produtos, seguindo lojinhas e marcas, comprando é essencial para o nosso modelo de negócios. Na medida que o engajamento acontece, a experiência do usuário melhora, disparando notificações quando seus produtos favoritos entram em promoção ou novidades de seu interesse acabam de chegar em nossa plataforma.

Dessa forma, a nossa plataforma permite que o usuário melhore sua própria navegação e contribuindo ativamente para a experiência dos outros usuários na nossa plataforma, dando destaque para os melhores produtos, aperfeiçoando de forma colaborativa nosso inventário.

Entendemos esse comportamento como uma grande oportunidade para tornar a experiência de cada usuário mais personalizada e interessante. Nossa plataforma permite e incentiva um fluxo constante de interações e pretendemos utilizar cada vez mais modelos de inteligência artificial para conectar interesses específicos com nosso amplo inventário, lojinhas e marcas.

Além de personalização, os modelos de inteligência artificial serão cada vez mais importantes na evolução da nossa plataforma, facilitando o cadastro de novos anúncios, ajudando na qualificação e descoberta dos produtos, melhorando a conversão de compra, prevendo e evitando insucessos na experiência.

Experiência do usuário.

A usabilidade e facilidade de uso da nossa plataforma também são elementos essenciais que permitem a manutenção e o crescimento do engajamento frequente da nossa comunidade. Somos referência neste quesito, mas pretendemos continuar investindo na evolução constante da nossa plataforma, na retenção de nossos usuários, buscando sempre trazer uma experiência transparente de engajamento no Enjoei.

Satisfação da comunidade

Garantir a qualidade da experiência na nossa comunidade é fator chave para o Enjoei e para a recorrência dos nossos clientes. Pretendemos investir cada vez mais nesse tema, com destaque para as seguintes frentes:

- *Qualificação e curadoria do inventário e dos vendedores*: uso contínuo de tecnologia, inteligência artificial e interações para manter a qualidade dos produtos, qualificar nossos vendedores, garantindo a segurança e o sucesso na experiência dos usuários.
- *Atendimento*: ampliação de investimento em atendimento, tanto em tecnologias e sistemas para facilitar o autoatendimento e garantir rapidez na resolução de qualquer problema ou dúvida dos nossos usuários, como também na ampliação de nossa equipe e canais de atendimento ao cliente.

Visão ESG

Nosso modelo de negócios se baseia na economia circular, incentivando a reutilização e revenda de peças de roupa sem função. Esse novo ciclo colabora com a redução do impacto da indústria da moda sobre o meio ambiente, incentivando a reutilização. O alinhamento do nosso negócio aos conceitos de ESG (*environmental, social and governance*) é intrínseco às nossas atividades e operações.

Nosso modelo de negócios permite a expansão do mercado endereçável tradicional de vestuário, acessando não apenas o mercado de varejo de roupas tradicional, mas também potencialmente o guarda-roupas de todos os usuários.

Considerando que, em média, cerca de 70% das roupas de uma mulher não são utilizadas, conforme dados do “*2018 Resale Report*” da thredUP, a revenda torna-se um ótimo e sustentável negócio: permite uma renda extra para o vendedor, a aquisição de uma peça mais acessível pelo comprador, e uma diminuição no impacto ambiental causado ao planeta.

Também estamos socialmente engajados e todas as peças que chegam para a oferta no enjuPRO e que não são aprovadas em nossa plataforma por não estarem em bom estado para a venda são doadas para instituições de caridade, com total acordo dos donos das peças. Nos últimos dois anos, o Enjoei foi responsável pela operacionalização da doação de mais de 120 mil peças por seus usuários.

COVID-19

A OMS declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do Coronavírus (COVID-19) e esta declaração desencadeou severas medidas por parte das autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de estabelecimentos de comércio em geral e locais de trabalho.

Monitoramos em tempo real a evolução das transações na nossa plataforma, conseguindo perceber rapidamente variações causadas por fatores externos. Os impactos da COVID-19 foram sentidos no final do mês de março, sem impactos materiais, sendo rapidamente recuperados. E os indicadores subsequentes apresentaram tendência positiva.

Principais fatores de risco relacionados à Companhia

Nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais e estratégias da Companhia estão sujeitos a diversos fatores de risco. Abaixo estão listados apenas os cinco principais fatores de risco que podem nos afetar de forma adversa e relevante. Para mais informações sobre estes fatores de risco listados abaixo e sobre os demais fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” a partir da página 423 deste Prospecto, bem como o item “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Os negócios da Companhia são baseados em uma plataforma online para transações comerciais, na qual quase todas as atividades dependem de usuários e, portanto, estão amplamente fora do controle da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem principalmente de usuários que listam e compram produtos na plataforma *online* da Companhia. A Companhia depende principalmente da atividade comercial e financeira que seus usuários geram. A Companhia não escolhe quais itens serão listados, nem estabelece preços ou outras decisões relacionadas aos produtos e serviços comprados e vendidos em sua plataforma. Portanto, os principais direcionadores dos negócios da Companhia estão fora de seu controle e a Companhia depende da preferência contínua de milhões de usuários individuais por seus serviços *online*.

A Companhia não garante que estará sempre apta a oferecer aos seus usuários os produtos e serviços que procuram. A Companhia está sujeita ainda a eventuais alterações de hábito de consumo e de demanda por produtos e serviços por parte de seus usuários. Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de se antecipar ou não responder de forma adequada às mudanças de hábito de seus usuários.

Dessa forma, a perda de usuários ou a queda de preferência pelo uso da plataforma *online* da Companhia poderá afetar de forma significativa e adversa os negócios da Companhia e, por consequência, seus resultados operacionais e situação financeira.

Problemas nos sistemas de tecnologia da informação, ou a incapacidade de acompanhar a velocidade do desenvolvimento da tecnologia, poderão impactar adversamente as operações da Companhia.

As operações da Companhia dependem em grande parte do seu sistema de informação, que é importante ferramenta de administração dos recursos e controle de seus ativos tangíveis e intangíveis relevantes. Problemas de operação ou de segurança nos sistemas da Companhia podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a pandemia de COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de home office para os funcionários da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de efetuar os reparos a tempo e, se essa eventual interrupção se prolongar e causar a indisponibilidade de acesso ao sistema e/ou às informações, as operações da Companhia e seus controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de atualizá-los de maneira constante, acompanhando a velocidade do desenvolvimento tecnológico, suas operações poderão ser prejudicadas, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

O sucesso e habilidade da Companhia de oferecer produtos e serviços online e de alta qualidade depende da operação eficiente e ininterrupta de seus sistemas de tecnologia da informação e computação. Qualquer falha nos sistemas de computação e tecnologia da informação da Companhia em operar efetivamente ou de se integrar a outros sistemas, inadequações de performance ou violações em segurança podem causar interrupções ou falhas nos sistemas, que como consequência podem causar a indisponibilidade da sua plataforma, afetar a efetivação de pedidos de compras e vendas e a entrega de produtos, resultando em perdas à performance da Companhia. Além do mais, falhas nos controles de segurança da rede também podem afetar a performance, uma vez que os servidores são vulneráveis a ataques de vírus e quebras na segurança, podendo causar interrupções, atrasos, perdas de dado ou incapacidade de aceitar e completar ordens. Os sistemas de back-up para determinados aspectos das operações da Companhia não são totalmente redundantes e o plano de recuperação de desastres pode não cobrir todos estes eventos.

Quaisquer falhas ou problemas podem, no futuro, afetar adversamente o número de clientes interessados em comprar e vender os produtos na plataforma oferecida pela Companhia. Fatores que poderiam ocorrer e prejudicar significativamente as operações, incluem: falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas, cibernéticos e situações similares, erros de softwares, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas em nos sistemas de computadores e *data centers* da Companhia. Além disso, quaisquer interrupções que afetem o site da Companhia também poderiam causar danos à sua reputação, demandar gastos significativos de capital e outros recursos, e expor a Companhia a riscos de perdas, processos judiciais e responsabilidades. Atualmente, a Companhia não possui seguros de interrupção de negócios contratados para compensação por perdas que possam ocorrer como resultado de quaisquer desses eventos. Assim, os resultados de operações da Companhia podem ser negativamente afetados caso qualquer das interrupções descritas acima ocorra.

Falhas no sistema de segurança da Companhia com relação à proteção de informações confidenciais de seus clientes, inclusive dados pessoais, e de sua rede podem vir prejudicar sua reputação e marca e afetar substancialmente os negócios se os resultados das operações da Companhia.

Eventual falha da Companhia em impedir violações de segurança, na transmissão e armazenamento de dados eletrônicos, afetando a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações armazenadas, poderá prejudicar a reputação e a marca da Companhia e, ainda, afetar substancialmente o negócio e os resultados das operações da Companhia. A possibilidade de ocorrência de uma falha é exacerbada durante a pandemia de COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de home office para os funcionários da Companhia.

A Companhia depende de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito utilizado nas transações efetuadas em sua plataforma. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias que a Companhia utiliza para proteger dados pessoais fornecidos pelos clientes durante as operações de compra. Ainda, a Companhia está suscetível a usos impróprios ou ilegais, incluindo vendas fraudulentas e ilícitas nos meios de pagamento aceitos pela Companhia, bem como fraudes bancárias, que podem resultar em perdas financeiras.

Além disso, a Companhia armazena dados que contém detalhadas informações demográficas e de compras e/ou vendas de cada um de seus clientes em seu banco de dados, hospedado em sua intranet, que está sujeita a ataques externos de usuários de redes públicas. Qualquer comprometimento da segurança da Companhia poderá prejudicar sua reputação e marca e expor a Companhia a situações de litígio, nas quais a Companhia poderá ser obrigada a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o negócio e os resultados das operações da Companhia. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as medidas de segurança da Companhia poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em suas operações.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita às leis e normas que podem exigir notificação de incidentes de segurança a órgãos reguladores, clientes ou funcionários, assim como pode ter que reembolsar e/ou indenizar clientes ou operadores de cartões de crédito por quaisquer recursos furtados em decorrência de quaisquer violações ao sistema de segurança da Companhia, situações que poderiam aumentar significativamente os seus custos e reduzir sua atratividade.

Em consequência da grande dependência da tecnologia para as atividades da Companhia, também podemos incorrer em perdas financeiras devido a impactos de dificuldades técnicas nas operações da Companhia. Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, maliciosos (*malware*) e outros problemas, como por exemplo crimes e ataques cibernéticos, que podem interferir inesperadamente nas operações da Companhia. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios e causar danos à reputação e marca da Companhia, resultados de operações e perdas financeiras.

Falhas de segurança que acarretem na perda de dados e informações podem, ainda, além de impedir o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia, interferir no cumprimento de suas obrigações legais, como, por exemplo, a retenção de guarda de registros de acesso à aplicação exigida pela Lei nº 12.965/2014 (o Marco Civil da Internet, “MCI”). Ainda, eventuais falhas em armazenar dados de acesso e utilização da plataforma de vendas pela Companhia pode dificultar ou impedir a defesa de seus interesses em eventuais ações judiciais ou administrativas, como, por exemplo, para investigação de fraudes e recuperação de valores.

Riscos associados aos pagamentos realizados na plataforma da Companhia via cartões de crédito poderão afetar adversamente os negócios da Companhia e seus resultados operacionais.

A Companhia assume riscos atrelados aos pagamentos realizados em sua plataforma via cartão de crédito, visto que os pagamentos efetuados com cartão de crédito não possuem verificação de titularidade, por se tratarem de transação online. Tais riscos podem ser originados, por exemplo, pelo uso não autorizado de cartão de crédito de terceiros, roubo de identidade, bem como invasões para aprovação de transações fraudulentas em perfis com histórico positivo de compras no site. Tais riscos podem acarretar na não conclusão dos serviços de compra e venda, bem como em perdas devido a reclamações de clientes junto às administradoras de cartões de crédito com a justificativa de que não autorizaram determinadas transações.

Adicionalmente, a Companhia também se obriga, perante as entidades subadquirentes, a cumprir as determinadas regras operacionais das diferentes bandeiras de cartão de crédito aceitas na plataforma. Tais bandeiras de cartão de crédito podem adotar novas regras operacionais ou reinterpretar as regras existentes.

Caso a Companhia não seja capaz de se adaptar a essas novas regras ou interpretações, poderá perder o direito de aceitar determinadas bandeiras de cartão de crédito.

Uma falha no controle adequado de operações fraudulentas de cartão de crédito, bem como a não adaptação da Companhia às regras estabelecidas pelas bandeiras de cartão de crédito, poderá gerar reembolsos a serem efetuados pela Companhia e prejudicar a reputação e resultados financeiros da Companhia, o que poderá afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia e os vendedores da plataforma contam com serviços de logística e entrega de produtos.

A Companhia, no caso de produtos vendidos por meio do enjuPRO, e a maioria dos vendedores da plataforma contam com vários serviços de terceiros, como os Correios, para entregar seus produtos aos compradores. Adicionalmente, os vendedores da plataforma contam com serviços de logística prestados pela Companhia relativos à utilização de um centro de distribuição para armazenamento e distribuição de seus produtos. Qualquer fator que impeça o armazenamento, distribuição e a entrega oportuna de mercadorias aos compradores pode prejudicar os vendedores e afetar negativamente a reputação da Companhia. Atrasos ou interrupções podem ser causados por eventos que estão fora do controle dos serviços de armazenamento, distribuição e entrega, como caso fortuito, desastres naturais, interrupções no transporte, ciberataques, condições climáticas adversas, terrorismo, crises de saúde pública, conflitos políticos ou greves. Os contratos com determinados serviços de entrega que permitem fornecer etiquetas de remessa pré-pagas como uma conveniência para os vendedores não exigem que esses fornecedores ofereçam serviços de retorno dos produtos aos vendedores. Se as mercadorias vendidas na plataforma da Companhia não forem entregues em condições adequadas, em tempo hábil ou a taxas de envio que os compradores estão dispostos a pagar, a reputação e os negócios da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Eventos Recentes

Em 28 de setembro de 2020, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$10.232.890,00, mediante emissão de 21.754.366 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Ato contínuo, foi aprovado o grupamento das 171.287.748 ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 1,145481669 ação para 1 ação, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 149.533.382 ações ordinárias. Para mais informações, veja os itens “17.2 - Aumentos do capital social” e “17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações” do Formulário de Referência nas páginas 647 e 648, respectivamente, deste Prospecto.

Em 30 de setembro de 2020, foi aprovado o Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia (“**Primeiro Programa**”), abrangendo 9.549.613 opções do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações aprovado em assembleia geral realizada em 31 de agosto de 2020 (“**Plano de Opções**”), bem como foi autorizado à administração da Companhia celebrar os respectivos contratos de outorga de opções nos termos do Primeiro Programa. Na data deste Prospecto, o Primeiro Programa havia estabelecido a outorga de 9.549.613 opções a determinados beneficiários que tiveram papel essencial no desenvolvimento da Companhia, condicionando o exercício de tais opções ao transcurso de períodos de carência que somente se iniciarão na data de divulgação do Prospecto Definitivo. Para mais informações sobre o Plano de Opções e o Primeiro Programa, veja a seção “13 – Remuneração dos administradores” do Formulário de Referência a partir da página 593 deste Prospecto, bem como a seção “Diluição” na página 115 deste Prospecto.

Em 2 de outubro de 2020, foram aprovadas as incorporações reversas, pela Companhia, de suas holdings controladoras, Enjoei, LLC e Enjoei Ltd., de modo que os antigos acionistas da Enjoei Ltd. passaram a deter participação diretamente na Companhia, na proporção de suas participações anteriormente detidas na Enjoei Ltd. Para mais informações, veja os itens “15.1 / 15.2 - Posição Acionária” e “15.7 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas” do Formulário de Referência nas páginas 625 e 637, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “Informações sobre a Oferta - Principais acionistas e Administradores” na página 46 deste Prospecto.

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, ACIONISTAS VENDEDORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas

ENJOEL.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830
12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição
CEP 04.543-900
São Paulo – SP

At.: Guilherme Soares Almeida
Tel.: +55 (11) 3197-4884
Website: ri.enjoei.com.br

Aram

850 New Burton, Suite 201, Cogency Global Inc,
19904, Dover, Delaware, EUA
At.: Deborah Binsztok / Jéssica Borges
Tel.: +55 (21) 2155-4591 / +55 21 2155-4471

Bessemer

c/o Bessemer Venture Partners, 1865 Palmer Ave.
Suite 104, Larchmont NY 10538 USA
Attention: General Counsel
Telephone: 914-833-5300

Dynamo

Dynamo Brasil Master LLC
Av. Ataulfo de Paiva, nº 1.235, 6º andar, Leblon
CEP 22440-032, Rio de Janeiro, RJ
At.: Emerson Melo
Tel.: +55 (21) 2512-9394

Estoril

Estoril Investments S.À R.L., SPF
4, Heinrich Heine
L-1720, Luxemburgo
At.: Hans-Phillip Müller
Tel.: +352 264491

Monashees

Rua Samuel Morse, 74, cj 93
CEP 04576-060, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
At. Sr. Eric Acher
Tel.: +55 (11) 5501-2063

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A. ou Coordenador Líder
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
Website: <https://www.btgpactual.com>

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309,
10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
Website: <https://www.bradescobbi.com.br/>

Banco J.P. Morgan S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 6º, 10º (parte),
11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares
CEP 04538-905
São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Porto
Tel.: + 55 (11) 4950-3700
Website: www.jpmorgan.com.br/country/br/pt/jpmorgan

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909,
Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010 São Paulo, SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (11) 4871-4277
Website: <http://www.xpi.com.br>

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At. Sr. Anderson Brito
Telefone: (11) 2767-6561
<http://www.ubsbb.com/>

Consultores Legais Locais da Companhia, Acionistas Fundadores, Dynamo e certos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas

Lefosse Advogados

Rua Tabapuã, 1227 14º andar
CEP 04533-014, São Paulo, SP
At.: Sr. Rodrigo Junqueira e Sra. Jana Araujo
Tel.: +55 (11) 3024-6100
Website: <https://lefosse.com/>

Consultores Legais Locais da Aram

Pinheiro Guimarães

Av. Rio Branco, 181, 27º Andar, 20040-918, Rio de Janeiro, RJ
At.: Plínio Pinheiro Guimarães / René Brunet
Tel.: +55 21 4501.5000
<https://www.pinheiroguimaraes.com.br/>

Consultores Legais Locais da Estoril e certos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Av. Brig. Faria Lima, 3.144, 11º andar
CEP 01451-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Gustavo Rugani e Sr. Elie J. Sherique
Telefone: +55 11 3150-7000
<https://www.machadomeyer.com.br/>

Consultores Legais Externos da Companhia, Acionistas Fundadores, Dynamo, Monashees, Estoril, Aram e Certos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas

White & Case LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 4º Andar
CEP 01452-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Donald Baker
Tel.: +55 (11) 3147-5601
<https://www.whitecase.com/>

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados

Rua Funchal, nº 418, 11º andar
CEP 04551-060, São Paulo, SP
At.: Sr. Alexandre Barreto
Tel.: +55 (11) 3089-6500
Website: <http://www.cesconbarrieu.com.br/>

Consultores Legais Locais da Bessemer e Monashees

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001, São Paulo, SP
At.: Sra. Vanessa Fiusa
Tel.: +55 (11) 3147-2834
Website: <https://www.mattosfilho.com.br/>

Consultores Legais Externos locais da Monashees

Gunderson Dettmer Stough Villeneuve Franklin & Hachigian, LLP

1250 Broadway, New York, NY 10001
At.: Brian C. Hutchings, Esq.
Tel.: 212-730-8133
www.gunder.com

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

Skadden Arps Slate Meagher & Flom LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 7º Andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Mathias von Bernuth
Tel.: +55 (11) 3708-1840
Website: <https://www.skadden.com/>

Consultores Legais Externos locais da Aram**Hughes Hubbard & Reed LLP**

201 South Biscayne Boulevard, Suite 2500.

Zip Code: 33131. Miami, FL

At.: Mark Denham and David Adler

P +1 305 358 1666

<https://www.hugheshubbard.com/>

Consultores Legais Externos locais da Estoril**Loyens & Loeff Luxembourg Sàrl**

18-20 rue Edward Steichen

L-2540 Luxembourg

Grand Duchy of Luxembourg

At. Thierry Lohest, partner

+352 46 62 30 216

<https://www.loyensloeff.com/en/en/about-us/offices/luxembourg/>

Consultores Legais Externos da Bessemer**Maples and Calder**

PO Box 309, Ugland House

Grand Cayman KY1-1104

Cayman Islands

At.: Grant Dixon

Tel.: +1345 814-5507

<https://maples.com>

Goodwin Procter LLP

100 Northern Avenue

Boston, MA 02210

At.: Gregg L. Katz

Tel.: 617-570-1000

Website: <https://www.goodwinlaw.com/>

Auditor Independente da Companhia**Grant Thornton Auditores Independentes**

Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105,

12º Andar, Torre Berrini One, Itaim Bibi

CEP 04571-900, São Paulo, SP

At.: Régis Eduardo Baptista dos Santos

Tel.: +55 (11) 3886-5100

Website: www.grantthornton.com.br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 147.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 20 e 105, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 423, nas informações trimestrais, nas demonstrações contábeis, e nas respectivas notas explicativas das demonstrações contábeis, anexas a este Prospecto a partir da página 217, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Aram, Bessemer, Dynamo, Estoril e Monashees e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Acionistas Fundadores, Arnaldo Goldemberg, Bruno Rudge, Mario Coelho Joppert, Cristiano de Mesquita Souza, Bruno Pinheiro Lima Rapparini Soares, Dimitri Moufarrege, Gustavo Berg Ioschpe, Piero Paolo Picchioni Minardi; e Gregory Louis Reider, considerados em conjunto.
Ações	96.265.123 Ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.
Ações Adicionais	Montante de até 19.253.025 Ações de emissão da Companhia, correspondentes a até 20% (vinte por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares), sendo até 6.738.559 novas Ações a serem emitidas pela Companhia e até 12.514.466 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção “Informações Sobre a Oferta – Quantidade, Montante e Recursos Líquidos” na página 52 deste Prospecto, que poderá ser acrescido à Oferta nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (<i>Free Float</i>)	Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, estima-se que 167.521.497 Ações de emissão da Companhia, representativas 85,70% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que 189.311.115 Ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 87,38% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 45 deste Prospecto.
Ações Suplementares	Montante de até 14.439.768 novas Ações a serem emitidas pela Companhia, correspondentes a até 15% (quinze por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada, que poderá ser acrescido à Oferta nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.
Agentes de Colocação Internacional	O BTG Pactual US Capital, LLC, Bradesco Securities, Inc., J.P. Morgan Securities LLC, e XP Investments US, LLC, e pela UBS Securities LLC considerados em conjunto.

Agente Estabilizador	O Bradesco BBI, agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser disponibilizado em até 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, a ser disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 83 deste Prospecto, informando acerca do resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser disponibilizado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 83 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente disponibilizado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de suspensão ou qualquer modificação na Oferta, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 83 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	<p>A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovadas com base nas deliberações tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 31 de agosto de 2020, cuja ata foi protocolada na JUCESP, em 30 de setembro de 2020, sob o nº 1147105/20-0, e publicada no DOESP e no jornal “Diário Comercial” em 03 de outubro de 2020.</p> <p>O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “Diário Comercial” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.</p> <p>A alienação de ações de emissão da Companhia e de titularidade da Estoril no âmbito da Oferta Secundária foi aprovada por meio da Ata Circular do Conselho de Administração da Estoril realizada em 05 de outubro de 2020, não sendo necessária aprovação específica para a fixação do Preço por Ação. Salvo pela aprovação societária da Estoril, não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos demais Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.</p>

Atividade de Estabilização e Formador de Mercado

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações da Companhia na B3, por um período compreendido entre a data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, e o 30º (trigésimo) dia, inclusive, contado de tal data, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação da CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, em relação às Ações, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Aviso ao Mercado

Aviso disponibilizado em 06 de outubro de 2020, a ser novamente disponibilizado em 15 de outubro de 2020, data do início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com objetivo de apresentar uma relação completa das Instituições Consorciadas participantes da Oferta, incluindo informações relacionadas ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 83 deste Prospecto.

Bradesco BBI

Banco Bradesco BBI S.A.

BTG Pactual ou Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

Companhia

Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$159.766.272,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 149.533.382 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

Contrato de Colocação

Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão, da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A., celebrado entre os Acionistas Fundadores, na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início (data na qual o referido contrato entrará em vigor), por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado.
Coordenadores da Oferta	O BTG Pactual, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan, a XP e a UBS, considerados em conjunto.
Corretora	Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 62 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, com a entrega das Ações, sem considerar as Ações Suplementares, aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação de Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária obtidos por nós com a Oferta serão destinados integralmente para: (i) expansão da marca e da base de usuários da Companhia; (ii) investimentos em políticas comerciais com foco em melhoria de conversão e recorrência; (iii) expansão do time para desenvolvimento do produto; e (iv) soluções <i>fintech</i> . Não receberemos qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária. Para mais informações, ver seção “Destinação dos Recursos” na página 113 deste Prospecto.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia a elas subjacentes, nos termos previstos no seu Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 123 deste Prospecto e na seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 649.

Distribuição parcial

Não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja demanda suficiente para subscrição/aquisição da totalidade das Ações objeto da Oferta”, na página 109 deste Prospecto Preliminar.**

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Ocorrerá caso o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta”, na página 108 deste Prospecto.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, foi determinada pela Companhia com base em suas informações econômico-financeiras disponibilizadas neste Prospecto, a fim de propor o valor que, no seu entendimento, melhor reflete o valor das Ações e levando em consideração um preço que favoreça os objetivos de dispersão e liquidez pretendidos para a Oferta. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$10,25 e R\$13,75, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada na seção “Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta – Oferta de Varejo”, na página 69 deste Prospecto.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 105 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 423, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizarem/liquidarem as Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, e sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que forem assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e forem cumpridas as condições precedentes neles previstas, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A” pela CVM nos termos da Instrução CVM 480, concedidos os registros da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações objeto da garantia firme de liquidação, efetivamente subscritas/adquiridas (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subcreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares); e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas por investidores no mercado; multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Colocação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta	<p>O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 399, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.</p> <p>Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.</p>
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.
Instrumentos de Lock-up	Acordos de restrição à emissão e/ou venda de Ações e de ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem assinados pela Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores.
Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> ; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, incluindo instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, companhias seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, fundos de investimento, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil e Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Investidores Private e Investidores de Varejo, considerados em conjunto.
Investidores Private	investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3, em todos os casos, que (i) sejam considerados investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, (ii) que não sejam considerados Investidores de Varejo, e (iii) que realizem Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta do Segmento Private.
Investidores Private <i>Lock-up</i>	Investidores Private que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> do Segmento Private.
Investidores Private Sem <i>Lock-up</i>	Investidores Private que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderirem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> do Segmento Private.
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva (conforme definido abaixo) no âmbito da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo <i>Lock-up</i>	Investidores de Varejo que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i>	Investidores de Varejo que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderirem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.

Lock-up do Segmento Private

Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 70 (setenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, Ações que adquirirem no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*.

Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 112 deste Prospecto Preliminar.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, Ações que adquirirem no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*.

Dessa forma, como condição para a participação na alocação prioritária da Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 45 dias de *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 112 deste Prospecto Preliminar.

J.P Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
Mecanismos de Garantia de Dispersão Acionária	No contexto da Oferta de Não Institucional e considerando que devem ser envidados melhores esforços para atingir a dispersão acionária, conforme previsto no Artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado e segundo o Plano de Distribuição, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento), e, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.
Negociação na B3	As Ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início sob o código “ENJU3”.
Oferta	Oferta Primária e Oferta Secundária.
Oferta Primária	Distribuição pública primária de, inicialmente, 45.935.000 Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Lei 4.131, pela Resolução CMN 4.373 e pela Instrução CVM 560.
Oferta Secundária	Distribuição pública secundária de, inicialmente, 50.330.123 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Lei 4.131, Resolução CMN 4.373 e pela Instrução CVM 560.
Oferta do Segmento Private	Oferta aos Investidores Private, no montante de no mínimo 1% (um por cento) e, no máximo, 10% das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a qual compreende a Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> e Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> .
Oferta do Segmento Private Lock-up	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private <i>Lock-up</i> (i) de até 0,7% (sete décimos por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,7% (sete décimos por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i>	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> (i) de até 0,3% (três décimos por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,3% (três décimos por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta de Varejo	Oferta aos Investidores de Varejo, no montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a qual compreende a Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> e Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> .
Oferta de Varejo <i>Lock-up</i>	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> de (i) de até 7% (sete por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 7% (sete por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i>	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> de (i) de até 3% (três por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 3% (três por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Não Institucional	Oferta aos Investidores Não Institucionais, à qual será assegurado o montante de, no mínimo, 11% (onze por cento) e, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 30% (trinta por cento), do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), realizada pelas Instituições Consorciadas, a qual compreende: (a) a Oferta de Varejo; e (b) a Oferta do Segmento Private.
<i>Offering Memoranda</i>	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.

Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada no Contrato de Colocação pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento em que for fixado o Preço por Ação, seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.
Pedido de Reserva	Pedido de reserva de Ações pelos Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta Não Institucional, a ser realizado mediante preenchimento de formulário específico com uma única Instituição Consorciada.
Período de Colocação	Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início para que os Coordenadores da Oferta efetuem a colocação das Ações.
Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	Período compreendido entre 16 de outubro de 2020, inclusive, e 23 de outubro de 2020, inclusive, destinado à desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva	Período compreendido entre 15 de outubro de 2020, inclusive, e 03 de novembro de 2020, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 15 de outubro de 2020, inclusive, e 22 de outubro de 2020, inclusive, data esta que antecede em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) administradores, funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vi) cônjuges ou companheiros, e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (vii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto nos artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
Preço por Ação	<p>O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>. Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa.</p> <p>A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido diretamente por meio do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço, não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.</p>
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	<p>Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.</p> <p>Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado Secundário. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 108 deste Prospecto Preliminar.</p>

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prospecto Definitivo

O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo ao Prospecto Definitivo.

Prospecto ou Prospecto Preliminar

Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo a este Prospecto e eventuais aditamentos e/ou suplementos.

Prospectos

Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, em conjunto.

Público Alvo da Oferta

Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.

Rateio Oferta do Segmento Private Sem Lock-up

Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites âmbito da Oferta do Segmento Private; ou (b) exceda o montante Ações destinados à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Rateio Oferta de Varejo Lock-up

Caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

**Rateio Oferta de Varejo Sem
Lock-up**

Caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Registros da Oferta

O pedido de registro da Oferta foi protocolizado perante a CVM em 1º de setembro de 2020, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 81 deste Prospecto.

Resolução de Conflitos

A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei do Mercado de Capitais, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

**Restrição à Venda de Ações
(Lock-up)**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia (“Administradores”) celebrarão acordos de restrição à emissão e/ou venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Instrumento de Lock-Up”), por meio dos quais obrigam-se a não efetuar quaisquer das seguintes operações, direta ou indiretamente, conforme aplicável em cada caso, sem o prévio consentimento dos Agentes de Colocação Internacional e dos Coordenadores da Oferta: (i) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, contratar a compra, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção, direito ou garantia de compra ou venda, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou emprestar ou dispor de qualquer forma ou conceder quaisquer direitos, com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia, quaisquer opções ou certificados (*warrants*) ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ou que representem o direito de receber quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou qualquer participação no capital social da Companhia, seja direta ou indiretamente (incluindo, mas não se limitando, quaisquer ações ordinárias relativas ao capital social da Companhia ou outros valores mobiliários que possam ser atribuídos, de titularidade direta ou beneficiária pela Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores, nos termos e de acordo com as regras e regulamentação da SEC ou do Brasil), bem como valores mobiliários que possam ser emitidos mediante o exercício de uma opção ou certificado relativo às ações ordinárias de emissão da Companhia (“Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up”); (ii) celebrar qualquer contrato de *hedge* ou qualquer outra forma de acordo por meio do qual seja vendido, emprestado, penhorado, disposto ou transferido, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade de qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sendo tal operação, conforme prevista no item (i) acima ou neste item (ii), liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) protocolar ou submeter, ou fazer com que seja protocolado ou submetido, inclusive por meio de submissão confidencial, um pedido de registro, prospecto ou prospecto suplementar (ou aditamento ou suplemento de quaisquer dos documentos supramencionados), conforme os termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

As restrições previstas acima com relação aos Acionistas Vendedores e os Administradores são expressamente acordadas para evitar que os Acionistas Vendedores e os Administradores se envolvam em qualquer transação de *hedge* ou outra transação que tenha como objetivo ou que seja razoavelmente esperado que leve ou resulte na emissão de novas ações ordinárias de emissão da Companhia ou a venda ou a disposição de ações ordinárias de emissão da Companhia, mesmo que tais valores mobiliários venham a ser transferidos por alguém que não os Acionistas Vendedores e os Administradores. A proibição com relação à realização de *hedge* ou outras transações pode incluir, sem limitação, qualquer venda a descoberto ou qualquer aquisição, venda ou outorga de qualquer direito (incluindo, sem limitação, qualquer opção de compra ou de venda, *forward*, *swap* ou outra transação com derivados ou qualquer combinação deste) com relação a quaisquer das ações ordinárias de emissão da Companhia ou parcela do capital social da Companhia, ou quaisquer outros valores mobiliários, ou com relação a qualquer valor mobiliário que inclua, se relacione ou venha a derivar de qualquer parte significativa do valor das ações ordinárias emitidas pela Companhia.

As Ações adquiridas pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e Administradores no mercado aberto após a data de conclusão da Oferta não estarão sujeitas às restrições listadas acima. Ainda, as vedações listadas acima não se aplicarão, em certas hipóteses, incluindo, mas não se limitando, às seguintes transferências: (i) como doações de boa-fé; (ii) a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *Lock-Up* e/ou de familiares imediatos do mesmo; (iii) a qualquer afiliadas conforme definidas na Rule 501 (b) da Regulação D do *Securities Act*, ou (iv) com o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, respectivamente, desde que (A) qualquer transferência, disposição ou distribuição com relação aos itens (i), (ii), (iii) e (iv) e o cessionário se comprometa por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-Up* e confirme que está cumprindo os termos aqui previstos desde a presente data, conforme aplicável, (B) com relação aos itens (i), (ii) e (iii), a transferência não envolva provisão para valor e (C) com relação aos itens (i), (ii) e (iii), nenhuma transferência deve resultar de um pedido de registro público ou anúncio relativo ao mesmo durante o Período de *Lock-up*. Para os fins deste item, considera-se “familiar imediato” qualquer relacionamento de sangue, matrimonial, parceria doméstica ou adoção, até o primeiro primo. Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores poderão transferir Valores Mobiliários sujeito ao *Lock-up* em determinadas hipóteses expressamente previstas no Contrato de Distribuição.

Para mais informações, veja o fator de risco “A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up* pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia” constante da seção “Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações” na página 107 do Prospecto Preliminar.

UBS BB	UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 por Investidor Varejo.
Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo	O valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 por Investidor de Varejo.
Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento superior a R\$1.000.000,00 por Investidor Private.
Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private	O valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 por Investidor Private.
Valor Total da Oferta	R\$1.155.181.476,00, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.
XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$159.766.272,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 149.533.380 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, o capital social poderá ser aumentado em até 235.533.382 ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	149.533.382	159.766.272,00	195.468.382	710.986.272,00
Total	149.533.382	159.766.272,00	195.468.382	710.986.272,00

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	149.533.382	159.766.272,00	202.206.941	791.848.980,00
Total	149.533.382	159.766.272,00	202.206.941	791.848.980,00

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	149.533.382	159.766.272,00	209.908.150	884.263.488,00
Total	149.533.382	159.766.272,00	209.908.150	884.263.488,00

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa de preços. O Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	149.533.382	159.766.272,00	216.646.709	965.126.196,00
Total	149.533.382	159.766.272,00	216.646.709	965.126.196,00

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, um montante de até 167.521.497 Ações, representativas de 85,70% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, um montante de até 174.871.347 Ações, representativas de 86,48% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares, um montante de até 181.961.265 Ações aproximadamente, 86,69% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares, um montante de até 189.311.115 Ações aproximadamente, 87,38% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Principais acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos Administradores da Companhia na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Ana Luiza McLaren.....	17.407.738	11,64	15.666.964	8,02
Tie Lima.....	13.156.778	8,80	11.841.100	6,06
Arnaldo Goldemberg.....	12.031.807	8,05	10.227.036	5,23
Aram.....	18.129.279	12,12	12.690.495	6,49
Bessemer.....	27.202.021	18,19	10.880.808	5,57
Dynamo.....	11.828.755	7,91	8.280.128	4,24
Estoril.....	13.755.177	9,20	9.628.624	4,93
Monashees.....	23.087.999	15,44	9.235.200	4,72
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas ⁽¹⁾⁽²⁾	7.269.747	4,86	5.088.823	2,60
Administradores ⁽¹⁾	438.821	0,29	438.821	0,22
Ações em tesouraria.....	-	-	-	-
Outros.....	5.225.260	3,49	101.490.383	51,92
Total	149.533.382	100,00	195.468.382	100,00

⁽¹⁾ Não considera participação acionária detida por Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima e Tiê Lima.

⁽²⁾ Não considera participação acionária detida por Arnaldo Goldemberg.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementar e sem considerar as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Ana Luiza McLaren.....	17.407.738	11,64	15.666.964	7,46
Tie Lima.....	13.156.778	8,80	11.841.100	5,64
Arnaldo Goldemberg.....	12.031.807	8,05	10.227.036	4,87
Aram.....	18.129.279	12,12	12.690.495	6,05
Bessemer.....	27.202.021	18,19	10.880.808	5,18
Dynamo.....	11.828.755	7,91	8.280.128	3,94
Estoril.....	13.755.177	9,20	9.628.624	4,59
Monashees.....	23.087.999	15,44	9.235.200	4,40
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas ⁽¹⁾⁽²⁾	7.269.747	4,86	5.088.823	2,42
Administradores ⁽¹⁾	438.821	0,29	438.821	0,21
Ações em tesouraria.....	-	-	-	-
Outros.....	5.225.260	3,49	115.930.151	55,23
Total.....	149.533.382	100,00	209.908.150	100,00

⁽¹⁾ Não considera participação acionária detida por Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima e Tiê Lima.

⁽²⁾ Não considera participação acionária detida por Arnaldo Goldemberg.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Ana Luiza McLaren.....	17.407.738	11,64	15.318.809	7,58
Tie Lima.....	13.156.778	8,80	11.577.964	5,73
Arnaldo Goldemberg.....	12.031.807	8,05	9.866.082	4,88
Aram.....	18.129.279	12,12	9.064.639	4,48
Bessemer.....	27.202.021	18,19	4.915.668	2,43
Dynamo.....	11.828.755	7,91	7.570.404	3,74
Estoril.....	13.755.177	9,20	9.628.624	4,76
Monashees.....	23.087.999	15,44	8.665.868	4,29
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas ⁽¹⁾⁽²⁾	7.269.747	4,86	4.416.654	2,18
Administradores ⁽¹⁾	438.821	0,29	438.821	0,22
Ações em tesouraria.....	-	-	-	-
Outros.....	5.225.260	3,49	120.743.408	59,71
Total.....	149.533.382	100,00	202.206.941	100,00

⁽¹⁾ Não considera participação acionária detida por Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima e Tiê Lima.

⁽²⁾ Não considera participação acionária detida por Arnaldo Goldemberg.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Ana Luiza McLaren.....	17.407.738	11,64	15.318.809	7,07
Tie Lima.....	13.156.778	8,80	11.577.964	5,34
Arnaldo Goldemberg.....	12.031.807	8,05	9.866.082	4,55
Aram.....	18.129.279	12,12	9.064.639	4,18
Bessemer.....	27.202.021	18,19	4.915.668	2,27
Dynamo.....	11.828.755	7,91	7.570.404	3,49
Estoril.....	13.755.177	9,20	9.628.624	4,44
Monashees.....	23.087.999	15,44	8.665.868	4,00
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas ⁽¹⁾⁽²⁾	7.269.747	4,86	4.416.654	2,04
Administradores ⁽¹⁾	438.821	0,29	438.821	0,20
Ações em tesouraria.....	-	-	-	-
Outros.....	5.225.260	3,49	135.183.176	62,40
Total.....	149.533.382	100,00	216.646.709	100,00

⁽¹⁾ Não considera participação acionária detida por Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima e Tiê Lima.

⁽²⁾ Não considera participação acionária detida por Arnaldo Goldemberg.

Para informações adicionais sobre os acionistas da Companhia, veja o item “15 - Controle e Grupo Econômico” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 625.

Identificação dos Acionistas Vendedores.

Seguem abaixo descrições dos Acionistas Vendedores:

Aram

Aram, LLC., *limited liability corporation*, sociedade constituída de acordo com as Leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.241.414/0001-48, com endereço em Congency Global Inc., 850 New Burton Road, #201, Dover, Delaware 19904.

Bessemer

Bessemer Venture Partners VIII Institutional L.P., *limited partnership*, com endereço na Palmer Avenue, No. 1865, Suite 104, Larchmont, Nova York, Estados Unidos, 10538.

Bessemer Venture Partners VIII Parallel L.P., *limited liability partnership*, com endereço na Palmer Avenue, No.1865, Suite 104, Larchmont, Nova York, Estados Unidos, 10538.

Dynamo

Dynamo Brasil Master LLC, *limited liability company*, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.562.017/0001-05, com endereço na 251 Little Falls Drive, Delaware, Wilmington, Estados Unidos, 19808, representada por sua instituição gestora, Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.880.927/0001-02, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº 1.235, 6º andar, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Estoril

Estoril Investments S.à r.L. SPF, sociedade constituída e regida pelas leis de Luxemburgo (*Société à responsabilité limitée, Société de gestion de patrimoine familial*), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.562.019/0001-02, com endereço em 4 Heinrich Heine, L-1720, Luxemburgo, representada por seu administrador Hans-Phillip Müller, brasileiro, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.716.457-23, com endereço em 4 Heinrich Heine, L-1720, Luxemburgo;

Monashees

Monashees Capital III, LLC, fundo de investimento *offshore*, gerido pela Monashees Gestão de Investimentos Ltda., sociedade limitada, gestora de investimentos autorizada pela CVM para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 10.418, de 29 de maio de 2009, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.130.952/0001-06, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060.

Monashees Capital IV, L.P., uma *limited partnership* constituída e validamente existente sobre as Leis de Delaware, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060.

Monashees Capital Partners Coinvestment Fund, VII, L.P., uma *limited partnership* constituída e validamente existente sobre as Leis de Delaware, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.158.721/0001-60, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060.

Monashees Capital V, L.P., uma *limited partnership* constituída e validamente existente sobre as Leis de Delaware, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060.

Monashees Capital VI, L.P., uma *limited partnership* constituída e validamente existente sobre as Leis de Delaware, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060.

Monashees Capital VII, L.P., uma *limited partnership* constituída e validamente existente sobre as Leis de Delaware, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.972.166/0001-42, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060.

Acionistas Vendedores Pessoas Físicas

Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 623951-1, expedida pelo MM/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.845.507-32, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição.

Tiê Lima, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 59.416.716-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.009.547-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição.

Arnaldo Goldemberg, brasileiro, casado pelo regime da separação parcial de bens, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 04.451.131-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 785.009.667-34, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Passos, nº 120, 15º andar, Centro, CEP 20051-040.

Bruno Hermes da Fonseca Rudge, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 10.639.258-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.802.897-21, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Ataulfo de Paiva, nº 1.235, 6º andar, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Bruno Pinheiro Lima Rapparini Soares, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 24.825.996-2, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 132.354.527-10, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Ataulfo de Paiva, nº 1.235, 6º andar, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Cristiano de Mesquita Souza, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 09.268.708-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.746.597-09, residente e domiciliado na cidade de Londres, Inglaterra, com escritório na 272, Kings Road, 3rd Floor, College House.

Dimitri Moufarrege, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.096.986, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 707.622.521-20, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-900.

Gregory Louis Reider, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 108638784, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.825.467-20, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-900.

Gustavo Berg Ioschpe, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3033069943, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 920.901.680-72, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-900.

Mario Coelho Joppert, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 11.983.193-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 803.769.917-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Ataulfo de Paiva, nº 1.235, 6º andar, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Piero Paolo Picchioni Minardi, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3285022, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 051.575.478-11, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-900.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 625 deste Prospecto.

Características gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circulas CVM/SRE e o Código ANBIMA, com os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de Instituições Participantes da Oferta, sendo que as Instituições Consorciadas participarão da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, (i) nos Estados Unidos, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definido na Regra 144A, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade ao *Securities Act* e aos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários aplicáveis; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos e constituídos de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (*non U.S. persons*), com base no Regulamento S, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Lei 4.131, ou pela Resolução CMN 4.373 e pela Instrução CVM 560, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares, poderá, a critério da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Suplementares), ou seja, em até 19.253.025 Ações, sendo até 6.738.559 novas Ações a serem emitidas pela Companhia e até 12.514.466 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 14.439.768 novas Ações a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Companhia e/ou pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento em que for fixado o Preço por Ação, seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta.

As Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e no item “Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 75 deste Prospecto. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Capitais.

Aprovações societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovadas com base nas deliberações tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 31 de agosto de 2020, cuja ata foi protocolada na JUCESP, em 30 de setembro de 2020, sob o nº 1147105/20-0, e publicada no DOESP e no jornal “Diário Comercial” em 03 de outubro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “Diário Comercial” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

A alienação de ações de emissão da Companhia e de titularidade da Estoril no âmbito da Oferta Secundária foi aprovada por meio da Ata Circular do Conselho de Administração da Estoril realizada em 05 de outubro de 2020, não sendo necessária aprovação específica para a fixação do Preço por Ação. Salvo pela aprovação societária da Estoril, não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos demais Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço por Ação estará situado entre R\$10,25 e R\$13,75, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dos valores de referência, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas abaixo, exceto no caso de o Preço por Ação ser inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo previsto na Faixa Indicativa nos termos dos §1º e 2º do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido diretamente por meio do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 108 deste Prospecto Preliminar.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total das comissões a serem pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção de Ações ofertada por cada um deles, aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos recebidos pela Companhia oriundos da Oferta Primária e por cada um Acionistas Vendedores oriundos da Oferta Secundária.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar o exercício da Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia	45.935.000	12,00	551.220.000,00	40.640.475,02	510.579.524,98
Aram	5.438.784	12,00	65.265.408,00	3.684.046,27	61.581.361,73
Bessemer					
Bessemer Venture Partners VIII					
Institutional	8.911.383	12,00	106.936.596,00	6.036.266,07	100.900.329,93
Bessemer Venture Partners VIII					
Parallel	7.409.830	12,00	88.917.960,00	5.019.165,42	83.898.794,58
Dynamo	3.548.627	12,00	42.583.524,00	2.403.718,57	40.179.805,43
Estoril	4.126.553	12,00	49.518.636,00	2.795.185,87	46.723.450,13
Monashees					
Monashees Capital III	726.278	12,00	8.715.336,00	491.955,88	8.223.380,12
Monashees Capital IV	1.238.147	12,00	14.857.764,00	838.678,43	14.019.085,57
Monashees Capital Partners					
Coinvestment Fund, VII	20.962	12,00	251.544,00	14.198,94	237.345,06
Monashees Capital V	1.861.211	12,00	22.334.532,00	1.260.720,68	21.073.811,32
Monashees Capital VI	5.834.749	12,00	70.016.988,00	3.952.259,42	66.064.728,58
Monashees Capital VII	4.171.452	12,00	50.057.424,00	2.825.598,92	47.231.825,08
Acionistas Vendedores Pessoas					
Físicas					
Ana Luiza McLaren Moreira					
Maia E Lima	1.740.774	12,00	20.889.288,00	1.179.140,77	19.710.147,23
Tiê Lima	1.315.678	12,00	15.788.136,00	891.195,28	14.896.940,72
Arnaldo Goldemberg	1.804.771	12,00	21.657.252,00	1.222.490,15	20.434.761,85
Bruno Hermes Da Fonseca					
Rudge	306.324	12,00	3.675.888,00	207.493,40	3.468.394,60
Bruno Pinheiro Lima Rapparini					
Soares	11.558	12,00	138.696,00	7.828,99	130.867,01
Cristiano De Mesquita Souza	19.265	12,00	231.180,00	13.049,45	218.130,55
Dimitri Moufarrege	386.864	12,00	4.642.368,00	262.048,44	4.380.319,56
Gregory Louis Reider	1.121.945	12,00	13.463.340,00	759.967,17	12.703.372,83
Gustavo Berg Ioschpe	128.955	12,00	1.547.460,00	87.349,71	1.460.110,29
Mario Coelho Joppert	77.058	12,00	924.696,00	52.196,45	872.499,55
Piero Paolo Picchioni Minardi	128.955	12,00	1.547.460,00	87.349,71	1.460.110,29

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar o exercício da Opção das Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia	52.673.559	12,00	632.082.708,00	45.295.526,83	586.787.181,17
Aram	9.064.640	12,00	108.775.680,00	6.140.077,12	102.635.602,88
Bessemer					
Bessemer Venture Partners VIII					
Institutional	12.168.349	12,00	146.020.188,00	8.242.423,45	137.777.764,55
Bessemer Venture Partners VIII					
Paralel	10.118.004	12,00	121.416.048,00	6.853.589,87	114.562.458,13
Dynamo	4.258.351	12,00	51.100.212,00	2.884.461,33	48.215.750,67
Estoril	4.126.553	12,00	49.518.636,00	2.795.185,87	46.723.450,13
Monashees					
Monashees Capital III	756.127	12,00	9.073.524,00	512.174,57	8.561.349,43
Monashees Capital IV	1.289.033	12,00	15.468.396,00	873.146,87	14.595.249,13
Monashees Capital Partners					
Coinvestment Fund, VII	21.824	12,00	261.888,00	14.782,83	247.105,17
Monashees Capital V	1.937.705	12,00	23.252.460,00	1.312.535,10	21.939.924,90
Monashees Capital VI	6.074.549	12,00	72.894.588,00	4.114.691,74	68.779.896,26
Monashees Capital VII	4.342.893	12,00	52.114.716,00	2.941.727,19	49.172.988,81
Acionistas Vendedores Pessoas					
Físicas					
Ana Luiza McLaren Moreira					
Maia E Lima	2.088.929	12,00	25.067.148,00	1.414.969,06	23.652.178,94
Tiê Lima	1.578.814	12,00	18.945.768,00	1.069.434,61	17.876.333,39
Arnaldo Goldemberg	2.165.725	12,00	25.988.700,00	1.466.988,05	24.521.711,95
Bruno Hermes Da Fonseca					
Rudge	367.589	12,00	4.411.068,00	248.992,22	4.162.075,78
Bruno Pinheiro Lima Rapparini					
Soares	13.870	12,00	166.440,00	9.395,06	157.044,94
Cristiano De Mesquita Souza	23.117	12,00	277.404,00	15.658,67	261.745,33
Dimitri Moufarrege	644.774	12,00	7.737.288,00	436.747,86	7.300.540,14
Gregory Louis Reider	1.121.945	12,00	13.463.340,00	759.967,17	12.703.372,83
Gustavo Berg Ioschpe	374.403	12,00	4.492.836,00	253.607,79	4.239.228,21
Mario Coelho Joppert	92.470	12,00	1.109.640,00	62.636,02	1.047.003,98
Piero Paolo Picchioni Minardi	214.925	12,00	2.579.100,00	145.582,84	2.433.517,16

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando o exercício da Opção das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia	60.374.768	12,00	724.497.216,00	50.489.416,82	674.007.799,18
Aram	5.438.784	12,00	65.265.408,00	3.684.046,27	61.581.361,73
Bessemer					
Bessemer Venture Partners VIII					
Institutional	8.911.383	12,00	106.936.596,00	6.036.266,07	100.900.329,93
Bessemer Venture Partners VIII					
Parallel	7.409.830	12,00	88.917.960,00	5.019.165,42	83.898.794,58
Dynamo	3.548.627	12,00	42.583.524,00	2.403.718,57	40.179.805,43
Estoril	4.126.553	12,00	49.518.636,00	2.795.185,87	46.723.450,13
Monashees					
Monashees Capital III	726.278	12,00	8.715.336,00	491.955,88	8.223.380,12
Monashees Capital IV	1.238.147	12,00	14.857.764,00	838.678,43	14.019.085,57
Monashees Capital Partners					
Coinvestment Fund, VII	20.962	12,00	251.544,00	14.198,94	237.345,06
Monashees Capital V	1.861.211	12,00	22.334.532,00	1.260.720,68	21.073.811,32
Monashees Capital VI	5.834.749	12,00	70.016.988,00	3.952.259,42	66.064.728,58
Monashees Capital VII	4.171.452	12,00	50.057.424,00	2.825.598,92	47.231.825,08
Acionistas Vendedores Pessoas					
Físicas					
Ana Luiza McLaren Moreira					
Maia E Lima	1.740.774	12,00	20.889.288,00	1.179.140,77	19.710.147,23
Tiê Lima	1.315.678	12,00	15.788.136,00	891.195,28	14.896.940,72
Arnaldo Goldemberg	1.804.771	12,00	21.657.252,00	1.222.490,15	20.434.761,85
Bruno Hermes Da Fonseca					
Rudge	306.324	12,00	3.675.888,00	207.493,40	3.468.394,60
Bruno Pinheiro Lima Rapparini					
Soares	11.558	12,00	138.696,00	7.828,99	130.867,01
Cristiano De Mesquita Souza	19.265	12,00	231.180,00	13.049,45	218.130,55
Dimitri Moufarrege	386.864	12,00	4.642.368,00	262.048,44	4.380.319,56
Gregory Louis Reider	1.121.945	12,00	13.463.340,00	759.967,17	12.703.372,83
Gustavo Berg Ioschpe	128.955	12,00	1.547.460,00	87.349,71	1.460.110,29
Mario Coelho Joppert	77.058	12,00	924.696,00	52.196,45	872.499,55
Piero Paolo Picchioni Minardi	128.955	12,00	1.547.460,00	87.349,71	1.460.110,29

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando o exercício da Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia	67.113.327	12,00	805.359.924,00	55.144.468,62	750.215.455,38
Aram	9.064.640	12,00	108.775.680,00	6.140.077,12	102.635.602,88
Bessemer					
Bessemer Venture Partners VIII					
Institutional	12.168.349	12,00	146.020.188,00	8.242.423,45	137.777.764,55
Bessemer Venture Partners VIII					
Parallel	10.118.004	12,00	121.416.048,00	6.853.589,87	114.562.458,13
Dynamo	4.258.351	12,00	51.100.212,00	2.884.461,33	48.215.750,67
Estoril	4.126.553	12,00	49.518.636,00	2.795.185,87	46.723.450,13
Monashees					
Monashees Capital III	756.127	12,00	9.073.524,00	512.174,57	8.561.349,43
Monashees Capital IV	1.289.033	12,00	15.468.396,00	873.146,87	14.595.249,13
Monashees Capital Partners					
Coinvestment Fund, VII	21.824	12,00	261.888,00	14.782,83	247.105,17
Monashees Capital V	1.937.705	12,00	23.252.460,00	1.312.535,10	21.939.924,90
Monashees Capital VI	6.074.549	12,00	72.894.588,00	4.114.691,74	68.779.896,26
Monashees Capital VII	4.342.893	12,00	52.114.716,00	2.941.727,19	49.172.988,81
Acionistas Vendedores Pessoas					
Físicas					
Ana Luiza McLaren Moreira					
Maia E Lima	2.088.929	12,00	25.067.148,00	1.414.969,06	23.652.178,94
Tiê Lima	1.578.814	12,00	18.945.768,00	1.069.434,61	17.876.333,39
Arnaldo Goldemberg	2.165.725	12,00	25.988.700,00	1.466.988,05	24.521.711,95
Bruno Hermes Da Fonseca					
Rudge	367.589	12,00	4.411.068,00	248.992,22	4.162.075,78
Bruno Pinheiro Lima Rapparini					
Soares	13.870	12,00	166.440,00	9.395,06	157.044,94
Cristiano De Mesquita Souza	23.117	12,00	277.404,00	15.658,67	261.745,33
Dimitri Moufarrege	644.774	12,00	7.737.288,00	436.747,86	7.300.540,14
Gregory Louis Reider	1.121.945	12,00	13.463.340,00	759.967,17	12.703.372,83
Gustavo Berg Ioschpe	374.403	12,00	4.492.836,00	253.607,79	4.239.228,21
Mario Coelho Joppert	92.470	12,00	1.109.640,00	62.636,02	1.047.003,98
Piero Paolo Picchioni Minardi	214.925	12,00	2.579.100,00	145.582,84	2.433.517,16

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Os recursos decorrentes da Oferta Primária serão destinados à conta de capital social da Companhia.

Custos de distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia.

Não obstante, as comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles. Para informações detalhadas sobre as despesas, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com parte significativa dos custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta*” constante na página 111 deste Prospecto.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, sem considerar a Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor ⁽¹⁾	% em Relação	Valor	% em Relação ao
	(R\$)	ao Valor Total da Oferta ⁽⁵⁾	por Ação	Preço por Ação ⁽¹⁾
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	8.317.306,63	0,72%	0,09	0,72%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽³⁾	8.317.306,63	0,72%	0,09	0,72%
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	24.951.919,88	2,16%	0,26	2,16%
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	17.327.722,14	1,50%	0,18	1,50%
Total de Comissões⁽⁶⁾.....	58.914.255,28	5,10%	0,61	5,10%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁶⁾	6.292.446,75	0,54%	0,07	0,54%
Taxas de Registro na CVM ⁽⁷⁾	634.628,72	0,05%	0,01	0,05%
Despesas com Auditores ⁽⁷⁾	800.000,00	0,07%	0,01	0,07%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁷⁾	48.598,48	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3 ⁽⁸⁾	470.174,81	0,04%	0,00	0,04%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁹⁾	6.758.657,00	0,59%	0,07	0,59%
Outras Despesas da Oferta ⁽¹⁰⁾	813.618,00	0,07%	0,01	0,07%
Total de Despesas.....	15.818.123,76	1,37%	0,16	1,37%
Total de Comissões e Despesas⁽¹¹⁾⁽¹²⁾.....	74.732.379,03	6,47%	0,78	6,47%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da remuneração base, que corresponde ao percentual de 3,60% aplicado sobre o produto resultante da multiplicação: (i) da quantidade total de Ações; e (ii) pelo Preço por Ação (“Remuneração Base”).

(3) A Comissão de Garantia Firme de Liquidação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base.

(4) A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 60% da Remuneração Base.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 1% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (i) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação (considerando as Ações Adicionais); somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(8) As taxas da B3 serão arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia, dos consultores legais locais e externos dos Acionistas Vendedores, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e *printer*.

(11) Considerando a colocação das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.

(12) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a *printer* a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, sem considerar a Opção das Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Custos	Valor ⁽¹⁾	% em Relação	Valor	% em Relação ao
	(R\$)	ao Valor Total da Oferta ⁽⁵⁾	por Ação	Preço por Ação ⁽¹⁾
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	9.980.767,99	0,72%	0,09	0,72%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽³⁾	9.980.767,99	0,72%	0,09	0,72%
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	29.942.303,96	2,16%	0,26	2,16%
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	20.793.266,64	1,50%	0,18	1,50%
Total de Comissões⁽⁶⁾.....	70.697.106,58	5,10%	0,61	5,10%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁶⁾	7.550.936,12	0,54%	0,07	0,54%
Taxas de Registro na CVM ⁽⁷⁾	634.628,72	0,05%	0,01	0,05%
Despesas com Auditores ⁽⁷⁾	800.000,00	0,06%	0,01	0,06%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁷⁾	58.318,18	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3 ⁽⁸⁾	551.037,51	0,04%	0,00	0,04%
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾	6.758.657,00	0,49%	0,06	0,49%
Outras Despesas da Oferta ⁽¹⁰⁾	813.618,00	0,06%	0,01	0,06%
Total de Despesas.....	17.167.195,53	1,24%	0,15	1,24%
Total de Comissões e Despesas⁽¹¹⁾⁽¹²⁾.....	87.864.302,11	6,34%	0,76	6,34%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da remuneração base, que corresponde ao percentual de 3,60% aplicado sobre o produto resultante da multiplicação: (i) da quantidade total de Ações; e (ii) pelo Preço por Ação (“Remuneração Base”).

(3) A Comissão de Garantia Firme de Liquidação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base.

(4) A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 60% da Remuneração Base.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 1% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (i) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação (considerando as Ações Adicionais); somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(8) As taxas da B3 serão arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia, dos consultores legais locais e externos dos Acionistas Vendedores, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e *printer*.

(11) Sem levar em consideração a colocação das Ações Suplementares e considerando a colocação das Ações Adicionais.

(12) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a *printer* a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, considerando a Opção das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Custos	Valor ⁽¹⁾	% em Relação	Valor	% em Relação ao
	(R\$)	ao Valor Total da Oferta ⁽⁵⁾	por Ação	Preço por Ação ⁽¹⁾
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	9.564.902,58	0,72%	0,09	0,72%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽³⁾	9.564.902,58	0,72%	0,09	0,72%
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	28.694.707,75	2,16%	0,26	2,16%
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	19.926.880,38	1,50%	0,18	1,50%
Total de Comissões⁽⁶⁾.....	67.751.393,29	5,10%	0,61	5,10%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁶⁾	7.236.313,73	0,54%	0,07	0,54%
Taxas de Registro na CVM ⁽⁷⁾	634.628,72	0,05%	0,01	0,05%
Despesas com Auditores ⁽⁷⁾	800.000,00	0,06%	0,01	0,06%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁷⁾	55.888,26	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3 ⁽⁸⁾	530.821,83	0,04%	0,00	0,04%
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾	6.758.657,00	0,51%	0,06	0,51%
Outras Despesas da Oferta ⁽¹⁰⁾	813.618,00	0,06%	0,01	0,06%
Total de Despesas.....	16.829.927,54	1,27%	0,15	1,27%
Total de Comissões e Despesas⁽¹¹⁾⁽¹²⁾.....	84.581.320,83	6,37%	0,76	6,37%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da remuneração base, que corresponde ao percentual de 3,60% aplicado sobre o produto resultante da multiplicação: (i) da quantidade total de Ações; e (ii) pelo Preço por Ação (“Remuneração Base”).

(3) A Comissão de Garantia Firme de Liquidação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base.

(4) A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 60% da Remuneração Base.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 1% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (i) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação (considerando as Ações Adicionais); somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(8) As taxas da B3 serão arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia, dos consultores legais locais e externos dos Acionistas Vendedores, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e *printer*.

(11) Sem levar em consideração a colocação das Ações Suplementares e considerando a colocação das Ações Adicionais.

(12) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a *printer* a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, considerando a Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor ⁽¹⁾	% em Relação	Valor	% em Relação ao
	(R\$)	ao Valor Total da Oferta ⁽⁵⁾	por Ação	Preço por Ação ⁽¹⁾
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	11.228.363,94	0,72%	0,09	0,72%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽³⁾	11.228.363,94	0,72%	0,09	0,72%
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	33.685.091,83	2,16%	0,26	2,16%
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	23.392.424,88	1,50%	0,18	1,50%
Total de Comissões⁽⁶⁾.....	79.534.244,59	5,10%	0,61	5,10%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁶⁾	8.494.803,10	0,54%	0,07	0,54%
Taxas de Registro na CVM ⁽⁷⁾	634.628,72	0,04%	0,00	0,04%
Despesas com Auditores ⁽⁷⁾	800.000,00	0,05%	0,01	0,05%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁷⁾	65.607,95	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3 ⁽⁸⁾	611.684,54	0,04%	0,00	0,04%
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾	6.758.657,00	0,43%	0,05	0,43%
Outras Despesas da Oferta ⁽¹⁰⁾	813.618,00	0,05%	0,01	0,05%
Total de Despesas.....	18.178.999,31	1,17%	0,14	1,17%
Total de Comissões e Despesas⁽¹¹⁾⁽¹²⁾.....	97.713.243,91	6,27%	0,75	6,27%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da remuneração base, que corresponde ao percentual de 3,60% aplicado sobre o produto resultante da multiplicação: (i) da quantidade total de Ações; e (ii) pelo Preço por Ação (“Remuneração Base”).

(3) A Comissão de Garantia Firme de Liquidação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base.

(4) A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 60% da Remuneração Base.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 1% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (i) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação (considerando as Ações Adicionais); somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(8) As taxas da B3 serão arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia, dos consultores legais locais e externos dos Acionistas Vendedores, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e *printer*.

(11) Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(12) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a *printer* a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

Não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, convidarão as Instituições Consorciadas para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta divulgaram na data deste Prospecto Preliminar, Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta, em virtude da modificação da Oferta, a qual já se encontra devidamente refletida neste Prospecto Preliminar.

Conforme previsto no Comunicado ao Mercado de Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta, em observância aos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400:

- (a) cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva até a divulgação Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada nos termos do referido Comunicado ao Mercado; e (B) os Investidores Não Institucionais que já apresentaram seu Pedido de Reserva poderão, desistir do seu Pedido de Reserva no Período de Desistência para Investidores Não Institucionais, devendo, para tanto, informar sua decisão, até as 16:00 horas do dia 23 de outubro de 2020, à Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva).
- (b) Caso o Investidor Não Institucional não tenha informado, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva nos termos deste item, tais Pedidos de Reserva serão considerados válidos e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva, nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	01/09/2020
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	06/10/2020
3	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	15/10/2020
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta para Investidores Não Institucionais Início do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais Nova Disponibilização do Prospecto Preliminar	16/10/2020
5	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	22/10/2020
6	Encerramento do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	23/10/2020
7	Encerramento do Período de Reserva	03/11/2020
8	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	05/11/2020
9	Concessão dos registros da Oferta e da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria “A” pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	06/11/2020
10	Início de negociação das Ações no segmento Novo Mercado da B3 Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	09/11/2020
11	Data de Liquidação	10/11/2020
12	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	08/12/2020
13	Data limite para a liquidação das Ações Suplementares	10/12/2020
14	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	21/12/2020
15	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta do Segmento Private	15/01/2021
16	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	06/05/2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Para informações sobre (i) suspensão, cancelamento, modificação da Oferta, e/ou (ii) prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte o item “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento” na página 74 deste Prospecto Preliminar.

Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de disponibilização de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM.

Para informações sobre a integralização/liquidação e procedimentos a serem observados quanto a entrega das Ações, consulte o item “Procedimento da Oferta”, subitens “Oferta de Varejo” e “Oferta Institucional” nas páginas 69 e 72 deste Prospecto Preliminar.

Para informações sobre inadequação da Oferta, consulte o item “Inadequação da Oferta” na página 81 deste Prospecto Preliminar.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da garantia firme de liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, consulte o item “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 75 deste Prospecto Preliminar.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações a partir da data da nova disponibilização do Aviso ao Mercado, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de:

- I. uma oferta aos Investidores Não Institucionais, realizada pelas Instituições Consorciadas, compreendendo:
 - (a) uma oferta aos Investidores Private observado os termos descritos abaixo; e
 - (b) uma oferta aos Investidores de Varejo, observado os termos descritos abaixo.
- II. uma oferta aos Investidores Institucionais, realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição das Ações inicialmente ofertadas por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não-Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta”, na página 109 deste Prospecto.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretroatável, no âmbito da Oferta Não Institucional (“Pedido de Reserva”) junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 15 de outubro de 2020, inclusive, e 26 de outubro de 2020, inclusive (“Período de Reserva”), ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, exclusivamente no dia 15 de outubro de 2020, data que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (“Período de Reserva para Pessoas Vinculadas”), observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas.

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo, 11%, e, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 30% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, conforme o caso aplicável, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

- I. o montante de no mínimo 1% (um por cento) e, no máximo, 10% (dez por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores Private (conforme definido abaixo), sendo certo que:
 - (a) caso haja demanda de Investidores Private *Lock-up* (i) de até 0,7% (sete décimos por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,7% (sete décimos por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estipulado estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e
 - (b) caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (i) de até 0,3% (três décimos por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,3% (três décimos por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

- II. o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo da seguinte forma:
- (a) caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* (i) de até 7% (sete por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 7% (sete por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e
 - (b) caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até 3% (três por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 3% (três por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

No contexto da Oferta Não Institucional, observados (i) o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, (ii) o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, (iii) o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e (iv) o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private, os Investidores Não Institucionais, a seu exclusivo critério, poderão aderir simultaneamente a mais de uma das modalidades da Oferta Não Institucional indicadas acima, devendo, para tanto, indicar e discriminar em seus respectivos Pedidos de Reserva os valores a serem alocados em cada modalidade de Oferta Não Institucional desejada, com uma única Instituição Consorciada.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 105, respectivamente, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 423; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (v) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada. Os Investidores Não Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes deste Prospecto Preliminar.

Oferta do Segmento Private

Observado o disposto neste item, os Investidores Private que desejarem adquirir Ações no âmbito do Segmento Private poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private por Investidor da Private.

Os Investidores Private que aderirem à Oferta do Segmento Private não participarão do Procedimento de Bookbuilding, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos incisos (iii), (v), (vii), (viii), (ix), (x) (xii) abaixo nos itens “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” e “Violações das Normas de Conduta” nas páginas 74 e 77 deste Prospecto;
- (ii) os Investidores Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* do Segmento Private, sob pena de ser considerado um Investidor Private Sem *Lock-up* e não participar da Oferta do Segmento Private *Lock-up*;
- (iii) os Investidores Private que realizarem Pedido de Reserva poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Private, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (iv) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (v) os Investidores Private deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private;
- (vi) caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações da inicialmente ofertadas, será vedada a colocação de Ações aos Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

- (vii) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up* de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (viii) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites estabelecidos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (ix) até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (x) até as 10h da Data de Liquidação, cada Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor Private não tenha estipulado um prazo máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado. Em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor Private;
- (xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (x) acima;

- (xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor Private for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Private está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up da Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 70 (setenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 112 deste Prospecto Preliminar.

Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo que desejarem adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo por Investidor de Varejo.

Os Investidores de Varejo que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos incisos (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (x), (xii), (xiii) abaixo e nos itens “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” e “Violações das Normas de Conduta” nas páginas 74 e 77 deste Prospecto;
- (ii) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de ser considerado um Investidor de Varejo Sem *Lock-up* e não participar da Oferta de Varejo *Lock-up*;
- (iii) os Investidores de Varejo que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (iv) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

- (v) os Investidores de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo;
- (vi) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações da Oferta Primária, será vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (vii) caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinados, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (viii) caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos acima; ou (b) exceda o total de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (ix) até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (x) até as 10h da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor de Varejo não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado. Em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;

- (xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (x) acima;
- (xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos do item “Oferta de Varejo” na página 69 deste Prospecto, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo, cada Investidor Institucional, a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional para, então, apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada aos respectivos Investidores Institucionais na Data de Liquidação, mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM nº 860, de 22 de julho de 2020 (“Deliberação CVM 860”), por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, conforme o caso, no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às eventuais instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 110 deste Prospecto Preliminar.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ REDUZIR A LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO, E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ PROMOVER REDUÇÃO DA LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO”, NO PROSPECTO PRELIMINAR.

Prazos de Distribuição e Liquidação

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 28 de outubro de 2020, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 28 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o terceiro dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a disponibilização do Anúncio de Início, em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do §1º e 2º artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descritos.

A revogação, cancelamento, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 12:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento nos termos descritos nas páginas 64 a 65 deste Prospecto.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do descritos nas páginas 64 a 65 deste Prospecto e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução de quaisquer tributos incidentes, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) rescisão do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos descritos nas páginas 64 a 65 deste Prospecto, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos eventualmente incidentes, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a celebração do Contrato de Colocação, o encerramento dos Períodos de Reserva, a conclusão do Procedimento e *Bookbuilding*, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a concessão do registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria “A” pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, os Coordenadores da Oferta realizarão a distribuição de Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares), em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade ⁽¹⁾	Percentual (%)	Quantidade ⁽²⁾	Percentual (%)
BTG Pactual.....	26.740.312	27,78%	32.088.374	27,78%
Bradesco BBI.....	26.740.312	27,78%	32.088.374	27,78%
J.P. Morgan.....	26.740.312	27,78%	32.088.374	27,78%
XP	12.033.140	12,50%	14.439.770	12,50%
UBS BB	4.011.047	4,16%	4.813.256	4,16%
Total	96.265.123	100,00%	115.518.148	100,00%

(1) Sem considerar as Ações Adicionais.

(2) Considerando as Ações Adicionais.

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária de os Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizarem/liquidarem as Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, e sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas pelos seus respectivos investidores, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que forem assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e forem cumpridas as condições neles previstas, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A” pela CVM, concedidos os registros da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas por investidores no mercado; multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Colocação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das Ações da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações”, do Prospecto Preliminar.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive o direito de participar das assembleias gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações ordinárias, conforme o caso. As Ações darão, ainda, a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da disponibilização do Anúncio de Início, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social. Dentre referidos direitos e benefícios assegurados aos titulares das Ações, destacam-se os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis na Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo conselho de administração, conforme aplicável;
- (c) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores alienantes da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado (*tag along*);
- (d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada;
- (e) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início, na proporção da sua participação no capital social da Companhia; e
- (h) todos os direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 399.

Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente, por tal Instituição Consorciada, aos respectivos investidores, os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos em razão do depósito, e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos eventualmente incidentes; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ser suspensa, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar, imediatamente, sobre o referido cancelamento, os investidores de quem tenham recebido Pedido de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Acordos de Restrição à Venda de Ações (*Lock-Up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia (“Administradores”) celebrarão acordos de restrição à emissão e/ou venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Instrumento de Lock-Up”), por meio dos quais obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do Prospecto Definitivo (“Período de Lock-up”), conforme seja aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, a não efetuar quaisquer das seguintes operações, direta ou indiretamente, conforme aplicável em cada caso, sem o prévio consentimento dos Agentes de Colocação Internacional e dos Coordenadores da Oferta: (i) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, contratar a compra, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção, direito ou garantia de compra ou venda, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou emprestar ou dispor de qualquer forma ou conceder quaisquer direitos, com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia, quaisquer opções ou certificados (*warrants*) ou quaisquer valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ou que representem o direito de receber quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou qualquer participação no capital social da Companhia, seja direta ou indiretamente (incluindo, mas não se limitando, quaisquer ações ordinárias relativas ao capital social da Companhia ou outros valores mobiliários que possam ser atribuídos, de titularidade direta ou beneficiária pela Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores, nos termos e de acordo com as regras e regulamentação da SEC ou do Brasil), bem como valores mobiliários que possam ser emitidos mediante o exercício de uma opção ou certificado relativo às ações ordinárias de emissão da Companhia (“Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up”); (ii) celebrar qualquer contrato de *hedge* ou qualquer outra forma de acordo por meio do qual seja vendido, emprestado, penhorado, disposto ou transferido, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade de qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sendo tal operação, conforme prevista no item (i) acima ou neste item (ii), liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) protocolar ou submeter, ou fazer com que seja protocolado ou submetido, inclusive por meio de submissão confidencial, um pedido de registro, prospecto ou prospecto suplementar (ou aditamento ou suplemento de quaisquer dos documentos supramencionados), conforme os termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

As restrições previstas acima com relação aos Acionistas Vendedores e os Administradores são expressamente acordadas para evitar que os Acionistas Vendedores e os Administradores se envolvam em qualquer transação de *hedge* ou outra transação que tenha como objetivo ou que seja razoavelmente esperado que leve ou resulte na emissão de novas ações ordinárias de emissão da Companhia ou a venda ou a disposição de ações ordinárias de emissão da Companhia, mesmo que tais valores mobiliários venham a ser transferidos por alguém que não os Acionistas Vendedores e os Administradores. A proibição com relação à realização de *hedge* ou outras transações pode incluir, sem limitação, qualquer venda a descoberto ou qualquer aquisição, venda ou outorga de qualquer direito (incluindo, sem limitação, qualquer opção de compra ou de venda, *forward*, *swap* ou outra transação com derivados ou qualquer combinação destes) com relação a quaisquer das ações ordinárias de emissão da Companhia ou parcela do capital social da Companhia, ou quaisquer outros valores mobiliários, ou com relação a qualquer valor mobiliário que inclua, se relacione ou venha a derivar de qualquer parte significativa do valor das ações ordinárias emitidas pela Companhia.

As Ações adquiridas pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e Administradores no mercado aberto após a data de conclusão da Oferta não estarão sujeitas às restrições listadas acima. Ainda, as vedações listadas acima não se aplicarão, em certas hipóteses, incluindo, mas não se limitando, às seguintes transferências: (i) como doações de boa-fé; (ii) a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *Lock-Up* e/ou de familiares imediatos do mesmo; (iii) a qualquer afiliadas conforme definidas na Rule 501 (b) da Regulação D do *Securities Act*, ou (iv) com o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, respectivamente, desde que (A) qualquer transferência, disposição ou distribuição com relação aos itens (i), (ii), (iii) e (iv) e o cessionário se comprometa por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-Up* e confirme que está cumprindo os termos aqui previstos desde a presente data, conforme aplicável, (B) com relação aos itens (i), (ii) e (iii), a transferência não envolva provisão para valor e (C) com relação aos itens (i), (ii) e (iii), nenhuma transferência deve resultar de um pedido de registro público ou anúncio relativo ao mesmo durante o Período de *Lock-up*. Para os fins deste item, considera-se “familiar imediato” qualquer relacionamento de sangue, matrimonial, parceria doméstica ou adoção, até o primeiro primo. Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores poderão transferir Valores Mobiliários sujeito ao *Lock-up* em determinadas hipóteses expressamente previstas no Contrato de Distribuição.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja o fator de risco “A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up* pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia” constante da seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” na página 107 deste Prospecto Preliminar.**

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração e Custódia das Ações e das Ações da Companhia

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração e custódia das Ações e das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta”, na página 75 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelo Auditor Independente da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Administradores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia e os Acionistas Vendedores a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores e contra a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores forem condenados em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 109 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 83 deste Prospecto.

Estabilização do Preço das Ações e Formador de Mercado

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações da Companhia na B3, por um período compreendido entre a data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, e o 30º (trigésimo) dia, inclusive, contado de tal data, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação da CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 81 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, em relação às Ações, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003 para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Negociação das Ações na B3

A Companhia, voluntariamente, solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, condicionada à realização da Oferta.

A Companhia e a B3 celebrarão, até a data de disponibilização do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado, conforme disposto no artigo 5º do Regulamento do Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.

Por meio do Contrato de Participação no Novo Mercado, a Companhia aderirá ao segmento especial do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

As Ações serão negociadas no Novo Mercado sob o código “ENJU3”, a partir do dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

Para informações adicionais sobre a negociação das ações na B3, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta. Recomenda-se, antes da decisão de investimento nas Ações, a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, em especial a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 423 e do item “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir da página 105 deste Prospecto.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas na seção “12.12 – outras informações relevantes” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 591 e no Regulamento do Novo Mercado.

Inadequação da Oferta

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 399, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir as Ações.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia”, a partir das páginas 105 e 20 deste Prospecto, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 423, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

A Companhia e os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar, ter acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou obter informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

COMPANHIA

Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830

12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição

CEP 04.543-900

São Paulo – SP

At.: Guilherme Soares Almeida

Tel.: +55 (11) 3197-4884

<http://ri.enjoei.com.br> (neste *website*, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar).

COORDENADORES DA OFERTA

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar

CEP 04538-133, São Paulo - SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

Fax: +55 (11) 3383-2001

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.” clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita

Tel.: +55 (11) 3847-5488

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, identificar “IPO Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.” e, posteriormente, acessar o link “Prospecto Preliminar”).

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 6º, 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares
CEP 04538-905
São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Porto

Tel.: + 55 (11) 4950-3700

<http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/enjoei> (neste *website*, identificar “IPO Enjoei.com.br Atividades De Internet S.A.” e, por fim em “Prospecto Preliminar”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar,
CEP 04543-010, São Paulo, SP

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: +55 (11) 4871-4277

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Enjoei – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Enjoei.com.br Atividades De Internet S.A.” e então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP

At. Sr. Anderson Brito

Telefone: (11) 2767-6561

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem "Enjoei.com.br Atividades De Internet S.A.").

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

www.cvm.gov.br, em tal página, no campo “Acesso Rápido”, acessar “Ofertas Públicas em Análise”, em seguida, no quadro “Tipo de Oferta”, linha Ações, selecionar o link com o volume na coluna “Primárias”, na sequência, no quadro, acessar o link do número do processo correspondente à “Enjoei.com.br Atividades De Internet S.A.”, e no quadro da referente à “Enjoei.com.br Atividades De Internet S.A.” acessar o link “Prospecto Preliminar”.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar na página “Empresas”, clicar em “Enjoei.com.br Atividades De Internet S.A.”, e, posteriormente, acessar “Prospecto Preliminar”).

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3:

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

Companhia

Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.

<http://ri.enjoei.com.br> (neste *website*, clicar no link do respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.” escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco Bradesco BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, identificar “IPO Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.” e, posteriormente, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco JP Morgan S.A.

<http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/enjoei> (neste *website*, identificar “IPO Enjoei.com.br Atividades De Internet S.A.” e, por fim em “Prospecto Preliminar”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Enjoei – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.” e então, escolher o link específico de cada aviso ou comunicado da Oferta).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html>, neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem “Enjoei.com.br Atividades De Internet S.A.”).

Comissão de Valores Mobiliários

www.cvm.gov.br, em tal página, no campo “Acesso Rápido”, acessar “Ofertas Públicas em Análise”, em seguida, no quadro “Tipo de Oferta”, linha Ações, selecionar o link com o volume na coluna “Primárias”, na sequência, no quadro, acessar o link do número do processo correspondente à “Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.” e no quadro referente à “Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.”, acessar os links dos anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, na página “Empresas”, clicar em “Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.” link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores, foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 20 E 105 DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 423, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

“O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM e será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 01 de setembro de 2020.

Inadequação da Oferta

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 399, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir as Ações.

“O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como as ações a serem distribuídas.”

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, wealth management, asset management e sales and trading (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de asset management, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de wealth management, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde asset management a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de sales and trading (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de investment banking, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “Brazil’s Equity House of the Year”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “Best Investment Bank” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burguer King. Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cognia Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed e Banco Pan, assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar e Lojas Quero Quero.

Banco Bradesco BBI S.A.

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2020 os prêmios “*Melhor Banco de Investimentos da América Latina*” e “*Melhor Banco de Investimentos em Renda Fixa da América Latina*”, pela Institutional Investor.

- Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (Initial Public Offerings) e Follow-ons que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.
- O Bradesco BBI apresentou presença significativa no mercado de capitais brasileiro no primeiro semestre de 2020, tendo participado em 11 de 13 ofertas realizadas na B3. Participou como joint bookrunner no Follow-on da Minerva Foods, no montante de R\$1.235 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Anima Educação, no montante de R\$1.100 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Positivo Tecnologia, no montante de R\$354 milhões, joint bookrunner no IPO de Mitre, no montante de R\$1.053 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Petrobras, no montante de R\$22.026 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Cognia Educação, no montante de R\$2.556 milhões, joint bookrunner no IPO de Moura Dubeux, no montante de R\$1.105 milhões, joint bookrunner no IPO de Estapar, no montante de R\$345 milhões, coordenador líder do Follow-on de Centauro, no montante de R\$900 milhões, coordenador líder do Follow-on da Via Varejo, no montante de R\$4.455 milhões, joint bookrunner do Follow-on do Banco BTG Pactual, no montante de R\$2.651 milhões.

- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o primeiro semestre com grande destaque em renda fixa. Participou de 76 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$58,3 bilhões originados.
- No primeiro semestre do ano de 2020, o Bradesco BBI assessorou 9 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R\$14 bilhões, tendo como destaque: (i) assessoria a AES Tietê na condução de todo o processo envolvendo a oferta da Eneva, (ii) assessoria à Hypera na aquisição do portfólio de ativos Brasil da Takeda, (iii) assessoria à OTP na venda das concessionárias de rodovia: CBN, CRA e CRC, para a Monte Equity Partners e (iv) assessoria ao Grupo Festival na aquisição de lojas do GPA em Curitiba.
- O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Conta com uma rede de 3.816 agências, 4.300 unidades dedicadas exclusivamente à realização de negócios e relacionamento com clientes (“PAs” – postos de atendimento), 877 Postos de Atendimento Eletrônico (“PAEs”) e 40.835 unidades Bradesco Expresso (correspondentes bancários), além de milhares de equipamentos de autoatendimento.

Banco J.P. Morgan S.A.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,7 trilhões, em 31 de dezembro de 2019, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de *hedge funds*, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet.

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60 atuando em diversas áreas. A área de Investment Banking oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias e financeiras, emissões de títulos de dívida e emissões de ações, no mercado local e internacional, entre outros; a área de Local Markets, Sales & Trading oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais e de Private Banking; a Corretora oferece serviços de intermediação em contratos futuros, opções, ações e empréstimo de valores mobiliários para clientes institucionais e de Private Banking; a área de Equities oferece produtos de equities em geral, tais como operações de derivativos; a área de Treasury Services oferece serviços de conta corrente, pagamento e recebimento, e investimentos em renda fixa; a área de Trade and Loan Products oferece produtos de trade, garantias bancárias e financiamentos; a área de Direct Custody and Clearing oferece serviços de custódia a investidores não residentes; e as áreas de Asset Management e Wealth Management oferecem serviços de gestão de recursos, sendo que esta última também concede crédito e assessora os clientes pessoas físicas de alta renda em seus investimentos.

Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (Global Equity e Equity Linked). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas no mercado de ações, as quais totalizam um recorde de dezoito prêmios da revista IFR desde 2007.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o “Best Equity House in Latin America”. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio “Best M&A House in Latin America” e, em 2009, o prêmio “Best Investment Bank in Latin America”, ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios “Best Investment Bank in Latin America”, concedido pela Latin Finance, e “Best M&A House in Mexico”, “Best M&A House in Chile”, “Best Debt House in Brazil” e “Best Investment Bank in Chile”, concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como “Best Investment Bank in Latin America”, assim como “Best M&A House”, ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de “Best Equity House in Latin America” pela Euromoney e “Best Investment Bank in Latin America” pela Latin Finance. Em 2016, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de “Best Investment Bank in Latin America” e, em 2017, “Bond House of Year in Latin America” pela Latin Finance. A equipe de Equity Sales da América Latina do J.P. Morgan foi eleita pelo Institutional Investor número 1 em quatro dos últimos cinco anos, em 2015, 2016, 2018 e 2019.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações de oferta de ações, como as ofertas de Marfrig, Unidas, Intermédica, XP Inc., Aliansce Sonae, Magazine Luiza, Banco do Brasil, Vivara, Banco Inter, Movida, Petrobras Distribuidora, IFS, Cencosud Shoppings, Neoenergia, Intermédica, Totvs, Stone, MercadoLibre, Localiza, Unidas, Intermédica, Stone, Falabella, Mall Plaza, Intermédica, Globant, Central Puerto, PagSeguro (“Latin America Equity Issue” em 2018, segundo a IFR), Burger King Brasil, Nexa Resoucers, Camil, Magazine Luiza, Supervielle, Atacadão (“IPO of the Year” em 2017, segundo a Latin Finance), IRB-Brasil Resseguros, Biotoscana, Instituto Hermes Pardini, Azul, CCR, Lojas Americanas, Alupar, BR Malls, Jose Cuervo, Lenova (“*Follow-on of the Year*” em 2017, segundo a Latin Finance), Nematik, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, America Movil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2019, US\$2,849 bilhões em ações em 4.496 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de equity research do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio “#1 Equity Research Team in Latin America” em 2009, 2010, 2011, 2014, 2015 e 2017 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios “Bank of the Year” (2008, 2017 e 2018), “Equity House of the Year” (2008, 2009 e 2016), “Americas Equity House of the Year” (2016), “Bond House of the Year” (2008, 2019), “Derivatives House of the Year” (2008), “Loan House of the Year” (2012 e 2017), “Securitization House of the Year” (2008 e 2010), “Leveraged Loan House of the Year” (2008), “Leveraged Finance House of the Year” (2008), “High-Yield Bond House of the Year” (2012), “Financial Bond House of the Year” (2009), “Latin America Bond House of the Year” (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio “Best Investment Bank” da revista Global Finance nos anos de 2010, 2013, 2015, 2018 e 2019. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como “Best Equity Bank” em 2018 e 2019.

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e oferecendo educação financeira para os investidores. A trajetória diferenciada e ascendente em relação aos seus concorrentes permitiu uma rápida expansão, com abertura nos anos seguintes de escritórios em São Paulo e Rio de Janeiro. A partir de 2009, a XP deu mais um passo e inovou o mercado de investimentos brasileiro, lançando o conceito de supermercado financeiro, com uma plataforma aberta de investimentos, proporcionando uma experiência única para o investidor. O modelo de sucesso atraiu o interesse de fundos de *private equity* internacionais, validando a tese de investimento e permitindo ganhos de escala para seu crescimento.

Em 2011, a XP estreou no mercado internacional por meio da criação da XP Securities, hoje XP Investments US, LLC, com escritórios em Miami, Nova Iorque e Londres. Em 2014, a XP adquiriu a Clear Corretora no Brasil e em 2016 adquiriu 100% do capital social da Rico Investimentos, segmentando suas três marcas para perfis distintos de investidores (XP, Clear e Rico).

Com uma equipe de gestão alinhada à cultura meritocrática, em um modelo de partnership, e sempre mantendo o foco em ajudar o brasileiro a investir melhor, a XP investe de forma relevante no desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Esse desenvolvimento se faz necessário para que surjam novos produtos de qualidade no mercado, propiciando assim alternativas interessantes de investimento. A atuação da XP configurou um novo paradigma no mercado de investimentos brasileiro, consequentemente atraindo a atenção de grandes bancos e investidores. Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária na companhia, de 49,9%, avaliando a XP em R\$12 bilhões e reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios. Em maio de 2020, o Grupo XP atingiu mais de 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil) clientes ativos e mais de 5.900 (cinco mil e novecentos) agentes autônomos e R\$436 (quatrocentos e trinta e seis) bilhões de reais de ativos sob custódia. Em dezembro de 2019, a XP Inc realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada em mais de US\$14 bilhões.

Atualmente, o Grupo XP (que assumiu a nova marca de XP Inc.) tem as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, possui uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) asset management, com R\$37 (trinta e sete) bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; (iii) mercado de capitais, engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (*Bonds*), Securitização, *Equity Capital Markets*, *M&A*, Crédito Estruturado, *Project Finance* e *Development Finance*.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP classifica-se entre as principais instituições na coordenação de operações de dívida local, tendo papel de destaque nas ofertas como coordenador. Em 2018, segundo o ranking da ANBIMA, a XP foi líder na emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Fundos de Investimentos Imobiliário (FII) e em Securitização, obtendo 21,7%, 23,5%, 75,9% e 22,8% de participação sobre o volume total emitido.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores. Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets*, atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; e coordenando as ofertas de *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,30 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US\$250 milhões e no *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R\$2.041 milhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5.837 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; IPO da C&A no valor de R\$1.627 milhões de reais e no IPO do Banco BMG no valor de R\$1.391 milhões, *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R\$9.276 milhões; no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1.837 milhões; *follow-on* da Anima no valor de R\$1.100 milhões; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R\$353 milhões; IPO da Locaweb no valor de R\$1,3 bilhões; IPO da Priner no valor de R\$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R\$4,5 bilhões; IPO da Aura Minerals no valor de R\$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R\$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R\$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R\$400 milhões; IPO do Grupo Soma no valor de R\$1.349 milhões; IPO da D1000 no valor de R\$400 milhões. Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições da XP, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

UBS BB

O UBS BB foi constituído em 2020 através da combinação das operações de banco de investimentos do UBS AG (“UBS”) e do BB - Banco de Investimento S.A (“Banco do Brasil”), incluindo, entre outras, atividades de mercado de capitais de renda fixa e variáveis, fusões e aquisições, além de corretagem de títulos e valores mobiliários no segmento institucional. Essa parceria abrange o Brasil, assim como em outros países da América Latina, incluindo Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

Essa combinação de forças cria uma plataforma única de banco de investimentos, oferecendo para nossos clientes o melhor da plataforma do UBS, como presença e conhecimento global, *research* de primeira linha, plataforma de análise de dados exclusiva, rede de distribuição com alcance em todos os principais mercados mundiais e uma das maiores corretoras do Brasil, e o melhor da plataforma do Banco do Brasil, com seu forte relacionamento com clientes e conhecimento local sem paralelo dos clientes locais, principalmente em Corporate Banking. O Banco do Brasil também traz uma posição de liderança em mercados de capital de dívida e histórico comprovado de operações de ECM, *project finance* e M&A no país, além de uma incrível capacidade de distribuição de varejo.

O UBS, acionista com 50,01% das ações, é um banco sediado em Zurich na Suíça e conta com escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 68.000 funcionários. O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de: Wealth Management, Investment Bank, Personal & Corporate Banking e Asset Management, e detém mais de US\$2,6 trilhões em ativos sob gestão e uma cadeia de relacionamento em mais de 50 países.

Esse modelo que vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos, o UBS tendo recebido inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, “Best Global Investment Bank” e em 2019, pelo quarto ano consecutivo, “Best M&A Bank” pela Global Finance. O UBS também foi nomeado “Most innovative Investment Bank for IPOs and equity raisings” nos anos de 2019 e 2018 e, em 2016, “Most Innovative Bank for M&A” pela The Banker. Ainda, em 2019, o UBS foi nomeado como “Best Bank for Swiss Francs”, “Best Equity Bank for Western Europe” e “Best Investment Bank in China, Hong Kong and Singapore”. Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria “Bank of the Year” como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Outras plataformas do UBS também têm se destacado, como a de Private Banking que foi reconhecida como “Best Global Private Bank” pela Euromoney em 2019.

O Banco do Brasil, acionista com 49,99% das ações, em seus mais de 210 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria “Bancos” do Prêmio Top of Mind 2018, do Instituto Data Folha, sendo reconhecido como Melhor Banco no Brasil em 2020 pela Euromoney, Banco do Ano na América Latina em 2019 pela The Banker e Banco mais Inovador da América Latina em 2019 e 2020 pela Global Finance.

Ao final do 2º trimestre de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R\$1,7 trilhão de ativos totais e presença em 99% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 92 mil funcionários, distribuídos entre 4.367 agências, 15 países e mais de 60.200 pontos de atendimento.

No Brasil e América Latina, a parceria estratégica, por meio de seus acionistas, teve forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: a aquisição do Éxito pelo Grupo Pão de Açúcar, a aquisição da Avon pela Natura & Co, a aquisição da The Body Shop pela Natura, aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&Fbovespa e Cetip, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz.

Também desempenhou também um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy, CPFL Renováveis, BB Seguridade, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financiero Inbursa, Oi, Ourofino Saúde Animal, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financiera, Grupo Financiero Galicia, Gerdau, Rumo Logística, Azul Linhas Aéreas, CCR, Lojas Americanas, Magazine Luiza, BR Distribuidora, Grupo NotreDame Intermedica, Arco Platform, Banco BTG Pactual, Petrobras, IRB Brasil Resseguros, Centauro, Neoenergia, Banco Inter, Movida, Afya, XP Inc., Vasta Platform, Quero Quero, D1000, Estapar, Moura Dubeux, Minerva Foods, Marfrig, Marisa, entre outros.

Além disso, no mercado doméstico de renda fixa coordenou, em 2019, 81 emissões que totalizaram o valor de R\$25,1 bilhões e 10,9% de *market share*, encerrando o período em 4º lugar no Ranking ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado de 2019. No mesmo período, foram estruturadas 16 operações de securitização, sendo 3 CRIs, 12 CRAs e 1 FIDC, com volume total de R\$6,4 bilhões. No mercado externo, participou da emissão de US\$7,9 bilhões, lhe conferindo o 6º lugar no Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado, em 2019.

A parceria estratégica também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e a segunda maior em 2019.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 110 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 56 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta e, ainda, que não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 110 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta e pela remuneração a ser prestada no âmbito das atividades de estabilização, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 56 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta e, ainda, que não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o J.P. Morgan e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – *A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia*”, na página 110 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do J.P. Morgan e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive Ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do J.P. Morgan no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento relevante com a XP e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico:

A Companhia é credora de 01 (uma) Certificado de Depósito Bancário, no valor de aproximadamente R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), emitida pelo Banco XP S.A. (sociedade do conglomerado econômico da XP) em 17 de julho de 2020 e com vencimento em 18 de julho de 2022, cuja taxa de remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo (“Taxa DI”), calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página da internet (<http://www.b3.com.br>). Em 31 de julho de 2020, o saldo era de R\$59.770.475,95.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. A XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, a XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). A XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 110 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 56 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à XP e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação da XP como instituição intermediária da Oferta e, ainda, que não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 110 deste Prospecto.

Um dos funcionários do banco de investimento do o UBS BB envolvido nesta Oferta detém, desde janeiro de 2017, participação minoritária e imaterial da Companhia, representada por apenas 0,15% do seu capital social. O referido funcionário não desempenhou ou desempenha qualquer função administrativa ou estratégica na Companhia, não mantém qualquer vínculo empregatício ou de prestação de serviços com a Companhia, não figura como acionista controlador e sua participação de 0,15% do capital social da Companhia não será objeto da Oferta Secundária.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 56 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à UBS e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação da UBS como instituição intermediária da Oferta e, ainda, que não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento Entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

- O Acionista Vendedor, o Sr. Bruno Hermes Da Fonseca Rudge, possui aplicação financeira realizada em fundo de investimento administrado por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, tendo realizado, nos últimos 12 meses, o pagamento de um montante correspondente de taxa de administração à respectiva sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, exceto pelo relacionamento acima, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 110 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 56 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, salvo pelo acima descrito, não há qualquer relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

- O Acionista Vendedor, o Sr. Dimitri Moufarrege, possui contas correntes e serviços contratados nas seguintes agências do conglomerado econômico do Bradesco BBI: 977, 1217, 1526, 1838;
- O Acionista Vendedor, o Sr. Mario Coelho Joppert, possui conta na seguinte agência do conglomerado econômico do Bradesco BBI: 4025;
- O Acionista Vendedor, o Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi, possui contas nas seguintes agências do conglomerado econômico do Bradesco BBI: 4012, 4025 e 8051;
- O Acionista Vendedor, o Sr. Tiê Lima, possui conta na seguinte agência do conglomerado econômico do Bradesco BBI: 7459.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, exceto pelos relacionamentos acima, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 110 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 56 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, não há qualquer relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o J.P. Morgan e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais com o Acionista Vendedor:

- J.P. Morgan possui relacionamento bancário junto ao acionista vendedor Piero Paolo Picchioni Minardi pelo qual são realizadas operações habituais de crédito e/ou no que concerne à administração de seus investimentos com esta instituição.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico (i) não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, (ii) não participaram em operações de financiamento e em reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao J.P. Morgan cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a XP e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. A XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, a XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). A XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 110 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 56 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à XP e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação da XP como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, não há qualquer relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a UBS BB

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 110 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 56 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à UBS e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, não há qualquer relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” na página 20 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo, na página 423 deste Prospecto, as informações trimestrais e as demonstrações contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto a partir da página 217.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e pelos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das Ações pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas não conhecidos pela Companhia ou que, atualmente, a Companhia considera irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das Ações de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, contido na página 423 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, incluindo a cotação das ações de nossa emissão, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações e ações de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. A este respeito, vide risco “*O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia*” na página 105 deste Prospecto.

Em 31 de março de 2020, a capitalização bursátil de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R\$3,1 trilhões e a média de negociações diárias era de, aproximadamente, R\$36 bilhões, segundo dados da própria B3. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 33,9% do volume total de ações negociadas na B3 durante o período de três meses terminado em 31 de março de 2020, enquanto que a New York Stock Exchange, nos Estados Unidos, teve uma capitalização bursátil de aproximadamente US\$16,8 trilhões em 31 de março de 2020, com média do volume diário de negociação de aproximadamente US\$251 bilhões durante o período de três meses terminado em 31 de março de 2020. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado. Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. A este respeito, vide risco “*O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia*” na página 105 deste Prospecto.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-Up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores celebrarão acordos de restrição à venda de Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia já detidas ou que venham a ser emitidas pela Companhia, por meio dos quais concordarão, pelo Período Inicial de *Lock-up*, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de qualquer outra forma dispor ou outorgar quaisquer direitos, direta ou indiretamente, registrar ou pedir o registro de uma distribuição ou oferta pública nos termos do *Securities Act* ou da Legislação Brasileira, opções ou *warrants* para a compra já detidos ou que venham a ser detidos, ou quaisquer valores mobiliários passíveis de conversão ou permuta ou que representem o direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia emitidas em seu favor ou que, nos termos da legislação tenha direito de receber ou celebrar qualquer acordo de *swap* ou outro acordo que transfira a terceiros, no todo ou em parte, quaisquer dos benefícios econômicos da titularidade, ou *warrants* ou outros direitos de compra, de quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos a *Lock-up*, ou anunciar publicamente a intenção de executar qualquer operação especificada acima.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores e pelos Administradores estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para (i) proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, incluindo operações de *total return swap*, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta, para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Tais operações poderão influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor significativamente abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos” na página 113 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja demanda para subscrição/aquisição da totalidade das Ações objeto da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição/contratos de compra e venda e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” na página 74 deste Prospecto.

Os investidores na Oferta poderão sofrer diluição imediata no valor de seus investimentos nas Ações.

Caso o Preço por Ação seja superior ao valor patrimonial por ação, assim entendido como o resultado da divisão (1) do valor no ativo da Companhia, reduzido do valor do seu passivo, pela (2) quantidade total de ações que compõe o capital social da Companhia, os investidores que subscreverem Ações poderão integralizar um valor que é superior ao valor patrimonial por ação, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento na Companhia.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de Ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das Ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Um eventual processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, pode envolver valores elevados, o que poderá afetar negativamente a

Eventual descumprimento por qualquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e boletins de subscrição/contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, poderá deixar imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para maiores informações, veja a seção “Violações das Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva” na página 77 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*) em operações contratadas com terceiros (desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas), tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) além de outras operações permitidas pelo artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400. Tais operações não serão consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações da Oferta.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 399.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

A Companhia não possui um acionista controlador indireto que detenha mais de 50% do seu capital social, de modo que a Companhia está suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos.

A Companhia não possui um acionista controlador indireto que detenha mais de 50% do seu capital social. Desta forma, uma vez concluída a Oferta, a Companhia está suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a deter a maioria absoluta do seu capital votante, direto ou indireto e, conseqüentemente, deter o poder decisório das atividades da Companhia. Além disso, a Companhia poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes, e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia.

A ausência de um acionista controlador titular de mais de 50% do capital votante após a conclusão da Oferta poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações poderá não ser atingido.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle de direito ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia arcará com parte significativa dos custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta.

A Companhia arcará com parte significativa dos custos e das despesas da Oferta, incluindo os custos e das despesas da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 56 deste Prospecto.

Os Investidores de Varejo Lock-up ou Investidores Private Lock-up, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores de Varejo *Lock-up* e os Investidores Private *Lock-up* se comprometeram, durante o período de 45 e 70 dias, conforme o caso, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* e Investidores Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo e do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

Os interesses dos Administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação de negociação das Ações, na medida em que suas remunerações são baseadas, em parte, em planos de opções de compra de Ações.

Os Administradores são beneficiários do Plano de Opções, nos termos do qual os potenciais ganhos para os beneficiários estão vinculados a valorização do preço das Ações no mercado. O fato de uma parcela significativa da remuneração dos Administradores estar ligada ao desempenho de mercado das Ações pode levá-los a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre o Plano de Opções, veja a seção “Diluição”, a partir da página 115 deste Prospecto e o item “13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 604 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de aproximadamente R\$510.580 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares. Os recursos líquidos da Oferta Primária e da Oferta Secundária correspondem a 47,26% e 52,74%, respectivamente, dos recursos líquidos da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 56 deste Prospecto.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para: (i) expansão da marca e da base de usuários da Companhia; (ii) investimentos em políticas comerciais com foco em melhoria de conversão e recorrência; (iii) expansão do time para desenvolvimento do produto; e (iv) soluções *fintech*.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾
		<i>(em R\$ mil)</i>
Expansão da marca e da base de usuários	30,00%	153.174
Investimentos em políticas comerciais.....	20,00%	102.116
Expansão do time para desenvolvimento do produto	25,00%	127.645
Soluções <i>fintech</i>	25,00%	127.645
Total	100,00%	510.580

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa, considerando a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que não podemos garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseamos nossas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados por nós por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, poderemos efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação, correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, conforme o caso, de aproximadamente R\$43.304 mil nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta.

Por fim, não receberemos quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária visto que tais recursos líquidos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária nossa situação patrimonial, veja a seção “Capitalização” na página 114 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização total, composta por nossos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido em 31 de julho de 2020, indicando a (i) situação real naquela data; (ii) a posição ajustada pela liquidação integral junto ao Banco Itaú S.A. de empréstimo no valor R\$1.775 mil, realizada em 12 de agosto de 2020, e pelo aumento de capital no valor de R\$10.233 mil, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2020; e (iii) a posição ajustada para considerar os recursos líquidos estimados da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta, em aproximadamente R\$510.580 mil, com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

As informações abaixo, referentes à coluna “Real”, foram extraídas das nossas demonstrações contábeis auditadas, relativas ao período de sete meses findo em 31 de julho de 2020.

O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3 – Informações Financeiras Seleccionadas”, “10 – Comentários dos Diretores” e “18 – Valores Mobiliários” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 399, bem como com as demonstrações contábeis referentes ao período de sete meses findo em 31 de julho de 2020 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 217.

(em milhares de R\$)	Em 31 de julho de 2020		
	Real	Ajustado por Eventos Recentes ⁽¹⁾	Ajustado Pós-Oferta ⁽²⁾
Empréstimos e financiamentos circulante.....	4.125	3.106	3.106
Empréstimos e financiamentos não circulante.....	3.235	2.479	2.479
Patrimônio Líquido.....	70.338	80.571	591.150
Capitalização Total⁽³⁾.....	77.698	86.156	596.735

⁽¹⁾ Ajustado para refletir (a) a liquidação integral junto ao Banco Itaú S.A. de empréstimo no valor R\$1.775 mil, realizada em 12 de agosto de 2020, e (b) o aumento de capital no valor de R\$10.233 mil, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2020. Para informações adicionais, veja a seção “Sumário da Companhia – Eventos Recentes” na página 23 deste Prospecto e o item “3.3 – Eventos Subsequentes” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 411.

⁽²⁾ Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária estimados em, aproximadamente, R\$510.580 mil, calculado com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa, considerando a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽³⁾ Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa, aumentaria (reduziria) o valor de nosso patrimônio líquido e de nossa capitalização total em R\$43.304 mil, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta.

O valor de nosso patrimônio líquido após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do preço por ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de julho de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$80.571 mil, conforme ajustado pelo aumento de capital no valor de R\$10.233 mil, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2020, e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia, na mesma data, era de R\$0,54 por ação, conforme ajustado para refletir o grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2020 e as incorporações reversas, pela Companhia, de suas *holdings* controladoras, Enjoei, LLC e Enjoei Ltd., aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de outubro de 2020. O referido valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 31 de julho de 2020, conforme ajustados.

Considerando a subscrição da totalidade das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, considerando a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 31 de julho de 2020 seria de R\$591.150 mil, representando um valor de R\$3,02 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria (i) um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia correspondente a R\$2,49 para os acionistas existentes; e (ii) uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por ação de R\$8,98 para os novos investidores que subscreverem/adquirentes Ações no contexto da Oferta. Essa redução representa a diferença entre o preço por ação ordinária de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja seção “Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição”, na página 56 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de julho de 2020, considerando os impactos do aumento de capital realizado em 28 de setembro de 2020, da incorporação reversa realizada em 2 de outubro de 2020 e da realização da Oferta Primária:

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	12,00
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de julho de 2020, ajustado para refletir os eventos recentes ⁽²⁾⁽³⁾	0,54
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de julho de 2020 ajustado para refletir os eventos recentes e a Oferta Primária ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	3,02
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação de emissão da Companhia em 31 de julho de 2020 para os atuais acionistas ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	2,49
Diluição do valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia dos novos investidores ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾⁽⁵⁾	8,98
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta⁽¹⁾⁽⁶⁾	74,80%

- (1) Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.
- (2) O valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia.
- (3) Considera (a) o aumento de capital no valor de R\$10.233 mil, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2020, (b) o grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2020 e (c) as incorporações reversas, pela Companhia, de suas *holdings* controladoras, Enjoei, LLC e Enjoei Ltd., aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de outubro de 2020. Para informações adicionais, veja a seção “Sumário da Companhia – Eventos Recentes” na página 23 deste Prospecto.
- (4) Considera a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta.
- (5) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o preço por ação de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação a ser pago pelos investidores, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.
- (6) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de nossa emissão e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta – Preço por Ação”, na página 51 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação acarretaria um acréscimo (redução), após a conclusão da Oferta, (i) de R\$43.304 mil no valor do nosso patrimônio líquido contábil; (ii) de R\$0,22 no valor do patrimonial contábil por ação de nossa emissão; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R\$0,78 por Ação, após deduzidas as comissões e as despesas devidas por nós no âmbito da Oferta. O valor do nosso patrimônio líquido contábil após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de nossa emissão, nem em alteração em nosso patrimônio líquido, uma vez que os recursos líquidos da Oferta Secundária serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Opções, cujo objeto é a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de outra(s) sociedade(s) sob o seu controle, que venham a ser escolhidos como pessoas elegíveis a critério do Conselho de Administração para participar do Plano Opções. O Plano prevê a abrangência de até 14.172.550 opções, as quais darão direito à aquisição de 1 ação a cada opção exercida, mediante o pagamento do preço de exercício fixado nos termos do respectivo Programa.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram o Primeiro Programa sob o Plano de Opções e autorizaram à administração da Companhia celebrar os respectivos contratos de outorga de opções nos termos Primeiro Programa. O Primeiro Programa estabeleceu a outorga de 9.549.613 opções a determinados beneficiários que tiveram papel essencial no desenvolvimento da Companhia, condicionando o exercício de tais opções ao transcurso de períodos de carência que somente se iniciam na data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta, e que têm como principal finalidade a retenção de tais colaboradores e o alinhamento de interesses de longo prazo.

Na forma do Plano de Opções, cada opção outorgada no âmbito Primeiro Programa dará ao beneficiário o direito de subscrever 1 ação de emissão da Companhia, pelo preço de exercício de R\$0,53, fixado tendo como referência o valor de patrimônio líquido contábil por ação, com base nas demonstrações financeiras de 31 de julho de 2020, ajustado por eventos societários subsequentes.

Com relação às demais opções abrangidas pelo Plano mas não contempladas no Primeiro Programa, caberá ao Conselho de Administração aprovar sua outorga, elegendo os outorgados em favor dos quais serão outorgadas opções nos termos do Plano de Opções, fixando o preço de exercício das opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais opções. Cada opção dará direito ao outorgado de adquirir 1 ação de emissão, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo contrato de opção. Para os novos programas sob o Plano de Opções, a Companhia estima que o preço de exercício será baseado na cotação das ações de emissão da Companhia na B3, em período a ser determinado pelo Conselho de Administração, quando da aprovação dos novos programas.

Para informações adicionais sobre o Plano de Opções e o Primeiro Programa, veja a seção “Sumário da Companhia – Eventos Recentes ” na página 23 deste Prospecto e o item “13.5 - Remuneração Baseada em Ações” Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 607.

O quadro a seguir ilustra a diluição potencial por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de julho de 2020, conforme ajustado (a) pelos eventos recentes, (b) pela Oferta Primária, e (c) a outorga de opções 9.549.613 opções do Primeiro Programa ao preço de exercício de R\$0,53 e das demais 4.622.937 opções sob o Plano de Opções ao preço de exercício equivalente ao Preço por Ação:

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	12,00
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de julho de 2020, ajustado para refletir os eventos recentes ⁽²⁾⁽³⁾	0,54
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de julho de 2020 ajustado para refletir os eventos recentes, a Oferta Primária e o exercício das opções sob Plano de Opções ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾⁽⁵⁾ ..	3,11
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação de emissão da Companhia em 31 de julho de 2020 para os atuais acionistas ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾⁽⁵⁾	2,57
Diluição do valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia dos novos investidores ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾⁽⁵⁾⁽⁶⁾	8,89
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta⁽¹⁾⁽⁷⁾	74,10%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$12,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ O valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia.

⁽³⁾ Considera (a) o aumento de capital no valor de R\$10.233 mil, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2020, (b) o grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2020 e (c) as incorporações reversas, pela Companhia, de suas *holdings* controladoras, Enjoei, LLC e Enjoei Ltd., aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de outubro de 2020. Para informações adicionais, veja a seção “Sumário da Companhia – Eventos Recentes” na página 23 deste Prospecto.

⁽⁴⁾ Considera a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta.

⁽⁵⁾ Considera o preço de exercício de (a) R\$0,53 para as 9.549.613 opções objeto do Primeiro Programa e (b) o Preço por Ação para as demais 4.622.937 opções sob o Plano de Opções que poderão ser objeto de programas futuros.

⁽⁶⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o preço por ação de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação a ser pago pelos investidores, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁷⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital:

Data	Subscriber/ Adquirente	Natureza da Operação	Quantidade de Ações		Forma de integralização/liquidação	Valor por Ação
			Ordinárias	Valor Total		
30/04/17	Enjoei, LLC	Subscrição Particular	18.528.132	18.528.132,00	Moeda corrente	1,00
19/07/18	Enjoei, LLC	Subscrição Particular	21.310.289	21.310.289,00	Moeda corrente	1,00
12/12/18	Enjoei, LLC	Subscrição Particular	24.490.877	24.490.877,00	Moeda corrente	1,00
30/06/20	Enjoei, LLC	Subscrição Particular	59.942.920	59.942.920,00	Moeda corrente	1,00
28/09/20	Enjoei, LLC	Subscrição Particular	21.754.366	10.232.890,00	Moeda corrente	0,47

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO

ATO SOCIETÁRIO DE APROVAÇÃO DA OFERTA DA ACIONISTA VENDEDORA ESTORIL E SUA RESPECTIVA TRADUÇÃO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SETE MESES FINDO EM 31 DE JULHO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**ESTATUTO SOCIAL DA
ENJOEL.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET S.A.**

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1. A ENJOEL.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação e regulamentação aplicáveis.

§1º. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores (se houver), administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

§2º. A Companhia seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, no Manual do Emissor da B3 e no Regulamento do Novo Mercado.

Art. 2. A Companhia tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – 12º Andar, torre 4, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-900. A Companhia possui ainda filial na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, mezanino 1, piso 1, Rua A até G, módulo 14 ao 21, Vila Bonfim, Embu das Artes – SP, CEP 06806-400, inscrita sob o NIRE 3590571817-7 e CNPJ/ME nº 16.922.038/0003-13, podendo, por deliberação de sua Diretoria, abrir, manter e fechar filiais, escritórios e agências em todo o território nacional e no exterior.

Art. 3. Constitui objeto social da Companhia: **(i)** os serviços de intermediações de negócios em geral na Internet, mantendo e tratando uma base de dados de conteúdos, sustentada por uma ferramenta web, no sentido de permitir as intermediações de compra e venda de mercadorias de terceiros, por conta de terceiros, mediante o pagamento de taxas pela utilização dos serviços e intermediação dos negócios; **(ii)** os serviços de publicidade e propaganda, entendidos como anúncios, realizados por meio de página eletrônica na WEB; e **(iii)** a distribuição de bens de terceiros.

Art. 4. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.



CAPÍTULO II

Capital Social e Ações

Art. 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 159.766.272,00 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais), dividido em 149.533.382 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentas e trinta e três mil, trezentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo vedada a emissão de ações preferenciais e de partes beneficiárias.

§1º. Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

§2º. O custo de transferência das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

Art. 6. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social para até 235.533.382 ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, hipótese em que lhe competirá a fixação do preço de emissão e número de ações a ser emitido, bem como das demais condições da respectiva subscrição e integralização, inclusive a eventual destinação de parte do preço de emissão à conta de reserva de capital.

Art. 7. A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Art. 8. A Companhia poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas ou reduzir o prazo de seu exercício na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle.

Art. 9. A Companhia poderá outorgar ações ou opções de compra de ações de sua emissão nos termos de planos de outorga de ações ou de opções de compra de ações de sua emissão aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados.

Art. 10. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 11. Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.



CAPÍTULO III

Assembleias Gerais

Art. 12. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

§1º. A Assembleia Geral poderá ser realizada presencialmente, de modo parcialmente digital ou exclusivamente digital, conforme a regulamentação aplicável.

§2º. Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

§3º. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

§4º. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente e de indicação deste, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração bem como de qualquer indicação destes, o Presidente da Mesa será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Art. 13. O acionista que desejar participar da Assembleia Geral da Companhia deverá, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade emitido com no máximo 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; devendo ainda o acionista ou seu representante legal comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

§1º. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer presencialmente à Assembleia Geral realizada de modo presencial ou parcialmente digital munido dos documentos referidos no Artigo 13 acima, até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

§2º. Se a Assembleia Geral for realizada de modo parcialmente ou exclusivamente digital, a Companhia poderá exigir do acionista que pretende participar digitalmente, por meio do sistema eletrônico indicado pela Companhia, o depósito prévio, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia Geral,



dos documentos mencionados no Artigo 13 acima, sob pena de não poder participar digitalmente do conclave.

Art. 14. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou no Regulamento do Novo Mercado.

Art. 15. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

Art. 16. Consideram-se presentes à Assembleia Geral e assinantes da respectiva ata os acionistas que tenham enviado boletim de voto a distância válido ou que registrem sua presença a distância, na forma prevista pela regulamentação da CVM.

Art. 17. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração deliberar a respeito de sua distribuição entre seus membros e a Diretoria.

Art. 18. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, é da competência da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- c) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- d) fixar a remuneração global dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado o disposto no Artigo 17;
- e) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta;
- f) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no Artigo 120 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e no Artigo 57, § 10º;
- g) cisão, fusão ou incorporação da Companhia; e
- h) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses prescritas na regulamentação em vigor.

CAPÍTULO IV

Administração - Normas Gerais

Art. 19. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.



Parágrafo Único. A posse dos administradores, que independerá de qualquer garantia de gestão, fica condicionada à assinatura de seus respectivos termos de posse, que contemplarão suas sujeições à cláusula compromissória referida no Artigo 64 deste Estatuto.

Art. 20. Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Art. 21. Os membros do Conselho de Administração e os Diretores poderão ter participação nos lucros na forma da lei.

CAPÍTULO V

Conselho de Administração

Seção I – Composição

Art. 22. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos e até igual número de respectivos suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

§1º. O Conselho terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão nomeados pela assembleia geral.

§2º. O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e demais órgãos sociais.

§3º. A indicação de membros ao Conselho de Administração deverá observar os requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia, no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das S.A., bem como nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

§4º. Respeitado o disposto no *caput* deste Artigo, o número de membros que integrarão o Conselho de Administração em cada gestão deverá ser fixado em cada Assembleia Geral, cuja ordem do dia seja a eleição dos membros do Conselho de Administração.

Art. 23. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Parágrafo Único. Quando, em decorrência da aplicação do percentual referido no *caput* deste Artigo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.



Art. 24. Os membros do Conselho de Administração que deixem de preencher, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os requisitos estabelecidos no Artigo 23 acima, devem ser imediatamente substituídos.

Parágrafo Único. A mesma providência prevista no *caput* deste Artigo deverá ser adotada caso algum dos Conselheiros independentes deixe de atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e, por força disto, deixe de ser observado o mínimo de Conselheiros independentes estabelecido no Artigo 23.

Seção II – Eleição

Art. 25. Ressalvado o disposto no Artigo 26, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

§1º. Na eleição de que trata este Artigo, somente poderão concorrer as chapas: (a) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (b) que sejam indicadas, na forma prevista no §3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

§2º. O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, disponibilizar aos acionistas as informações e declarações relativas a cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, nos termos exigidos pela legislação e regulamentação vigentes, bem como pela Política de Indicação da Companhia, inclusive com relação à caracterização dos candidatos como independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

§3º. Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão encaminhar ao Conselho de Administração as informações, documentos e declarações a que se refere o Parágrafo anterior, cabendo à Companhia, após a devida conferência, proceder à respectiva divulgação nos termos da regulação vigente.

§4º. A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

§5º. Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Art. 26. Não obstante o disposto no Artigo 25 acima, na eleição do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral.

§1º. A Companhia, imediatamente após o recebimento válido do pedido de adoção do voto múltiplo, deverá divulgar comunicação informando a sua adoção, nos termos da regulamentação aplicável.



§2º. Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas, passando a ser candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 25, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionistas para o processo de voto múltiplo, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as informações e declarações referentes a tais candidatos a que se refere o §2º do Artigo 25 deste Estatuto.

§3º. Na eleição por voto múltiplo, serão atribuídos a cada ação votante tantos votos quantos sejam os conselheiros a serem eleitos em tal processo, podendo o acionista cumular os votos a ele atribuídos em um único candidato ou distribuí-los entre vários, sendo declarados eleitos aqueles que receberem maior quantidade de votos.

§4º. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos remanescentes a serem preenchidos.

§5º. Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição; e, nos demais casos de vaga, não havendo suplente, a primeira Assembleia Geral procederá à nova eleição de todo o Conselho de Administração.

§6º. Caso a Companhia venha a estar sob controle de determinado acionista ou grupo de acionistas, será permitido a acionistas representando 10% (dez por cento) do capital social requerer e promover a eleição em separado de um membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente, na forma prevista no §4º do Artigo 141 da Lei das S.A., desde que, para tais fins, tais acionistas comprovem a titularidade ininterrupta do referido percentual mínimo de participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da respectiva Assembleia Geral.

Art. 27. Caso seja eleito conselheiro residente e domiciliado no exterior, sua posse ficará condicionada à constituição de procurador, residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação em ações que venham a ser propostas contra ele, com base na legislação societária, mediante procuração com prazo de validade que deverá estender-se por, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do Conselheiro.

Seção III – Reuniões e Substituições

Art. 28. O Conselho de Administração reunir-se-á, em caráter ordinário, conforme calendário aprovado por seus membros (em periodicidade, no mínimo, trimestral), e, extraordinariamente, quando necessário aos interesses sociais, sempre que



convocado, por escrito, pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou por 2 (dois) de seus membros em conjunto.

§1º. A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á por escrito, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia.

§2º. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, em primeira convocação, e 2 (dois) dias, em segunda convocação. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

§3º. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata ou enviar por escrito sua concordância com o respectivo conteúdo.

Art. 29. As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros em exercício, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 30. No caso de ausência, impedimento temporário ou vacância de cargo exercido por qualquer membro efetivo do Conselho de Administração, suas funções de conselheiro deverão ser assumidas pelo respectivo suplente durante a ausência ou impedimento temporário ou após a vacância.

Art. 31. Ressalvado o disposto no §5º do Artigo 26, ocorrendo vacância de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração (de ambos, titular e respectivo suplente, se houver), o membro titular substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando um novo membro titular e, se for o caso, seu respectivo suplente, serão eleitos, e permanecerão no cargo até o final do mandato do membro substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser imediatamente convocada Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Art. 32. Em caso de ausência, impedimento ou vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, sem prejuízo da substituição da assunção de suas funções de conselheiros por seu suplente nos termos do disposto no Artigo 30, as funções de presidência do órgão serão assumidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração durante a ausência ou impedimento ou após a vacância.



Art. 33. Em caso de ausência ou impedimento temporário tanto do Presidente quanto do Vice-Presidente do Conselho de Administração, caberá aos demais membros escolher, dentre si, aquele que exercerá as funções de presidência do órgão interinamente e, em caso de vacância de ambos, uma assembleia deverá ser convocada imediatamente para indicação dos membros que preencherão tais cargos.

Seção IV – Competência

Art. 34. Compete ao Conselho de Administração:

- a)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das sociedades sob seu controle;
- b)** aprovar e alterar o orçamento anual da Companhia e de suas controladas, e a determinação das metas e estratégias de negócios;
- c)** eleger e destituir os diretores da Companhia, e fixar-lhes as atribuições;
- d)** fiscalizar a gestão dos diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pela Companhia ou pelas sociedades sob seu controle, e quaisquer outros atos;
- e)** manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;
- f)** fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e a remuneração individual da Diretoria, observado o limite da remuneração global aprovado pela Assembleia Geral;
- g)** definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos administradores da Companhia e, sempre que julgar necessário, das sociedades sob seu controle;
- h)** aprovar programas de remuneração com base em ações, observados os planos aprovados em Assembleia Geral;
- i)** convocar as Assembleias Gerais nos termos da Lei das S.A. e deste Estatuto;
- j)** apresentar à Assembleia Geral chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração na forma do Artigo 25 deste Estatuto;
- k)** propor à Assembleia Geral a destinação do resultado do exercício, observado o disposto no Artigo 53 deste Estatuto;
- l)** aprovar o levantamento de balanços em períodos inferiores ao exercício social, bem como a distribuição de dividendos intercalares intermediários e o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável e do Artigo 54 deste Estatuto;



- m)** deliberar sobre a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- n)** deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;
- o)** submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou dissolução da Companhia, bem como acerca de reforma deste Estatuto;
- p)** autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições e restrições legais e regulamentares aplicáveis;
- q)** aprovar a prática dos seguintes atos, pela Companhia ou por suas controladas, sempre que o valor da operação exceder 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia: (i) aquisição, alienação ou oneração de bens; (ii) outorga de garantias; (iii) endividamento ou renúncia a direitos; (iv) investimento ou projeto de investimento; e (v) aquisição ou alienação, direta ou indireta, de participação societária ou de quaisquer direitos sobre participações societárias;
- r)** aprovar a celebração de transações com partes relacionadas cujo valor envolvido, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, exceda R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), se limite mínimo de valor inferior a este não for imposto pela Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;
- s)** aprovar a celebração de acordos de acionistas pela Companhia ou por suas controladas;
- t)** escolher e destituir os auditores independentes, considerada a manifestação do Comitê de Auditoria;
- u)** deliberar sobre a escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para fins da OPA por Atingimento de Participação Relevante.
- v)** manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) eventuais alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;



- w) aprovar as políticas corporativas, conforme propostas que lhe sejam submetidas pelos órgãos competentes;
- x) aprovar a criação de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, permanentes e temporários, e indicar os membros que irão compor tais comitês; e
- y) deliberar sobre a celebração de instrumentos, contratos, protocolos e quaisquer outros documentos relativos a operações de incorporação, fusão, cisão, incorporação de ações ou quaisquer reorganizações societárias que envolvam a Companhia.

CAPÍTULO VI

Diretoria

Art. 35. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 12 (doze) diretores, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, dos quais 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relação com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os restantes com sua designação e competência estabelecidas pelo Conselho de Administração.

§1º. O prazo de gestão dos diretores, que continuarão no exercício dos cargos até eleição e posse de seus substitutos, será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§2º. O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro Diretor da Companhia.

Art. 36. Competirá à Diretoria a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão dos negócios sociais, devendo os Diretores atuar de acordo com as suas atribuições estabelecidas em lei, neste Estatuto Social, pelo Conselho de Administração e nas políticas corporativas da Companhia, quando aprovadas pelo Conselho de Administração.

Art. 37. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia o exigirem e suas decisões, quando colegiadas, serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de metade dos membros eleitos, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto, o de desempate.

Art. 38. Compete ao Diretor Presidente:

- a) dirigir e orientar as atividades da Companhia, inclusive pela coordenação da atuação dos demais Diretores;
- b) atribuir a qualquer dos Diretores atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couberem ordinariamente;
- c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- d) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral, Conselho de Administração e da própria Diretoria.



Art. 39. Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

- a)** a prestação de informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia,
- b)** manutenção do registro da Companhia atualizado e em conformidade com a regulamentação da CVM, zelando pelo cumprimento dos requisitos e exigências regulamentares aplicáveis;
- c)** representar a Companhia perante a CVM, a bolsa de valores e demais entidades do mercado de capitais;
- d)** supervisão dos serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e
- e)** o exercício das demais funções que lhe forem atribuídas pela regulamentação aplicável ou por determinação do Conselho de Administração.

Art. 40. Compete ao Diretor Financeiro:

- a)** coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- b)** dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia;
- c)** orientar e realizar a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia.

Art. 41. Os diretores sem designação específica, além de suas atribuições estatutárias, desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Art. 42. Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por Diretor a ser designado pelo Conselho de Administração. Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Presidente ou por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente.

Art. 43. Ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (i) do Diretor Presidente isoladamente para a prática de atos e para assinatura de documentos cujo valor envolvido não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); ou (ii) independentemente do valor envolvido (a) de quaisquer 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; (b) de 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma prevista neste Estatuto Social; ou, ainda, (c) por 2 (dois) procuradores constituídos na forma prevista neste Estatuto.



§1º. Não obstante o disposto no *caput* deste Artigo, a Companhia poderá ser representada isoladamente por 1 (um) Diretor, qualquer que seja, ou 1 (um) procurador com poderes específicos nomeado por assinatura de qualquer Diretor, para a prática dos seguintes atos: (i) assinatura de correspondências e atos de simples rotina; (ii) representação em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, inclusive órgãos reguladores, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores; (iii) recebimento de citações ou notificações judiciais, bem como representação da Companhia em juízo, sem poder de confessar ou renunciar a direitos, sendo certo que a representação para prestar depoimento em juízo, sempre que a Companhia for regularmente intimada, deverá ser feita por Diretor designado pela Diretoria para tal fim; e (iv) representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe.

§2º. Adicionalmente às hipóteses previstas no *caput* e no §1º deste Artigo, a Diretoria poderá, excepcionalmente, autorizar a representação da Companhia por um único diretor ou um único procurador constituído especialmente, discriminando, na ata da reunião, a finalidade e limite dos poderes outorgados.

Art. 44. Ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do Artigo 43 acima, a Companhia poderá, por quaisquer 2 (dois) de seus Diretores, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes *ad judícia*, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

CAPÍTULO VII

Órgãos Auxiliares da Administração

Art. 45. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês adicionais, permanentes ou não, para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos específicos, designando os seus respectivos membros.

Parágrafo Único. O funcionamento e a remuneração dos integrantes dos comitês previstos neste Artigo serão disciplinados pelo Conselho de Administração.

Art. 46. Sem prejuízo de outros comitês que o Conselho de Administração venha a criar, a Companhia terá, obrigatoriamente, Comitê de Auditoria vinculado ao Conselho de Administração, de funcionamento permanente.

Art. 47. Serão aplicáveis aos membros do Comitê de Auditoria e dos demais comitês que venham a ser criados nos termos deste Estatuto Social as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.

Seção I - Comitê de Auditoria



Art. 48. O Comitê de Auditoria contará com um regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, para regular as questões relativas a seu funcionamento e definir o papel de seu coordenador.

Art. 49. O Comitê de Auditoria será formado por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que:

- a)** ao menos 1 (um) deles deve ser conselheiro independente da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- b)** a maioria deverá ser independente, nos termos da Instrução CVM nº308/99, ou de eventual norma que venha a substituí-la;
- c)** ao menos 1 (um) deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da Instrução CVM nº308/99, ou de eventual norma que venha a substituí-la; e
- d)** um mesmo membro poderá acumular as características das alíneas (a), (b) e (c) acima.

Art. 50. Ao Comitê de Auditoria competirá:

- a)** opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- b)** supervisionar as atividades: *(b.1)* dos auditores independentes, a fim de avaliar: *(b.1.1.)* a sua independência; *(b.1.2.)* a qualidade dos serviços prestados; e *(b.1.3.)* a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; *(b.2.)* da área de controles internos da Companhia; *(b.3.)* da área de auditoria interna da Companhia; e *(b.4.)* da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- c)** monitorar e avaliar a qualidade e integridade: *(c.1.)* dos mecanismos de controles internos; *(c.2.)* das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e *(c.3.)* das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- d)** avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: *(d.1.)* a remuneração da administração; *(d.2.)* a utilização de ativos da Companhia; e *(d.3.)* as despesas incorridas em nome da Companhia;
- e)** avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com as partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações, conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;



- f)** emitir pareceres e recomendações a respeito da conformidade das transações com partes relacionadas submetidas à deliberação do Conselho de Administração nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;
- g)** avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;
- h)** elaborar relatório semestral, se necessário, e, obrigatoriamente, relatório anual resumido, este a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: *(h.1.)* suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e *(h.2.)* quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e
- i)** possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

CAPÍTULO VIII

Conselho Fiscal

Art. 51. O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, caso instalado pela Assembleia Geral na forma da Lei das S.A., será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes com as atribuições, competências e remuneração previstos em lei, com mandato unificado até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, admitindo-se a reeleição.

§1º. Uma vez instalado o Conselho Fiscal, a posse de seus membros, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 64 deste Estatuto.

§2º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

§3º. Serão aplicáveis aos seus membros as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.



CAPÍTULO IX

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Resultados

Art. 52. O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Art. 53. Após a dedução dos eventuais prejuízos acumulados e da provisão para o pagamento do imposto de renda, 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão destinados para constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Único. O lucro remanescente após a destinação prevista à reserva legal, ajustado por eventual constituição de reservas de contingências e as respectivas reversões, se for o caso, terá a seguinte destinação:

- a)** 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas;
- b)** por proposta dos órgãos da administração, até 75% (setenta e cinco por cento) poderão ser destinados à constituição de Reserva Estatutária para Investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social e reforçar o capital da Companhia, visando a permitir a realização de novos investimentos, sendo certo que o valor total destinado à Reserva Estatutária para Investimentos não poderá exceder o limite de 100% (cem por cento) do capital social; e
- c)** o saldo, se houver, terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral, observada a proposta do Conselho de Administração.

Art. 54. A Companhia poderá ainda, por deliberação do Conselho de Administração:

- a)** distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais;
- b)** levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Artigo 182, § 1º da Lei das S.A.;
- c)** declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e
- d)** creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos (inclusive obrigatórios) a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.



Parágrafo Único. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos.

Art. 55. Prescrevem (e reverterem em favor da Companhia) os dividendos não reclamados em 3 (três) anos a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO X

Ofertas Públicas

Seção I – Alienação de Controle

Art. 56. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único. O adquirente do controle fica obrigado a, após a liquidação financeira da oferta pública a que se refere o *caput*, tomar as medidas cabíveis para, se necessário, recompor, nos 18 (dezoito) meses subsequentes, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Seção II – Atingimento de Participação Relevante

Art. 57. Qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior) ou Grupo de Acionistas, que adquira ou se torne titular, de forma direta ou indireta, por meio de uma única operação ou de diversas operações (inclusive, sem limitação, por meio de qualquer tipo de associação que dê origem a um Grupo de Acionistas ou adesão a Grupo de Acionistas pré-existente), de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária sobre ações de emissão da Companhia, que representem, em conjunto, 15% (quinze por cento) ou mais do total das ações de emissão da Companhia (excluídas ações mantidas pela Companhia em tesouraria) (“Participação Relevante”) (“Ofertante”) deverá **(i)** imediatamente divulgar tal informação à Companhia, e **(ii)** realizar uma oferta pública de aquisição de ações da totalidade das ações de emissão da Companhia nos termos previstos neste Artigo (“OPA por Atingimento de Participação Relevante”).

§1º. O preço de aquisição por ação de emissão da Companhia a ser ofertado na OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser pago em moeda corrente nacional e à vista e não poderá ser inferior ao maior valor entre **(i)** o maior preço por ação pago pelo Ofertante nos 6 (seis) meses que antecederam o atingimento da



Participação Relevante (incluídas também em tal período as operações que tenham resultado no referido atingimento), em negociação privada ou pública, atualizado pela Taxa SELIC até a data do efetivo lançamento da OPA por Atingimento de Participação Relevante; e **(ii)** o valor econômico das ações de emissão da Companhia, apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada selecionada pelo Conselho de Administração da Companhia, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM; em ambos os casos, ajustado por eventos societários posteriores, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

§2º. Para fins de apuração do valor indicado no item (ii) do §1º acima, o Conselho de Administração da Companhia deverá selecionar a empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, com experiência comprovada, em até 15 (quinze) dias da comunicação pelo Ofertante do atingimento da Participação Relevante. Caso, por qualquer razão, o Conselho de Administração utilize prazo adicional para seleção da referida empresa, igual número de dias adicionais deverá ser acrescido ao prazo máximo fornecido ao Ofertante para publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante, nos termos do §4º deste Artigo. Os custos de elaboração do laudo de avaliação devem ser suportados integralmente pelo Ofertante.

§3º. Caso o atingimento da Participação Relevante envolva, ainda que parcialmente, a aquisição de participações indiretas na Companhia durante o período abarcado pelo item (i) do §1º acima, o Ofertante deverá apresentar a demonstração justificada do valor pago por ação ou lote de ações de emissão da Companhia na referida aquisição indireta.

§4º. O edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser publicado pelo Ofertante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de atingimento da Participação Relevante e deverá incluir a obrigação do Ofertante de adquirir, por 90 (noventa) dias a contar da liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante, até a totalidade das ações de titularidade dos acionistas remanescentes que não venderem ações na OPA por Atingimento de Participação Relevante, pelo mesmo preço da OPA por Atingimento de Participação Relevante, atualizado pela taxa SELIC, ficando tal obrigação condicionada a que, com a liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante, o Ofertante tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social.

§5º. A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: **(i)** dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; **(ii)** efetivada em leilão a ser realizado na B3; e **(iii)** lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no §1º deste Artigo 57, a ser pago à vista, em moeda corrente nacional.

§6º. A obrigação de realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante nos termos deste Artigo 57 não se aplica:



- (a)** ao atingimento individual de Participação Relevante por pessoa que integre Grupo de Acionistas que já detenha, em conjunto, Participação Relevante;
- (b)** ao atingimento de Participação Relevante em decorrência (i) da incorporação de outra sociedade ou de parcelas cindidas de outra sociedade pela Companhia ou (ii) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia;
- (c)** caso o atingimento de Participação Relevante na Companhia decorra de realização de oferta pública voluntária de aquisição de ações que tenha tido por objeto todas as ações de emissão da Companhia (inclusive com a finalidade de aquisição do controle da Companhia), desde que o preço pago na referida oferta tenha sido no mínimo equivalente ao que seria pago em uma OPA por Atingimento de Participação Relevante que tivesse se tornado obrigatória ao Ofertante no momento em que a oferta voluntária tenha sido anunciada;
- (d)** ao caso de atingimento involuntário da Participação Relevante por força de eventos que não dependam nem resultem da prática de quaisquer atos pelo acionista ou Grupo de Acionistas que venha a atingir a Participação Relevante, tais como recompra de ações pela Companhia, resgate de ações de emissão da Companhia, ou atingimento por força de sucessão hereditária, desde que, em qualquer dessas hipóteses, o acionista ou Grupo de Acionistas que tenha atingido Participação Relevante de forma involuntária, cumulativa e tempestivamente: **(i)** comunique à Companhia sua intenção de utilizar a faculdade prevista nesta alínea (d) em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do momento em que se tornar titular da Participação Relevante; e **(ii)** aliene em bolsa de valores a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia que exceda a Participação Relevante, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da notificação de que trata o item (i) anterior;
- (e)** à subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em assembleia geral convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária;
- (f)** a aquisições adicionais de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária sobre ações de emissão da Companhia por determinado acionista ou Grupo de Acionistas que, no momento de tal aquisição ou elevação da participação já fosse titular de Participação Relevante;
- (g)** caso, no momento da aquisição da Participação Relevante por determinado acionista ou Grupo de Acionistas, outro acionista ou Grupo de Acionistas já seja titular de mais da metade do capital social da Companhia; e
- (h)** aos empréstimos (e respectivas devoluções) de ações de emissão da Companhia realizados para o fim exclusivo de viabilizar atividades de estabilização



de preço no âmbito de ofertas públicas de distribuição de ações de emissão da Companhia.

§7º. A assembleia geral da Companhia poderá deliberar a dispensa de realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante ou alterações em suas características em relação ao previsto neste Capítulo, desde que: **(i)** a assembleia geral seja realizada antes do atingimento da Participação Relevante; e **(ii)** sejam impedidos ou se abstenham de votar os acionistas ou Grupo de Acionistas que pretendam atingir Participação Relevante e, ainda, aqueles acionistas que com eles tenham acordo para alienação ou transferência, a qualquer título, de participação.

§8º. A realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§9º. Na hipótese de o acionista ou Grupo de Acionistas que venha a atingir Participação Relevante não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos **(i)** para a realização ou solicitação do registro da OPA por Atingimento de Participação Relevante, ou **(ii)** para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual este acionista ou Grupo de Acionistas não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício de seus direitos, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das S.A..

§10º. Para os fins do disposto neste Artigo 57, os seguintes termos terão os significados a seguir definidos:

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum.

“Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) contratos derivativos com liquidação física ou financeira; ou (iv) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia.

Seção III – Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado



Art. 58. O cancelamento do registro de companhia aberta deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações, por preço justo, a qual deverá observar os procedimentos e as exigências estabelecidas na Lei das S.A. e na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.

Art. 59. A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deverá observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Art. 60. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e ressalvado o disposto no Artigo 61 abaixo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos:

- a)** o preço ofertado deverá ser justo, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Artigo 4º-A da Lei das S.A. e na regulamentação aplicável da CVM; e
- b)** acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

Parágrafo Único. Para fins do Artigo 60, (b), deste Estatuto Social, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da oferta pública de aquisição de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de companhia aberta para cancelamento de registro.

Art. 61. A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer, independentemente da realização de oferta pública de aquisição de ações, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, que deverá ser instalada:

- a)** em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação; ou
- b)** em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

Parágrafo Único - A deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de ações, na forma do *caput* deste Artigo, deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.

Art. 62. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das S.A. ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública,



não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação ou regulamentação aplicáveis.

Art. 63. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

CAPÍTULO XI

Do Juízo Arbitral

Art. 64. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei n.º das S.A., no presente Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XII

Disposições Gerais

Art. 65. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sede social, cabendo à Administração abster-se de registrar transferências de ações ou outros valores mobiliários contrárias aos respectivos termos e, ao Presidente das Assembleias Gerais, abster-se de computar os votos proferidos em sentido contrário ao estabelecido em tais acordo.

Art. 66. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará durante o seu processamento.

Art. 67. As regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes do §§1º e 2º do Artigo 1º; Artigo 14, Artigo 20; §3º do Artigo 22; caput e parágrafo único do Artigo 23; parágrafo único do Artigo 24; §2º do Artigo 25; e §3º do Artigo 51; bem como, em sua integralidade, os Artigos 46 a 50, 56, 57 e 59 a 64 deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3..

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

ENJOEI.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“**Acionistas Vendedores**”) (“**Oferta Secundária**”), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2012 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;

- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as novas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisições de Valores Mobiliários.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

ENJOEI.COM.BR - ATIVIDADES DE INTERNET S.A.

Nome: *T. L. Lima*

Cargo: *Diretor Presidente*

Nome: *Christina Miguelon Moura e Lima*

Cargo: *Diretora Especial*

**DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

Aram, LLC, *limited liability corporation*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.241.414/0001-48, com endereço na 850 New Burton, Suite 201, Cogency Global Inc, Dover, Delaware, 19904, Estados Unidos da América (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“**Acionistas Vendedores**”) (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e participou da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

Aram, LLC



Por: Roberto Marinho Neto

Diretor Presidente

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BESSEMER VENTURE PARTNERS VIII INSTITUTIONAL L.P., limited liability partnership, com endereço na Palmer Avenue, No. 1865, Suite 104, Larchmont, Nova York, Estados Unidos, 10538 (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“**Acionistas Vendedores**”) (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e participou da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
(a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

BESSEMER VENTURE PARTNERS VIII INSTITUTIONAL L.P.

By: Deer VIII & Co. L.P., its general partner

By: Deer VIII & Co. Ltd., its general partner

By: Scott Ring, General Counsel

DocuSigned by:
Scott Ring
6342B6A6D4B94DF...

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BESSEMER VENTURE PARTNERS VIII PARALLEL L.P., limited liability partnership, com endereço na Palmer Avenue, No. 1865, Suite 104, Larchmont, Nova York, Estados Unidos, 10538 (**"Acionista Vendedor"**), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 (**"Companhia"**), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (**"Ações"**), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (**"Oferta Primária"**); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (**"Acionistas Vendedores"**) (**"Oferta Secundária"**), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (**"Coordenador Líder"**), do Banco Bradesco BBI S.A. (**"Bradesco BBI"**), do Banco J.P. Morgan S.A. (**"J.P. Morgan"**), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (**"XP"**) e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (**"UBS"**) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, (**"Coordenadores da Oferta"**), com esforços de colocação das Ações no exterior (**"Oferta"**), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM 400"**), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 (**"Auditoria"**), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (**"Prospecto Definitivo"**);
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (**"Prospecto Preliminar"**) e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

BESSEMER VENTURE PARTNERS VIII PARALLEL L.P.

By: Deer VIII & Co. L.P., its general partner

By: Deer VIII & Co. Ltd., its general partner

By: Scott Ring, General Counsel

DocuSigned by:
Scott Ring
6342BBA6D4B94DF

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

DYNAMO BRASIL MASTER LLC, limited liability company, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.562.017/0001-05, com endereço na 251 Little Falls Drive, Delaware, Wilmington, Estados Unidos, 19808, neste ato representada por sua instituição gestora, **DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.880.927/0001-02, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº 1.235, 6º andar, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("**Acionistas Vendedores**") ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, "**Coordenadores da Oferta**", com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações


Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
(a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

DYNAMO BRASIL MASTER LLC



DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ESTORIL INVESTMENTS S.À R.L., SPF, Société à responsabilité limitée, Société de gestion de patrimoine familial, regida pelas leis de Luxemburgo, com endereço em 4 Heinrich Heine, L-1720, Luxemburgo, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("**Acionistas Vendedores**") ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto**



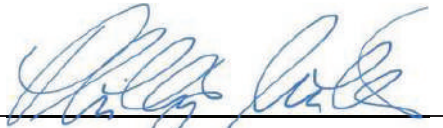
Preliminar) e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
(a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

ESTORIL INVESTMENTS S.À R.L., SPF



Por: Hans-Phillip Müller

Cargo: Administrador (Manager/Gérant)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

MONASHEES CAPITAL PARTNERS CO-INVESTMENT FUND, VII, L.P., uma limited partnership constituída e validamente existente sobre as Leis de Delaware, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 39.158.721/0001-60, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060, neste ato representada por seu general partner Monashees Partners VII, LP, aqui representado nos termos dos seus atos constitutivos por seu managing member (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.922.038/0001-51 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“**Acionistas Vendedores**”) (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

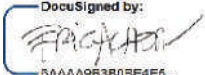
- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações

Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

DocuSigned by:

5A7A9B3B0B5E4E6...

MONASHEES CAPITAL PARTNERS CO-INVESTMENT FUND, VII, L.P.

Por: Monashes Partners VII, L.P.
Por: Monashees Partners, LLC
Por: Eric Acher, Managing Member

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

MONASHEES CAPITAL III, LLC, fundo de investimento *offshore*, gerido pela Monashees Gestão de Investimentos Ltda., sociedade limitada, gestora de investimentos autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 10.418, de 29 de maio de 2009, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.130.952/0001-06, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("**Acionistas Vendedores**") ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações

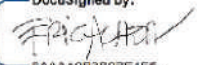
Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

MONASHEES CAPITAL III, LLC

DocuSigned by:

5/11/19B3B02E4E6...
Eric Achner

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

MONASHEES CAPITAL IV, L.P., uma limited partnership constituída e validamente existente sobre as Leis de Delaware, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 neste ato representada por seu general partner Monashees Partners IV, LP, aqui representado nos termos dos seus atos constitutivos por seu managing member ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("**Acionistas Vendedores**") ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, "**Coordenadores da Oferta**", com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

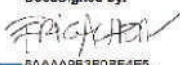
- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto**");

Preliminar) e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

DocuSigned by:

6VWV9B3B03E4E5...

MONASHEES CAPITAL IV, L.P.
Por: Monashes Partners IV, L.P.
Por: Monashees Partners, LLC
Por: Eric Acher, Managing Member

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

MONASHEES CAPITAL V, L.P., uma limited partnership constituída e validamente existente sobre as Leis de Delaware, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060, neste ato representada por seu general partner Monashees Partners V, LP, aqui representado nos termos dos seus atos constitutivos por seu managing member ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("**Acionistas Vendedores**") ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, "**Coordenadores da Oferta**", com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

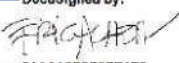
- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto**");

Preliminar) e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

DocuSigned by:

5AAA963B02E4E5...

MONASHEES CAPITAL V, L.P.
Por: Monashes Partners V, L.P.
Por: Monashees Partners, LLC
Por: Eric Acher, Managing Member

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

MONASHEES CAPITAL VI, L.P., uma limited partnership constituída e validamente existente sobre as Leis de Delaware, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060, neste ato representada por seu general partner Monashees Partners VI, LP, aqui representado nos termos dos seus atos constitutivos por seu managing member ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("**Acionistas Vendedores**") ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

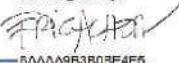
- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto**");

Preliminar) e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

DocuSigned by:


MONASHEES CAPITAL VI, L.P.
Por: Monashes Partners VI, L.P.
Por: Monashes Partners, LLC
Por: Eric Acher, Managing Member

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

MONASHEES CAPITAL VII, L.P., uma limited partnership constituída e validamente existente sobre as Leis de Delaware, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 38.972.166/0001-42, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060, neste ato representada por seu general partner Monashees Partners VII, LP, aqui representado nos termos dos seus atos constitutivos por seu managing member (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.922.038/0001-51 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“**Acionistas Vendedores**”) (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

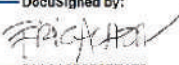
- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações

Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

DocuSigned by:

5/WWW9E3B03E4E5...

MONASHEES CAPITAL VII, L.P.
Por: Monashes Partners VII, L.P.
Por: Monashees Partners, LLC
Por: Eric Acher, Managing Member

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ANA LUIZA MCLAREN MOREIRA MAIA E LIMA, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 623951-1, expedida pelo MM/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“**CPF/ME**”) sob o nº 091.845.507-32, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-900, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“**Acionistas Vendedores**”) (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("Prospecto Preliminar") e participou da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

ANA LUIZA MCLAREN MOREIRA MAIA E LIMA

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned over a solid horizontal line.

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

TIÊ LIMA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº59.416.716-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“**CPF/ME**”) sob o nº 085.009.547-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-900, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“**Acionistas Vendedores**”) (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações

Ordinárias de Emissão da Enjoel.com.br Atividades de Internet S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

TIÊ LIMA

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Tiê Lima', written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

ARNALDO GOLDEMBERG, brasileiro, casado pelo regime da separação parcial de bens, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 04.451.131-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("**CPF/ME**") sob o nº 785.009.667-34, com endereço comercial na Av. Passos, 120 / 15º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20051-040 ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("**Acionistas Vendedores**") ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto**");

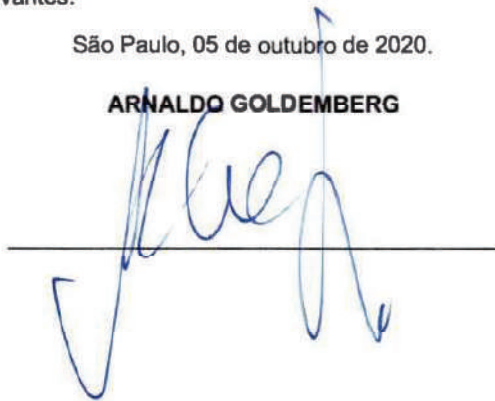
Preliminar) e participação da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

ARNALDO GOLDEMBERG



DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BRUNO HERMES DA FONSECA RUDGE, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 10.639.258-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“**CPF/ME**”) sob o nº 016.802.897-21, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Ataulfo de Paiva, nº 1.235, 6º andar, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“**Acionistas Vendedores**”) (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações

Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

BRUNO HERMES DA FONSECA RUDGE

BRUNO HERMES DA
FONSECA
RUDGE:01680289721

Assinado de forma digital por
BRUNO HERMES DA FONSECA
RUDGE:01680289721
Dados: 2020.10.05 09:48:05
-03'00'

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BRUNO PINHEIRO LIMA RAPPARINI SOARES, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 24.825.996-2, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 132.354.527-10, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Ataulfo de Paiva, nº 1.235, 6º andar, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("**Acionistas Vendedores**") ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, "**Coordenadores da Oferta**", com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações

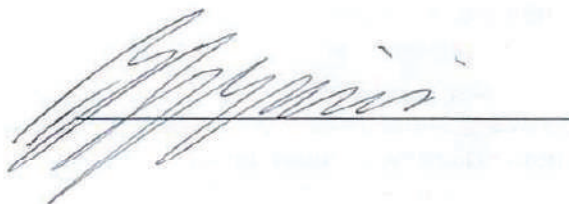
Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

BRUNO PINHEIRO LIMA RAPPARINI SOARES



DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CRISTIANO DE MESQUITA SOUZA, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 09.268.708-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“**CPF/ME**”) sob o nº 016.746.597-09, residente e domiciliado na Cidade de Londres, Inglaterra, com escritório na 272, Kings Road, 3rd Floor, College House (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“**Acionistas Vendedores**”) (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto**”);

Preliminar") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

CRISTIANO DE MESQUITA SOUZA

CRISTIANO DE
MESQUITA

SOUZA:01674659709

Assinado de forma digital por:
CRISTIANO DE MESQUITA
SOUZA:01674659709
Data: 2020.10.05 09:15:29 -03'00'

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

DIMITRI MOUFARREGE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“**CPF/ME**”) sob nº 707.622.521-20, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-900 (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“**Acionistas Vendedores**”) (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto**”);

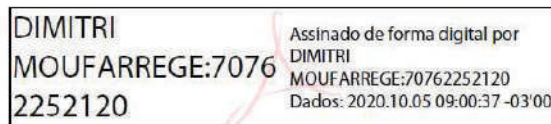
Preliminar) e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

DIMITRI MOUFARREGE



DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GREGORY LOUIS REIDER, brasileiro, casado, economista, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“**CPF/ME**”) sob o nº 082.825.467-20, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-900 (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“**Acionistas Vendedores**”) (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto**”)

G

Preliminar) e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
(a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

GREGORY REIDER

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gregory Reider', is written over a horizontal line.

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

GUSTAVO BERG IOSCHPE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“**CPF/ME**”) sob nº 920.901.680-72, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-900 (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“**Acionistas Vendedores**”) (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto**”)

Preliminar) e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

GUSTAVO BERG IOSCHPE

DocuSigned by:
Signed By: GUSTAVO BERG IOSCHPE:92990188072
CPF: 02090188072
Signing Time: 10/4/2020 | 8:27:35 PM PDT
ICP
C822A5228544451C8C38730D83C87794

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MARIO COELHO JOPPERT, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 11983193-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“**CPF/ME**”) sob o nº 803.769.917-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Ataulfo de Paiva, nº 1.235, 6º andar, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“**Acionistas Vendedores**”) (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações

Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

MARIO COELHO JOPPERT

MARIO COELHO JOPPERT:80376991704	Assinado de forma digital por MARIO COELHO JOPPERT:80376991704 Dados: 2020.10.05 09:52:00 -03'00'
-------------------------------------	---

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("**CPF/ME**") sob nº 051.575.478-11, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-900 ("**Acionista Vendedor**"). vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("**Acionistas Vendedores**") ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, "**Coordenadores da Oferta**", com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas subsidiárias, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Prospecto**

Je

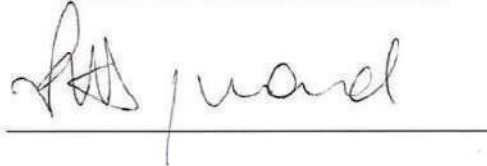
Preliminar") e participação da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
(a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Piero Picchioni Minardi', is written over a horizontal line.

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“Companhia”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocações das Ações no exterior, compreendendo (i) a distribuição primária de ações de emissão da Companhia; e (ii) a distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores identificados no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.*” (“Acionistas Vendedores”, “Prospecto Preliminar” e Oferta”, respectivamente), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 28 de julho de 2020 (“Auditoria”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.” (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- I. declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar (incluindo seus anexos) e as informações a serem prestadas no Prospecto Definitivo (incluindo seus anexos), serão, nas datas de suas respectivas divulgações, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- II. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, os riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- III. o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a Instrução CVM 400.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Experience I Declaração Coord. Líder (Limpa) - 01.10.2020.pdf

Documento número #36d9ea71-ba24-4ae8-ad7f-0fd1c0e3b16c

Assinaturas



Bruno Duque Horta Nogueira
Assinou como representante legal



Guilherme da Costa Paes
Assinou como representante legal

Log

- 02 out 2020, 11:19:58 Operador com email Gabriela.Trevisan@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 criou este documento número 36d9ea71-ba24-4ae8-ad7f-0fd1c0e3b16c. Data limite para assinatura do documento: 30 de outubro de 2020 (10:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 out 2020, 11:21:55 Operador com email Gabriela.Trevisan@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 adicionou à Lista de Assinatura: Bruno.Duque@btgpactual.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Duque Horta Nogueira e CPF 284.954.908-89.
- 02 out 2020, 11:22:25 Operador com email Gabriela.Trevisan@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 adicionou à Lista de Assinatura: Guilherme.Paes@btgpactual.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme da Costa Paes e CPF 959.629.487-34.
- 02 out 2020, 11:22:44 Operador com email Gabriela.Trevisan@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de outubro de 2020 (10:31).
- 02 out 2020, 17:06:23 Guilherme da Costa Paes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email Guilherme.Paes@btgpactual.com (via token). CPF informado: 959.629.487-34. IP: 177.66.196.254. Componente de assinatura versão 1.78.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 out 2020, 11:15:42 Bruno Duque Horta Nogueira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email Bruno.Duque@btgpactual.com (via token). CPF informado: 284.954.908-89. IP: 208.127.147.196. Componente de assinatura versão 1.79.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 out 2020, 11:15:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 36d9ea71-ba24-4ae8-ad7f-0fd1c0e3b16c.

Hash do documento original (SHA256): 05981a8bc65bca0e6aac5af17589e806cc081a3b208debcb4cfb3d87c69e321c

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 36d9ea71-ba24-4ae8-ad7f-0fd1c0e3b16c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU
A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Rua Guaicurus 1394 - Lapa - CEP 05033-002



Via Usuário

Guia de retirada dos protocolos de Malote

Uso exclusivo Jucesp

JUCESP
SEDE
Nº 40

Datador:
30 SET 2020

 **JUCESP PROTOCOLO**
1147105/20-0



PROTOCOLO

1. Nome: **RAISON SANTOS**

2. Telefones com DDD:

(11) 3105 - 1888

3. E - mail:

AREIS@ASAPDOCUMENTOS.COM.BR

SIM

12

Anexou a relação com os nomes das empresas.
Quantidade de documentos entregues.

IMPORTANTE:

1. Para retirada de documentos com exigência, realizar o agendamento conforme link: <http://atendimento.jucesp.sp.gov.br/agendamento/>

Os processos deferidos serão disponibilizados em nosso site por 30 dias gratuitamente.

ENJOEI.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 16.922.038/0001-51

NIRE 35.226.952.192

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020**

- 1** **Data, hora e local:** No dia 31 de agosto de 2020, às 10:00 horas, na sede social Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900.
- 2** **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3** **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
- 4** **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pela Sra. Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima – Presidente; e pelo Sr. Guilherme Soares Almeida – Secretário.
- 5** **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária** (“**AGO**”): tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária** (“**AGE**”): **(i)** criação e instalação do conselho de administração da Companhia, bem como definição do número de membros e sua respectiva eleição e designação do Presidente e do Vice-Presidente do órgão; **(ii)** a autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”); **(iii)** a autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de adesão da Companhia ao segmento de Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”); **(iv)** a realização de oferta pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Ações**”), a ser registrada junto à CVM (“**Oferta**”); **(v)** a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria “A” e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado, e (b) aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta; **(vi)** a aprovação do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia; **(vii)** a retificação e ratificação da remuneração global do conselho de administração e da diretoria estatutária para o exercício social de 2020; e **(viii)** a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia inclusive para adaptá-lo às novas regras do Novo Mercado.

6 Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

6.1 Em AGO:

- as contas dos administradores e as demonstrações financeiras trianuais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, conforme preparadas pela administração e auditadas pelos auditores independentes da Companhia. Tendo em vista o prejuízo líquido registrado, não houve destinação do resultado ou declaração de dividendos.

6.2 Em AGE:

- (i) a criação e instalação do Conselho de Administração da Companhia, composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Restou também aprovada a definição do número de membros para o Conselho de Administração, em 5 (cinco) membros, com a subsequente eleição das seguintes pessoas, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, como membros do Conselho de Administração: (a) **Fernando Biancardi Cirne**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 169.278.538-98, designado Vice-Presidente do Conselho de Administração; (b) **Aline De Lucca**, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF/ME sob o nº 287.158.868-67; (c) **Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima**, brasileira, casada, publicitária, inscrita no CPF/ME sob o nº 091.845.507-32, designada Presidente do Conselho de Administração; (d) **Eric Acher**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 046.797.228-19; e (e) **Helena Turola de Araújo Penna**, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF/ME sob o número 042.979.517-38, todos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900.

Os Conselheiros ora eleitos foram imediatamente empossados em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.

Os acionistas aprovaram, ainda, a designação do Sr. Fernando Biancardi Cirne, da Sra. Aline De Lucca, do Sr. Eric Acher e da Sra. Helena Turola de Araújo Penna como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista que, após a análise de seus currículos e histórico profissional, restou verificado o enquadramento de ambos aos critérios de independência estabelecidos no regulamento de listagem do Novo Mercado da B3.

- (ii) a autorização para a realização da abertura de capital da Companhia e, conseqüentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria “A” perante a CVM, Instrução da CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada;

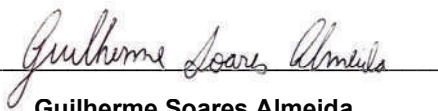
- (iii) a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de admissão à negociação e listagem da Companhia no segmento de Novo Mercado da B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa, ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Nível 2 e ao cumprimento de todas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado;
- (iv) a realização da Oferta que compreenderá a distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro sob o *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América. A exclusivo critério dos acionistas, a Oferta poderá contar, ainda, com parcela de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas;
- (v) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias à implementação das matérias aprovadas nos itens (ii) a (iv) acima, e à aprovação de todos os termos e condições da Oferta pela Companhia, podendo negociar, aprovar e celebrar todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta em nome da Companhia, incluindo escolher e contratar as instituições intermediárias da Oferta, autorizar os prospectos preliminar e definitivo e o *offering memoranda*, bem como representar a Companhia perante a CVM, B3, agente escriturador e quaisquer outros nos assuntos relacionados à Oferta;
- (vi) a aprovação do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia, nos termos do **Anexo I** desta ata; e
- (vii) tendo em vista a aprovação das deliberações do item (i) e (vi) acima, a retificação da remuneração global dos membros do conselho de administração e da diretoria estatutária da Companhia para o exercício social de 2020 anteriormente aprovada, e ratificação do novo valor global anual de até R\$10.014.696,50 (dez milhões, quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
- (viii) em decorrência das deliberações acima e visando também a atender às novas regras do Regulamento do Novo Mercado, a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo II** desta ata, observadas as disposições transitórias descritas em seu artigo 67.

7 Lavratura: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

- 8 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 9 **Assinaturas: Mesa:** Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima (Presidente) e Guilherme Soares Almeida (Secretário). **Acionistas Presentes:** Enjoei, Ltd.; Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima; e Tie Lima.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

A handwritten signature in cursive script, reading "Guilherme Soares Almeida", is written over a horizontal line.

Guilherme Soares Almeida
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE
APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ENJOEI.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 16.922.038/0001-51

NIRE 35.226.952.192

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2020**

- 1** **Data, hora e local:** No dia [●] de [●] de 2020, às [●] horas, na sede social da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900.
- 2** **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3** **Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4** **Mesa:** Presidente: Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima; Secretário: Guilherme Soares Almeida.
- 5** **Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, e com esforços de colocação no exterior de acordo com isenções de registro sob o U.S. Securities Act of 1933 ("**Oferta**"); **(ii)** o aumento do capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 6º do estatuto social da Companhia, mediante a emissão de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); **(iii)** a verificação da subscrição das Ações, bem como a homologação do aumento de capital social da Companhia, no âmbito da Oferta; **(iv)** a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas, bem como os seus direitos, vantagens e restrições; **(v)** a ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta e à listagem no Novo Mercado da B3; **(vi)** a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à realização da Oferta; e **(vii)** a aprovação, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia.
- 6** **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, aprovar:
 - (i)** aprovar a fixação do preço de emissão de R\$[●] por ação ordinária de emissão da Companhia objeto da Oferta ("**Preço por Ação**"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("**Procedimento de Bookbuilding**") realizado junto a investidores institucionais pelo Banco BTG Pactual S.A., pelo Banco Bradesco BBI S.A., pelo Banco J.P. Morgan S.A., pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

e pela UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., no Brasil, e pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Bradesco Securities, Inc, pelo J.P. Morgan Securities LLC, pela XP Investments US, LLC e pela UBS Securities LLC, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações;

- (ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[•], o qual passará de R\$[•] para R\$[•], mediante a emissão de [•] Ações no âmbito da Oferta, passando o capital social da Companhia de [•] ações ordinárias para [•] ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) aprovar a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de [•] Ações e a consequente homologação do aumento de capital social da Companhia, em razão da deliberação tomada nos itens (i) e (ii) acima, no montante de R\$[•], mediante a emissão de [•] novas Ações.
- (iv) aprovar que as Ações deverão ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares das Ações, bem como o direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às Ações que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.*”, nos termos previstos no estatuto social da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado da B3, conforme vigentes;
- (v) ratificar os atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta e à listagem no Novo Mercado da B3;
- (vi) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta Reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Oferta, e em especial dos poderes de representação da Companhia perante a CVM, a B3 e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração do (a) “Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da

Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.”; (b) “Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.”; (c) “*Placement Facilitation Agreement*”; e (d) “Contrato de Prestação de Serviços da B3”; e

- (vii) face ao aumento de capital objeto das deliberações acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do seu estatuto social, para refletir o aumento do capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5. *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$[●] ([●] reais), dividido em [●] ([●]) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo vedada a emissão de ações preferenciais e de partes beneficiárias.*

- 7 **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.
- 8 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 9 **Assinaturas: Mesa:** Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima (Presidente); e Guilherme Soares Almeida (Secretário). Conselheiros presentes: Fernando Biancardi Cirne, Aline De Lucca, Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima, Eric Acher e Helena Turola de Araújo Penna.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo, [●] de [●] de 2020.

Guilherme Soares Almeida
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ATO SOCIETÁRIO DE APROVAÇÃO DA OFERTA DA ACIONISTA VENDEDORA ESTORIL E
SUA RESPECTIVA TRADUÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Estoril Investments S.à r.l., SPF
Société à responsabilité limitée, société de gestion de patrimoine familial,
Registered office: 4, Heinrich Heine
L-1720 Luxembourg
Grand Duchy of Luxembourg
R.C.S. Luxembourg: B247143
(the Company)

CIRCULAR RESOLUTIONS OF THE BOARD OF MANAGERS

DATED THE DATE OF LAST SIGNATURE

1 Introduction

1.1 These are resolutions of the board of managers (the **Board**) of the Company, to be passed by unanimous written consent of the managers in accordance with article 7.5 (vii) of the articles of association of the Company (the **Articles**) which provides that:

*"Circular resolutions signed by all the managers (the **Managers' Circular Resolutions**) shall be valid and binding as if passed at a duly convened and held Board meeting, and shall bear the date of the last signature."*

1.2 According to article 710-15(2) of the Luxembourg law of 10 August 1915 on commercial companies, as amended (the **Law**), these resolutions are deemed to have been taken at the Company's registered office.

2 Background

2.1 The Company is one of the minority shareholders in the capital of ENJOEI.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET S.A., a Brazilian company having its registered office at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, No. 1830, 12 floor, Tower 4, Vila Nova Conceição, Postal Code 04.543-900, in the City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, registered with the Brazilian Corporate Taxpayers' Registry of the Ministry of Economy (CNPJ/ME) under number 16.922.038/0001-51 (**Enjoei**).

2.2 Enjoei now intends going public and therefore making its initial public offering (the **IPO**).

2.3 The Company intends to take part to the IPO and to offer a portion of the shares it holds in Enjoei, consisting of up to approximately 9.2% of the total capital stock of the Company, subject to the limits set forth by any lock-up and similar agreements to which the Company is or becomes bound in connection with the IPO, for sale to the public (the **Sale**).

2.4 The main purpose of these resolutions is to approve or ratify any actions and steps taken or to be taken by or on behalf of the Company in connection with, or related to, the matters set out above. The Sale is referred to in these resolutions as the **Transaction**.

2.5 Finally, it is proposed that the Board should grant powers of attorney to implement all matters set out above.

3 Documents

- 3.1 Any instrument, deed, agreement, letter, notice, acknowledgment, request, communication, form, statement, certificate or power of attorney, register or any other document as may be connected to, necessary, desirable or useful in connection with or in order to implement the matters set out in these resolutions shall be referred to as the **Ancillary Documents**.

4 Declaration

By signing this document each member of the Board:

- (a) having carefully and duly analyzed the contemplated Transaction;
- (b) confirms that the matters referred to in these resolutions are:
 - (i) in compliance with the Articles and applicable legal provisions;
 - (ii) do not breach any restriction imposed by law, the Articles or any agreement to which the Company is a party or by which the Company is bound;
 - (iii) to the advantage and benefit of the Company;
 - (iv) conducive to the attainment of the Company's object and in furtherance of its business; and
 - (v) in the corporate interest of the Company,
- (c) approves the matters set out in these resolutions, it being understood that such written approval is only binding if each resolution is approved unanimously by all managers of the Company;
- (d) confirms having no direct or indirect interest of a financial nature which conflicts with the interest of the Company in respect of the matters to be approved in these resolutions.

5 Resolutions

After having considered the matters set out in these resolutions and having taken into account all relevant circumstances, the members of the Board hereby unanimously:

RESOLVE to acknowledge, authorize, approve and, to the extent necessary, ratify the Transaction.

RESOLVE to approve the terms of, the entry into, and the execution by the Company of any Ancillary Document, as shall be agreed between the respective parties thereto, as well as the performance by the Company of its obligations thereunder.


RESOLVE to authorize and empower each manager of the Company (each an **Authorized Signatory**), each acting individually and severally, in the name and on behalf of the Company, to:

- (a) negotiate the terms of, finalize, sign, execute, deliver and perform under the Ancillary Documents with such amendments as the Authorized Signatory, in its sole discretion, deems necessary or appropriate;

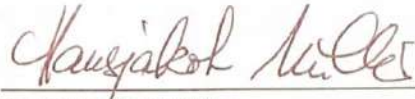
- (b) see to any matters incidental to the preceding resolutions and perform any and all formalities, steps or actions necessary, useful or in connection with the Transaction, the Ancillary Documents, or the preceding resolutions; and
- (c) issue one or several certified copies of these resolutions to whomever necessary in order to provide, to the extent required, evidence of its authority and power to bind the Company by virtue of these resolutions, such copy to constitute a valid power of attorney.

[Remaining of the page intentionally left blank - Signature page follow]

SIGNATURE PAGE OT THE CIRCULAR RESOLUTIONS OF THE BOARD OF MANAGERS OF
ESTORIL INVESTMENTS S.À R.L., SPF



Name: Hans-Phillip Müller
Title: class A manager
Date: October 5th, 2020



Name: Hansjakob Müller
Title: class B manager
Date: October 5th, 2020

Estoril Investments S.à r.l., SPF

Sociedade de responsabilidade limitada, sociedade de gestão patrimonial familiar

Endereço da sede: 4, Heinrich Heine
L-1720 Luxemburgo
Grão Ducado de Luxemburgo

R.C.S. Luxemburgo: B247143
(a Companhia)

ATA CIRCULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COM DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA

1 Introdução

- 1.1 Estas são resoluções do Conselho de Administração (o Conselho) da Companhia, a serem aprovadas por unanimidade, por escrito, pelos administradores, de acordo com o artigo 7.5 (vii) do Contrato Social da Companhia (o Contrato Social), que dispõe que:

"As resoluções circulares assinadas por todos os administradores (as Resoluções Circulares dos Administradores) serão válidas e vinculantes como se aprovadas em uma reunião do Conselho de Administração, devidamente convocada e realizada, e deverão ter a data da última assinatura."

- 1.2 De acordo com o artigo 710-15(2) da lei de Luxemburgo de 10 de agosto de 1915 sobre sociedades comerciais, conforme emendada (a Lei), estas resoluções são consideradas como tendo sido tomadas na sede social da Companhia.

2 Histórico

- 2.1 A Companhia é um dos acionistas minoritários no capital social da ENJOEI.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET S.A., uma companhia brasileira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, Código Postal 04.543-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 16.922.038/0001-51 (Enjoei).
- 2.2 A Enjoei pretende agora se tornar pública e, portanto, fazer sua Oferta Pública Inicial (IPO).
- 2.3 A Companhia pretende participar do IPO e oferecer uma parte das ações que detém na Enjoei, consistindo em até aproximadamente 9,2% do capital social total da Companhia, sujeito aos limites estabelecidos por qualquer lock-up e acordos semelhantes aos quais a Companhia está ou passe a estar vinculada em relação ao IPO, para venda ao público (a Venda).
- 2.4 O principal objetivo destas resoluções é aprovar ou ratificar quaisquer ações e medidas tomadas ou a serem tomadas pela Companhia ou em seu nome em conexão com, ou relacionadas com, as matérias acima descritas. A Venda é referida nestas resoluções como a Transação.
- 2.5 Finalmente, propõe-se que o Conselho outorgue procurações para implementar todos os assuntos acima expostos.

3 Documentos

- 3.1 Qualquer instrumento, escritura, acordo, carta, notificação, reconhecimento, solicitação, comunicação, formulário, declaração, certificado ou procuração, registro ou qualquer outro documento que possa estar relacionado com, seja necessário, desejável ou útil em relação a ou a fim de implementar as matérias deliberadas nestas resoluções serão referidos como Documentos Acessórios.

4 Declarações

Ao assinar este documento, cada membro do Conselho de Administração:

- (a) tendo analisado cuidadosamente e devidamente a Transação contemplada;
- (b) confirma que as matérias referidas nestas resoluções são/estão:
 - (i) em conformidade com o Contrato Social e com as disposições legais aplicáveis;
 - (ii) não violam nenhuma restrição imposta por lei, o Contrato Social ou qualquer acordo do qual a Companhia seja parte ou pelo qual a Companhia esteja vinculada;
 - (iii) em vantagem e benefício da Companhia;
 - (iv) úteis à consecução do objeto social da Companhia e na promoção de seus negócios;
e
 - (v) no interesse da Companhia.
- (c) aprova as matérias estabelecidas nestas resoluções, entendendo-se que tal aprovação por escrito só é vinculante se cada resolução for aprovada por unanimidade dos administradores da Companhia;
- (d) confirma não ter nenhum interesse direto ou indireto de natureza financeira que entre em conflito com o interesse da Companhia em relação às matérias a serem aprovadas nestas resoluções.

5 Resoluções

Após terem considerado as matérias expostas nestas resoluções e levado em conta todas as circunstâncias relevantes, os membros do Conselho de Administração, por meio deste documento, por unanimidade:

RESOLVEM reconhecer, autorizar, aprovar e, na medida do necessário, ratificar a Transação.

RESOLVEM aprovar os termos, da celebração e a execução pela Companhia de qualquer Documento Acessório, conforme acordado entre as respectivas partes, bem como o cumprimento por parte da Companhia de suas obrigações decorrentes do mesmo.

RESOLVEM autorizar e conceder poderes a cada administrador da Companhia (cada um, um Signatário Autorizado), cada um agindo individualmente e isoladamente, em nome e representando a Companhia, para:

- (a) negociar os termos de, rescindir, assinar, executar, entregar e realizar de acordo com, os Documentos Acessórios, com os aditamentos que o Signatário Autorizado, a seu exclusivo critério, julgar necessários ou apropriados;
- (b) tratar de quaisquer matérias incidentais às resoluções precedentes e executar todas e quaisquer formalidades, etapas ou ações necessárias, úteis ou relacionadas com a Transação, os Documentos Acessórios ou as resoluções precedentes; e
- (c) emitir uma ou várias cópias autenticadas destas resoluções para quem for necessário a fim de fornecer, na medida do exigido, provas de sua autoridade e poder para vincular a Companhia em virtude destas resoluções, tal cópia para constituir uma procuração válida.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco – Página de assinaturas segue]

**PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA CIRCULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTORIL
INVESTMENTS S.À R.L., SPF**

Nome: Hans-Phillip Müller
Cargo: class A manager
Data: 5 de outubro de 2020

Nome: Hansjakob Müller
Cargo: class B manager
Data: 5 de outubro de 2020

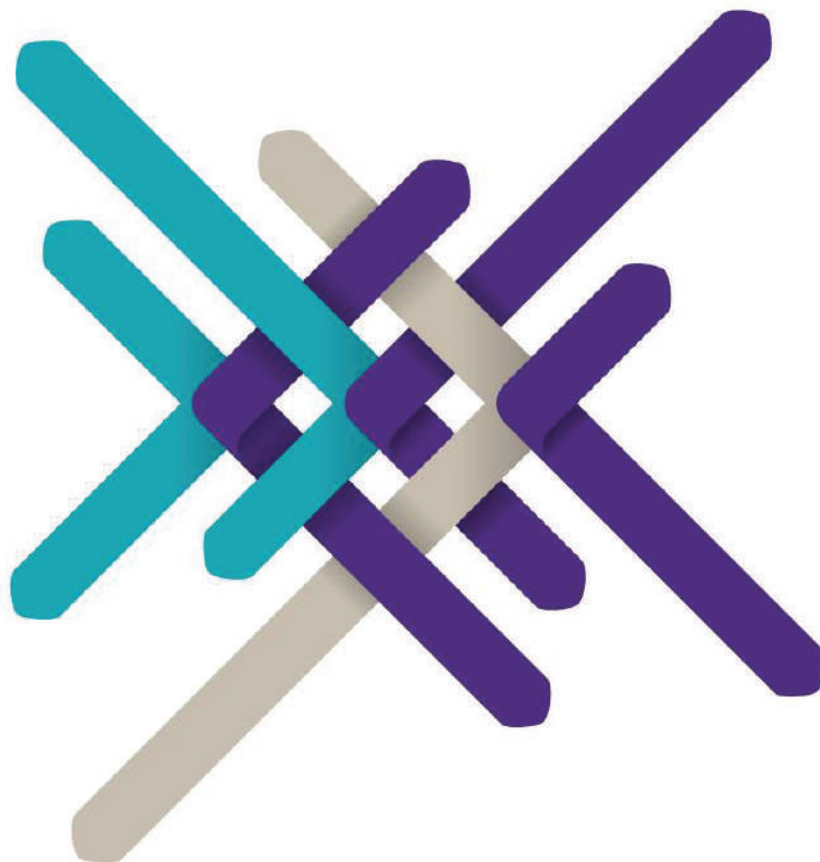
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SETE
MESES FINDO EM 31 DE JULHO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações contábeis intermediárias acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de julho de 2020



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente	13
Demonstrações contábeis	18
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para o período de sete meses findo em 31 de julho de 2020	25

enjoei

Relatório da administração

Relativo às informações contábeis intermediárias para o período findo em
31 de julho de 2020

São Paulo, 31 de agosto de 2020

Sumário

Contexto organizacional	3
Operações	5
Resultados	6
GMV	6
Número de usuários	7
Receita Bruta	7
EBITDA	8
Comentários adicionais	9
Declaração dos diretores	10
Relacionamento com auditores independentes	11
Agradecimentos	12



Contexto organizacional

Naquela época, nos primeiros dias da Enjoei, quando vender roupas online era quase um mito, estávamos lá para inspirar os primeiros usuários que estavam ansiosos para abrir espaço em seus armários.

O Enjoei nasceu da vontade de vender as roupas que Ana, nossa fundadora, não usava mais.

No início, em 2009, era apenas um negócio de estilo de vida, uma nova e deliciosa forma de vender online.

Acontece que estávamos moldando nossa identidade por meio de nossa personalidade lúdica e da maneira como nos conectávamos com nossos usuários.

Os primeiros da Ana rapidamente foram para o ar, e não demorou muito para seus amigos e amigos de amigos começarem a espalhar a notícia à medida que aderiam ao movimento.

Começando com a Ana, a linguagem e o "Jeito Enjoei" de descrever os itens foram cunhados. Até hoje, o cuidado com o *look'n'feel*, a comunicação e a experiência do usuário na plataforma ainda são baseados nos primeiros conceitos colocados em prática.

O Enjoei evoluiu do blog há cerca de 7 anos e se tornou uma plataforma para vários dispositivos, atraindo muito mais usuários para comprar e vender seus produtos. Nos últimos anos, todo o trabalho tem sido focado na construção desta plataforma sólida de números saudáveis, usuários altamente recorrentes e um número crescente de novos compradores.

Enjoei provou-se como um *game-changer* – derrubando as fronteiras entre o produto que é novo e o que é um produto usado. Para nós, um item novo é um estado de espírito, uma mudança completa para uma tendência de consumo mais contemporânea e consciente. “Novo” é um rótulo transitório que reflete o que alguém acabou de encontrar.



Com foco em P2P, nossa plataforma é intrinsecamente social, reunindo usuários altamente engajados que interagem constantemente e de diversas maneiras entre si e com os produtos.

Há uma vasta gama de possibilidades a serem exploradas no segmento de moda e *life-style*, formas diferentes de melhorar ainda mais a experiência dos nossos usuários, novas avenidas de crescimento a serem desenvolvidas, enfim, inúmeras alavancas à vista, e que permitirão ao Enjoei acelerar ainda mais seu crescimento.



Operações

Enjoei é um *marketplace* focado no negócio P2P, que visa facilitar tanto a compra quanto a venda de itens, especialmente em moda e *life-style*.

Os vendedores publicam seus itens nas páginas personalizáveis de suas lojas. O processo de upload é rápido e simples, e pode ser feito em telefones celulares ou computadores. Os usuários postam fotos de seus itens, fazem uma breve descrição, negociam com os compradores e, ao fechar negócio enviam os produtos vendidos.

Uma variação deste modelo de negócio é o Enjoei Pro, nosso *managed marketplace*, que oferece uma maneira ainda mais conveniente de vender roupas em nossa plataforma. O usuário precisa apenas enviar as roupas que quer comercializar para o nosso Centro de Distribuição, onde realizamos todas as etapas necessárias, liberando o usuário de gerenciar seus itens na plataforma. Considerando nossa visão, acreditamos que o Enjoei Pro desempenhará um papel importante no futuro, servindo como base para a expansão em novas verticais B2B2C, permitindo-nos desenvolver e ampliar diferentes modelos de negócios.

Como um intermediador, nossa principal fonte de receita são as transações ocorridas na plataforma. Entretanto, há também outras receitas minoritárias, como a possibilidade que os usuários têm de promover os seus itens, dando mais visibilidade aos mesmos.



Resultados

GMV

O GMV – Gross Merchandise Value – representa o valor total pago em reais pelos compradores por transações de todas as naturezas, por compra de produtos ou serviços prestados e realizadas com sucesso, através dos meios de pagamento oferecidos no momento do checkout. Não são consideradas como bem sucedidas as transações imediatamente rejeitadas, por qualquer razão, pelas instituições de processamento de pagamento. Não são removidas do cálculo transações que posteriormente possam ser rejeitadas pela plataforma em consequência de análises de segurança posteriores à confirmação do pagamento, ou por reembolso aos usuários, que pode ocorrer em casos de exercício do direito à desistência da compra e/ou serviço prestado. São removidas do cálculo do GMV as transações acima de valores considerados fora do padrão de consumo em relação às categorias de produto da plataforma.

A Figura 1 representa a evolução do GMV desde 2Q15, com um crescimento composto anual de 40% até 2020, e um crescimento de 95% em julho/20 vs julho/19.

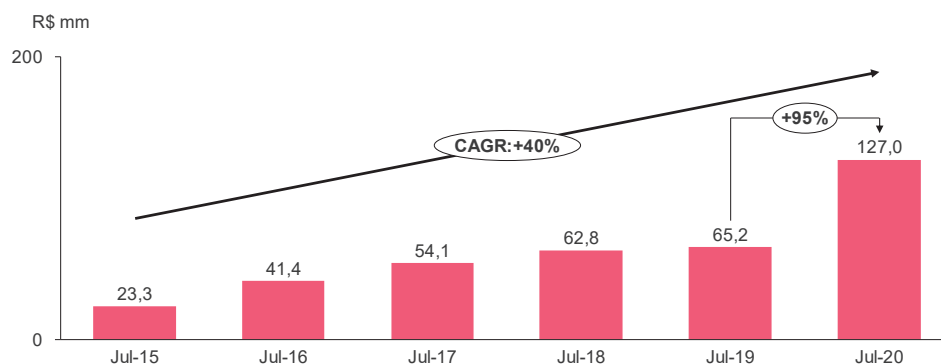


Figura 1- Evolução do GMV

Tal crescimento é consequência direta do aumento do número de novos usuários na plataforma, combinado com a alta recorrência de compra.



Número de usuários

O número de usuários do Enjoei vem crescendo de maneira exponencial, como pode ser visto na Figura 2. Esses números são consequência dos investimentos em marketing de performance e de construção de marca, sendo o primeiro a principal fonte de ativação de novos usuários.

Em 31 de março de 2020, o Enjoei contava com aproximadamente 10 milhões de usuários em sua base.

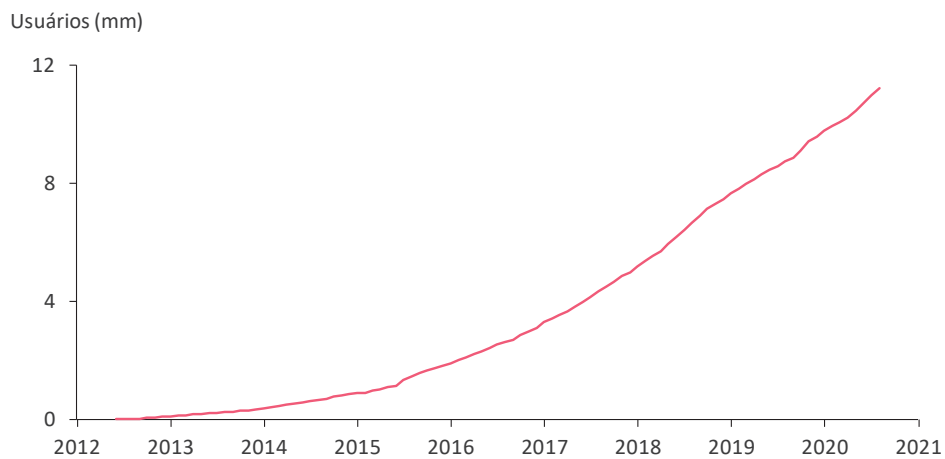


Figura 2- Evolução do número total de usuários

Receita Bruta

A Receita Bruta do Enjoei cresce acompanhando o GMV, além de evoluções nas políticas comerciais e nos diversos modelos de negócio, que impactam diretamente o nosso *take-rate*. A evolução da Receita Bruta pode ser vista na Figura 3.



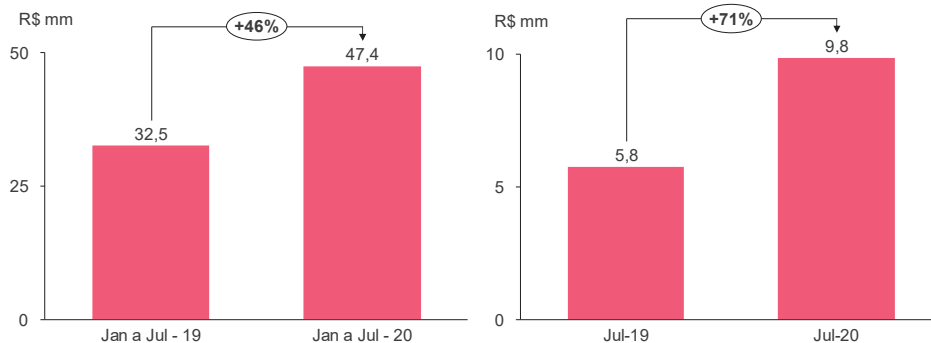


Figura 3- Evolução da Receita Bruta

EBITDA

O EBITDA contábil elaborado pela Companhia conforme a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), conciliado com suas demonstrações contábeis, e consiste no prejuízo ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização (“EBITDA”).

A Tabela 1 demonstra a construção dos valores da medição EBITDA, e a Figura 4 ilustra sua evolução.

	Jul - 20	Jul - 19	Jan a Jul - 20	Jan a Jul - 19
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(248)	(607)	(3.607)	(7.042)
(+) Depreciações e amortizações	572	457	3.825	2.631
(-) EBITDA	324	(150)	218	(4.411)

Tabela 1- Construção do EBITDA



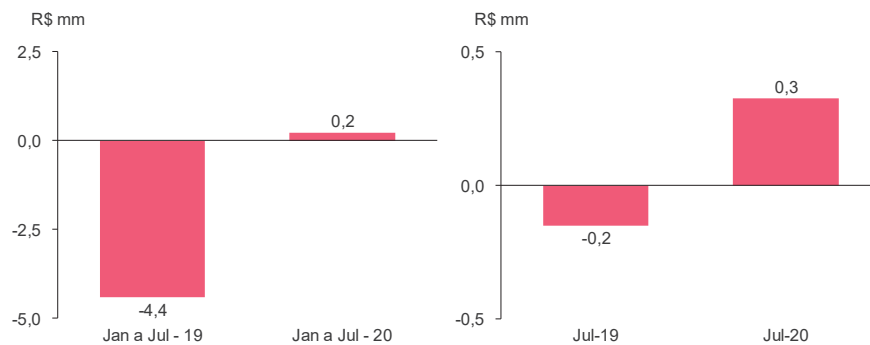


Figura 4- Evolução do EBITDA

Comentários adicionais

Conforme pode ser observado nos resultados anteriores, o Enjoei vem apresentando crescimento sólido e sustentável, consequência de um forte crescimento da sua base de usuários. Além da captação de novos usuários, os altos índices de recorrência permitem um crescimento saudável com previsibilidade de receita.



Declaração dos diretores

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n. 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os Diretores Estatutários da Companhia declaram que (a) revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações contábeis intermediárias relativas ao período de sete meses findos em 31 de julho de 2020; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 31 de agosto de 2020, sobre as demonstrações contábeis intermediárias do período de sete meses findos em 31 de julho de 2020.



Relacionamento com auditores independentes

Em conformidade da instrução CVM n. 381/037 informamos que a Companhia consultou os auditores independentes Grant Thornton Auditores Independentes no sentido de assegurar o cumprimento das normas emanadas pela Autarquia, bem como a Lei de Regência da profissão contábil, instituída por meio do Decreto Lei 9.295/46 e alterações posteriores. Também foi observado o cumprimento da regulamentação do exercício da atividade profissional emanada do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as orientações técnicas emanadas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

A Companhia adotou o princípio fundamental de preservação da independência dos auditores, garantindo a não influência de auditarem os seus próprios serviços, e tão pouco de terem participado de qualquer função de gerência da Companhia.

A Grant Thornton Auditores Independentes estava contratada para execução de serviços de auditoria do exercício corrente e de revisão das informações trimestrais do mesmo exercício.



Agradecimentos

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos os nossos colaboradores, fornecedores, parceiros, sócios, acionistas e em especial aos nossos clientes por tudo que construímos juntos até aqui, que nos faz acreditar que o nosso modelo de negócios segue sendo um diferencial para uma sociedade engajada e consciente.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Grant Thornton Auditores
Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º
andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis intermediárias da Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda. (“Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de julho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de sete meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de julho de 2020, o desempenho de suas operações, e os seus respectivos fluxos de caixa para o período de sete meses findo em 31 de julho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas *pele International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria (“PAAs”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período de sete meses findo em 31 de julho de 2020. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos.

1. Reconhecimento de receita de intermediação (Notas Explicativas nº 6 item “b” e nº 22)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na nota explicativa nº 22 – “Receita”, em 31 de julho de 2020, a Empresa reconheceu como receitas o montante de R\$ 47.411mil, proveniente da prestação de serviços de intermediação de vendas, que ocorrem por meio do seu site. Tais receitas são somente reconhecidas após o recebimento e aceite do produto pelo comprador, atendendo e satisfazendo, desta forma a obrigação de performance. Além disto, a acuracidade e a precisão do reconhecimento das receitas e identificação das transações financeiras junto a empresa de meio de pagamento, dependem de processos digitais que envolvem grande volume de análises e conciliações de dados manuais, para a identificação do pagamento efetuado pelo comprador e constatação pela Empresa do atingimento da obrigação de performance.

Em assunto foi considerado relevante e, portanto, crítico para nossa auditoria, devido a magnitude dos montantes relacionados, além da dependência de controles manuais relacionados a iniciação, autorização, registro e determinação do momento em que a Empresa satisfaz a obrigação de performance.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Entendimento sobre os principais controles internos relacionados aos processos de iniciação, autorização, registro e conciliação das receitas de intermediação;
- Avaliação do desenho dos controles gerais de Tecnologia da Informação (TI);
- Com o auxílio de nossos especialistas de Tecnologia da Informação (TI), obtivemos os registros das operações de vendas junto ao banco de dados da Empresa e efetuamos a identificação dos recebimentos por meio do confronto eletrônico com a base de recebimentos da empresa de meio de pagamento;
- Testamos o reconhecimento da receita de intermediação (cumprimento da obrigação de performance) por meio da análise sobre a data de recebimento do produto e aceite do cliente;
- Efetuamos procedimentos de confirmação de saldos junto a operadora de meio de pagamento e avaliamos os critérios para constituição de perdas esperadas sobre as transações de vendas com cartão de crédito ou débito (*chargebacks*).

Durante a realização desses procedimentos, identificamos ajustes em 31 de julho de 2020 no montante de R\$ 3.125 mil (receita superavaliada) que foram ajustados pela Empresa.

Com base nos procedimentos efetuados e após os ajustes efetuados, consideramos que são razoáveis as premissas, critérios e metodologias utilizadas pela Empresa para registro das receitas de intermediação, estando as informações apresentadas nas demonstrações contábeis consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicional (DVA) referente ao período de sete meses findo em 31 de julho de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Empresa, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração intermediária do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Revisão dos valores correspondentes

As informações contábeis intermediárias referentes ao período de sete meses findos em 31 de julho de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram por nós revisadas, cujo relatório, datado de 31 de agosto de 2020, não continha ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis intermediárias e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar este fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis intermediárias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis intermediárias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis intermediárias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

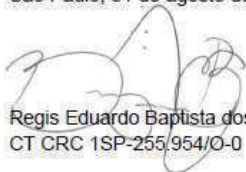
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis intermediárias, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis intermediárias encerradas em 31 de julho de 2020 e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos alguma que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de agosto de 2020



Regis Eduardo Baptista dos Santos
CT CRC 1SP-255.954/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Balancos patrimoniais em 31 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>31/07/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	50.939	3.104
Aplicações financeiras vinculadas	8	31.547	12.587
Adiantamentos	-	133	81
Impostos a recuperar	9	3.513	514
Outros	-	29	44
Total do ativo circulante		<u>86.161</u>	<u>16.330</u>
Ativo não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	8	333	333
Depósito Judicial	-	22	22
Imposto diferido	-	39	28
Imobilizado	10	3.975	4.748
Intangível	11	16.458	15.493
Total do ativo não circulante		<u>20.827</u>	<u>20.624</u>
Total Ativo		<u>106.988</u>	<u>36.954</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Balanços patrimoniais em 31 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

PASSIVO

	Notas	31/07/2020	31/12/2019
Passivo circulante			
Fornecedores	12	8.128	4.743
Empréstimos e financiamentos	15	4.125	675
Obrigações sociais e trabalhistas	16. (a)	3.079	2.061
Obrigações tributárias	16. (b)	3.906	1.041
Antecipações de recebíveis	13	5.869	5.168
Outras contas a pagar	14	3.841	3.426
Arrendamento	17	760	727
Total do passivo circulante		<u>29.708</u>	<u>17.841</u>
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	3.235	-
Arrendamento	17	1.486	1.947
Provisão de contingências	19	2.221	2.221
Total do passivo não circulante		<u>6.942</u>	<u>4.168</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	20	149.533	89.590
Prejuízos acumulados		(79.195)	(74.645)
Total do patrimônio líquido		<u>70.338</u>	<u>14.945</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>106.988</u>	<u>36.954</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações do resultado para o período de sete meses findos em 31 de julho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Notas	01/01/2020 à 31/07/2020	01/01/2019 à 31/07/2019
Receita líquida	22	36.985	27.434
Custo do serviço prestado	23	(22.549)	(18.950)
Lucro bruto		14.436	8.484
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas publicitárias	23	(5.814)	(1.665)
Gerais e administrativas	23	(12.161)	(14.435)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	23	(68)	574
		(18.043)	(15.526)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(3.607)	(7.042)
Receita financeira	24	345	1.203
Despesa financeira	24	(1.299)	(932)
Resultado financeiro líquido		(954)	271
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(4.561)	(6.771)
Imposto de renda e contribuição social	21	11	16
Prejuízo do período		(4.550)	(6.755)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações do resultado abrangente para o período de sete meses findos em 31 de julho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>01/01/2020 à 31/07/2020</u>	<u>01/01/2019 à 31/07/2019</u>
Prejuízo do período	(4.550)	(6.755)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	<u>(4.550)</u>	<u>(6.755)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido para o período de sete meses findos em 31 de julho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018		89.590	(53.888)	35.702
Prejuízo do período	-	-	(6.755)	(6.755)
Saldo em 31 de julho de 2019		89.590	(60.643)	28.947
Saldo em 31 de dezembro de 2019		89.590	(74.645)	14.945
Integralização de capital	20. a)	59.943	-	59.943
Prejuízo do período	-	-	(4.550)	(4.550)
Saldo em 31 de julho de 2020		149.533	(79.195)	70.338

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações do fluxo de caixa para o período de sete meses findos em 31 de julho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	01/01/2020 à 31/07/2020	01/01/2019 à 31/07/2019
Das atividades operacionais		
Prejuízo do período	(4.550)	(6.755)
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	3.825	2.631
Provisão para contingências	-	774
Imposto diferido	(11)	(16)
Despesa de Juros	265	79
	(471)	(3.287)
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Aplicações financeiras vinculadas	(18.960)	518
Adiantamentos	(52)	(185)
Impostos a recuperar	(2.999)	144
Outros	15	21
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	3.385	26
Obrigações sociais e trabalhistas	1.018	343
Obrigações tributárias	2.865	72
Antecipações de recebíveis	701	2.015
Outras contas a pagar	415	(320)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(14.083)	(653)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(4)	(1.411)
Aquisição de intangível	(4.013)	(4.603)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(4.017)	(6.014)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação líquida de empréstimos e financiamentos	7.500	-
Pagamento de empréstimo	(1.080)	(597)
Pagamento de arrendamento	(428)	(269)
Integralização de capital	59.943	-
Caixa líquido proveniente das (consumido) nas atividades de financiamentos	65.935	(866)
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	47.835	(7.533)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	3.104	15.181
No final do período	50.939	7.648
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	47.835	(7.533)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações do valor adicionado para o período de sete meses findos em 31 de julho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	01/01/2020 à 31/07/2020	01/01/2019 à 31/07/2019
Receitas		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	47.411	32.500
Outras receitas	-	770
	47.411	33.270
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(22.549)	(18.950)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(8.175)	(6.582)
Outras	(727)	(531)
Valor adicionado bruto	15.960	7.207
Depreciação e amortização	(3.825)	(2.631)
Valor adicionado líquido produzido pela Empresa	12.135	4.576
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	345	1.203
Valor adicionado total a distribuir	12.480	5.779
Distribuição do valor adicionado	12.480	5.779
Pessoal e encargos		
Remuneração direta	2.156	2.556
Benefícios	720	1.109
F.G.T.S.	331	435
	3.207	4.100
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	9.355	5.841
Municipais	3.160	1.574
	12.515	7.415
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	1.130	823
Aluguéis	178	196
	1.308	1.019
Remuneração de capitais próprios		
Prejuízo do período	(4.550)	(6.755)
	(4.550)	(6.755)
	12.480	5.779

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para o período de sete meses findo em 31 de julho de 2020

(Em milhares de reais (R\$) – exceto quando
indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda. (“Enjoei” ou “Empresa”) foi constituída em 12 de setembro de 2012, sediada em na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, São Paulo - SP. A Enjoei atua como uma plataforma de *marketplace* por meio da qual seus usuários, ou *sellers*, ofertam produtos usados na forma de “lojas virtuais” customizadas. A Enjoei realiza a intermediação das compras e vendas realizadas em seu *marketplace*, oferecendo a moderação dos produtos a serem ofertados pelos *sellers* por meio de uma curadoria de fotos e descrição de tais bens e posteriormente disponibilizando-os para venda em sua plataforma. Em contrapartida, a Enjoei recebe uma comissão sobre o valor da transação.

Em 30 de junho de 2020, os cotistas da Enjoei, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a alteração do tipo jurídico da mesma de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações, sendo essa alteração concluída em 24 de agosto de 2020.

A Empresa possuía um total de colaboradores e usuários cadastrados no exercício de 31 de dezembro de 2019 e período findo em 31 de julho de 2020 de 76 e 9.549.164, 73 e 10.973.107, respectivamente.

Estas demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, pois a Administração concluiu, com base em seu julgamento, que os prejuízos apresentados e capital circulante líquido negativo são previstos no plano de negócios da Empresa nesse momento de início de suas operações, onde a Empresa gerará recursos suficientes por meio da captação de investidores para continuar operando no futuro previsível, conforme mencionado na nota explicativa nº 29.

COVID-19

A Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do Coronavírus (COVID-19) e esta declaração desencadeou severas medidas por parte das autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de estabelecimentos de comércio em geral e locais de trabalho.



A pandemia da COVID-19 impactou as cadeias globais de fornecimento e as medidas preventivas e protetivas atualmente em vigor, ainda podem interferir na capacidade de entrega de produtos de vendedores a compradores. Caso os serviços de entrega sofram atrasos ou interrupções, alterando a performance atual de forma significativa, as vendas brutas de mercadorias e a receitas da Empresa podem ser impactadas de forma desfavorável.

Também é difícil prever como os negócios da Empresa podem ser impactados pelas mudanças de padrão de gasto dos consumidores. Fatores que poderiam afetar a predisposição dos consumidores em realizar compras não-essenciais incluem, dentre outros: condições comerciais em geral, níveis de emprego, taxas de juros, taxas tributárias, disponibilidade de crédito ao consumidor, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, bem como riscos, e a percepção pública de riscos relacionados a epidemias ou pandemias como a própria COVID-19. No caso de uma desaceleração econômica prolongada ou recessão aguda, os hábitos de consumo podem ser adversamente afetados, impactando de forma desfavorável as receitas da Empresa.

Com o objetivo de minimizar os impactos econômicos nas empresas o Governo Federal divulgou determinadas ações e a Administração da Empresa avaliou as medidas provisórias e as portarias emitidas, e decidiu adotar os normativos abaixo:

- i) Medida Provisória 936/2020: apenas no mês de maio 2020 a Empresa aderiu a MP 936/2020, efetuando 25% de redução salarial e de jornada para 75% dos seus colaboradores. Tal opção resultou em uma economia de R\$ 56;
- ii) Portarias nºs 139 e 245, de abril e junho de 2020 - Postergação em três meses dos impostos federais (PIS/COFINS e INSS Patronal), com pagamento posterior nos meses de agosto, outubro e novembro de 2020 sem encargos e atualizações. A Empresa aderiu a postergação relacionada ao INSS Patronal para os três meses (março, abril e maio de 2020 com pagamentos em agosto, outubro e novembro de 2020) perfazendo a postergação total R\$ 473;
- iii) Medida Provisória nº 927/2020 - Postergação em três meses do recolhimento do FGTS, com parcelamento posterior em 6 meses a partir de julho de 2020 sem encargos e atualizações. A Empresa aderiu a postergação para os três meses (março, abril e maio, 2020 com pagamentos em seis parcelas de julho a dezembro de 2020) perfazendo a postergação total R\$ 110;
- iv) Medida Provisória nº 932/2020 – Redução de 50%, por 2 meses, das alíquotas do Sistema S (SESC, SEBRAE e SENAC) na guia de INSS Patronal, resultando em uma economia total R\$ 17; A Empresa monitora em tempo real a evolução das transações dos usuários para que possa identificar e reagir rapidamente a eventuais variações causadas por fatores externos.

O monitoramento no período da pandemia demonstrou que não há efeitos desfavoráveis no comportamento dos nossos consumidores uma vez que o número de usuários cresceu, de 9,56 milhões de usuários cadastrados em 31 de dezembro de 2019 para 10,97 milhões de usuários cadastrados em 31 de julho de 2020.

As reservas de caixa, o baixo endividamento e a geração de caixa operacional a partir do 2º trimestre de 2020 reforçam a capacidade da Empresa de manter os investimentos necessários ao crescimento que é esperado.

2. Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e de acordo com as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações contábeis intermediárias foi autorizada pela Administração da Empresa em 31 de agosto de 2020.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.



3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis intermediárias estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Reconhecimento de receita: se a receita de intermediação da venda de produtos é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo;
- Prazo do arrendamento: se a Empresa tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de julho de 2020, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;
- Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e
- Perda esperada com *chargeback*: premissas em relação a estimativa de cancelamentos relacionadas a disputas, fraudes e desistência de compra por parte do usuário dentro do limite de tempo estabelecido.

(c) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Empresa requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Empresa reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

5. Base de mensuração

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:



- os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;

6. Políticas contábeis

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis intermediárias, salvo indicação ao contrário.

(a) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para o real à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para o real à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(b) Receita de contrato com cliente

A receita de contratos com clientes é reconhecida, baseada no modelo de cinco passos: (1) identificação dos contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação à obrigação de *performance* previstas nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando a obrigação de *performance* é atendida.

As estimativas de perda relacionadas ao *chargeback* são reconhecidos quando necessário juntamente ao atingimento da obrigação de *performance*, para representar o montante esperado de receitas pela Empresa sobre os serviços transferidos.

Não há componente de financiamento significativo nos contratos celebrados com clientes (nem declarada de forma expressa no contrato nem de forma implícita pelos termos de pagamento pactuados pelas partes). Também não há componente de contraprestação a pagar ao cliente nos contratos celebrados pela Empresa. A contraprestação prometida ao cliente está declarada expressamente em contrato ou acordo realizado, e há não previsão de variabilidade sobre as transações de receitas.

A principal linha de serviço da Empresa está detalhada a seguir:

(i) Receita de intermediação

A Empresa reconhece receitas pela intermediação do comércio online ("*marketplace*"), por meio de sua plataforma virtual (site). A receita de intermediação é reconhecida quando a obrigação de *performance* é satisfeita em um certo ponto no tempo, ocorrendo sete dias a após a entrega dos produtos comercializados do vendedor ao comprador.

Identificação do contrato com o cliente

Os acordos celebrados (termos e condições) entre a Empresa e os usuários contém substância comercial, uma vez que são aprovados pelas partes e os direitos de cada parte, bem como as condições de pagamento são identificadas.

Remuneração esperada e alocação da remuneração

A Empresa adota o procedimento de reconhecer receitas referentes à prestação de serviços de intermediação e publicidade mediante ao atendimento da obrigação de *performance* contratuais pelo valor que reflita o valor da contraprestação à qual espera ter direito em troca da transferência dos serviços prometidos ao cliente. Dessa forma, a Empresa satisfaz a obrigação de *performance* em momento específico do tempo referente receita de intermediação e publicidade.



(c) Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Empresa tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) Benefícios de término de vínculo empregatício

Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando a Empresa não pode mais retirar a oferta desses benefícios e quando a Empresa reconhece os custos de uma reestruturação. Caso pagamentos sejam liquidados depois de 12 meses da data do balanço, então eles são descontados aos seus valores presentes.

(d) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- perdas por redução ao valor recuperável (e reversões) sobre investimentos em títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes;

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A “taxa de juros efetiva” é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

(e) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Empresa determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com a NBC TG 25 (R1) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37).



(i) **Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) **Imposto de renda e contribuição social diferido**

Os tributos diferidos, quando aplicável, são calculados sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, decorrentes das adições e exclusões efetuadas no resultado contábil para fins da determinação do resultado tributário. A Empresa não efetua o registro de imposto diferido sobre prejuízo fiscal em decorrência da ausência de lucro tributável futuro, o imposto diferido registrado se refere a diferença temporária decorrente das adições e exclusões relacionadas a adoção do NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos/IFRS 16.

(f) Imobilizado

(i) **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) **Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa.

(iii) **Depreciação**

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	31/07/2020	31/12/2019
Máquinas e equipamentos	5 anos	5 anos
Benfeitorias em imóveis	(a)	(a)
Móveis e utensílios	10 anos	10 anos
Direito de uso	(a)	-

(a) A depreciação das benfeitorias e do direito de uso é calculada pelo prazo contratual de utilização, conforme os contratos realizados pela Empresa que em média é de 5 anos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.



(g) Ativos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Pesquisa e desenvolvimento

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros for prováveis, e se a Empresa tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas dos intangíveis são as seguintes:

	31/07/2020	31/12/2019
Software (i)	5 anos	5 anos
Plataforma – site (ii)	5 anos	5 anos

- (i) Referem-se a softwares adquiridos separadamente para uso nas funções administrativas e comerciais da Empresa.
- (ii) Refere-se aos gastos incorridos na medida em que o conteúdo da plataforma é desenvolvido para outros fins que não sejam anunciar e promover os produtos e serviços, são de natureza semelhante à fase de desenvolvimento. As despesas incorridas nessas etapas são incluídas no custo da plataforma e reconhecido como um ativo intangível, uma vez que os gastos podem ser diretamente atribuídos ou alocados de forma razoável e consistente à preparação do site para a finalidade pretendida.

A plataforma reconhecida como um ativo intangível sob a é medido após o reconhecimento inicial, aplicando os requisitos da NBC TG 04 (R3) Ativo Intangível (IAS 38), sendo amortizado pelo período esperado de vida útil e benefício econômico da plataforma de 5 anos e avaliado por impairment quando e se houver indicativos para tal.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.



(h) Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Empresa designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.



Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.



Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Empresa realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. A Empresa como parte de sua política de fluxo de caixa, procede com a antecipação dos recebíveis junto a operadora de meio de pagamento, da forma que reconhece o passivo antecipado e a despesa financeira auferida nesta operação, visto que, em essência tais antecipações tem característica de instrumento de dívida, em decorrência da não satisfação da obrigação de performance e consequentemente reconhecimento da receita.



(iv) **Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) **Capital social**

(i) **Ações**

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme a NBC TG 32 (R3) (IAS 12).

(j) **Redução ao valor recuperável (*impairment*)**

(i) **Ativos financeiros não-derivativos**

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Empresa reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- ativos de contrato.

A Empresa mensura a provisão para perda em um montante igual à perda por chargeback e disputas, estas perdas são reconhecidas na alocação do preço pago no reconhecimento da receita.

(ii) **Ativos não financeiros**

Em cada data de reporte, a Empresa revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.



(k) Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Garantias

Uma provisão para garantia é reconhecida quando os produtos ou serviços a que se referem são vendidos, com base em dados históricos e ponderação de cenários possíveis e suas respectivas probabilidades.

(l) Arrendamentos

No início de um contrato, a Empresa avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Empresa utiliza a definição de arrendamento no NBC TG 06 (R3)/IFRS 16.

Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Empresa optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Empresa reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Empresa. Geralmente, a Empresa usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Empresa determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;



- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Empresa alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Empresa apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

(m) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Empresa tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance).

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Empresa requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Empresa mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Empresa utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Empresa mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Empresa determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação.

Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.



(n) Novas deliberações e revisão aos pronunciamentos técnicos

Deliberação CVM nº 854/2020

Em 24 de abril de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu a deliberação CVM nº 854, pela qual aprovou e tornou obrigatório, para as Companhias abertas, a revisão dos pronunciamentos técnicos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aplicando-se aos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. As alterações sobre os pronunciamentos técnicos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 estabelecem alterações sobre:

- Incerteza decorrente da reforma da taxa de juros de referência; e
- Aplicação de requisitos específicos sobre a contabilização de hedge.

As alterações aos pronunciamentos técnicos previstas na Deliberação CVM nº 854 foram avaliadas e consideradas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2020, sem efeitos nestas demonstrações contábeis intermediárias.

Deliberação CVM nº 859/2020

A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu em 7 de julho de 2020 a Deliberação 859, que aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 16/2020, o qual estabelece alterações no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos, em decorrência de benefícios relacionados à Covid-19 concedidos à arrendatários em contratos de arrendamento.

Na avaliação da Administração da Empresa, não há impactos significativos na adoção destas revisões aos pronunciamentos técnicos.

7. Caixa e equivalentes de caixa

	31/07/2020	31/12/2019
Caixa geral	1	1
Bancos	951	472
Aplicações financeiras	49.987	2.631
	50.939	3.104

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e títulos emitidos e compromissados por instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), e possuem liquidez imediata, o rendimento médio das aplicações financeiras nos períodos de sete meses findos em 31 de julho de 2020 e 2019 foram em média 99% do CDI.

8. Aplicações financeiras vinculadas

	31/07/2020	31/12/2019
Em garantia de empréstimos (i)	7.360	675
Reserva para compra de mídia (ii)	24.187	11.912
Caução de aluguel	333	333
	31.880	12.920

- (i) Aplicações financeiras em garantia à totalidade de empréstimos e financiamentos descritos na nota explicativa nº 15.
- (ii) Em 12 de dezembro de 2018 e 10 de junho 2020, a Empresa celebrou um Memorando de Entendimentos sobre consumo Mídia com a Globo Comunicação e Participações S.A. (“Globo”), parte relacionada, conforme nota explicativa nº 19, item (c), que estabeleceu termos e condições para a utilização de espaços publicitários na Globo no montante de R\$ 21.500 e R\$ 15.000, respectivamente. Em 31 de julho de 2020 o saldo vinculado para aquisição de mídia é de R\$ 24.187.



Classificados como:

	31/07/2020	31/12/2019
Circulante	31.547	12.587
Não circulante	333	333
	31.880	12.920

9. Impostos a recuperar

	31/07/2020	31/12/2019
PIS (i)	1.461	-
Cofins (i)	1.267	-
Saldo Negativo de IRPJ	326	451
Antecipações de IRPJ e CSLL	456	-
Outros	3	63
	3.513	514

- (i) Durante o ano de 2020 a Administração da Empresa procedeu com a análise e registro de créditos extemporâneos de PIS e Cofins sobre gastos de propaganda e marketing e logística.

10. Imobilizado

(a) Conciliação do valor contábil

	Máquinas e equipamentos	Benfeitorias	Móveis e utensílios	Direito de uso	Total
Custo					
Em 31 de dezembro de 2018	485	655	188	-	1.328
Adoção NBC TG 06 (R2)/IFRS 16	-	-	-	244	244
Adições	158	1.095	212	2.982	4.447
Em 31 de dezembro de 2019	643	1.750	400	3.226	6.019
Adições	4	-	-	-	4
Em 31 de julho de 2020	647	1.750	400	3.226	6.023
Depreciação acumulada					
Em 31 de dezembro de 2018	(181)	(31)	(47)	-	(259)
Depreciação	(101)	(211)	(40)	(660)	(1.012)
Em 31 de dezembro de 2019	(282)	(242)	(87)	(660)	(1.271)
Depreciação	(58)	(245)	(23)	(451)	(777)
Em 31 julho de 2020	(340)	(487)	(110)	(1.111)	(2.048)
Valor contábil líquido					
Em 31 de dezembro de 2019	361	1.508	313	2.566	4.748
Em 31 de julho de 2020	307	1.263	290	2.115	3.975



11. Intangível

(a) Conciliação do valor contábil

	Softwares	Plataforma - site	Total
Custo			
Em 31 de dezembro de 2018	14	16.556	16.570
Adições	-	7.853	7.853
Em 31 de dezembro de 2019	14	24.409	24.423
Adições	-	4.013	4.013
Em 31 de julho de 2020	14	28.422	28.436
Amortização acumulada			
Em 31 de dezembro de 2018	(9)	(4.826)	(4.835)
Amortização	(2)	(4.093)	(4.095)
Em 31 de dezembro de 2019	(11)	(8.919)	(8.930)
Amortização	(1)	(3.047)	(3.048)
Em 31 de julho de 2020	(12)	(11.966)	(11.978)
Valor contábil líquido			
Em 31 de dezembro de 2019	3	15.490	15.493
Em 31 de julho de 2020	2	16.456	16.458

12. Fornecedores

	31/07/2020	31/12/2019
Correios	5.658	3.111
Logística	265	-
Publicidade e propaganda terceiros	1.122	597
Serviços de hospedagem do site e tecnologia	253	419
Publicidade e propaganda grupo Globo	359	73
Outros	471	543
Total	8.128	4.743

13. Antecipação de recebíveis

	31/07/2020	31/12/2019
Antecipação de recebíveis	5.869	5.168
Total	5.869	5.168

A Empresa procede com a antecipação de recebíveis junto a operadora de meio de pagamento WireCard, para antecipar seu fluxo de caixa. As antecipações são efetuadas a uma taxa de 140% da Selic e possuem caracterização de endividamento, em decorrência do direito de regresso.

As informações a seguir constam o valor contábil das despesas financeiras dos exercícios associados a essa antecipação:

	31/07/2020	31/07/2019
Valor contábil da despesa financeira	(493)	(584)



14. Outras contas a pagar

	31/07/2020	31/12/2019
Recursos de terceiros (i)	3.359	2.980
Indenizações a pagar (ii)	-	5
Perda estimadas com <i>chargeback</i> (iii)	249	213
Outros	233	228
Total	3.841	3.426

- (i) Os recursos de terceiros se referem a transações em disputa entre compradores e vendedores, e que estão sendo custodiados pela Empresa até seu devido encerramento. A Empresa sempre empenha esforços para identificação da parte vencedora e correta destinação dos respectivos recursos.
- (ii) Se referem a indenizações recebidas dos Correios, que serão pagas aos usuários, em decorrência de danos ou extravios dos produtos no processo logístico.
- (iii) As perdas estimadas com *chargeback* se referem ao montante de perdas calculadas sobre as receitas de intermediação, tais perdas são registradas como componente da receita de intermediação, reduzindo a remuneração que a Empresa espera receber em troca dos serviços prometidos.

15. Empréstimos e financiamentos

	31/07/2020	31/12/2019
Santander (Brasil) S.A.	5.585	675
Itaú Unibanco S.A.	1.775	-
Total	7.360	675
Circulante	4.125	675
Não circulante	3.235	-

(a) Termos e cronograma de amortização da dívida

Banco	Moeda	Taxa de juros a.a.	Vencimento	31/07/2020	31/12/2019
Santander (Brasil) S.A.	R\$	6,17%	Agosto/20	5.585	675
Itaú Unibanco S.A.	R\$	9,72%	Abril/22	1.775	-
Total				7.360	675

Os empréstimos bancários da Empresa estão garantidos por direitos creditórios de aplicações financeiras no montante total do saldo devedor no valor contábil de R\$ 7.360 (R\$ 675 em 31 de dezembro de 2019).

(b) Covenants

Os contratos de empréstimos não possuem cláusulas de vencimento antecipado atreladas à manutenção de índices financeiros.



(c) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento

	Saldo
Saldo em 31/12/2018	1.487
Juros incorridos	168
Pagamento do principal	(866)
Pagamento de juros	(114)
Saldo em 31/12/2019	675
Captação	7.500
Juros incorridos	265
Pagamento do principal	(904)
Pagamento de juros	(176)
Saldo em 31/07/2020	7.360

16. Obrigações sociais e trabalhistas e Obrigações tributárias

(a) Obrigações sociais e trabalhistas

	31/07/2020	31/12/2019
Salários a pagar	858	825
Provisão de 13º e férias	1.315	919
INSS a recolher	754	244
FGTS a recolher	152	63
Outros	-	10
Total	3.079	2.061

(b) Obrigações tributárias

	31/07/2020	31/12/2019
PIS a recolher	570	89
Confins a recolher	2.624	410
ISS a recolher	509	451
Outros impostos a recolher	203	91
Total	3.906	1.041

17. Arrendamento

A Empresa arrenda imóveis administrativo e para moradia de executivos ("arrendamento de imóveis"). Esses arrendamentos normalmente duram 5 anos, com opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamento são reajustados com base nos acordos contratuais, para refletir os valores de mercado.

Os arrendamentos foram firmados há longa data como arrendamentos conjuntos, tanto do terreno como de suas edificações.

As informações sobre arrendamentos para os quais a Empresa é o arrendatário são apresentadas abaixo:

(i) Ativos de direito de uso

Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas que não atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados como ativo imobilizado (vide Nota explicativa nº 10).

	Arrendamento de imóveis
Saldo em 31/12/2019	2.566
Despesa de depreciação do período	(451)
Saldo em 31/07/2020	2.115

42



(ii) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento se refere ao montante esperado transferido pelo uso do ativo (direito de uso), registrado a valor presente. O fluxo financeiro do passivo de arrendamento foi descontado a taxa de 7,67% a.a., sendo esta taxa a que melhor reflete o ambiente econômico da Empresa para a aquisição de um ativo em condições semelhantes. O cronograma de pagamento dos arrendamentos é conforme segue:

31/07/2020

Arrendamento de imóveis	2.526
(-) Encargos financeiros futuros	(280)
Valor presente dos arrendamentos de imóveis	2.246
Curto prazo	760
Longo prazo	1.486

A movimentação do arrendamento é conforme segue:

1º de janeiro de 2019	244
Adições	2.982
Juros incorridos	196
Pagamento de principal e juros	(748)
31 de dezembro de 2019	2.674
Juros incorridos	102
Pagamento de principal e juros	(530)
31 de julho de 2020	2.246

(iii) Cronograma de vencimento

O cronograma de vencimento do passivo de arrendamento de longo prazo é conforme segue:

2020	309
2021	731
2022	733
2023	473
	2.246

(iv) Potencial direito de PIS e Cofins

O indicativo do direito potencial de PIS e COFINS a recuperar, não mensurados nos fluxos de caixa dos arrendamentos, estão demonstrados abaixo:

	Valor nominal	Valor presente
Contraprestação do arrendamento	530	428
PIS/Cofins potencial (9,25%)	49	40



(v) Efeitos inflacionários

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IGP-M acumulado dos últimos doze meses, e de 6,81%, e representam os seguintes montantes:

Direito de uso		Passivo de arrendamento	
Fluxo real	31/07/2020	Fluxo real	31/07/2020
Direito de uso	2.115	Passivo de arrendamento	2.246
Depreciação	(451)	Despesa financeira	(102)
Fluxo inflacionado 31/07/2020		Fluxo inflacionado 31/07/2020	
Direito de uso	2.311	Passivo de arrendamento	2.399
Depreciação	(493)	Despesa financeira	(109)

18. Partes relacionadas

(a) Controladora e controladora final

A Empresa e controlada pela Enjoei LLC e o controlador final do grupo é a Enjoei Holding Ltd.

(b) Operações com o pessoal chave da administração

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

	31/07/2020	31/07/2019
Benefícios de curto prazo	2.690	2.889
Total	2.690	2.889

(c) Outras operações com partes relacionadas

Media for equity – Grupo Globo

A Ithaca Investments Ltd. (“Ithaca”), afiliada da Globo Comunicações e Participações S.A. (“Globo”), e a Enjoei Ltd. (“Enjoei Holding”), detentora de 99,99% do capital da Empresa, celebraram em 12 de dezembro de 2018 um contrato de compra e venda de ações, pelo qual a Ithaca adquiriu 6.368.615 ações do capital social da Enjoei Ltd, tornando-se, portanto, acionista indireto da Empresa. Em 12 de dezembro de 2018 e 10 de junho 2020, a Empresa e a sociedade Globo Comunicações e Participações S.A. (“Globo”), afiliada da Ithaca Investments Ltd. (Ithaca), acionista indireta da Empresa, celebraram memorandos de entendimento, no qual estabeleceram termos e condições para a aquisição, com base em condições e preços estabelecidos em tais contratos, da Globo ou de suas afiliadas, espaços publicitários nos valores de R\$ 21.500 e R\$ 15.000, respectivamente, para inserção/veiculação de comerciais/anúncios dos serviços, marcas e/ou produtos, sobre as inserções de mídia a seguir discriminadas:

- i) inserção na TV Globo (TV Aberta);
- ii) inserção na Globosat (TV Fechada);
- iii) inserção na Editora Globo (jornais e revistas);
- iv) mídias digitais.

A Empresa e a Globo junto com suas afiliadas, estabeleceram que o prazo para veiculação/inserção de anúncios comerciais, de serviços, marcas e produtos da Empresa serão de 24 meses, contados na data da celebração do memorando de entendimentos, podendo ser prorrogados por mais 12 meses. No período de sete meses findo em 31 de julho de 2020, o montante incorrido de despesas publicitária junto a Globo e suas afiliadas foi de R\$ 2.700. Não houve despesas incorridas para os sete meses findos em 31 de julho de 2019.



O quadro abaixo sumariza as transações e saldos de balanço com partes relacionadas:

	31/07/2020	31/12/2019
Ativo - Reserva para compra de mídia	24.187	11.912
Passivos - Publicidade e propaganda Grupo Globo	359	73
Despesas – Publicidade e propaganda Grupo Globo	2.700	9.588

19. Provisões para contingências

A Empresa é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações.

Para o período de sete meses findo em 31 de julho em 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Empresa, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais, constituiu provisão no montante de R\$ 2.221, respectivamente.

Existem processos avaliados pelos assessores jurídicos da Empresa e classificados com risco de perda possível, no montante de R\$ 39, para o período de sete meses findo em 31 de julho em 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019, nos quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requererem sua contabilização.

Movimentação:

	Cível	Tributária	Total
Saldo em 31/12/2018	257	1.269	1.526
(Provisão)/ Reversão	(187)	882	695
Saldo em 31/12/2019	70	2.151	2.221
(Provisão)/ Reversão	-	-	-
Saldo em 31/07/2020	70	2.151	2.221

20. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 30 de junho 2020, por meio da 13ª alteração ao contrato social da Empresa, os quotistas aprovaram o aumento de capital no montante de R\$ 59.943, representado por 59.942.920 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A referida integralização do aumento de capital aprovado, foi realizada em 15 de julho de 2020, no montante de R\$ 59.943. O capital social subscrito e integralizado em 31 de julho de 2020 é de R\$ 149.533, representado por 149.533.382 ações (R\$ 89.590, representado por 89.590.462 quotas em 31 de dezembro de 2019), assim distribuídas:

	31/07/2020	31/12/2019
Enjoei LLC	99,99%	99,99%
Outros	0,01%	0,01%
Total de participação por ações	100,00%	100,00%

(b) Distribuição de resultados

A destinação do lucro do exercício e a distribuição de lucros será aprovada pelos acionistas de mais da metade do capital, podendo os lucros serem distribuídos proporcionalmente ou não à participação de cada acionista.



(c) Prejuízo por quota

Apresentamos a seguir o cálculo do prejuízo por quota básico:

	31/07/2020	31/07/2019
Numerador básico		
Prejuízo do período	(4.550)	(6.755)
Denominador		
Média ponderada de quota – básica	94.093	89.590
Prejuízo básico por quota em (R\$)	(0,0484)	(0,346)

A Empresa não possui itens diluidores para o cálculo do prejuízo básico por quota.

21. Imposto de renda e contribuição social

A Empresa possui de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais não constituídos em 31 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 19.408 e R\$ 22.843, respectivamente.

22. Receita

A Empresa gera receita principalmente pela intermediação da venda de produtos relacionados em seu portal.

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	31/07/2020	31/07/2019
Receita de intermediação	47.411	32.500
Impostos sobre as receitas	(10.426)	(5.066)
Total	36.985	27.434

23. Custos e despesas por natureza

	31/07/2020	31/07/2019
Frete e transporte	(23.409)	(14.269)
Salários e encargos	(4.670)	(5.866)
Taxas de transação	(4.966)	(4.566)
Serviços de tecnologia	(2.601)	(2.938)
Marketing e comunicação	(2.463)	(1.585)
Despesas com escritório	(1.007)	(2.352)
Depreciação e amortização	(3.825)	(2.631)
Créditos extemporâneos	3.369	-
Outras despesas	(1.020)	(269)
Total	(40.592)	(34.476)
Custo do serviço prestado	(22.549)	(18.950)
Despesas publicitárias	(5.814)	(1.665)
Gerais e administrativas	(12.161)	(14.435)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(68)	574
Total	(40.592)	(34.476)



24. Resultado financeiro

31/07/2020 31/07/2019

Receita financeira		
Rendimento de aplicações financeiras	291	1.153
Descontos obtidos	-	-
Variação cambial ativa	45	14
Outras receitas	9	36
Total da receita financeira	345	1.203
Despesa financeira		
Juros sobre antecipações	(493)	(584)
Despesas bancárias	(301)	(63)
Juros sobre empréstimos	(265)	(68)
Variação cambial passiva	(46)	(36)
Juros sobre arrendamento	(102)	(99)
Outras despesas	(92)	(82)
Total da despesa financeira	(1.299)	(932)
Resultado financeiro	(954)	271

25. Instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Empresa foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Empresa não possui operações de derivativos ou faz uso deste instrumento de natureza operacional ou financeira.

Os valores constantes nas contas patrimoniais, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor justo. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar.

Instrumentos financeiros	31/07/2020		
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	50.939	-	50.939
Aplicações financeiras vinculadas	31.888	-	31.888
Total	82.819	-	82.819
Passivos			
Fornecedores	-	8.128	8.128
Empréstimos e financiamentos	-	7.360	7.360
Arrendamento	-	2.246	2.246
Antecipações de recebíveis	-	5.869	5.869
Outras contas a pagar	-	3.841	3.841
Total	-	27.444	27.444



Instrumentos financeiros	31/12/2019		
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	3.104	-	3.104
Aplicações financeiras vinculadas	12.920	-	12.920
Total	16.024	-	16.024
Passivos			
Fornecedores	-	4.743	4.743
Empréstimos e financiamentos	-	675	675
Arrendamento	-	2.674	2.674
Antecipações de recebíveis	-	5.168	5.168
Outras contas a pagar	-	3.426	3.426
Total	-	16.686	16.686

Os valores de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e apresentados acima se aproximam dos seus valores justos.

(a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justos

Os valores justos informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Hierarquia do valor justo

A Empresa usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Instrumentos financeiros	31/07/2020	31/12/2019
Ativos – Nível 2		
Caixa e equivalentes de caixa	50.939	3.104
Aplicações financeiras vinculadas	31.880	12.920
Total	82.819	16.024

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

Empréstimos e financiamentos

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que as operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como passivos financeiros não mensurados a valor justo.

(b) Fatores de riscos

A Empresa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.



Estrutura de gerenciamento de risco

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros, onde há uma gestão de riscos de mercado e de crédito por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controles internos consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetuam operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Empresa.

(i) Risco de crédito

O risco por operações fraudulentas via cartão de crédito é assumido pela Empresa, visto que os pagamentos efetuados com cartão de crédito não possuem verificação de titularidade, por se tratar de transação online. Atualmente A Empresa não possui seguro contra este tipo de risco. Uma falha no controle adequado de operações fraudulentas de cartão de crédito poderá gerar reembolsos a serem efetuados pela Empresa.

(ii) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos da Empresa, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras assumidas, nos prazos estabelecidos. A Empresa conta com linhas de crédito junto a instituições financeiras, bem como possui acesso ao mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro para suas atividades operacionais. Dificuldades em realizar esses descontos, acessar instituições financeiras e o mercado de capitais podem causar descasamento de vencimento dos ativos e passivos da Empresa ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e podem limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para seus compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais e por consequência, o crescimento da Empresa.

(iii) Análise de sensibilidade

A Empresa está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras.

A análise apresentada decorre da possibilidade de a Empresa sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre os ativos financeiros. A Empresa possui aplicações financeiras a taxas de juros flutuantes, vinculadas à variação do CDI.

Nas tabelas a seguir, são considerados três cenários sobre os ativos financeiros relevantes, sendo: cenário provável, o adotado pela Empresa com base nos preços de contratos futuros negociados em bolsa de valores e/ou mercadorias e futuros, e cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados com deterioração de 25% (cenário A) e 50% (cenário B) da variável do risco considerado. Essa análise foi efetuada com base nas diretrizes da Instrução CVM nº 475/08.

Operação	31/07/2020	Risco	Cenário	Cenário A	Cenário B
			provável		
Caixa e equivalentes de caixa (i)	49.987	CDI (% ao ano)	1.100	825	550
Aplicação financeira vinculada	31.880	CDI (% ao ano)	701	526	351
Referência para ativos financeiros			Cenário	Cenário A	Cenário B
			provável		
CDI (% ao ano)			2,20%	1,65%	1,10%

(i) O montante R\$ 49.987 corresponde a aplicações financeiras indexadas pelo CDI.

(iv) Risco de mercado

Os negócios da Empresa dependem principalmente de usuários que listam e compram produtos na plataforma online da Empresa. A Empresa depende principalmente da atividade comercial e financeira que seus usuários geram. A Empresa não escolhe quais itens serão listados, nem estabelece preços ou outras decisões relacionadas aos produtos e serviços comprados e vendidos em sua plataforma. Portanto, os principais direcionadores dos negócios da Empresa estão fora de seu controle e a Empresa depende da preferência contínua de milhões de usuários individuais por seus serviços online.



26. Segmentos operacionais

A Administração da Empresa, baseia suas decisões de negócios em relatórios financeiros preparados nos mesmos critérios usados na preparação e divulgação destas demonstrações contábeis intermediárias. As informações contábeis são regularmente revistas pela Administração da Empresa para tomada de decisões sobre alocações de recursos e avaliação de performance.

Portanto, a Administração concluiu que opera um único segmento operacional, que são as intermediações e, portanto, considera que divulgações adicionais sobre segmentos não são necessárias.

27. Transação não caixa

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7), item 43, a seguir estão apresentadas as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, e portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa.

31/07/2019

Transações de investimento	
Passivo de arrendamento – novo contrato	3.226

31/07/2019

Transações de financiamento	
Adição de direito de uso	3.226

No período de sete meses findo de 31 de julho de 2020, a Empresa não efetuou transações não caixa relacionadas as atividades de financiamento e investimento.

28. Seguros

Em 31 de julho de 2020, a Empresa possui cobertura de seguros de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores (“D&O”), visando garantir aos administradores, diretores e conselheiros, além de empregado da Empresa. valor total do prêmio do seguro contratado foi de R\$ 16.757, com limite máximo de garantia, no valor de R\$ 6.000.

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação quanto à necessidade de contratação, bem como da adequação das coberturas de seguros e suas premissas.

29. Eventos subsequentes

Liquidação de empréstimo

O empréstimo obtido junto ao Banco Itaú S.A. em 06 de abril de 2020 no montante de R\$ 2.000 e com vencimento em abril de 2020, foi integralmente liquidado em 12 de agosto de 2020.

* * *



grantthornton.com.br

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados.
"Grant Thornton" é referência à marca pela qual as firmas-membro Grant Thornton prestam serviços de auditoria, impostos e consultoria a seus clientes e/ou refere-se a uma ou mais firmas-membro, conforme o caso. Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. é uma firma-membro da Grant Thornton International Ltd (GTIL). A GTIL e as firmas-membro não constituem uma sociedade mundial. A GTIL e cada firma-membro é uma entidade legal separada. Serviços são prestados pelas firmas-membro. A GTIL não presta serviços a clientes. A GTIL e suas firmas-membro não são agentes uns dos outros e não se responsabilizam por atos ou omissões uns dos outros.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

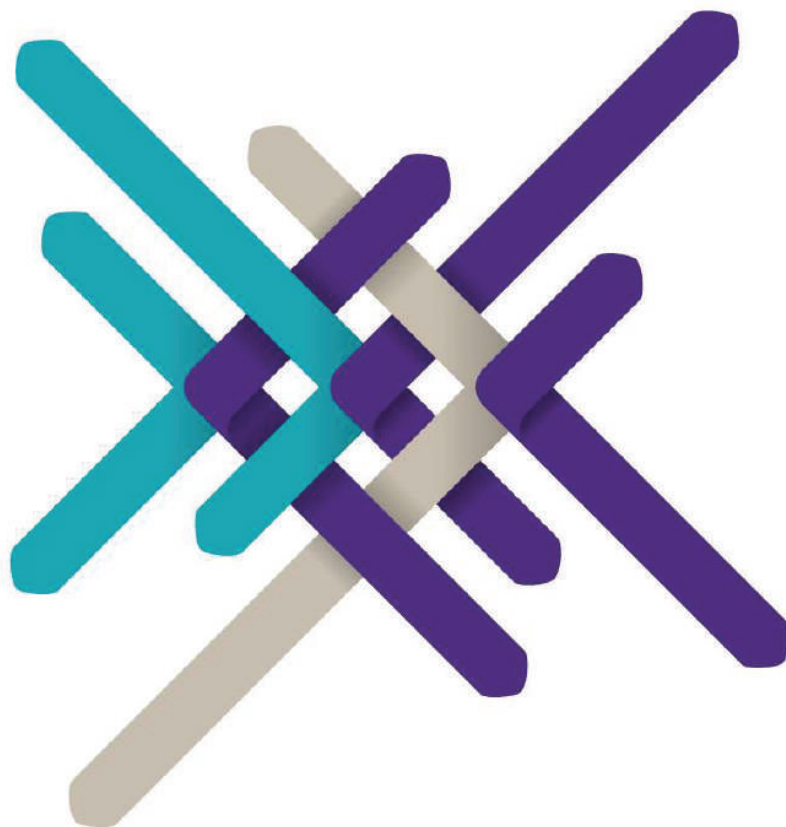
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS
MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações contábeis intermediárias acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 30 de junho de 2020



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente	13
Demonstrações contábeis	18
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020	25

enjoei

Relatório da administração

Relativo às informações contábeis intermediárias para o período findo em
30 de junho de 2020

São Paulo, 31 de agosto de 2020

Sumário

Contexto organizacional	3
Operações	5
Resultados	6
GMV	6
Número de usuários	7
Receita Bruta	7
EBITDA	8
Comentários adicionais	9
Declaração dos diretores	10
Relacionamento com auditores independentes	11
Agradecimentos	12



Contexto organizacional

Naquela época, nos primeiros dias da Enjoei, quando vender roupas online era quase um mito, estávamos lá para inspirar os primeiros usuários que estavam ansiosos para abrir espaço em seus armários.

O Enjoei nasceu da vontade de vender as roupas que Ana, nossa fundadora, não usava mais.

No início, em 2009, era apenas um negócio de estilo de vida, uma nova e deliciosa forma de vender online.

Acontece que estávamos moldando nossa identidade por meio de nossa personalidade lúdica e da maneira como nos conectávamos com nossos usuários.

Os primeiros da Ana rapidamente foram para o ar, e não demorou muito para seus amigos e amigos de amigos começarem a espalhar a notícia à medida que aderiam ao movimento.

Começando com a Ana, a linguagem e o "Jeito Enjoei" de descrever os itens foram cunhados. Até hoje, o cuidado com o *look'n'feel*, a comunicação e a experiência do usuário na plataforma ainda são baseados nos primeiros conceitos colocados em prática.

O Enjoei evoluiu do blog há cerca de 7 anos e se tornou uma plataforma para vários dispositivos, atraindo muito mais usuários para comprar e vender seus produtos. Nos últimos anos, todo o trabalho tem sido focado na construção desta plataforma sólida de números saudáveis, usuários altamente recorrentes e um número crescente de novos compradores.

Enjoei provou-se como um *game-changer* – derrubando as fronteiras entre o produto que é novo e o que é um produto usado. Para nós, um item novo é um estado de espírito, uma mudança completa para uma tendência de consumo mais contemporânea e consciente. “Novo” é um rótulo transitório que reflete o que alguém acabou de encontrar.



Com foco em P2P, nossa plataforma é intrinsicamente social, reunindo usuários altamente engajados que interagem constantemente e de diversas maneiras entre si e com os produtos.

Há uma vasta gama de possibilidades a serem exploradas no segmento de moda e *life-style*, formas diferentes de melhorar ainda mais a experiência dos nossos usuários, novas avenidas de crescimento a serem desenvolvidas, enfim, inúmeras alavancas à vista, e que permitirão ao Enjoei acelerar ainda mais seu crescimento.



Operações

Enjoei é um *marketplace* focado no negócio P2P, que visa facilitar tanto a compra quanto a venda de itens, especialmente em moda e *life-style*.

Os vendedores publicam seus itens nas páginas personalizáveis de suas lojas. O processo de upload é rápido e simples, e pode ser feito em telefones celulares ou computadores. Os usuários postam fotos de seus itens, fazem uma breve descrição, negociam com os compradores e, ao fechar negócio enviam os produtos vendidos.

Uma variação deste modelo de negócio é o Enjoei Pro, nosso *managed marketplace*, que oferece uma maneira ainda mais conveniente de vender roupas em nossa plataforma. O usuário precisa apenas enviar as roupas que quer comercializar para o nosso Centro de Distribuição, onde realizamos todas as etapas necessárias, liberando o usuário de gerenciar seus itens na plataforma. Considerando nossa visão, acreditamos que o Enjoei Pro desempenhará um papel importante no futuro, servindo como base para a expansão em novas verticais B2B2C, permitindo-nos desenvolver e ampliar diferentes modelos de negócios.

Como um intermediador, nossa principal fonte de receita são as transações ocorridas na plataforma. Entretanto, há também outras receitas minoritárias, como a possibilidade que os usuários têm de promover os seus itens, dando mais visibilidade aos mesmos.



Resultados

GMV

O GMV – Gross Merchandise Value – representa o valor total pago em reais pelos compradores por transações de todas as naturezas, por compra de produtos ou serviços prestados e realizadas com sucesso, através dos meios de pagamento oferecidos no momento do checkout. Não são consideradas como bem sucedidas as transações imediatamente rejeitadas, por qualquer razão, pelas instituições de processamento de pagamento. Não são removidas do cálculo transações que posteriormente possam ser rejeitadas pela plataforma em consequência de análises de segurança posteriores à confirmação do pagamento, ou por reembolso aos usuários, que pode ocorrer em casos de exercício do direito à desistência da compra e/ou serviço prestado. São removidas do cálculo do GMV as transações acima de valores considerados fora do padrão de consumo em relação às categorias de produto da plataforma.

A Figura 1 representa a evolução do GMV desde 2Q15, com um crescimento composto anual de 40% até 2020, e um crescimento de 86% em 2Q20 vs 2Q19.

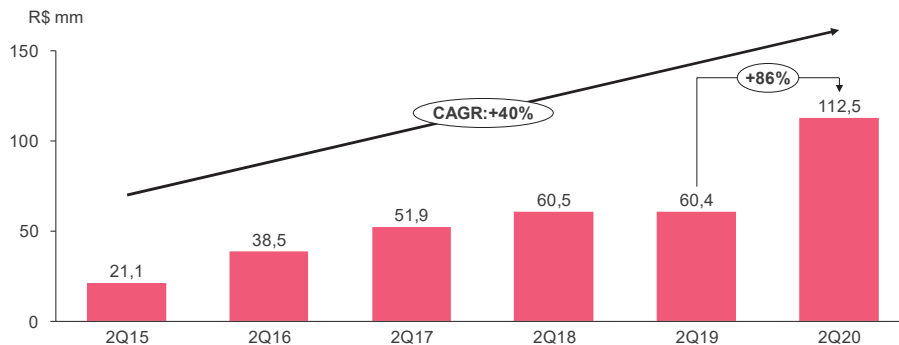


Figura 1- Evolução do GMV

Tal crescimento é consequência direta do aumento do número de novos usuários na plataforma, combinado com a alta recorrência de compra.



Número de usuários

O número de usuários do Enjoei vem crescendo de maneira exponencial, como pode ser visto na Figura 2. Esses números são consequência dos investimentos em marketing de performance e de construção de marca, sendo o primeiro a principal fonte de ativação de novos usuários.

Em 30 de junho de 2020, o Enjoei contava com aproximadamente 10 milhões de usuários em sua base.

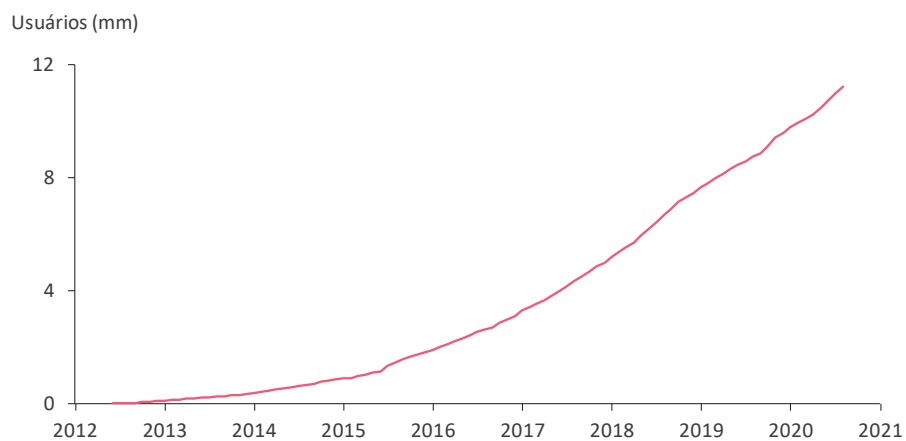


Figura 2- Evolução do número total de usuários

Receita Bruta

A Receita Bruta do Enjoei cresce acompanhando o GMV, além de evoluções nas políticas comerciais e nos diversos modelos de negócio, que impactam diretamente o nosso *take-rate*. A evolução da Receita Bruta pode ser vista na Figura 3.



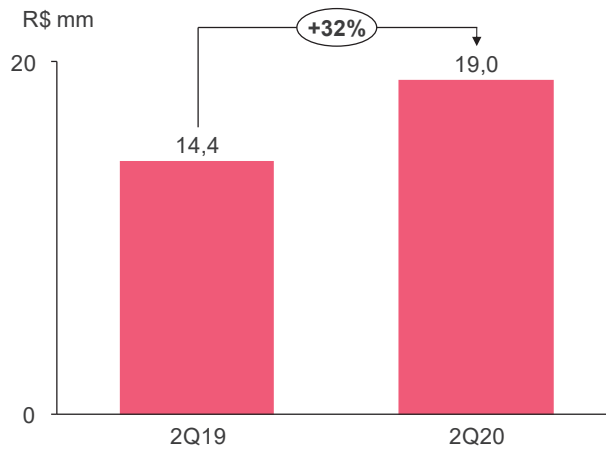


Figura 3- Evolução da Receita Bruta

EBITDA

O EBITDA contábil elaborado pela Companhia conforme a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), conciliado com suas demonstrações contábeis, e consiste no prejuízo ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização (“EBITDA”).

A Tabela 1 demonstra a construção dos valores da medição EBITDA, e a Figuras 4 ilustra sua evolução.

	2Q20	2Q19
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(2.349)	(3.151)
(+) Depreciações e amortizações	1.656	1.197
(=) EBITDA	(693)	(1.954)

Tabela 1- Construção do EBITDA



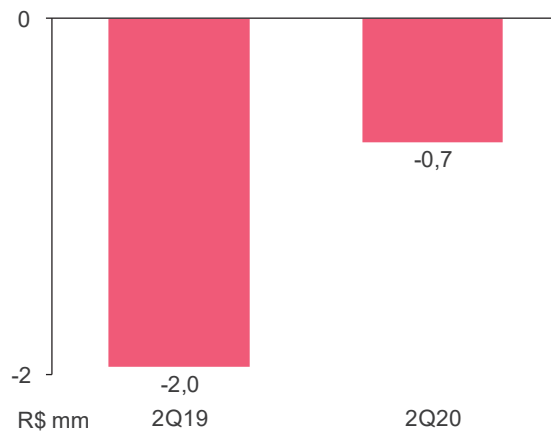


Figura 4- Evolução do EBITDA

Comentários adicionais

Conforme pode ser observado nos resultados anteriores, o Enjoei vem apresentando crescimento sólido e sustentável, consequência de um forte crescimento da sua base de usuários. Além da captação de novos usuários, os altos índices de recorrência permitem um crescimento saudável com previsibilidade de receita.



Declaração dos diretores

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n. 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os Diretores Estatutários da Companhia declaram que (a) revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações contábeis intermediárias do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentadas no relatório de auditoria da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 31 de agosto de 2020, sobre as demonstrações contábeis intermediárias do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.



Relacionamento com auditores independentes

Em conformidade da instrução CVM n. 381/037 informamos que a Companhia consultou os auditores independentes Grant Thornton Auditores Independentes no sentido de assegurar o cumprimento das normas emanadas pela Autarquia, bem como a Lei de Regência da profissão contábil, instituída por meio do Decreto Lei 9.295/46 e alterações posteriores. Também foi observado o cumprimento da regulamentação do exercício da atividade profissional emanada do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as orientações técnicas emanadas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

A Companhia adotou o princípio fundamental de preservação da independência dos auditores, garantindo a não influência de auditarem os seus próprios serviços, e tão pouco de terem participado de qualquer função de gerência da Companhia.

A Grant Thornton Auditores Independentes estava contratada para execução de serviços de auditoria do exercício corrente e de revisão das informações trimestrais do mesmo exercício.



Agradecimentos

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos os nossos colaboradores, fornecedores, parceiros, sócios, acionistas e em especial aos nossos clientes por tudo que construímos juntos até aqui, que nos faz acreditar que o nosso modelo de negócios segue sendo um diferencial para uma sociedade engajada e consciente.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis intermediárias da Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda. (“Empresa”), que compreendem os balanços patrimoniais em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações, e os seus respectivos fluxos de caixa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas *pelo International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria (“PAAs”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos.

1. Reconhecimento de receita de intermediação (Notas Explicativas nº 6 item “b” e nº 23)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na nota explicativa nº 23 – “Receita”, em 30 de junho de 2020, a Empresa reconheceu como receitas o montante de R\$ 37.572 mil, proveniente da prestação de serviços de intermediação de vendas, que ocorrem por meio do seu site. Tais receitas são somente reconhecidas após o recebimento e aceite do produto pelo comprador, atendendo e satisfazendo, desta forma a obrigação de performance. Além disto, a acuracidade e a precisão do reconhecimento das receitas e identificação das transações financeiras junto a empresa de meio de pagamento, dependem de processos digitais que envolvem grande volume de análises e conciliações de dados manuais, para a identificação do pagamento efetuado pelo comprador e constatação pela Empresa do atingimento da obrigação de performance.

Esse assunto foi considerado relevante e, portanto, crítico para nossa auditoria, devido a magnitude dos montantes relacionados, além da dependência de controles manuais relacionados a iniciação, autorização, registro e determinação do momento em que a Empresa satisfaz a obrigação de performance.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Entendimento sobre os principais controles internos relacionados aos processos de iniciação, autorização, registro e conciliação das receitas de intermediação;
- Avaliação do desenho dos controles gerais de Tecnologia da Informação (TI);
- Com o auxílio de nossos especialistas de Tecnologia da Informação (TI), obtivemos os registros das operações de vendas junto ao banco de dados da Empresa e efetuamos a identificação dos recebimentos por meio do confronto eletrônico com a base de recebimentos da empresa de meio de pagamento;
- Testamos o reconhecimento da receita de intermediação (cumprimento da obrigação de performance) por meio da análise sobre a data de recebimento do produto e aceite do cliente;
- Efetuamos procedimentos de confirmação de saldos junto a operadora de meio de pagamento e avaliamos os critérios para constituição de perdas esperadas sobre as transações de vendas com cartão de crédito ou débito (*chargebacks*).

Durante a realização desses procedimentos, identificamos ajustes em 30 de junho de 2020 no montante de R\$ 2.071 mil (receita superavaliada) que foram ajustados pela Empresa.

Com base nos procedimentos efetuados e após os ajustes efetuados, consideramos que são razoáveis as premissas, critérios e metodologias utilizadas pela Empresa para registro das receitas de intermediação, estando as informações apresentadas nas demonstrações contábeis consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicional (DVA) referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas à procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das informações contábeis intermediárias da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas informações intermediárias do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Revisão dos valores correspondentes

As informações contábeis intermediárias referentes ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram por nós revisadas, cujo relatório, datado de 31 de agosto de 2020, não continha ressalvas.

Outras informações que acompanham as informações contábeis intermediárias e o relatório do auditor

A Administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as informações contábeis intermediárias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das informações contábeis intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as informações contábeis intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar este fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas informações contábeis intermediárias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de informações contábeis intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das informações contábeis intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das informações contábeis intermediárias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações contábeis intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as informações contábeis intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas informações contábeis intermediárias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações contábeis intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação à eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas informações contábeis intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das informações contábeis intermediárias, inclusive as divulgações, e se as informações contábeis intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das informações contábeis intermediárias encerradas em 30 de junho de 2020 e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos alguma lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de agosto de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Regis Eduardo Baptista dos Santos".

Regis Eduardo Baptista dos Santos
CT CRC 1SP-255.9554/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	30/06/2020	31/12/2019
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	9.561	3.104
Aplicações financeiras vinculadas	8	17.352	12.587
Adiantamentos	-	120	81
Impostos a recuperar	9	3.746	514
Outros	-	26	44
Total do ativo circulante		30.805	16.330
Ativo não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	8	333	333
Depósito Judicial	-	22	22
Imposto diferido	-	38	28
Imobilizado	10	4.085	4.748
Intangível	11	16.250	15.493
Total do ativo não circulante		20.728	20.624
Total Ativo		51.533	36.954

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

PASSIVO

	Notas	30/06/2020	31/12/2019
Passivo circulante			
Fornecedores	12	8.455	4.743
Empréstimos e financiamentos	15	3.835	675
Obrigações sociais e trabalhistas	16	2.810	2.061
Obrigações tributárias	17	5.488	1.041
Antecipações de recebíveis	13	8.089	5.168
Outras contas a pagar	14	3.895	3.426
Arrendamento	18	756	727
Total do passivo circulante		33.328	17.841
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	3.601	-
Arrendamento	18	1.560	1.947
Provisão de contingências	20	2.221	2.221
Total do passivo não circulante		7.382	4.168
Patrimônio líquido			
Capital social	21	89.590	89.590
Prejuízos acumulados		(78.767)	(74.645)
Total do patrimônio líquido		10.823	14.945
Total do passivo e patrimônio líquido		51.533	36.954

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações do resultado para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Notas	01/04/2020 à 30/06/2020	01/01/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2019 à 30/06/2019
Receita líquida	23	12.875	28.605	12.303	22.533
Custo do serviço prestado	24	(7.788)	(17.575)	(8.617)	(15.784)
Lucro bruto		<u>5.087</u>	<u>11.030</u>	<u>3.686</u>	<u>6.749</u>
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas publicitárias	24	(2.136)	(4.166)	(602)	(1.396)
Gerais e administrativas	24	(5.311)	(10.175)	(6.561)	(12.374)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	24	11	(48)	326	586
		<u>(7.436)</u>	<u>(14.389)</u>	<u>(6.837)</u>	<u>(13.184)</u>
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		<u>(2.349)</u>	<u>(3.359)</u>	<u>(3.151)</u>	<u>(6.435)</u>
Receita financeira	25	106	214	466	1.038
Despesa financeira	25	(522)	(987)	(446)	(840)
Resultado financeiro líquido		<u>(416)</u>	<u>(773)</u>	<u>20</u>	<u>198</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>(2.765)</u>	<u>(4.132)</u>	<u>(3.131)</u>	<u>(6.237)</u>
Imposto de renda e contribuição social	22	4	10	9	13
Prejuízo do período		<u>(2.761)</u>	<u>(4.122)</u>	<u>(3.122)</u>	<u>(6.224)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	01/04/2020 à 30/06/2020	01/01/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2019 à 30/06/2019
Prejuízo do período	(2.761)	(4.122)	(3.122)	(6.224)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	(2.761)	(4.122)	(3.122)	(6.224)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social		Prejuízos acumulados	Total
		Subscrito	A integralizar		
Saldo em 31 de dezembro de 2018		89.590	-	(53.888)	35.702
Prejuízo do período	-	-	-	(6.224)	(6.224)
Saldo em 30 de junho de 2019		89.590	-	(60.112)	29.478
Saldo em 31 de dezembro de 2019		89.590	-	(74.645)	14.945
Aumento de capital	21. c)	59.943	(59.943)	-	-
Prejuízo do período	-	-	-	(4.122)	(4.122)
Saldo em 30 de junho de 2020		149.533	(59.943)	(78.767)	10.823

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações do fluxo de caixa para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019
Das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(4.122)	(6.224)
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	3.253	2.174
Provisão para contingências	-	774
Imposto diferido	(10)	(13)
Despesa de Juros	214	58
	(665)	(3.231)
Decréscimo (acrécimo) em ativos		
Aplicações financeiras vinculadas	(4.765)	449
Adiantamentos	(39)	(105)
Impostos a recuperar	(3.232)	152
Outros	18	19
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	3.712	510
Obrigações sociais e trabalhistas	749	364
Obrigações tributárias	4.447	(190)
Antecipações de recebíveis	2.921	1.552
Outras contas a pagar	469	(382)
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades operacionais	3.615	(862)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(4)	(1.411)
Aquisição de Intangível	(3.343)	(3.927)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(3.347)	(5.338)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação líquida de empréstimos e financiamentos	7.500	-
Pagamento de empréstimo	(953)	(507)
Pagamento de arrendamento	(358)	(219)
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades de financiamentos	6.189	(726)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	6.457	(6.926)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	3.104	15.181
No final do período	9.561	8.255
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	6.457	(6.926)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações do valor adicionado para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019
Receitas		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	37.572	26.747
Outras receitas	-	770
	<u>37.572</u>	<u>27.517</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(17.575)	(15.784)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(6.027)	(5.560)
Outras	(70)	(183)
Valor adicionado bruto	<u>13.900</u>	<u>5.990</u>
Depreciação e amortização	(3.253)	(2.174)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	<u>10.647</u>	<u>3.816</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	214	1.038
Valor adicionado total a distribuir	<u>10.861</u>	<u>4.854</u>
Distribuição do valor adicionado	<u>10.861</u>	<u>4.854</u>
Pessoal e encargos		
Remuneração direta	1.783	2.273
Benefícios	699	943
F.G.T.S.	279	385
	<u>2.761</u>	<u>3.601</u>
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	8.425	4.908
Municipais	2.058	1.282
	<u>10.483</u>	<u>6.190</u>
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	1.583	1.117
Aluguéis	156	170
	<u>1.739</u>	<u>1.287</u>
Remuneração de capitais próprios		
Prejuízo do período	(4.122)	(6.224)
	<u>(4.122)</u>	<u>(6.224)</u>
	<u>10.861</u>	<u>4.854</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para o período findo em 30 de junho de 2020

(Em milhares de reais (R\$) – exceto quando
indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda. (“Enjoei” ou “Empresa”) foi constituída em 12 de setembro de 2012, sediada em na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, São Paulo - SP. A Enjoei atua como uma plataforma de *marketplace* por meio da qual seus usuários, ou *sellers*, ofertam produtos usados na forma de “lojas virtuais” customizadas. A Enjoei realiza a intermediação das compras e vendas realizadas em seu *marketplace*, oferecendo a moderação dos produtos a serem ofertados pelos *sellers* por meio de uma curadoria de fotos e descrição de tais bens e, posteriormente, disponibilizando-os para venda em sua plataforma. Em contrapartida, a Enjoei recebe uma comissão sobre o valor da transação.

Em 30 de junho de 2020, os acionistas da Empresa, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a alteração do tipo jurídico da Empresa de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações.

A Empresa possuía um total de colaboradores e usuários cadastrados no exercício de 31 de dezembro de 2019 e período findo em 30 de junho de 2020 de 76 e 9.549.164, 73 e 10.698.644, respectivamente.

Estas demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, pois a Administração concluiu, com base em seu julgamento, que os prejuízos apresentados e capital circulante líquido negativo são previstos no plano de negócios da Empresa nesse momento de início de suas operações, onde a Empresa, conforme mencionado na nota explicativa nº 29, Aportes de capital, através de seus acionistas, tem gerado recursos suficientes para manutenção de suas operações.

COVID-19

A Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do Coronavírus (COVID-19) e esta declaração desencadeou severas medidas por parte das autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de estabelecimentos de comércio em geral e locais de trabalho.



A pandemia da COVID-19 impactou as cadeias globais de fornecimento e as medidas preventivas e protetivas atualmente em vigor, ainda podem interferir na capacidade de entrega de produtos de vendedores a compradores. Caso os serviços de entrega sofram atrasos ou interrupções, alterando a performance atual de forma significativa, as vendas brutas de mercadorias e a receitas da Empresa podem ser impactadas de forma desfavorável.

Também é difícil prever como os negócios da Empresa podem ser impactados pelas mudanças de padrão de gasto dos consumidores. Fatores que poderiam afetar a predisposição dos consumidores em realizar compras não-essenciais incluem, dentre outros: condições comerciais em geral, níveis de emprego, taxas de juros, taxas tributárias, disponibilidade de crédito ao consumidor, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, bem como riscos, e a percepção pública de riscos relacionados a epidemias ou pandemias como a própria COVID-19. No caso de uma desaceleração econômica prolongada ou recessão aguda, os hábitos de consumo podem ser adversamente afetados, impactando de forma desfavorável as receitas da Empresa.

Com o objetivo de minimizar os impactos econômicos nas empresas o Governo Federal divulgou determinadas ações e a Administração da Empresa avaliou as medidas provisórias e as portarias emitidas, e decidiu adotar os normativos abaixo:

- i) Medida Provisória 936/2020: apenas no mês de maio 2020 a Empresa aderiu a MP 936/2020, efetuando 25% de redução salarial e de jornada para 75% dos seus colaboradores. Tal opção resultou em uma economia de R\$ 56;
- ii) Portarias nºs 139 e 245, de abril e junho de 2020 - Postergação em três meses dos impostos federais (PIS/COFINS e INSS Patronal), com pagamento posterior nos meses de agosto, outubro e novembro de 2020 sem encargos e atualizações. A Empresa aderiu a postergação relacionada ao INSS Patronal para os três meses (março, abril e maio de 2020 com pagamentos em agosto, outubro e novembro de 2020) perfazendo a postergação total R\$ 473;
- iii) Medida Provisória nº 927/2020 - Postergação em três meses do recolhimento do FGTS, com parcelamento posterior em 6 meses a partir de julho de 2020 sem encargos e atualizações. A Empresa aderiu a postergação para os três meses (março, abril e maio, 2020 com pagamentos em seis parcelas de julho a dezembro de 2020) perfazendo a postergação total R\$ 110;
- iv) Medida Provisória nº 932/2020 – Redução de 50%, por 2 meses, das alíquotas do Sistema S (SESC, SEBRAE e SENAC) na guia de INSS Patronal, resultando em uma economia total R\$ 17; A Empresa monitora em tempo real a evolução das transações dos usuários para que possa identificar e reagir rapidamente a eventuais variações causadas por fatores externos.

O monitoramento no período da pandemia demonstrou que não há efeitos desfavoráveis no comportamento dos nossos consumidores uma vez que o número de usuários cresceu, sendo de 9,55 milhões de usuários cadastrados em 31 de dezembro de 2019 para 10,69 milhões de usuários cadastrados em 30 de junho de 2020.

As reservas de caixa, o baixo endividamento e a geração de caixa operacional a partir do 2º trimestre de 2020 reforçam a capacidade da Empresa de manter os investimentos necessários ao crescimento que é esperado.

2. Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e de acordo com as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações contábeis intermediárias foi autorizada pela Administração da Empresa em 31 de agosto de 2020.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.



3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis intermediárias estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Reconhecimento de receita: se a receita de intermediação da venda de produtos é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo;
- Prazo do arrendamento: se a Empresa tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 30 de junho de 2020, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;
- Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Perda esperada com *chargeback*: premissas em relação a estimativa de cancelamentos relacionadas a disputas, fraudes e desistência de compra por parte do usuário dentro do limite de tempo estabelecido.

(c) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Empresa requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Empresa reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

5. Base de mensuração

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;



6. Políticas contábeis

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis intermediárias, salvo indicação ao contrário.

(a) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para o real à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para o real à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(b) Receita de contrato com cliente

A receita de contratos com clientes é reconhecida baseada no modelo de cinco passos: (1) identificação dos contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação à obrigação de performance previstas nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando a obrigação de performance é atendida.

As estimativas de perda relacionadas ao *chargeback* são reconhecidas, quando necessário, juntamente ao atingimento da obrigação de performance, para representar o montante esperado de receitas pela Empresa sobre os serviços transferidos.

Não há componente de financiamento significativo nos contratos celebrados com clientes (nem declarada de forma expressa no contrato nem de forma implícita pelos termos de pagamento pactuados pelas partes). Também não há componente de contraprestação a pagar ao cliente nos contratos celebrados pela Empresa. A contraprestação prometida ao cliente está declarada expressamente em contrato ou acordo realizado, e há não previsão de variabilidade sobre as transações de receitas.

A seguir estão detalhadas as principais linhas de serviço:

(i) Receita de intermediação

A Empresa reconhece receitas pela intermediação do comércio online ("*marketplace*"), por meio de sua plataforma virtual (site). A receita de intermediação é reconhecida quando a obrigação de performance é satisfeita em um certo ponto no tempo, ocorrendo sete dias a após a entrega dos produtos comercializados do vendedor ao comprador.

Identificação do contrato com o cliente

Os acordos celebrados (termos e condições) entre a Empresa e os usuários contém substância comercial, uma vez que são aprovados pelas partes e os direitos de cada parte, bem como as condições de pagamento são identificadas.

Remuneração esperada e alocação da remuneração

A Empresa adota o procedimento de reconhecer receitas referentes à prestação de serviços de intermediação e publicidade mediante ao atendimento da obrigação de performance contratuais pelo valor que reflita o valor da contraprestação à qual espera ter direito em troca da transferência dos serviços prometidos ao cliente. Dessa forma, a Empresa satisfaz a obrigação de performance em momento específico do tempo referente receita de intermediação e publicidade.



(c) Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Empresa tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) Benefícios de término de vínculo empregatício

Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando a Empresa não pode mais retirar a oferta desses benefícios e quando a Empresa reconhece os custos de uma reestruturação. Caso pagamentos sejam liquidados depois de 12 meses da data do balanço, então eles são descontados aos seus valores presentes.

(d) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- perdas por redução ao valor recuperável (e reversões) sobre investimentos em títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes;

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A “taxa de juros efetiva” é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

(e) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Empresa determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com a NBC TG 25 (R1) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.



(i) **Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) **Imposto de renda e contribuição social diferido**

Os tributos diferidos, quando aplicável, são calculados sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, decorrentes das adições e exclusões efetuadas no resultado contábil para fins da determinação do resultado tributário. A Empresa não efetua o registro de imposto diferido sobre prejuízo fiscal em decorrência da ausência de lucro tributável futuro, o imposto diferido registrado se refere a diferença temporária decorrente das adições e exclusões relacionadas a adoção do NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos.

(f) Imobilizado

(i) **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) **Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa.

(iii) **Depreciação**

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	30/06/20	31/12/2019
Máquinas e equipamentos	5 anos	5 anos
Benfeitorias em imóveis	(a)	(a)
Móveis e utensílios	10 anos	10 anos
Direito de uso	(a)	-

(a) A depreciação das benfeitorias e do direito de uso é calculada pelo prazo contratual de utilização, conforme os contratos realizados pela Empresa que em média é de 5 anos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.



(g) Ativos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Pesquisa e desenvolvimento

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros for prováveis, e se a Empresa tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas dos intangíveis são as seguintes:

	30/06/2020	31/12/2019
Software (i)	5 anos	5 anos
Plataforma – site (ii)	5 anos	5 anos

- (i) Referem-se a softwares de prateleira, adquiridos separadamente para uso nas funções administrativas e comerciais da Empresa.
- (ii) Refere-se aos gastos incorridos na medida em que o conteúdo da plataforma é desenvolvido para outros fins que não sejam anunciar e promover os produtos e serviços, são de natureza semelhante à fase de desenvolvimento. As despesas incorridas nessas etapas são incluídas no custo da plataforma e reconhecido como um ativo intangível, uma vez que os gastos podem ser diretamente atribuídos ou alocados de forma razoável e consistente à preparação do site para o uso pretendido.

A plataforma registrada como um ativo intangível, após o reconhecimento inicial aplicando os requisitos da NBC TG 04 (R3) Ativo Intangível, é amortizada pelo período esperado de vida útil e benefício econômico de 5 anos, e avaliado por *impairment* quando e se houver indicativos para tal.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.



(h) Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Empresa designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.



Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.



Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Empresa realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. A Empresa como parte de sua política de fluxo de caixa, procede com a antecipação dos recebíveis junto a operadora de meio de pagamento, da forma que reconhece o passivo antecipado e a despesa financeira auferida nesta operação, visto que, em essência tais antecipações tem característica de instrumento de dívida, em decorrência da não satisfação da obrigação de performance e conseqüentemente reconhecimento da receita.



(iv) **Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) **Capital social**

(i) **Ações**

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme a NBC TG 32 (R3).

(j) **Redução ao valor recuperável (*impairment*)**

(i) **Ativos financeiros não-derivativos**

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Empresa reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- ativos de contrato.

A Empresa mensura a provisão para perda em um montante igual à perda por chargeback e disputas, estas perdas são reconhecidas na alocação do preço pago no reconhecimento da receita.

(ii) **Ativos não financeiros**

Em cada data de reporte, a Empresa revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.



(k) Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Garantias

Uma provisão para garantia é reconhecida quando os produtos ou serviços a que se referem são vendidos, com base em dados históricos e ponderação de cenários possíveis e suas respectivas probabilidades.

(l) Arrendamentos

No início de um contrato, a Empresa avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Empresa utiliza a definição de arrendamento na NBC TG 06 (R3).

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Empresa optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Empresa reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Empresa. Geralmente, a Empresa usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Empresa determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.



Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Empresa alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Empresa apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

(m) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Empresa tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance).

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Empresa requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Empresa mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Empresa utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Empresa mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Empresa determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.



(n) Novas deliberações e revisão aos pronunciamentos técnicos

Deliberação CVM nº 854/2020

Em 24 de abril de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") emitiu a deliberação CVM nº 854, pela qual aprovou e tornou obrigatório, para as Empresas abertas, a revisão dos pronunciamentos técnicos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aplicando-se aos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. As alterações sobre os pronunciamentos técnicos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 estabelecem alterações sobre:

- Incerteza decorrente da reforma da taxa de juros de referência; e
- Aplicação de requisitos específicos sobre a contabilização de hedge.

As alterações aos pronunciamentos técnicos previstas na Deliberação CVM nº 854 foram avaliadas e consideradas pela Empresa a partir de 1º de janeiro de 2020, sem efeitos nestas demonstrações contábeis intermediárias.

Deliberação CVM nº 859/2020

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") emitiu em 7 de julho de 2020 a Deliberação 859, que aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 16/2020, o qual estabelece alterações no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos, em decorrência de benefícios relacionados à Covid-19 concedidos à arrendatários em contratos de arrendamento.

Na avaliação da Administração da Empresa, não há impactos significativos na adoção destas revisões aos pronunciamentos técnicos.

7. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2020	31/12/2019
Caixa geral	1	1
Bancos	384	472
Aplicações financeiras	9.176	2.631
	9.561	3.104

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e títulos emitidos e compromissados por instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), e possuem liquidez imediata, o rendimento médio das aplicações financeiras no exercício findo de 31 de dezembro de 2019 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foram em média 99% do CDI.

8. Aplicações financeiras vinculadas

	30/06/2020	31/12/2019
Em garantia de empréstimos (i)	7.436	675
Reserva para compra de mídia (ii)	9.916	11.912
Caução de aluguel	333	333
	17.685	12.920

- (i) Aplicações financeiras em garantia à totalidade de empréstimos e financiamentos descritos na nota explicativa nº 15.
- (ii) Em 12 de dezembro de 2018, a Empresa celebrou um Memorando de Mídia com a Globo Comunicação e Participações S.A. ("Globo"), parte relacionada, conforme nota explicativa nº 19, item (c), que estabeleceu termos e condições para a utilização de espaços publicitários na Globo no montante de R\$ 21.500. Em 30 de junho de 2020 o saldo vinculado para aquisição de mídia é de R\$ 9.916.



Classificados como:

	30/06/2020	31/12/2019
Circulante	17.352	12.587
Não circulante	333	333
	17.685	12.920

9. Impostos a recuperar

	30/06/2020	31/12/2019
PIS (i)	511	-
Cofins (i)	2.451	-
Saldo Negativo de IRPJ	326	451
Antecipações de IRPJ	456	-
Outros	2	63
	3.746	514

- (i) Durante o ano de 2020 a Administração da Empresa procedeu com a análise e registro de créditos extemporâneos de PIS e Cofins sobre gastos de propaganda e marketing e locação de armazém logístico.

10. Imobilizado

(a) Conciliação do valor contábil

	Máquinas e equipamentos	Benfeitorias	Móveis e utensílios	Direito de uso	Total
Custo					
Em 31 de dezembro de 2018	485	655	188	-	1.328
Adoção NBC TG06 (R2)/IFRS	-	-	-	244	244
Adições	158	1.095	212	2.982	4.447
Em 31 de dezembro de 2019	643	1750	400	3.226	6.019
Adições	4	-	-	-	4
Em 30 de junho de 2020	647	1750	400	3.226	6.023
Depreciação acumulada					
Em 31 de dezembro de 2018	(181)	(31)	(47)	-	(259)
Depreciação	(101)	(211)	(40)	(660)	(1.012)
Em 31 de dezembro de 2019	(282)	(242)	(87)	(660)	(1.271)
Depreciação	(50)	(211)	(20)	(386)	(667)
Em 30 de junho de 2020	(332)	(453)	(107)	(1.046)	(1.938)
Valor contábil líquido					
Em 31 de dezembro de 2019	361	1.508	313	2.566	4.748
Em 30 de junho de 2020	315	1.297	293	2.180	4.085



11. Intangível

(a) Conciliação do valor contábil

	Softwares	Plataforma - site	Total
Custo			
Em 31 de dezembro de 2018	14	16.556	16.570
Adições	-	7.853	7.853
Em 31 de dezembro de 2019	14	24.409	24.423
Adições	-	3.343	3.343
Em 30 de junho de 2020	14	27.752	27.766
Amortização acumulada			
Em 31 de dezembro de 2018	(8)	(4.827)	(4.835)
Amortização	(2)	(4.093)	(4.095)
Em 31 de dezembro de 2019	(10)	(8.920)	(8.930)
Amortização	(2)	(2.584)	(2.586)
Em 30 de junho de 2020	(12)	(11.504)	(11.516)
Valor contábil líquido			
Em 31 de dezembro de 2019	4	15.849	15.493
Em 30 de junho de 2020	2	16.248	16.250

12. Fornecedores

	30/06/2020	31/12/2019
Correios	5.884	3.111
Armazenagem e logística	438	-
Publicidade e propaganda terceiros	772	597
Serviços de hospedagem do site e tecnologia	329	419
Publicidade e propaganda grupo Globo	499	73
Outros	533	543
Total	8.455	4.743

13. Antecipação de recebíveis

	30/06/2020	31/12/2019
Antecipação de recebíveis	8.089	5.168
Total	8.089	5.168

A Empresa procede com a antecipação de recebíveis junto a operadora de meio de pagamento WireCard, para antecipar seu fluxo de caixa. As antecipações são efetuadas a uma taxa de 140% da Selic, e possuem característica de endividamento, em decorrência do direito de regresso.

As informações a seguir apresentam o valor contábil das despesas financeiras dos períodos associadas a essa antecipação:

	01/04/2020 à 30/06/2020	01/01/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2019 à 30/06/2019
Valor contábil da despesa financeira	(215)	(493)	(316)	(584)



14. Outras contas a pagar

	30/06/2020	31/12/2019
Recursos de terceiros (i)	3.359	2.980
Indenizações a pagar (ii)	9	5
Perda estimadas com <i>chargeback</i> (iii)	249	213
Outros	278	228
Total	3.895	3.426

- (i) Os recursos de terceiros se referem a transações em disputa entre compradores e vendedores, e que estão sendo custodiados pela Empresa até seu devido encerramento. A Empresa sempre empenha esforços para identificação da parte vencedora e correta destinação dos respectivos recursos.
- (ii) Se referem a indenizações recebidas dos Correios, que serão pagas aos usuários, em decorrência de danos ou extravios dos produtos no processo logístico.
- (iii) As perdas estimadas com *chargeback* se referem ao montante de perdas calculadas sobre as receitas de intermediação, tais perdas são registradas como componente da receita de intermediação, reduzindo a remuneração que a Empresa espera receber em troca dos serviços prometidos.

15. Empréstimos e financiamentos

	30/06/2020	31/12/2019
Santander (Brasil) S.A.	5.585	675
Banco Itaú S.A.	1.851	-
Total	7.436	675
Circulante	3.835	675
Não circulante	3.601	-

(a) Termos e cronograma de amortização da dívida

Banco	Moeda	Taxa de juros a.a.	Vencimento	30/06/2020	31/12/2019
Santander (Brasil) S.A.	R\$	6,17%	ago/20	5.585	675
Banco Itaú S.A.	R\$	9,72%	abril/22	1.851	-
Total				7.436	675

Os empréstimos bancários da Empresa estão garantidos por direitos creditórios de aplicações financeiras no montante total do saldo devedor no valor contábil de R\$ 7.436 (R\$ 675 em 31 de dezembro de 2019).

(b) Covenants

Os contratos de empréstimos não possuem cláusulas de vencimento antecipado atreladas à manutenção de índices financeiros.



(c) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento

	Saldo
Saldo em 31/12/2018	1.487
Juros incorridos	168
Pagamento do principal	(866)
Pagamento de juros	(114)
Saldo em 31/12/2019	675
Captação	7.500
Juros incorridos	214
Pagamento do principal	(777)
Pagamento de juros	(176)
Saldo em 30/06/2020	7.436

(d) Composição dos empréstimos por ano de vencimento

	30/06/2020
2020	1.146
2021	4.972
2022	1.318
Saldo	7.436

16. Obrigações sociais e trabalhistas

	30/06/2020	31/12/2019
Salários a pagar	735	825
Provisão de férias	1.209	919
INSS a recolher	719	244
FGTS a recolher	147	63
Outros	-	10
Total	2.810	2.061

17. Obrigações tributárias

	30/06/2020	31/12/2019
PIS a recolher	570	89
COFINS a recolher	2.624	413
ISS a recolher	1.816	476
Outros	478	63
Total	5.488	1.041

A Empresa aderiu as medidas provisórias e as portarias emitidas pelo Governo Federal, referente a postergação de PIS de Cofins, e além disto procedeu com a reconciliação das receitas para o exercício de 2020, da forma que constatou divergências nas apurações de impostos e, portanto, procedeu com o registro para subsequente recolhimento dos montantes de PIS, Confins e ISS apurados a menor.

18. Arrendamento

A Empresa arrenda imóveis administrativos e para moradia de executivos ("arrendamento de imóveis"). Esses arrendamentos normalmente duram 5 anos, com opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamento são reajustados com base nos acordos contratuais, para refletir os valores de mercado.

Os arrendamentos foram firmados há longa data como arrendamentos conjuntos, tanto do terreno como de suas edificações.



As informações sobre arrendamentos para os quais a Empresa é o arrendatário são apresentadas abaixo:

(i) Ativos de direito de uso

Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas que não atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados como ativo imobilizado (vide Nota explicativa 10).

	Arrendamento de imóveis
Em 1º de janeiro de 2019	3.226
Despesa de depreciação do exercício	(660)
Saldo em 31/12/2019	2.566
Despesa de depreciação do período	(386)
Saldo em 30/06/2020	2.180

(ii) Valores reconhecidos no resultado

	30/06/2020	30/06/2019
2020 – Arrendamentos		
Juros sobre arrendamento	97	

(iii) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento se refere ao montante esperado transferido pelo uso do ativo (direito de uso), registrado a valor presente. O fluxo financeiro do passivo de arrendamento foi descontado a taxa de 7,67% a.a., sendo esta taxa a que melhor reflete o ambiente econômico da Empresa para a aquisição de um ativo em condições sementes. O cronograma de pagamento dos arrendamentos e conforme segue:

	30/06/2020	31/12/2019
Arrendamento de imóveis	2.601	3.056
(-) Encargos financeiros futuros	(285)	(382)
Valor presente dos arrendamentos de imóveis	2.316	2.674
Curto prazo	756	727
Longo prazo	1.560	1.947

A movimentação do arrendamento é conforme segue:

1º de janeiro 2019	244
Adições	2.982
Juros incorridos	196
Pagamento de principal e juros	(748)
31 de dezembro 2019	2.674
Juros incorridos	97
Pagamento de principal e juros	(455)
31 de junho de 2020	2.316



(iv) Cronograma de vencimento

O cronograma de vencimento do passivo de arrendamento de longo prazo é conforme segue:

2021	705
2022	762
2023	93
	1.560

(v) Potencial direito de PIS e Cofins

O indicativo do direito potencial de PIS e COFINS a recuperar, não mensurados nos fluxos de caixa dos arrendamentos, estão demonstrados abaixo:

	30/06/2020	30/06/2020
	Valor nominal	Valor presente
Contraprestação do arrendamento	455	358
PIS/Cofins potencial (9,25%)	42	33

(vi) Efeitos inflacionários

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IGP-M acumulado dos últimos doze meses, é de 6,81%, e representam os seguintes montantes:

Direito de uso		Passivo de arrendamento	
Fluxo real	30/06/2020	Fluxo real	30/06/2020
Direito de uso	2.179	Passivo de arrendamento	2.316
Depreciação	(387)	Despesa financeira	(92)

Fluxo inflacionado		Fluxo inflacionado	
30/06/2020	30/06/2020	30/06/2020	30/06/2020
Direito de uso	2.338	Passivo de arrendamento	2.485
Depreciação	(415)	Despesa financeira	(99)

19. Partes relacionadas

(a) Controladora e controladora final

A Empresa é controlada pela Enjoei LLC e o controlador final do grupo é a Enjoei Holding Ltd.

(b) Operações com o pessoal chave da administração

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

	30/06/2020	30/06/2019
Benefícios de curto prazo	2.267	2.506
Total	2.267	2.506



(c) Outras operações com partes relacionadas

Media for equity – Grupo Globo

A Ithaca Investments Ltd. (“Ithaca”), afiliada da Globo Comunicações e Participações S.A. (“Globo”), e a Enjoei Ltd. (“Enjoei Holding”), detentora de 99,99% do capital da Empresa, celebraram em 12 de dezembro de 2018 um contrato de compra e venda de ações, pelo qual a Ithaca adquiriu 6.368.615 ações do capital social da Enjoei Ltd, tornando-se, portanto, acionista indireto da Empresa.

Em 12 de dezembro de 2018 e 10 de junho 2020, a Empresa e a sociedade Globo Comunicações e Participações S.A. (“Globo”), afiliada da Ithaca Investments Ltd. (Ithaca), acionista indireta da Empresa, celebraram memorandos de entendimento, no qual estabeleceram termos e condições para a aquisição, com base em condições e preços estabelecidos em tais contratos, da Globo ou de suas afiliadas, espaços publicitários nos valores de R\$ 21.500 e R\$ 15.000, respectivamente, para inserção/veiculação de comerciais/anúncios dos serviços, marcas e/ou produtos, sobre as inserções de mídia a seguir discriminadas:

- i) Inserção na TV Globo (TV Aberta)
- ii) Inserção na Globosat (TV Fechada)
- iii) Inserção na Editora Globo (jornais e revistas; e
- iv) Mídias digitais.

A Empresa e a Globo junto com suas afiliadas, estabeleceram que o prazo para veiculação/inserção de anúncios comerciais, de serviços, marcas e produtos da Empresa serão de 24 meses, contados na data da celebração do memorando de entendimentos, podendo ser prorrogados por mais 12 meses. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o montante incorrido de despesas publicitárias junto a Globo e suas afiliadas foi de R\$2.017. Não houve despesas incorridas para os seis meses findos em 30 de junho de 2019.

O quadro abaixo sumariza os saldos de balanço com partes relacionadas:

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo - Reserva para compra de mídia	9.916	11.912
Passivos - Publicidade e propaganda Grupo Globo	499	73
Despesas – Publicidade e propaganda Grupo Globo	2.017	9.588

20. Provisões para contingências

A Empresa é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações.

Para o período de seis meses findo em 30 de junho em 2020, a Empresa, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais, constituiu provisão no montante de R\$ 2.221 (R\$ 2.221 em 31 de dezembro de 2019).

Existem processos avaliados pelos assessores jurídicos da Empresa e classificados com risco de perda possível, nos montantes de R\$ 46 e R\$ 39, para o período de seis meses findo em 30 de junho em 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019, nos quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

Movimentação:

	Cível	Tributária	Total
Saldo em 31/12/2018	257	1.269	1.526
Provisão	-	882	882
Reversão	(187)	-	(187)
Saldo em 31/12/2019	70	2.151	2.221
Provisão	-	-	-
Saldo em 30/06/2020	70	2.151	2.221



21. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 89.590, representado por 89.590.462 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e assim distribuídas:

	30/06/2020	31/12/2019
Enjoei LLC	99,99%	99,99%
Outros	0,01%	0,01%
Total de participação por ações	100,00%	100,00%

(b) Distribuição de resultados

A destinação do lucro do exercício e a distribuição de lucros será aprovada pelos quotistas de mais da metade do capital, podendo os lucros serem distribuídos proporcionalmente ou não à participação de cada acionista.

(c) Capital a integralizar

Em 30 de junho 2020, por meio da 13ª alteração ao contrato social da Empresa, os quotistas aprovaram o aumento de capital no montante de R\$ 59.943, representado por 59.942.920 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. O aumento de capital ora aprovado será integralizado no prazo de 30 dias, a contar da sua aprovação.

(d) Prejuízo por quota

Apresentamos a seguir o cálculo do prejuízo por quota básico:

	30/06/2020	30/06/2019
Numerador básico		
Resultado do exercício	(2.761)	(3.122)
Denominador		
Média ponderada de quotas – básica	89.590	89.590
Prejuízo básico por quota em (R\$)	(0,0460)	(0,0695)

A Empresa não possui itens diluidores para o cálculo do prejuízo básico por quota.

22. Imposto de renda e contribuição social

A Empresa possui de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais não constituídos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 nos montantes de R\$ 19.410 e R\$ 22.843, respectivamente.

23. Receita

A Empresa gera receita principalmente pela intermediação da venda de produtos relacionados em seu portal.

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do período:

	01/04/2020 à 30/06/2020	01/01/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2019 à 30/06/2019
Receita de intermediação	18.983	37.572	14.386	26.747
Impostos sobre as receitas	(6.108)	(8.967)	(2.083)	(4.214)
	12.875	28.605	12.303	22.533



24. Custos e despesas por natureza

	01/04/2020 à 30/06/2020	01/01/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2019 à 30/06/2019
Frete e transporte	(8.913)	(17.555)	(7.356)	(13.608)
Salários e encargos	(2.054)	(3.989)	(2.598)	(5.159)
Taxas de transação	(2.044)	(3.900)	(1.225)	(2.255)
Serviços de tecnologia	(1.216)	(2.233)	(1.278)	(2.418)
Marketing e comunicação	(1.697)	(3.357)	(571)	(1.337)
Despesas com escritório	(929)	(1.460)	(1.417)	(2.346)
Depreciação e amortização	(1.656)	(3.253)	(1.305)	(2.174)
Créditos extemporâneos	3.369	4.040	-	-
Outras receitas (despesas)	(84)	(257)	296	329
Total	(15.224)	(31.964)	(15.454)	(28.968)
Custo do serviço prestado	(7.788)	(17.575)	(8.617)	(15.784)
Despesas publicitárias	(2.136)	(4.166)	(602)	(1.396)
Gerais e administrativas	(5.311)	(10.175)	(6.561)	(12.374)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	11	(48)	326	586
	(15.224)	(31.964)	(15.454)	(28.968)

25. Resultado financeiro

	01/04/2020 à 30/06/2020	01/01/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2019 à 30/06/2019
Receita financeira				
Rendimento de aplicações financeiras	99	184	465	991
Descontos obtidos	0	0	-	0
Variação cambial ativa	7	21	1	11
Outras receitas	-	9	-	36
Total da receita financeira	106	214	466	1.038
Despesa financeira				
Juros sobre antecipações	(214)	(493)	(316)	(584)
Despesas bancárias	(38)	(63)	(26)	(53)
Juros sobre empréstimos	(185)	(214)	(29)	(58)
Variação cambial passiva	-	(46)	(8)	(28)
Juros sobre arrendamento	(47)	(97)	(61)	(84)
Outras despesas	(38)	(74)	(6)	(33)
Total da despesa financeira	(522)	(987)	(446)	(840)
Resultado financeiro	(416)	(773)	20	198

26. Instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Empresa foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.



A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Empresa não possui operações de derivativos ou faz uso deste instrumento de natureza operacional ou financeira.

Os valores constantes nas contas patrimoniais, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor justo. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar.

Instrumentos financeiros	30/06/2020		
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	9.561	-	9.561
Aplicações financeiras vinculadas	17.685	-	17.685
Total	27.246	-	27.246
Passivos			
Fornecedores	-	8.455	8.455
Empréstimos e financiamentos	-	7.436	7.436
Arrendamento	-	2.316	2.316
Antecipações de recebíveis	-	8.089	8.089
Outras contas a pagar	-	3.895	3.895
Total	-	30.191	30.191

Instrumentos financeiros	31/12/2019		
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	3.104	-	3.104
Aplicações financeiras vinculadas	12.920	-	12.920
Total	16.024	-	16.024
Passivos			
Fornecedores	-	4.743	4.743
Empréstimos e financiamentos	-	675	675
Arrendamento	-	2.674	2.674
Antecipações de recebíveis	-	5.168	5.168
Outras contas a pagar	-	3.426	3.426
Total	-	16.686	16.686

Os valores de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e apresentados acima se aproximam dos seus valores justos.

(a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justos

Os valores justos informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:



Hierarquia do valor justo

A Empresa usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Instrumentos financeiros	30/06/2020	31/12/2019
Ativos – Nível 2		
Caixa e equivalentes de caixa	9.561	3.104
Aplicações financeiras vinculadas	17.352	12.587
Total	26.913	15.691

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas.

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

Empréstimos e financiamentos

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que as operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como passivos financeiros não mensurados a valor justo.

(b) Fatores de riscos

A Empresa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Estrutura de gerenciamento de risco

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros, onde há uma gestão de riscos de mercado e de crédito por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controles internos consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetuam operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Empresa.

(i) Risco de crédito

O risco por operações fraudulentas via cartão de crédito é assumido pela Empresa, visto que os pagamentos efetuados com cartão de crédito não possui verificação de titularidade, por se tratar de transação online. Atualmente A Empresa não possui seguro contra este tipo de risco. Uma falha no controle adequado de operações fraudulentas de cartão de crédito poderá gerar reembolsos a serem efetuados pela Empresa.



(ii) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos da Empresa, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras assumidas, nos prazos estabelecidos. A Empresa conta com linhas de crédito junto a instituições financeiras, bem como possui acesso ao mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro para suas atividades operacionais. Dificuldades em realizar esses descontos, acessar instituições financeiras e o mercado de capitais podem causar descasamento de vencimento dos ativos e passivos da Empresa ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e podem limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para seus compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais e por consequência, o crescimento da Empresa.

(iii) Análise de sensibilidade

A Empresa está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras.

A análise apresentada decorre da possibilidade da Empresa sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre os ativos financeiros. A Empresa possui aplicações financeiras a taxas de juros flutuantes, vinculadas à variação do CDI.

Nas tabelas a seguir, são considerados três cenários sobre os ativos financeiros relevantes, sendo: cenário provável, o adotado pela Empresa com base nos preços de contratos futuros negociados em bolsa de valores e/ou mercadorias e futuros, e cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados com deterioração de 25% (cenário A) e 50% (cenário B) da variável do risco considerado. Essa análise foi efetuada com base nas diretrizes da Instrução CVM nº 475/08.

Operação	30/06/2020	Risco	Cenário	Cenário A	Cenário B
			provável		
Caixa e equivalentes de caixa (i)	9.176	CDI (% ao ano)	213	160	106
Aplicação financeira vinculada	17.685	CDI (% ao ano)	410	308	205

Referência para ativos financeiros	Cenário	Cenário A	Cenário B
	provável		
CDI (% ao ano)	2,32%	1,74%	1,16%

(i) O montante R\$ 9.176 corresponde a aplicações financeiras indexadas pelo CDI.

(iv) Risco de mercado

Os negócios da Empresa dependem principalmente de usuários que listam e compram produtos na plataforma online da Empresa. A Empresa depende principalmente da atividade comercial e financeira que seus usuários geram. A Empresa não escolhe quais itens serão listados, nem estabelece preços ou outras decisões relacionadas aos produtos e serviços comprados e vendidos em sua plataforma. Portanto, os principais direcionadores dos negócios da Empresa estão fora de seu controle e a Empresa depende da preferência contínua de milhões de usuários individuais por seus serviços online.

27. Segmentos operacionais

A Administração da Empresa, baseia suas decisões de negócios em relatórios financeiros preparados nos mesmos critérios usados na preparação e divulgação destas demonstrações contábeis intermediárias. As informações contábeis são regularmente revistas pela Administração da Empresa para tomada de decisões sobre alocações de recursos e avaliação de performance.

Portanto, a Administração concluiu que opera um único segmento operacional, que são as intermediações e, portanto, considera que divulgações adicionais sobre segmentos não são necessárias.



28. Transações não caixa

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7), item 43, a seguir estão apresentadas as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa.

	30/06/2020	30/06/2019
Transações de investimento		
Adição de contrato de arrendamento	-	3.226
Transações de financiamento		
Adição de direito de uso	-	3.226

No período findo em 30 de junho de 2020, a Empresa não efetuou transações não caixa relacionadas a atividade de financiamento ou investimento

29. Seguros

Em 30 de junho de 2020, a Empresa possui cobertura de seguros de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores ("D&O"), visando garantir aos administradores, diretores e conselheiros, além de empregado da Empresa. valor total do prêmio do seguro contratado foi de R\$ 16.757, com limite máximo de garantia, no valor de R\$ 6.000.

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação quanto à necessidade de contratação, bem como da adequação das coberturas de seguros e suas premissas.

30. Eventos subsequentes

Aportes de capital

Em 15 de julho de 2020, os sócios da Empresa integralizaram o capital subscrito em 30 de junho de 2020 no montante de R\$59.943, representado por 59.942.920 ações nominativas, sem valor nominal.

Liquidação de empréstimo

O empréstimo obtido junto ao Banco Itaú S.A. em 06 de abril de 2020 no montante de R\$ 2.000 e com vencimento em abril de 2020, foi integralmente liquidado em 12 de agosto de 2020.

* * *



grantthornton.com.br

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados.
"Grant Thornton" é referência à marca pela qual as firmas-membro Grant Thornton prestam serviços de auditoria, impostos e consultoria a seus clientes e/ou refere-se a uma ou mais firmas-membro, conforme o caso. Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. é uma firma-membro da Grant Thornton International Ltd (GTIL). A GTIL e as firmas-membro não constituem uma sociedade mundial. A GTIL e cada firma-membro é uma entidade legal separada. Serviços são prestados pelas firmas-membro. A GTIL não presta serviços a clientes. A GTIL e suas firmas-membro não são agentes uns dos outros e não se responsabilizam por atos ou omissões uns dos outros.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente	13
Demonstrações contábeis	18
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias para o período findo em 31 de março de 2020	25

enjoei

Relatório da administração

Relativo às demonstrações contábeis para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

São Paulo, 31 de agosto de 2020

Sumário

Contexto organizacional	3
Operações	5
Resultados	6
GMV	6
Número de usuários	7
Receita Bruta	7
EBITDA	8
Comentários adicionais	9
Declaração dos diretores	10
Relacionamento com auditores independentes	11
Agradecimentos	12



Contexto organizacional

Naquela época, nos primeiros dias da Enjoei, quando vender roupas online era quase um mito, estávamos lá para inspirar os primeiros usuários que estavam ansiosos para abrir espaço em seus armários.

O Enjoei nasceu da vontade de vender as roupas que Ana, nossa fundadora, não usava mais.

No início, em 2009, era apenas um negócio de estilo de vida, uma nova e deliciosa forma de vender online.

Acontece que estávamos moldando nossa identidade por meio de nossa personalidade lúdica e da maneira como nos conectávamos com nossos usuários.

Os primeiros da Ana rapidamente foram para o ar, e não demorou muito para seus amigos e amigos de amigos começarem a espalhar a notícia à medida que aderiam ao movimento.

Começando com a Ana, a linguagem e o "Jeito Enjoei" de descrever os itens foram cunhados. Até hoje, o cuidado com o *look'n'feel*, a comunicação e a experiência do usuário na plataforma ainda são baseados nos primeiros conceitos colocados em prática.

O Enjoei evoluiu do blog há cerca de 7 anos e se tornou uma plataforma para vários dispositivos, atraindo muito mais usuários para comprar e vender seus produtos. Nos últimos anos, todo o trabalho tem sido focado na construção desta plataforma sólida de números saudáveis, usuários altamente recorrentes e um número crescente de novos compradores.

Enjoei provou-se como um *game-changer* – derrubando as fronteiras entre o produto que é novo e o que é um produto usado. Para nós, um item novo é um estado de espírito, uma mudança completa para uma tendência de consumo mais contemporânea e consciente. “Novo” é um rótulo transitório que reflete o que alguém acabou de encontrar.



Com foco em P2P, nossa plataforma é intrinsicamente social, reunindo usuários altamente engajados que interagem constantemente e de diversas maneiras entre si e com os produtos.

Há uma vasta gama de possibilidades a serem exploradas no segmento de moda e *life-style*, formas diferentes de melhorar ainda mais a experiência dos nossos usuários, novas avenidas de crescimento a serem desenvolvidas, enfim, inúmeras alavancas à vista, e que permitirão ao Enjoei acelerar ainda mais seu crescimento.



Operações

Enjoei é um *marketplace* focado no negócio P2P, que visa facilitar tanto a compra quanto a venda de itens, especialmente em moda e *life-style*.

Os vendedores publicam seus itens nas páginas personalizáveis de suas lojas. O processo de upload é rápido e simples, e pode ser feito em telefones celulares ou computadores. Os usuários postam fotos de seus itens, fazem uma breve descrição, negociam com os compradores e, ao fechar negócio enviam os produtos vendidos.

Uma variação deste modelo de negócio é o Enjoei Pro, nosso *managed marketplace*, que oferece uma maneira ainda mais conveniente de vender roupas em nossa plataforma. O usuário precisa apenas enviar as roupas que quer comercializar para o nosso Centro de Distribuição, onde realizamos todas as etapas necessárias, liberando o usuário de gerenciar seus itens na plataforma. Considerando nossa visão, acreditamos que o Enjoei Pro desempenhará um papel importante no futuro, servindo como base para a expansão em novas verticais B2B2C, permitindo-nos desenvolver e ampliar diferentes modelos de negócios.

Como um intermediador, nossa principal fonte de receita são as transações ocorridas na plataforma. Entretanto, há também outras receitas minoritárias, como a possibilidade que os usuários têm de promover os seus itens, dando mais visibilidade aos mesmos.



Resultados

GMV

O GMV – Gross Merchandise Value – representa o valor total pago em reais pelos compradores por transações de todas as naturezas, por compra de produtos ou serviços prestados e realizadas com sucesso, através dos meios de pagamento oferecidos no momento do checkout. Não são consideradas como bem sucedidas as transações imediatamente rejeitadas, por qualquer razão, pelas instituições de processamento de pagamento. Não são removidas do cálculo transações que posteriormente possam ser rejeitadas pela plataforma em consequência de análises de segurança posteriores à confirmação do pagamento, ou por reembolso aos usuários, que pode ocorrer em casos de exercício do direito à desistência da compra e/ou serviço prestado. São removidas do cálculo do GMV as transações acima de valores considerados fora do padrão de consumo em relação às categorias de produto da plataforma.

A Figura 1 representa a evolução do GMV desde 2015, com um crescimento composto anual de 32% até 2019.

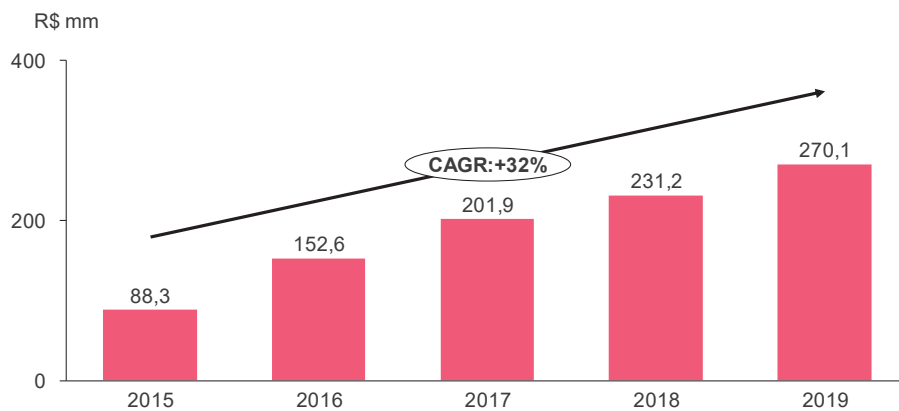


Figura 1- Evolução do GMV

Tal crescimento é consequência direta do aumento do número de novos usuários na plataforma, combinado com a alta recorrência de compra.



Número de usuários

O número de usuários do Enjoei vem crescendo de maneira exponencial, como pode ser visto na Figura 2. Esses números são consequência dos investimentos em marketing de performance e de construção de marca, sendo o primeiro a principal fonte de ativação de novos usuários.

Em 31 de dezembro de 2019, o Enjoei contava com aproximadamente 9,5 milhões de usuários em sua base.

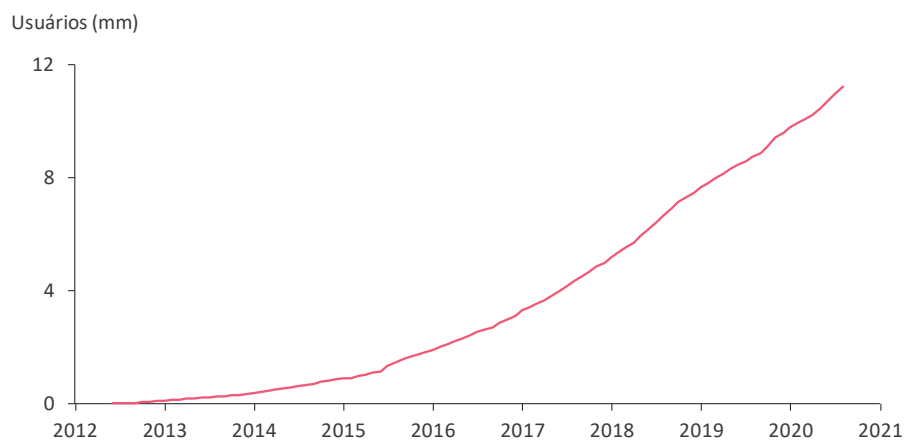


Figura 2- Evolução do número total de usuários

Receita Bruta

A Receita Bruta do Enjoei cresce acompanhando o GMV, além de evoluções nas políticas comerciais e nos diversos modelos de negócio, que impactam diretamente o nosso *take-rate*. A evolução da Receita Bruta pode ser vista na Figura 3.



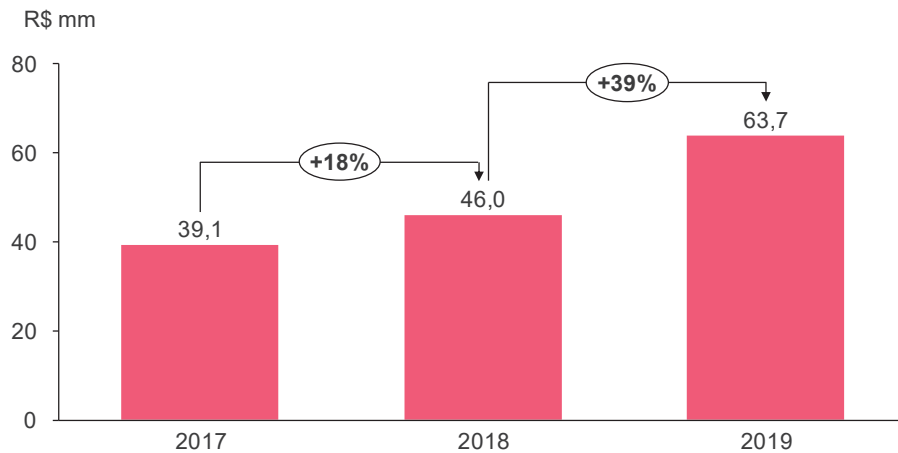


Figura 3- Evolução da Receita Bruta

EBITDA

O EBITDA contábil elaborado pela Companhia conforme a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), conciliado com suas demonstrações contábeis, e consiste no prejuízo ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização (“EBITDA”).

A Tabela 1 demonstra a construção dos valores da medição EBITDA, e a Figuras 4 ilustra sua evolução.

	2017	2018	2019
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(13.495)	(19.016)	(20.594)
(+) Depreciações e amortizações	1.550	2.604	5.107
(=) EBITDA	(11.945)	(16.412)	(15.487)

Tabela 1- Construção do EBITDA



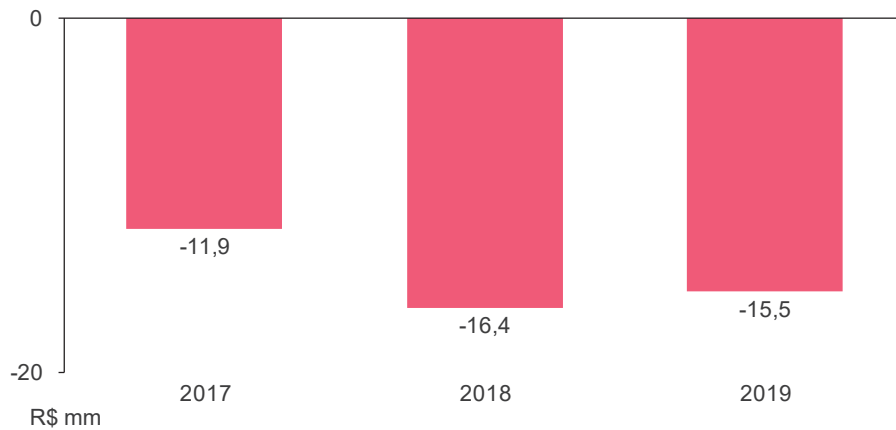


Figura 4- Evolução do EBITDA

Comentários adicionais

Conforme pode ser observado nos resultados anteriores, o Enjoei vem apresentando crescimento sólido e sustentável, consequência de um forte crescimento da sua base de usuários. Além da captação de novos usuários, os altos índices de recorrência permitem um crescimento saudável com previsibilidade de receita.



Declaração dos diretores

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n. 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os Diretores Estatutários da Companhia declaram que (a) revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 31 de agosto de 2020, sobre as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.



Relacionamento com auditores independentes

Em conformidade da instrução CVM n. 381/037 informamos que a Companhia consultou os auditores independentes Grant Thornton Auditores Independentes no sentido de assegurar o cumprimento das normas emanadas pela Autarquia, bem como a Lei de Regência da profissão contábil, instituída por meio do Decreto Lei 9.295/46 e alterações posteriores. Também foi observado o cumprimento da regulamentação do exercício da atividade profissional emanada do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as orientações técnicas emanadas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

A Companhia adotou o princípio fundamental de preservação da independência dos auditores, garantindo a não influência de auditarem os seus próprios serviços, e tão pouco de terem participado de qualquer função de gerência da Companhia.

A Grant Thornton Auditores Independentes estava contratada para execução de serviços de auditoria do exercício corrente e de revisão das informações trimestrais do mesmo exercício.



Agradecimentos

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos os nossos colaboradores, fornecedores, parceiros, sócios, acionistas e em especial aos nossos clientes por tudo que construímos juntos até aqui, que nos faz acreditar que o nosso modelo de negócios segue sendo um diferencial para uma sociedade engajada e consciente.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda. (“Empresa”), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nestas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para os exercícios findos nestas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas *pelo International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria (“PAAs”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos.

Reconhecimento de receita de intermediação (Notas Explicativas nº 7 item “c” e nº 22)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na nota explicativa nº 22 – “Receita”, em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, a Empresa reconheceu como receitas os montantes de R\$ 38.731 mil, R\$ 45.559 mil e R\$ 63.720 mil, respectivamente, proveniente da prestação de serviços de intermediação de vendas que ocorrem por meio do seu site. Tais receitas são somente reconhecidas após o recebimento e aceite do produto pelo comprador, atendendo e satisfazendo, desta forma, a obrigação de performance. Além disto, a acuracidade e precisão do reconhecimento das receitas e identificação das transações financeiras junto a empresa de meio de pagamento, dependem de processos digitais que envolvem grande volume de análises e conciliações de dados manuais, para a identificação do pagamento efetuado pelo comprador e constatação pela Empresa do atingimento da obrigação de performance.

Esse assunto foi considerado relevante e, portanto, crítico para nossa auditoria, devido a magnitude dos montantes relacionados, além da dependência de controles manuais relacionados a iniciação, autorização, registro e determinação do momento em que a Empresa satisfaz a obrigação de performance.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Entendimento sobre os principais controles internos relacionados aos processos de iniciação, autorização, registro e conciliação das receitas de intermediação;
- Avaliação do desenho dos controles gerais de Tecnologia da Informação (TI);
- Com o auxílio de nossos especialistas de Tecnologia da Informação (TI), obtivemos os registros das operações de vendas junto ao banco de dados da Empresa e efetuamos a identificação dos recebimentos por meio do confronto eletrônico com a base de recebimentos da empresa de meio de pagamento;
- Testamos o reconhecimento da receita de intermediação (cumprimento da obrigação de performance) por meio da análise sobre a data de recebimento do produto e aceite do cliente;
- Efetuamos procedimentos de confirmação de saldos junto a operadora de meio de pagamento e avaliamos os critérios para constituição de perdas esperadas sobre as transações de vendas com cartão de crédito ou débito (*chargebacks*).

Durante a realização desses procedimentos, identificamos ajustes em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 nos montantes de R\$ 1.104 mil (receita subavaliada), R\$ 400 mil (receita superavaliada) e R\$ 3.728 mil (receita superavaliada), respectivamente, os quais foram ajustados pela Empresa.

Com base nos procedimentos efetuados e após os ajustes efetuados, consideramos que são razoáveis as premissas, critérios e metodologias utilizadas pela Empresa para registro das receitas de intermediação, estando as informações apresentadas nas demonstrações contábeis consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes aos exercícios anteriores

Os valores correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 (saldos iniciais de 1º de janeiro de 2017), apresentados para fins de comparação em determinadas notas explicativas, não foram auditados por nós ou por outro auditor independente.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar este fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

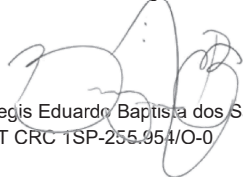
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação à eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria (PAA). Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos alguma que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de agosto de 2020



Regis Eduardo Baptista dos Santos
CT CRC TSP-255.954/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

		ATIVO		
	<u>Notas</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	8	3.104	15.181	10.767
Aplicações financeiras vinculadas	9	12.587	22.987	-
Adiantamentos	-	81	34	120
Impostos a recuperar	-	514	472	853
Outros	-	44	75	24
Total do ativo circulante		<u>16.330</u>	<u>38.749</u>	<u>11.764</u>
Ativo não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	9	333	433	-
Depósito Judicial	-	22	103	251
Imposto Diferido	-	28	-	-
Imobilizado	10	4.748	1.069	313
Intangível	11	15.493	11.735	7.508
Total do ativo não circulante		<u>20.624</u>	<u>13.340</u>	<u>8.072</u>
Total Ativo		<u>36.954</u>	<u>52.089</u>	<u>19.836</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO				
Passivo circulante				
Fornecedores	12	4.743	3.598	3.268
Empréstimos e financiamentos	15	675	864	-
Obrigações sociais e trabalhistas	16	2.061	2.224	1.571
Obrigações tributárias	-	1.041	631	406
Antecipações de recebíveis	13	5.168	3.462	2.650
Oultas contas a pagar	14	3.426	3.459	1.314
Arrendamento	17	727	-	-
Total do passivo circulante		17.841	14.238	9.209
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	15	-	623	-
Arrendamento	17	1.947	-	-
Provisão de contingências	19	2.221	1.526	631
Total do passivo não circulante		4.168	2.149	631
Patrimônio líquido				
Capital social	20	89.590	89.590	43.789
Prejuízos acumulados		(74.645)	(53.888)	(33.793)
Total do patrimônio líquido		14.945	35.702	9.996
Total do passivo e patrimônio líquido		36.954	52.089	19.836

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Receita líquida	22	53.677	38.999	33.553
Custo do serviço prestado	23	(36.832)	(30.419)	(24.820)
Lucro bruto		<u>16.845</u>	<u>8.580</u>	<u>8.733</u>
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas publicitárias	23	(16.726)	(7.574)	(5.648)
Gerais e administrativas	23	(21.089)	(20.214)	(16.087)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	23	376	192	(493)
		<u>(37.439)</u>	<u>(27.596)</u>	<u>(22.228)</u>
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		<u>(20.594)</u>	<u>(19.016)</u>	<u>(13.495)</u>
Receita financeira		1.732	990	2.592
Despesa financeira		(1.923)	(2.069)	(2.076)
Resultado financeiro líquido	24	<u>(191)</u>	<u>(1.079)</u>	<u>516</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>(20.785)</u>	<u>(20.095)</u>	<u>(12.979)</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	133
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	28	-	-
Prejuízo do exercício		<u>(20.757)</u>	<u>(20.095)</u>	<u>(12.846)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações dos resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Prejuízo do exercício	<u>(20.757)</u>	<u>(20.095)</u>	<u>(12.846)</u>
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u><u>(20.757)</u></u>	<u><u>(20.095)</u></u>	<u><u>(12.846)</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2017 (não auditado)		25.261	(20.444)	4.817
Acervo líquido incorporado	1.1	-	(503)	(503)
Aumento de capital	20, a)	18.528	-	18.528
Prejuízo do exercício	-	-	(12.846)	(12.846)
Saldo em 31 de dezembro de 2017		43.789	(33.793)	9.996
Aumento de capital	20, a)	45.801	-	45.801
Prejuízo do exercício	-	-	(20.095)	(20.095)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		89.590	(53.888)	35.702
Prejuízo do exercício	-	-	(20.757)	(20.757)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		89.590	(74.645)	14.945

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações do fluxo de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício	(20.757)	(20.095)	(12.846)
Ajustes por:			
Depreciações e amortizações	5.107	2.604	1.550
Provisão para contingências	695	895	631
Imposto Diferido	(28)	-	-
Despesa de Juros	168	72	45
	(14.815)	(16.524)	(10.620)
Decréscimo (acréscimo) em ativos			
Aplicações financeiras vinculadas	10.500	(23.420)	-
Adiantamentos	(47)	86	(36)
Impostos a recuperar	(42)	381	(28)
Depósito Judicial	81	148	(251)
Outros	31	(51)	(24)
(Decréscimo) acréscimo em passivos			
Fornecedores	1.145	330	268
Obrigações sociais e trabalhistas	(163)	653	283
Obrigações tributárias	410	225	(10)
Antecipações de recebíveis	1.706	812	1.583
Outras contas a pagar	(33)	2.145	650
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(1.227)	(35.215)	(8.185)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	(1.465)	(840)	(101)
Aquisição de intangível	(7.853)	(6.747)	(4.290)
Caixa incorporado Retroca	-	-	40
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(9.318)	(7.587)	(4.351)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação líquida de empréstimos e financiamentos	-	1.661	499
Pagamento de empréstimo	(980)	(246)	(544)
Pagamento de arrendamentos	(552)	-	-
Integralização de capital	-	45.801	118
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades de financiamentos	(1.532)	47.216	73
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(12.077)	4.414	(12.463)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	15.181	10.767	23.230
No final do exercício	3.104	15.181	10.767
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(12.077)	4.414	(12.463)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda.

Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Receitas			
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	63.720	45.994	39.100
Outras receitas	770	739	-
	<u>64.490</u>	<u>46.733</u>	<u>39.100</u>
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(36.832)	(30.419)	(24.820)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(22.096)	(14.807)	(12.204)
Outras	(280)	(563)	(763)
Valor adicionado bruto	<u>5.282</u>	<u>944</u>	<u>1.313</u>
Depreciação e amortização	(5.107)	(2.604)	(1.550)
Valor adicionado líquido produzido pela Empresa	<u>175</u>	<u>(1.660)</u>	<u>(237)</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	1.732	990	2.592
Valor adicionado total a distribuir	<u>1.907</u>	<u>(670)</u>	<u>2.355</u>
Distribuição do valor adicionado	<u>1.907</u>	<u>(670)</u>	<u>2.355</u>
Pessoal e encargos			
Remuneração direta	4.008	3.861	3.050
Benefícios	1.669	1.605	1.293
F.G.T.S.	718	616	405
	<u>6.395</u>	<u>6.082</u>	<u>4.748</u>
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	10.460	8.691	6.206
Municipais	3.322	2.279	1.927
	<u>13.782</u>	<u>10.970</u>	<u>8.133</u>
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros	2.162	2.058	2.056
Aluguéis	325	315	264
	<u>2.487</u>	<u>2.373</u>	<u>2.320</u>
Remuneração de capitais próprios			
Prejuízo do exercício	(20.757)	(20.095)	(12.846)
	<u>(20.757)</u>	<u>(20.095)</u>	<u>(12.846)</u>
	<u>1.907</u>	<u>(670)</u>	<u>2.355</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais (R\$) – exceto quando
indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda. (“Enjoei” ou “Empresa”), foi constituída em 12 de setembro de 2012, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, São Paulo - SP. A Enjoei atua como uma plataforma de *marketplace* por meio da qual seus usuários, ou *sellers*, ofertam produtos usados na forma de “lojas virtuais” customizadas. A Enjoei realiza a intermediação das compras e vendas realizadas em seu *marketplace*, oferecendo a moderação dos produtos a serem ofertados pelos *sellers* por meio de uma curadoria de fotos e descrição de tais bens e, posteriormente, disponibilizando-os para venda em sua plataforma. Em contrapartida, a Enjoei recebe uma comissão sobre o valor da transação.

A Empresa possuía um total de colaboradores e usuários cadastrados nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 de 85 e 4.975.381, 100 e 7.421.982, 76 e 9.549.164, respectivamente.

Estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, pois a Administração concluiu, com base em seu julgamento, que os prejuízos apresentados e capital circulante líquido negativo são previstos no plano de negócios da Empresa nesse momento de início de suas operações, onde a Empresa, conforme mencionado na nota explicativa nº 29, Aportes de capital, através de seus acionistas, tem gerado recursos suficientes para manutenção de suas operações.

1.1. Incorporação Retroca

Em abril de 2017, a Empresa incorporou a Retroca Comercio Eletrônico S.A. (“Retroca”). No momento da incorporação a Retroca era controlada pelo mesmo quotista da Empresa, desta forma ambas entidades estavam sob o controle comum do mesmo controlador, Enjoei LLC. O processo foi apoiado em laudo de avaliação a valor contábil, emitido por peritos avaliadores independentes.

Os ativos e passivos a valores contábeis e o respectivo acervo líquido na data-base da incorporação estão relacionados a seguir:



	30/04/17		30/04/17
Caixa e equivalente de caixa	40	Fornecedores	170
Contas a receber	119	Empréstimos	87
		Obrigações Tributárias	95
		Obrigações Sociais e Trabalhistas	100
		Outras contas a pagar	69
Circulante	159	Circulante	521
Imobilizado	12	Adiantamento para futuro aumento de capital	153
Não Circulante	12	Não Circulante	153
Total Ativo	171	Total Passivo	674
		Acervo líquido	(503)

2. Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Empresa em 31 de agosto de 2020.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Reconhecimento de receita: se a receita de intermediação da venda de produtos é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo;
- Prazo do arrendamento: se a Empresa tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.



(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;
- Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e
- Perda esperada com *chargeback*: premissas em relação a estimativa de cancelamentos relacionadas a disputas, fraudes e desistência de compra por parte do usuário dentro do limite de tempo estabelecido.

(c) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Empresa requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Empresa reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

5. Mudanças nas principais políticas contábeis

A Empresa aplicou inicialmente a NBC TG 47/IFRS 15 e 48/IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018, e aplicou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações contábeis da Empresa.

Devido aos métodos de transição escolhidos pela Empresa na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações contábeis não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas, exceto pela apresentação separada de redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos contratuais.

NBC TG 47 Receita de contrato com cliente/IFRS 15

A NBC TG 47/IFRS 15 estabeleceu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu a NBC TG 30 - Receitas, a NBC TG 17 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com a NBC TG 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A Empresa adotou a NBC TG 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada, isto é, está apresentada conforme reportado anteriormente, sob a NBC TG 30, a NBC TG 17 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação da NBC TG 47/IFRS 15, em geral, não foram aplicados à informação comparativa.



NBC TG 48 Instrumentos Financeiros/IFRS 9

A NBC TG 48/IFRS 9 estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu a NBC TG 38 (R3) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

A NBC TG 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”) e Valor Justo por meio do Resultado (“VJR”). A classificação de ativos financeiros de acordo com a NBC TG 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. A NBC TG 48/IFRS 9 eliminou as categorias antigas da NBC TG 38 (R3) de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com a NBC TG 48/IFRS 9, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

A NBC TG 48/IFRS 9 reteve em grande parte os requerimentos existentes na NBC TG 38 (R3) para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção da NBC TG 48/IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Empresa relacionadas aos ativos e passivos financeiros.

(ii) Impairment de ativos financeiros

A NBC TG 48/IFRS 9 substituiu o modelo de “perdas incorridas” por um modelo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos da NBC TG 48/IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que na NBC TG 38 (R3).

Espera-se que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável da NBC TG 48/IFRS 9 aumentem e tornem-se mais voláteis. A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável da NBC TG 48/IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Empresa.

NBC TG 06 (R3) Arrendamento/IFRS 16

A Empresa adotou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial, isto é, a partir de 1º de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial modificada. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com a NBC TG 06 (R2) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação na NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 em geral não foram aplicados a informações comparativas.

(a) Definição de arrendamento

Anteriormente, a Empresa determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme a NBC ITG 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Empresa agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento.

Na transição para a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16, a Empresa escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Empresa aplicou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos.



Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com a NBC TG 06 (R2) e NBC ITG 03 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 foi aplicado apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019.

(b) Como arrendatário

Como arrendatário, a Empresa arrenda basicamente imóveis. A Empresa classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente à Empresa. De acordo com a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16, a Empresa reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para todos os arrendamentos de imóveis, ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

No entanto, para arrendamentos imobiliários, a Empresa optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento.

Anteriormente, a Empresa classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2). Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Empresa em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

- Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: a Empresa aplicou essa abordagem ao seu arrendamento imobiliário.

A Empresa testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

A Empresa utilizou vários expedientes práticos ao aplicar a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2). Em particular:

- excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- utilizou informação retrospectiva ao determinar o prazo do arrendamento.

(c) Impacto nas demonstrações contábeis

Na transição para a NBC TG (R3)/IFRS 16, a Empresa reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais. O impacto na transição está resumido abaixo.

01/01/2019

Ativos de direito de uso - nota explicativa nº 10	244
Passivo de arrendamento - não circulante - nota explicativa nº 17	244

Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Empresa descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 7,67%, e foi obtida por meio de consulta a bancos de primeira linha, para a aquisição de um ativo similar.



01/01/2019

Contratos de arrendamento operacional em 1º de janeiro de 2019	270
Descontado usando a taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019	(26)
Passivos de arrendamento reconhecidos em 1º de janeiro de 2019	244

6. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;

7. Políticas contábeis

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário.

(a) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para o real à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para o real à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(b) Operações em outra jurisdição – Sucursal Argentina

Em 17 de outubro de 2016, a Empresa constituiu Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda. – Sucursal Argentina, com sede em Suipacha 1111 - Piso 18 Ciudad Autónoma de Buenos Aires – Argentina, com o objetivo de avaliar e replicar o modelo de negócios nesse país. As atividades dessa sucursal foram encerradas em maio de 2018. Durante o período de funcionamento, a Sucursal não teve operações relevantes.

(c) Receita de contrato com cliente

A Empresa efetuou a adoção da NBC TG 47 – Receita de contratos com clientes/IFRS 15 em 1º de janeiro de 2018. A norma trouxe os princípios que uma entidade deve aplicar para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos: (1) identificação dos contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação à obrigação de performance previstas nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando a obrigação de performance é atendida. A nova norma substituiu a NBC TG 17 - Contratos de Construção, a NBC TG 30 – Receitas e correspondentes interpretações.

A Empresa adotou a nova norma na data de vigência requerida, de forma prospectiva, pois avaliou os impactos detalhados dos aspectos referentes à mensuração e divulgação das obrigações de performance e contrapartida esperada na prestação dos serviços de intermediação e publicidade, bem como efetuou análise de determinadas obrigações contratuais estabelecidas no momento da contratação dos serviços de intermediação e propaganda, cujos efeitos da avaliação dos impactos de adoção a NBC TG 47/IFRS 15 não foram significativos para as demonstrações contábeis da Empresa.

As estimativas de perda relacionadas ao *chargeback* são reconhecidas, quando necessário, juntamente ao atingimento da obrigação de performance, para representar o montante esperado de receitas sobre os serviços transferidos.

30



Não há componente de financiamento significativo nos contratos celebrados com clientes (nem declarada de forma expressa no contrato nem de forma implícita pelos termos de pagamento pactuados pelas partes). Também não há componente de contraprestação a pagar ao cliente nos contratos celebrados pela Empresa. A contraprestação prometida ao cliente está declarada expressamente em contrato ou acordo realizado, e há não previsão de variabilidade sobre as transações de receitas.

A seguir estão detalhadas as principais linhas de serviço:

(i) **Receita de intermediação**

A Empresa reconhece receitas pela intermediação do comércio online (“*marketplace*”), por meio de sua plataforma virtual (site). A receita de intermediação é reconhecida quando a obrigação de performance é satisfeita em um certo ponto no tempo, ocorrendo sete dias a após a entrega dos produtos comercializados do vendedor ao comprador.

(ii) **Receita de publicidade**

A Empresa incorreu nos exercícios de 2017 e 2018, em receitas de publicidade virtual em seu site, a obrigação de performance é atingida em um certo ponto no tempo, quando ocorrer a veiculação da publicidade no site.

Identificação do contrato com o cliente

Os acordos celebrados (termos e condições) entre a Empresa e os usuários contém substância comercial, uma vez que são aprovados pelas partes e os direitos de cada parte, bem como as condições de pagamento são identificadas.

Remuneração esperada e alocação da remuneração

A Empresa adota o procedimento de reconhecer receitas referentes à prestação de serviços de intermediação e publicidade mediante ao atendimento da obrigação de performance contratuais pelo valor que reflita o valor da contraprestação à qual espera ter direito em troca da transferência dos serviços prometidos ao cliente. Dessa forma, a Empresa satisfaz a obrigação de performance em momento específico do tempo referente receita de intermediação e publicidade

(d) **Benefícios a empregados**

(i) **Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Empresa tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) **Benefícios de término de vínculo empregatício**

Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando a Empresa não pode mais retirar a oferta desses benefícios e quando a Empresa reconhece os custos de uma reestruturação. Caso pagamentos sejam liquidados depois de 12 meses da data do balanço, então eles são descontados aos seus valores presentes.

(e) **Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- perdas por redução ao valor recuperável (e reversões) sobre investimentos em títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes;



A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A “taxa de juros efetiva” é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

(f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Empresa determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o NBC TG 25 (R1) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37).

(i) Imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Imposto de renda e contribuição social diferido

Os tributos diferidos, quando aplicável, são calculados sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, decorrentes das adições e exclusões efetuadas no resultado contábil para fins da determinação do resultado tributário. A Empresa não efetua o registro de imposto diferido sobre prejuízo fiscal em decorrência da ausência de lucro tributável futuro, o imposto diferido registrado se refere a diferença temporária decorrente das adições e exclusões relacionadas a adoção do NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos/IFRS 16.

(g) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.



Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) **Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa.

(iii) **Depreciação**

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	2019	2018	2017
Máquinas e equipamentos	5 anos	5 anos	5 anos
Benfeitorias	(a)	(a)	(a)
Móveis e utensílios	10 anos	10 anos	10 anos
Direito de uso	(a)	-	-

(a) A depreciação das benfeitorias e do direito de uso é calculada pelo prazo contratual de utilização, conforme os contratos realizados pela Empresa que em média é de 5 anos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(h) **Ativos intangíveis**

(i) **Reconhecimento e mensuração**

Pesquisa e desenvolvimento

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Empresa tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) **Gastos subsequentes**

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) **Amortização**

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.



As vidas úteis estimadas dos intangíveis são as seguintes:

	2019	2018	2017
Software (i)	5 anos	5 anos	5 anos
Plataforma – site (ii)	5 anos	5 anos	5 anos

- (i) Referem-se a softwares, adquiridos separadamente para uso nas funções administrativas e comerciais da Empresa.
- (ii) Refere-se aos gastos incorridos na medida em que o conteúdo da plataforma é desenvolvido para outros fins que não sejam anunciar e promover os produtos e serviços, são de natureza semelhante à fase de desenvolvimento. As despesas incorridas nessas etapas são incluídas no custo da plataforma e reconhecido como um ativo intangível, uma vez que os gastos podem ser diretamente atribuídos ou alocados de forma razoável e consistente à preparação do site para a finalidade pretendida.

A plataforma registrada como um ativo intangível, após o reconhecimento inicial aplicando os requisitos da NBC TG 04 (R3) Ativo Intangível (IAS 38), é amortizada pelo período esperado de vida útil e benefício econômico de 5 anos, e avaliado por *impairment* quando e se houver indicativos para tal.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(i) Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.



- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Empresa designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e



- os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Empresa realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.



Passivos financeiros

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. A Empresa como parte de sua política de fluxo de caixa, procede com a antecipação dos recebíveis junto a operadora de meio de pagamento, da forma que reconhece o passivo antecipado e a despesa financeira auferida nesta operação, visto que, em essência tais antecipações tem característica de instrumento de dívida, em decorrência da não satisfação da obrigação de performance e consequentemente reconhecimento da receita.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(j) Capital social

(i) Ações

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme a NBC TG 32 (R3) (IAS 12).

(k) Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(i) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Empresa reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- ativos de contrato.

A Empresa mensura a provisão para perda em um montante igual à perda por chargeback e disputas, estas perdas são reconhecidas na alocação do preço pago no reconhecimento da receita.

(ii) Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Empresa revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.



Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

(l) Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Garantias

Uma provisão para garantia é reconhecida quando os produtos ou serviços a que se referem são vendidos, com base em dados históricos e ponderação de cenários possíveis e suas respectivas probabilidades.

(m) Arrendamentos

A Empresa aplicou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme a NBC TG 06 (R2) e NBC ITG 03 (R1). Os detalhes das políticas contábeis conforme NBC TG 06 (R2) e NBC ITG 03 (R1) são divulgados separadamente.

Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019

No início de um contrato, a Empresa avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Empresa utiliza a definição de arrendamento na NBC TG 06 (R3)/IFRS 16.

Esta política é aplicada aos contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2019.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Empresa optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Empresa reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.



O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Empresa. Geralmente, a Empresa usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Empresa determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Empresa alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Empresa apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento no "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamento" no balanço patrimonial.

Políticas contábeis aplicáveis antes de 1º de janeiro de 2019

Para contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019, a Empresa determinou se o acordo era ou continha um arrendamento com base na avaliação de se:

- o cumprimento do acordo dependia do uso de um ativo ou ativos específicos; e
- o acordo havia concedido o direito de usar o ativo. Um acordo transmitia o direito de usar o ativo se um dos seguintes itens fosse cumprido:
- o comprador tinha a capacidade ou o direito de operar o ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não era insignificante da produção ou de outra utilidade do ativo;
- o comprador tinha a capacidade ou o direito de controlar o acesso físico ao ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não seja insignificante da produção ou outra utilidade do ativo; ou



- fatos e circunstâncias indicam que é raro que uma ou mais partes, exceto o comprador, venham a obter um valor que não seja insignificante da produção ou de outra utilidade que será produzida ou gerada pelo ativo durante o prazo do acordo, e o preço que o comprador paga pela produção não é contratualmente fixo por unidade de produção, nem equivalente ao preço de mercado atual por unidade de produção na época de entrega da produção.

(i) Como arrendatário

No período comparativo, como arrendatário, a Empresa classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Empresa. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento.

(n) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Empresa tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Empresa requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Empresa mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Empresa utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Empresa mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Empresa determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação.

Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.



(o) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Empresa não adotou essas normas na preparação destas demonstrações contábeis.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Empresa:

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3).
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8).
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

8. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018	2017
Caixa geral	1	-	9
Bancos	472	627	647
Aplicações financeiras	2.631	14.554	10.111
Total	3.104	15.181	10.767

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e títulos emitidos e compromissados por instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), e possuem liquidez imediata, o rendimento médio das aplicações financeiras nos exercícios de 2019, 2018 e 2017 foram em média 99% do CDI.

9. Aplicações financeiras vinculadas

	2019	2018
Em garantia de empréstimos (i)	675	1.487
Reserva para compra de mídia (ii)	11.912	21.500
Caução de aluguel	333	433
Total	12.920	23.420

- (i) Aplicações financeiras em garantia à totalidade de empréstimos e financiamentos descritos na nota explicativa nº 15.
- (ii) Em 12 de dezembro de 2018, a Empresa celebrou um Memorando de Mídia com a Globo Comunicação e Participações S.A. ("Globo"), parte relacionada, conforme nota explicativa nº 19 item (c), que estabeleceu termos e condições para a utilização de espaços publicitários na Globo no montante de R\$21.500. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo vinculado para aquisição de mídia é de R\$ 11.912.

Classificados como:

	2019	2018
Circulante	12.587	22.987
Não circulante	333	433
Total	12.920	23.420



10. Imobilizado

(a) Conciliação do valor contábil

	Máquinas e equipamentos	Benfeitorias	Móveis e utensílios	Direito de uso	Total
Custo					
Em 1º de janeiro de 2017 (não auditado)	245	31	99	-	375
Adições	107	-	6	-	113
Em 31 de dezembro de 2017	352	31	105	-	488
Adições	133	624	83	-	840
Em 31 de dezembro de 2018	485	655	188	-	1.328
Adoção NBC TG 06 (R3)/IFRS 16	-	-	-	244	244
Adições	158	1.095	212	2.982	4.447
Em 31 de dezembro de 2019	643	1.750	400	3.226	6.019
Depreciação acumulada					
Em 1º de janeiro de 2017 (não auditado)	(72)	(22)	(22)	-	(116)
Depreciação	(36)	(9)	(14)	-	(59)
Em 31 de dezembro de 2017	(108)	(31)	(36)	-	(175)
Depreciação	(73)	-	(11)	-	(84)
Em 31 de dezembro de 2018	(181)	(31)	(47)	-	(259)
Depreciação	(101)	(211)	(40)	(660)	(1.012)
Em 31 de dezembro de 2019	(282)	(242)	(87)	(660)	(1.271)
Valor contábil líquido					
Em 31 de dezembro de 2017	244	-	69	-	313
Em 31 de dezembro de 2018	304	624	141	-	1.069
Em 31 de dezembro de 2019	361	1.508	313	2.566	4.748

11. Intangível

(a) Conciliação do valor contábil

	Softwares	Plataforma - site	Total
Custo			
Em 1º de janeiro de 2017 (não auditado)	14	5.519	5.533
Adições	-	4.290	4.290
Em 31 de dezembro de 2017	14	9.809	9.823
Adições	-	6.747	6.747
Em 31 de dezembro de 2018	14	16.556	16.570
Adições	-	7.853	7.853
Em 31 de dezembro de 2019	14	24.409	24.423
Amortização acumulada			
Em 1º de janeiro de 2017 (não auditado)	(6)	(818)	(824)
Amortização	(2)	(1.489)	(1.491)
Em 31 de dezembro de 2017	(8)	(2.307)	(2.315)
Amortização	(1)	(2.519)	(2.520)
Em 31 de dezembro de 2018	(9)	(4.826)	(4.835)
Amortização	(2)	(4.093)	(4.095)
Em 31 de dezembro de 2019	(11)	(8.919)	(8.930)
Valor contábil líquido			
Em 31 de dezembro de 2017	6	7.502	7.508
Em 31 de dezembro de 2018	5	11.730	11.735
Em 31 de dezembro de 2019	3	15.490	15.493



12. Fornecedores

	2019	2018	2017
Correios	3.111	1.870	1.694
Publicidade e propaganda - terceiros	597	739	345
Serviços de hospedagem do site e tecnologia	419	460	320
Publicidade e propaganda - Grupo Globo	73	-	-
Outros	543	529	909
Total	4.743	3.598	3.268

13. Antecipação de recebíveis

	2019	2018	2017
Antecipação de recebíveis	5.168	3.462	2.650
Total	5.168	3.462	2.650

A Empresa procede com a antecipação de recebíveis junto a operadora de meio de pagamento WireCard, para antecipar seu fluxo de caixa. As antecipações são efetuadas a uma taxa de 140% da Selic, e possuem característica de endividamento, em decorrência do direito de regresso.

As informações a seguir apresentam o valor contábil das despesas financeiras dos exercícios associadas a essa antecipação:

	2019	2018	2017
Valor contábil da despesa financeira	1.316	1.269	1.653

14. Outras contas a pagar

	2019	2018	2017
Recursos de terceiros (i)	2.980	2.381	-
Indenizações a pagar (ii)	5	758	1.010
Perda estimadas com <i>chargeback</i> (iii)	213	153	130
Outros	228	167	174
Total	3.426	3.459	1.314

- (i) Os recursos de terceiros se referem a transações em disputa entre compradores e vendedores, e que estão sendo custodiados pela Empresa até seu devido encerramento. A Empresa sempre empenha esforços para identificação da parte vencedora e correta destinação dos respectivos recursos.
- (ii) Se referem a indenizações recebidas dos Correios, que serão pagas aos usuários, em decorrência de danos ou extravios dos produtos no processo logístico.
- (iii) As perdas estimadas com *chargeback* se referem ao montante de perdas calculadas sobre as receitas de intermediação. Tais perdas são registradas como componente da receita de intermediação, reduzindo a remuneração que a Empresa espera receber em troca dos serviços prometidos.



15. Empréstimos e financiamentos

	2019	2018
Santander (Brasil) S.A.	675	1.487
Total	675	1.487
Circulante	675	864
Não circulante	-	623

(a) Termos e cronograma de amortização da dívida

Banco	Moeda	Taxa de juros a.a.	Vencimento	2019	2018
Santander (Brasil) S.A.	R\$	6,17%	set/20	675	1.487
Total				675	1.487

Os empréstimos bancários da Empresa estão garantidos por direitos creditórios de aplicações financeiras no montante total do saldo devedor de R\$ 675 (R\$ 1.487 em 31 de dezembro de 2018).

(b) Covenants

O contrato de empréstimo não possui cláusula de vencimento antecipado atreladas à manutenção de índices financeiros.

(c) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento

	Saldo
Saldo em 01/01/2017	-
Captação	499
Juros incorridos	45
Pagamento do principal	(498)
Pagamento de juros	(45)
Custo de emissão	(1)
Saldo em 31/12/2017	-
Captação	1.661
Juros incorridos	72
Pagamento do principal	(216)
Pagamento de juros	(30)
Custo de emissão	-
Saldo em 31/12/2018	1.487
Juros incorridos	168
Pagamento do principal	(866)
Pagamento de juros	(114)
Saldo em 31/12/2019	675

(d) Composição dos empréstimos por ano de vencimento

	2019
2020	675
Saldo	675
	2018
2019	864
2020	623
Saldo	1.487



16. Obrigações sociais e trabalhistas

	2019	2018	2017
Salários a pagar	825	895	613
Provisão de férias	919	934	662
INSS a recolher	244	328	199
FGTS a recolher	63	66	41
Outros	10	1	56
Total	2.061	2.224	1.571

17. Arrendamento

A Empresa arrenda imóveis administrativos e para moradia de executivos ("arrendamento de imóveis"). Esses arrendamentos normalmente duram 5 anos, com opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamento são reajustados com base nos acordos contratuais, para refletir os valores de mercado.

Os arrendamentos foram firmados há longa data como arrendamentos conjuntos, tanto do terreno como de suas edificações. Anteriormente, esses arrendamentos eram classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2).

As informações sobre arrendamentos para os quais a Empresa é o arrendatário são apresentadas abaixo:

(i) Ativos de direito de uso

Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas que não atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados como ativo imobilizado (vide Nota explicativa 10).

	Arrendamento de imóveis
Em 1º de janeiro de 2019	244
Adição – novo arrendamento	2.982
Despesa de depreciação do exercício	(660)
Saldo em 31/12/2019	2.566

(ii) Valores reconhecidos no resultado

	2019
2019 – Arrendamentos	
Juros sobre arrendamento	186

A Empresa não possui arrendamentos de curto prazo ou de baixo valor reconhecidos como despesa.

(iii) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento se refere ao montante esperado transferido pelo uso do ativo (direito de uso), registrado a valor presente. O fluxo financeiro do passivo de arrendamento foi descontado a taxa de 7,67% a.a., sendo esta taxa a que melhor reflete o ambiente econômico da Empresa para a aquisição de um ativo em condições semelhantes. O cronograma de pagamento dos arrendamentos e conforme segue:

	2019
Arrendamento de imóveis	3.056
(-) Encargos financeiros futuros	(382)
Valor presente dos arrendamentos de imóveis	2.674
Curto prazo	727
Longo prazo	1.947



A movimentação do arrendamento é conforme segue:

2019	
1º de janeiro	244
Adições – novo arrendamento de imóvel	2.982
Juros incorridos	196
Pagamento de principal e juros	(748)
31 de dezembro	2.674

O cronograma de vencimento do passivo de arrendamento de longo prazo é conforme segue:

2019	
2021	731
2022	733
2023	483
31 de dezembro	1.947

(iv) Potencial direito de PIS e Cofins

O indicativo do direito potencial de PIS e Cofins a recuperar, não mensurados nos fluxos de caixa dos arrendamentos, estão demonstrados abaixo:

	Valor nominal	Valor presente
Contraprestação do arrendamento	748	552
PIS/Cofins potencial (9,25%)	69	51

(v) Efeitos inflacionários

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IGP-M acumulado dos últimos doze meses, é de 7,32%, e representam os seguintes montantes:

Direito de uso		Passivo de arrendamento	
Fluxo real	2019	Fluxo real	2019
Direito de uso	2.566	Passivo de arrendamento	2.674
Depreciação	(660)	Despesa financeira	(186)
Fluxo inflacionado	2019	Fluxo inflacionado	2019
Direito de uso	2.754	Passivo de arrendamento	2.870
Depreciação	(708)	Despesa financeira	(200)



18. Partes relacionadas

(a) Controladora e controladora final

A Empresa é controlada pela Enjoei LLC e o controlador final do grupo é a Enjoei Holding Ltd.

(b) Operações com o pessoal chave da administração

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

	2019	2018	2017
Benefícios de curto prazo	4.942	4.543	2.935
Total	4.942	4.543	2.935

(c) Outras operações com partes relacionadas – Grupo Globo

A Ithaca Investments Ltd. (“Ithaca”), afiliada da Globo Comunicações e Participações S.A. (“Globo”), e a Enjoei Ltd. (“Enjoei Holding”), detentora de 99,99% do capital da Empresa, celebraram em 12 de dezembro de 2018 um contrato de compra e venda de ações, pelo qual a Ithaca adquiriu 6.368.615 ações do capital social da Enjoei Ltd, tornando-se, portanto, acionista indireto da Empresa. Em 12 de dezembro de 2018, a Empresa e a sociedade Globo Comunicações e Participações S.A. (“Globo”), afiliada da Ithaca Investments Ltd. (Ithaca), acionista indireta da Empresa, celebrou o memorando de entendimento, no qual estabeleceram termos e condições para a aquisição, com base em condições e preços estabelecidos em tal contrato, da Globo ou de suas afiliadas, espaços publicitários no valor de R\$ 21.500, para inserção/veiculação de comerciais/anúncios dos serviços, marcas e/ou produtos, sobre as inserções de mídia a seguir discriminadas:

- i) inserção na TV Globo (TV Aberta);
- ii) inserção na Globosat (TV Fechada);
- iii) inserção na Editora Globo (jornais e revistas);
- iv) mídias digitais.

A Empresa e a Globo junto com suas afiliadas, estabeleceram que o prazo para veiculação/inserção de anúncios comerciais, de serviços, marcas e produtos da Empresa serão de 24 meses, contados na data da celebração do memorando de entendimentos, podendo ser prorrogados por mais 12 meses. No exercício de 31 de dezembro de 2019, os montantes incorridos de despesas publicitária junto a Globo e suas afiliadas foram de R\$ 9.588. Não houve despesas junto a Globo e suas afiliadas nos exercícios de 2018 e 2017. O quadro abaixo sumariza as transações e saldos de balanço com partes relacionadas:

	2019	2018
Ativo - Reserva para compra de mídia (Nota explicativa 9)	11.912	21.500
Passivos - Publicidade e propaganda Grupo Globo	73	-
Despesas – Publicidade e propaganda Grupo Globo	9.588	-

19. Provisões para contingências

A Empresa é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 a Empresa, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais, constituiu provisão no montante de R\$ 2.221, R\$ 1.526 e R\$ 631, respectivamente.

Existem processos avaliados pelos assessores jurídicos da Empresa e classificados com risco de perda possível, nos montantes de R\$ 39 e R\$ 3, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (não há saldos no exercício de 31 de dezembro de 2017), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.



Movimentação:

	Cível	Tributária	Total
Saldo em 01/01/2017	-	-	-
Provisão	257	374	631
Saldo em 31/12/2017	257	374	631
Provisão	-	895	895
Saldo em 31/12/2018	257	1.269	1.526
(Provisão)/ Reversão	(187)	882	695
Saldo em 31/12/2019	70	2.151	2.221

20. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

Em 30 de abril de 2017 os quotistas aprovaram o aumento de capital social no montante de R\$ 18.528, representado por 18.528.132 quotas, perfazendo em 31 de dezembro de 2017 no capital social subscrito e integralizado de R\$ 43.789. Em 19 de julho e 12 de dezembro de 2018 os quotistas aprovaram o aumento de capital social no montante de R\$ 45.801, representado por 45.801.166 quotas, perfazendo em 31 de dezembro de 2018 no capital social subscrito e integralizado de R\$ 89.590. Em 31 de dezembro de 2019 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 89.590, representado por 89.590.462 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e assim distribuídas:

	2019	2018	2017
Enjoei LLC	99,99%	99,99%	99,99%
Outros	0,01%	0,01%	0,01%
Total de participação por ações	100,00%	100,00%	100,00%

(b) Distribuição de resultados

A destinação do lucro do exercício e a distribuição de lucros será aprovada pelos acionistas de mais da metade do capital, podendo os lucros serem distribuídos proporcionalmente ou não à participação de cada acionista.

(c) Prejuízo por quota

Apresentamos a seguir o cálculo do prejuízo por quota básico:

	2019	2018	2017
Numerador básico			
Resultado do exercício	(20.757)	(20.095)	(12.846)
Denominador			
Média ponderada de quota – básica	89.590	54.698	37.698
Prejuízo básico por quota em (R\$)	(0,23)	(0,37)	(0,34)

A Empresa não possui itens diluidores para o cálculo do prejuízo básico por quota.

21. Imposto de renda e contribuição social

A Empresa possui de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais não constituídos no montante de R\$ 22.843, R\$ 17.365 e R\$ 11.099 em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.



22. Receita

A Empresa gera receita principalmente pela intermediação da venda de produtos relacionados em seu portal.

Abaixo apresentamos a conciliação entre a receita bruta para fins fiscais e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	2019	2018	2017
Receita de intermediação	63.720	45.559	38.731
Receita de publicidade	-	435	369
Impostos sobre as receitas	(10.043)	(6.995)	(5.547)
Total	53.677	38.999	33.553

23. Custos e despesas por natureza

	2019	2018	2017
Frete e transporte	(30.823)	(25.749)	(20.582)
Salários e encargos	(9.260)	(8.589)	(6.505)
Taxas de transação	(6.013)	(5.568)	(4.917)
Serviços de tecnologia	(5.333)	(6.413)	(5.610)
Marketing e comunicação	(16.578)	(7.293)	(5.294)
Despesas com escritório	(722)	(881)	(1.173)
Depreciação e amortização	(5.107)	(2.604)	(1.550)
Provisão para contingência	(695)	(895)	(631)
Outras receitas (despesas)	260	(23)	(786)
Total	(74.271)	(58.015)	(47.048)
Custo do serviço prestado	(36.832)	(30.419)	(24.820)
Despesas publicitárias	(16.726)	(7.574)	(5.648)
Generais e administrativas	(21.089)	(20.214)	(16.087)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	376	192	(493)
Total	(74.271)	(58.015)	(47.048)

24. Resultado financeiro

	2019	2018	2017
Receita financeira			
Rendimento de aplicações financeiras	1.661	792	1.627
Variação cambial ativa	18	73	10
Outras receitas	53	125	955
Total da receita financeira	1.732	990	2.592
Despesa financeira			
Juros sobre antecipações	(1.316)	(1.269)	(1.653)
Despesas bancárias	(105)	(304)	(102)
Juros sobre empréstimos	(168)	(72)	(45)
Juros sobre arrendamento	(196)	-	-
Variação cambial passiva	(63)	(64)	(25)
Outras despesas	(75)	(360)	(251)
Total da despesa financeira	(1.923)	(2.069)	(2.076)
Resultado financeiro	(191)	(1.079)	516



25. Instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Empresa foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Empresa não possui operações de derivativos ou faz uso deste instrumento de natureza operacional ou financeira.

Os valores constantes nas contas patrimoniais, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor justo. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar.

Instrumentos financeiros	2019		
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	3.104	-	3.104
Aplicações financeiras vinculadas	12.920	-	12.920
Total	16.024	-	16.024
Passivos			
Fornecedores	-	4.743	4.743
Empréstimos e financiamentos	-	675	675
Arrendamento	-	2.674	2.674
Antecipações de recebíveis	-	5.168	5.168
Outras contas a pagar	-	3.426	3.426
Total	-	16.686	16.686

Instrumentos financeiros	2018		
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	15.181	-	15.181
Aplicações financeiras vinculadas	23.420	-	23.420
Total	38.601	-	38.601
Passivos			
Fornecedores	-	3.598	3.598
Empréstimos e financiamentos	-	1.487	1.487
Antecipações de recebíveis	-	3.462	3.462
Outras contas a pagar	-	3.459	3.459
Total	-	12.006	12.006



Instrumentos financeiros	2017		
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	10.767	-	10.767
Total	10.767	-	10.7677
Passivos			
Fornecedores	-	3.268	3.268
Antecipações de recebíveis	-	2.650	2.650
Outras contas a pagar	-	1.314	1.584
Total	-	7.232	7.232

Os valores de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e apresentados acima se aproximam dos seus valores justos.

(a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justos

Os valores justos informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Hierarquia do valor justo

A Empresa usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Instrumentos financeiros	2019	2018	2017
Ativos – Nível 2			
Caixa e equivalentes de caixa	3.104	15.181	10.767
Aplicações financeiras vinculadas	12.920	23.420	-
Total	16.024	38.601	10.767

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas.

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

Empréstimos e financiamentos

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que as operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como passivos financeiros não mensurados a valor justo.

(b) Fatores de riscos

A Empresa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.



Estrutura de gerenciamento de risco

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros, onde há uma gestão de riscos de mercado e de crédito por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controles internos consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetuam operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Empresa.

(i) Risco de crédito

O risco por operações fraudulentas via cartão de crédito é assumido pela Empresa, visto que os pagamentos efetuados com cartão de crédito não possuem verificação de titularidade, por se tratar de transação online. Atualmente a Empresa não possui seguro contra este tipo de risco. Uma falha no controle adequado de operações fraudulentas de cartão de crédito poderá gerar reembolsos a serem efetuados pela Empresa.

(ii) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos da Empresa, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras assumidas, nos prazos estabelecidos. A Empresa conta com linhas de crédito junto a instituições financeiras, bem como possui acesso ao mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro para suas atividades operacionais. Dificuldades em realizar esses descontos, acessar instituições financeiras e o mercado de capitais podem causar descasamento de vencimento dos ativos e passivos da Empresa ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e podem limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para seus compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais e por consequência, o crescimento da Empresa.

(iii) Análise de sensibilidade

A Empresa está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras.

A análise apresentada decorre da possibilidade da Empresa sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre os ativos financeiros. A Empresa possui aplicações financeiras a taxas de juros flutuantes, vinculadas à variação do CDI.

Nas tabelas a seguir, são considerados três cenários sobre os ativos financeiros relevantes, sendo: cenário provável, o adotado pela Empresa com base nos preços de contratos futuros negociados em bolsa de valores e/ou mercadorias e futuros, e cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados com deterioração de 25% (cenário A) e 50% (cenário B) da variável do risco considerado. Essa análise foi efetuada com base nas diretrizes da Instrução CVM nº 475/08.

Operação	31/12/2019	Risco	Cenário	Cenário A	Cenário B
			provável		
Caixa e equivalentes de caixa (i)	2.631	CDI (% ao ano)	118	88	59
Aplicação financeira vinculada	12.920	CDI (% ao ano)	578	433	289
Referência para ativos financeiros			Cenário	Cenário A	Cenário B
			provável		
CDI (% ao ano)			4,47%	3,35%	2,24%

(i) O montante R\$ 2.631 corresponde a aplicações financeiras indexadas pelo CDI.

(iv) Risco de mercado

Os negócios da Empresa dependem principalmente de usuários que listam e compram produtos na plataforma online da Empresa. A Empresa depende principalmente da atividade comercial e financeira que seus usuários geram. A Empresa não escolhe quais itens serão listados, nem estabelece preços ou outras decisões relacionadas aos produtos e serviços comprados e vendidos em sua plataforma. Portanto, os principais direcionadores dos negócios da Empresa estão fora de seu controle e a Empresa depende da preferência contínua de milhões de usuários individuais por seus serviços online.



26. Segmentos operacionais

A Administração da Empresa, baseia suas decisões de negócios em relatórios financeiros preparados nos mesmos critérios usados na preparação e divulgação destas informações contábeis. As informações contábeis são regularmente revistas pela Administração da Empresa para tomada de decisões sobre alocações de recursos e avaliação de performance.

Portanto, a Administração concluiu que opera um único segmento operacional, que são as intermediações e, portanto, considera que divulgações adicionais sobre segmentos não são necessárias.

27. Transações não caixa

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7), item 43, a seguir estão apresentadas as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa.

2019

Transações de investimento	
Adição de contrato de arrendamento	3.226

2019

Transações de financiamento	
Adição de direito de uso	3.226

Nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa não efetuou transações não caixa relacionadas as atividades de financiamento e investimento.

28. Seguros

Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa possui cobertura de seguros de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores ("D&O"), visando garantir aos administradores, diretores e conselheiros, além de empregado da Empresa, valor total do prêmio do seguro contratado foi de R\$ 17, com limite máximo de garantia, no valor de R\$ 6.000.

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação quanto à necessidade de contratação, bem como da adequação das coberturas de seguros e suas premissas.

29. Eventos subsequentes

Aportes de capital

Em 15 de julho de 2020, os sócios integralizaram o capital subscrito em 30 de junho de 2020 no montante de R\$59.943, representado por 59.942.920 ações nominativas, sem valor nominal.

COVID-19

A Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do Coronavírus (COVID-19) e esta declaração desencadeou severas medidas por parte das autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de estabelecimentos de comércio em geral e locais de trabalho e, ainda não é possível prever o resultado final dos efeitos e impactos da pandemia da COVID-19.

A pandemia da COVID-19 impactou as cadeias globais de fornecimento e as medidas preventivas e protetivas atualmente em vigor, ainda podem interferir na capacidade de entrega de produtos de vendedores a compradores. Caso os serviços de entrega sofram atrasos ou interrupções, alterando a performance atual de forma significativa, as vendas brutas de mercadorias e a receitas da Empresa podem ser impactadas de forma desfavorável.



Também é difícil prever como os negócios da Empresa podem ser impactados pelas mudanças de padrão de gasto dos consumidores. Fatores que poderiam afetar a predisposição dos consumidores em realizar compras não-essenciais incluem, dentre outros: condições comerciais em geral, níveis de emprego, taxas de juros, taxas tributárias, disponibilidade de crédito ao consumidor, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, bem como riscos, e a percepção pública de riscos relacionados a epidemias ou pandemias como a própria COVID-19. No caso de uma desaceleração econômica prolongada ou recessão aguda, os hábitos de consumo podem ser adversamente afetados, impactando de forma desfavorável as receitas da Empresa.

Com o objetivo de minimizar os impactos econômicos nas empresas o Governo Federal divulgou determinadas ações e a Administração da Empresa avaliou as medidas provisórias e as portarias emitidas, e decidiu adotar os normativos abaixo:

i) Medida Provisória 936/2020: apenas no mês de maio 2020 a Empresa aderiu a MP 936/2020, efetuando 25% de redução salarial e de jornada para 75% dos seus colaboradores. Tal opção resultou em uma economia de R\$ 56;

ii) Portarias n°s 139 e 245, de abril e junho de 2020 - Postergação em três meses dos impostos federais (PIS/COFINS e INSS Patronal), com pagamento posterior nos meses de agosto, outubro e novembro de 2020 sem encargos e atualizações. A Empresa aderiu a postergação relacionada ao INSS Patronal para os três meses (março, abril e maio de 2020 com pagamentos em agosto, outubro e novembro de 2020) perfazendo a postergação total R\$ 473;

iii) Medida Provisória n° 927/2020 - Postergação em três meses do recolhimento do FGTS, com parcelamento posterior em 6 meses a partir de julho de 2020 sem encargos e atualizações. A Empresa aderiu a postergação para os três meses (março, abril e maio, 2020 com pagamentos em seis parcelas de julho a dezembro de 2020) perfazendo a postergação total R\$ 110;

iv) Medida Provisória n° 932/2020 – Redução de 50%, por 2 meses, das alíquotas do Sistema S (SESC, SEBRAE e SENAC) na guia de INSS Patronal, resultando em uma economia total R\$ 17;

A Empresa monitora em tempo real a evolução das transações dos usuários para que possa identificar e reagir rapidamente a eventuais variações causadas por fatores externos. O monitoramento no período da pandemia demonstrou que não há efeitos desfavoráveis no comportamento dos nossos consumidores uma vez que o número de usuários cresceu, sendo de 9.549.164 usuários cadastrados em 31 de dezembro de 2019 para 10.973.107 usuários cadastrados no segundo trimestre de 2020.

As reservas de caixa, e o baixo endividamento e a geração de caixa operacional a partir do segundo trimestre de 2020, reforçam a capacidade da Empresa de manter os investimentos necessários ao crescimento que é esperado.

* * *



grantthornton.com.br

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados.
"Grant Thornton" é referência à marca pela qual as firmas-membro Grant Thornton prestam serviços de auditoria, impostos e consultoria a seus clientes e/ou refere-se a uma ou mais firmas-membro, conforme o caso. Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. é uma firma-membro da Grant Thornton International Ltd (GTIL). A GTIL e as firmas-membro não constituem uma sociedade mundial. A GTIL e cada firma-membro é uma entidade legal separada. Serviços são prestados pelas firmas-membro. A GTIL não presta serviços a clientes. A GTIL e suas firmas-membro não são agentes uns dos outros e não se responsabilizam por atos ou omissões uns dos outros.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	10
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	11
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	13
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	14
3.7 - Nível de Endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras Informações Relevantes	17

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	45
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	46
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	49
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	50
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	51
4.7 - Outras Contingências Relevantes	52

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	54
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	55
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	56
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	57
5.4 - Programa de Integridade	65
5.5 - Alterações significativas	67
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	68
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	78
6.3 - Breve Histórico	79
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	80
6.6 - Outras Informações Relevantes	81
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	82
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	95
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	96
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	97
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	108
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	109
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	112
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	113
7.8 - Políticas Socioambientais	114
7.9 - Outras Informações Relevantes	115
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	116
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	117

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	118
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	119
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	120
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	121
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	122
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	126
9.2 - Outras Informações Relevantes	127
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	128
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	148
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	149
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	150
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	154
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	156
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	157
10.8 - Plano de Negócios	158
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	159
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	164
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	165
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	166
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	172
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	176
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	177

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	178
12.7/8 - Composição Dos Comitês	184
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	186
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	187
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	188
12.12 - Outras informações relevantes	189
13. Remuneração Dos Administradores	
13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	191
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	194
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	198
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	202
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	205
13.6 - Opções em Aberto	206
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	207
13.8 - Precificação Das Ações/opções	208
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	210
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	211
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	212
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	213
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	214
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	215
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	216
13.16 - Outras Informações Relevantes	217
14. Recursos Humanos	
14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	218

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	219
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	220
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	221
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	222
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	223
15.3 - Distribuição de Capital	226
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	227
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	228
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	234
15.7 - Principais Operações Societárias	235
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	238
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	239
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	240
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	241
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	243
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	244
17.2 - Aumentos do Capital Social	245
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	246
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	247
17.5 - Outras Informações Relevantes	248
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	249

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	250
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	252
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	253
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	254
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	255
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	256
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	257
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	258
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	259
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	260
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	261
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	262
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	263
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	264
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	265
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	266
20.2 - Outras Informações Relevantes	267
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	268
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	269
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	273
21.4 - Outras Informações Relevantes	274

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Tie Lima

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Guilherme Almeida

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

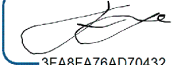
1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Tiê Lima
Cargo do responsável	Diretor Presidente

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

DocuSigned by:

3FA8FA76AD70432...

Tiê Lima

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Guilherme Soares Almeida
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

DocuSigned by:
Guilherme Soares Almeida
16BF727B4DC6403...

Guilherme Soares Almeida

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	1127-4		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Grant Thornton Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	10.830.108/0001-65		
Data início	16/06/2020		
Descrição do serviço contratado	<p>O auditor independente prestou os seguintes serviços para a Companhia: (i) revisão das informações contábeis referentes aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e de 2019 e aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e de 2019; (ii) auditoria das demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e auditoria das demonstrações contábeis intermediárias referente ao período de sete meses findo em 31 de julho de 2020; e (iii) emissão de carta conforto em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia.</p> <p>Não aplicável, tendo em vista que não houve montantes pagos ao auditor independente no último exercício social.</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição do auditor independente.		
Justificativa da substituição	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição do auditor independente.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição do auditor independente.		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Régis Eduardo Baptista dos Santos	16/06/2020	279.477.848-09	Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105, Ed. Berrini One, Cidade Monções, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04571-900, Telefone (11) 38865100, e-mail: regis.santos@br.gt.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras Informações relevantes

Não há situação de desacordo com as regras de independência para o auditor independente conforme NBC PA 02 - Independência, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.267/2009. O Comitê de Auditoria da Companhia é o órgão responsável por opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, verificando as qualificações e independência do auditor independente.

Adicionalmente, a Companhia reitera que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre o auditor e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Deliberação CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1).

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	10.823.000,00	14.945.000,00	35.702.000,00	9.996.000,00
Ativo Total	51.533.000,00	36.954.000,00	52.089.000,00	19.836.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	28.605.000,00	53.677.000,00	38.999.000,00	33.553.000,00
Resultado Líquido	-4.122.000,00	-20.757.000,00	-20.095.000,00	-12.846.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	149.533.382	89.590.462	89.590.462	43.789.296
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,072380	0,166810	0,398500	0,228270
Resultado Básico por Ação	-0,046000	-0,231689	-0,367384	-0,340762
Resultado Diluído por Ação	0,05	-0,23	-0,37	-0,34

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“**Instrução CVM 527**”), conciliada com suas demonstrações contábeis, e consiste no lucro (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização (“**EBITDA**”).

O EBITDA não é medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527.

A partir de 1º de janeiro de 2019, com a adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16 – Arrendamentos, a Companhia reavaliou os seus contratos de arrendamento, basicamente relacionados às suas bases de operação, trazendo impactos no cálculo do EBITDA, pois os valores de depreciação do direito de uso e os encargos incorridos do passivo de arrendamento, são reconhecidos no resultado em 2019, sendo que anteriormente os custos de arrendamento eram classificados como custos operacionais na prestação de serviços.

A tabela abaixo apresenta os valores do EBITDA da Companhia nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e de 2019, bem como nos três últimos exercícios sociais:

Medições não contábeis	Período de seis meses findos em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
(R\$ mil, exceto %)					
EBITDA	(106)	(4.261)	(15.487)	(16.412)	(11.945)

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações contábeis auditadas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA apresentado pela Companhia nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e nos três últimos exercícios sociais, com as suas demonstrações contábeis para os mesmos períodos:

3.2 - Medições Não Contábeis

Cálculo do EBITDA	Período de seis meses findos em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
(R\$ mil, exceto %)					
Prejuízo do período / exercício	(4.122)	(6.224)	(20.757)	(20.095)	(12.846)
(+/-) Resultado financeiro líquido	773	(198)	191	1.079	(516)
(+) Depreciação e amortização	3.253	2.174	5.107	2.604	1.550
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	(10)	(13)	(28)	-	(133)
EBITDA	(106)	(4.261)	(15.487)	(16.412)	(11.945)

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA é utilizado como medida de desempenho pela administração da Companhia, por ser medida prática para aferir o desempenho operacional da Companhia. O EBITDA é informação adicional às demonstrações contábeis e não deve ser utilizado em substituição ao resultado. O EBITDA não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não possui significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes apresentadas por outras companhias.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Eventos subsequentes às informações contábeis divulgadas em relação ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2020

Aportes de capital

Em 15 de julho de 2020, os sócios da Companhia integralizaram o capital subscrito em 30 de junho de 2020 no montante de R\$59.943 mil, representado por 59.942.920 ações nominativas, sem valor nominal.

Liquidação de empréstimo

O empréstimo obtido junto ao Banco Itaú S.A. em 06 de abril de 2020 no montante de R\$2.000 mil e com vencimento em abril de 2020, foi integralmente liquidado em 12 de agosto de 2020.

Eventos subsequentes às informações contábeis divulgadas em relação ao período de sete meses findos em 31 de julho de 2020

Liquidação de empréstimo

O empréstimo obtido junto ao Banco Itaú S.A. em 06 de abril de 2020 no montante de R\$2.000 mil e com vencimento em abril de 2020, foi integralmente liquidado em 12 de agosto de 2020.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2019	2018	2017
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada e adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações, aplicável supletivamente à Companhia, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo os lucros serem distribuições proporcionalmente ou não à participação de cada sócio.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada e adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações, aplicável supletivamente à Companhia, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo os lucros serem distribuições proporcionalmente ou não à participação de cada sócio.	Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada e adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações, aplicável supletivamente à Companhia, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo os lucros serem distribuições proporcionalmente ou não à participação de cada sócio.
a.i. valores das retenções de lucros	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros.	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros.	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros.	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros.	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações, aplicável supletivamente à Companhia, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo os lucros serem distribuições proporcionalmente ou não à participação de cada sócio.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações, aplicável supletivamente à Companhia, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo os lucros serem distribuições proporcionalmente ou não à participação de cada sócio.	Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações, aplicável supletivamente à Companhia, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo os lucros serem distribuições proporcionalmente ou não à participação de cada sócio.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações,	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações,	Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações,

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
	<p>aplicável supletivamente à Companhia, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo os lucros serem distribuições proporcionalmente ou não à participação de cada sócio.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto em seu contrato social, a Companhia poderia levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.</p>	<p>aplicável supletivamente à Companhia, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo os lucros serem distribuições proporcionalmente ou não à participação de cada sócio.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto em seu contrato social, a Companhia poderia levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.</p>	<p>aplicável supletivamente à Companhia, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo os lucros serem distribuições proporcionalmente ou não à participação de cada sócio.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto em seu contrato social, a Companhia poderia levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.</p>
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista, nos últimos três exercícios sociais e no período corrente, não houve a distribuição de dividendos ou retenção de lucro líquido, conforme informado no item 3.4 deste Formulário de Referência, tendo em vista que a Companhia registrou prejuízo nos períodos.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos três exercícios sociais.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2020	40.710.000,00	Índice de Endividamento	3,76143398	
31/12/2019	22.009.000,00	Índice de Endividamento	1,47266644	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		3.835.000,00	3.601.000,00	0,00	0,00	7.436.000,00
Total			3.835.000,00	3.601.000,00	0,00	0,00	7.436.000,00
Observação							
Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentadas nas Informações Trimestrais – ITR consolidadas da Companhia de 30 de junho de 2020.							

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00
Total			675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00
Observação							
Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentadas nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia referentes ao exercício social de 31 de dezembro de 2019.							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Para informações sobre empréstimos, financiamentos e outras obrigações da Companhia, incluindo a existência de disposições sobre *cross-default* e *cross-acceleration* nos contratos e valores mobiliários representativos de dívida da Companhia, ver item 10.1.f deste Formulário de Referência.

Informações complementares ao item 3.1 – Informações Financeiras Selecionadas

A Companhia esclarece que a informação sobre o “Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)” constante do item “3.1 – Informações Financeiras Selecionadas” deste Formulário de Referência refere-se ao valor das cotas de emissão da Companhia, tendo em vista que, nos últimos três exercícios sociais a Companhia era uma sociedade limitada.

Informações complementares ao item 3.4 – Política de destinação dos resultados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados. Não obstante, o atual estatuto social da Companhia prevê como prática de retenção de lucros que (i) 5% do lucro líquido será destinado para constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social; e (ii) do lucro remanescente após a destinação prevista à reserva legal, ajustado por eventual constituição de reservas de contingências e as respectivas reversões, se for o caso, terá a seguinte destinação: (a) 25% serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas; (b) por proposta dos órgãos da administração, até 75% poderão ser destinados à constituição de Reserva Estatutária para Investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social e reforçar o capital da Companhia, visando a permitir a realização de novos investimentos, sendo certo que o valor total destinado à Reserva Estatutária para Investimentos não poderá exceder o limite de 100% do capital social; e (c) o saldo, se houver, terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral, observada a proposta do Conselho de Administração.

Demonstrações contábeis especialmente preparadas para fins de registro para o período de sete meses findo em 31 de julho de 2020 - Informações complementares aos itens 3.1, 3.7 e 3.8

Para fins de comparabilidade com outras companhias abertas, a Companhia apresentou ao longo do item 3 as informações referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

As tabelas abaixo apresentam as informações contábeis selecionadas da Companhia para o período de sete meses findos em 31 de julho de 2020, conforme demonstrações contábeis especialmente preparadas para fins de registro:

	Em e para o período de sete meses findos em 31/07/2020
Patrimônio Líquido	70.338.000,00
Ativo Total	106.988.000,00
Rec. Líquida	36.985.000,00
Resultado Bruto	14.436.000,00
Resultado Líquido	(4.550.000,00)
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	149.533.382
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	0,470383
Resultado Básico por Ação	(0,0484)
Resultado Diluído por Ação	(0,0484)

3.9 - Outras Informações Relevantes

	Soma do passivo circulante e não circulante	Tipo de índice	Índice de Endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/07/2020	36.650.000,00	Índice de Endividamento	0,52	-

31/07/2020						
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real	4.125.000,00	3.235.000,00	-	-	7.360.000,00
Total		4.125.000,00	3.235.000,00	-	-	7.360.000,00
Observação						
Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) em 31 de julho de 2020 conforme apresentadas nas demonstrações contábeis da Companhia preparadas especialmente para fins de registro.						

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios atuais e futuros, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e demais indicadores financeiros e não financeiros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os atuais e/ou potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante na Companhia, na participação no mercado, na sua reputação, nos negócios atuais e futuros, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e demais indicadores financeiros e não financeiros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) à Companhia

Os negócios da Companhia são baseados em uma plataforma online para transações comerciais, na qual quase todas as atividades dependem de usuários e, portanto, estão amplamente fora do controle da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem principalmente de usuários que listam e compram produtos na plataforma *online* da Companhia. A Companhia depende principalmente da atividade comercial e financeira que seus usuários geram. A Companhia não escolhe quais itens serão listados, nem estabelece preços ou outras decisões relacionadas aos produtos e serviços comprados e vendidos em sua plataforma. Portanto, os principais direcionadores dos negócios da Companhia estão fora de seu controle e a Companhia depende da preferência contínua de milhões de usuários individuais por seus serviços *online*.

A Companhia não garante que estará sempre apta a oferecer aos seus usuários os produtos e serviços que procuram. A Companhia está sujeita ainda a eventuais alterações de hábito de consumo e de demanda por produtos e serviços por parte de seus usuários. Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de se antecipar ou não responder de forma adequada às mudanças de hábito de seus usuários.

Dessa forma, a perda de usuários ou a queda de preferência pelo uso da plataforma *online* da Companhia poderá afetar de forma significativa e adversa os negócios da Companhia e, por consequência, seus resultados operacionais e situação financeira.

Problemas nos sistemas de tecnologia da informação, ou a incapacidade de acompanhar a velocidade do desenvolvimento da tecnologia, poderão impactar adversamente as operações da Companhia.

As operações da Companhia dependem em grande parte do seu sistema de informação, que é importante ferramenta de administração dos recursos e controle de seus ativos tangíveis e intangíveis relevantes. Problemas de operação ou de segurança nos sistemas da Companhia podem

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a pandemia de COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de home office para os funcionários da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de efetuar os reparos a tempo e, se essa eventual interrupção se prolongar e causar a indisponibilidade de acesso ao sistema e/ou às informações, as operações da Companhia e seus controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de atualizá-los de maneira constante, acompanhando a velocidade do desenvolvimento tecnológico, suas operações poderão ser prejudicadas, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

O sucesso e habilidade da Companhia de oferecer produtos e serviços online e de alta qualidade depende da operação eficiente e ininterrupta de seus sistemas de tecnologia da informação e computação. Qualquer falha nos sistemas de computação e tecnologia da informação da Companhia em operar efetivamente ou de se integrar a outros sistemas, inadequações de performance ou violações em segurança podem causar interrupções ou falhas nos sistemas, que como consequência podem causar a indisponibilidade da sua plataforma, afetar a efetivação de pedidos de compras e vendas e a entrega de produtos, resultando em perdas à performance da Companhia. Além do mais, falhas nos controles de segurança da rede também podem afetar a performance, uma vez que os servidores são vulneráveis a ataques de vírus e quebras na segurança, podendo causar interrupções, atrasos, perdas de dado ou incapacidade de aceitar e completar ordens. Os sistemas de back-up para determinados aspectos das operações da Companhia não são totalmente redundantes e o plano de recuperação de desastres pode não cobrir todos estes eventos.

Quaisquer falhas ou problemas podem, no futuro, afetar adversamente o número de clientes interessados em comprar e vender os produtos na plataforma oferecida pela Companhia. Fatores que poderiam ocorrer e prejudicar significativamente as operações, incluem: falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas, cibernéticos e situações similares, erros de softwares, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas em nos sistemas de computadores e *data centers* da Companhia. Além disso, quaisquer interrupções que afetem o site da Companhia também poderiam causar danos à sua reputação, demandar gastos significativos de capital e outros recursos, e expor a Companhia a riscos de perdas, processos judiciais e responsabilidades. Atualmente, a Companhia não possui seguros de interrupção de negócios contratados para compensação por perdas que possam ocorrer como resultado de quaisquer desses eventos. Assim, os resultados de operações da Companhia podem ser negativamente afetados caso qualquer das interrupções descritas acima ocorra.

Falhas no sistema de segurança da Companhia com relação à proteção de informações confidenciais de seus clientes, inclusive dados pessoais, e de sua rede podem vir prejudicar sua reputação e marca e afetar substancialmente os negócios se os resultados das operações da Companhia.

Eventual falha da Companhia em impedir violações de segurança, na transmissão e armazenamento de dados eletrônicos, afetando a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações armazenadas, poderá prejudicar a reputação e a marca da Companhia e, ainda, afetar substancialmente o negócio e os resultados das operações da Companhia. A possibilidade de ocorrência de uma falha é exacerbada durante a pandemia de COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de home office para os funcionários da Companhia.

A Companhia depende de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito utilizado nas transações efetuadas em sua plataforma. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias que a Companhia utiliza para proteger dados pessoais fornecidos pelos clientes durante as operações de compra. Ainda, a Companhia está suscetível a usos impróprios ou ilegais, incluindo vendas fraudulentas e ilícitas nos meios de pagamento aceitos pela Companhia, bem como fraudes bancárias, que podem resultar em perdas financeiras.

Além disso, a Companhia armazena dados que contém detalhadas informações demográficas e de compras e/ou vendas de cada um de seus clientes em seu banco de dados, hospedado em sua intranet, que está sujeita a ataques externos de usuários de redes públicas. Qualquer comprometimento da segurança da Companhia poderá prejudicar sua reputação e marca e expor a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia a situações de litígio, nas quais a Companhia poderá ser obrigada a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o negócio e os resultados das operações da Companhia. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as medidas de segurança da Companhia poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em suas operações.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita às leis e normas que podem exigir notificação de incidentes de segurança a órgãos reguladores, clientes ou funcionários, assim como pode ter que reembolsar e/ou indenizar clientes ou operadores de cartões de crédito por quaisquer recursos furtados em decorrência de quaisquer violações ao sistema de segurança da Companhia, situações que poderiam aumentar significativamente os seus custos e reduzir sua atratividade.

Em consequência da grande dependência da tecnologia para as atividades da Companhia, também podemos incorrer em perdas financeiras devido a impactos de dificuldades técnicas nas operações da Companhia. Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, maliciosos (*malware*) e outros problemas, como por exemplo crimes e ataques cibernéticos, que podem interferir inesperadamente nas operações da Companhia. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios e causar danos à reputação e marca da Companhia, resultados de operações e perdas financeiras.

Falhas de segurança que acarretem na perda de dados e informações podem, ainda, além de impedir o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia, interferir no cumprimento de suas obrigações legais, como, por exemplo, a retenção de guarda de registros de acesso à aplicação exigida pela Lei nº 12.965/2014 (o Marco Civil da Internet, “MCI”). Ainda, eventuais falhas em armazenar dados de acesso e utilização da plataforma de vendas pela Companhia pode dificultar ou impedir a defesa de seus interesses em eventuais ações judiciais ou administrativas, como, por exemplo, para investigação de fraudes e recuperação de valores.

Riscos associados aos pagamentos realizados na plataforma da Companhia via cartões de crédito poderão afetar adversamente os negócios da Companhia e seus resultados operacionais.

A Companhia assume riscos atrelados aos pagamentos realizados em sua plataforma via cartão de crédito, visto que os pagamentos efetuados com cartão de crédito não possuem verificação de titularidade, por se tratarem de transação online. Tais riscos podem ser originados, por exemplo, pelo uso não autorizado de cartão de crédito de terceiros, roubo de identidade, bem como invasões para aprovação de transações fraudulentas em perfis com histórico positivo de compras no site. Tais riscos podem acarretar na não conclusão dos serviços de compra e venda, bem como em perdas devido a reclamações de clientes junto às administradoras de cartões de crédito com a justificativa de que não autorizaram determinadas transações.

Adicionalmente, a Companhia também se obriga, perante as entidades subadquirentes, a cumprir as determinadas regras operacionais das diferentes bandeiras de cartão de crédito aceitas na plataforma. Tais bandeiras de cartão de crédito podem adotar novas regras operacionais ou reinterpretar as regras existentes. Caso a Companhia não seja capaz de se adaptar a essas novas regras ou interpretações, poderá perder o direito de aceitar determinadas bandeiras de cartão de crédito.

Uma falha no controle adequado de operações fraudulentas de cartão de crédito, bem como a não adaptação da Companhia às regras estabelecidas pelas bandeiras de cartão de crédito, poderá gerar reembolsos a serem efetuados pela Companhia e prejudicar a reputação e resultados financeiros da Companhia, o que poderá afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia e os vendedores da plataforma contam com serviços de logística e entrega de produtos.

A Companhia, no caso de produtos vendidos por meio do enjuPRO, e a maioria dos vendedores da plataforma contam com vários serviços de terceiros, como os Correios, para entregar seus produtos aos compradores. Adicionalmente, os vendedores da plataforma contam com serviços de logística prestados pela Companhia relativos à utilização de um centro de distribuição para armazenamento e distribuição de seus produtos. Qualquer fator que impeça o armazenamento, distribuição e a entrega oportuna de mercadorias aos compradores pode prejudicar os vendedores e afetar negativamente a reputação da Companhia. Atrasos ou interrupções podem ser causados por eventos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

que estão fora do controle dos serviços de armazenamento, distribuição e entrega, como caso fortuito, desastres naturais, interrupções no transporte, ciberataques, condições climáticas adversas, terrorismo, crises de saúde pública, conflitos políticos ou greves. Os contratos com determinados serviços de entrega que permitem fornecer etiquetas de remessa pré-pagas como uma conveniência para os vendedores não exigem que esses fornecedores ofereçam serviços de retorno dos produtos aos vendedores. Se as mercadorias vendidas na plataforma da Companhia não forem entregues em condições adequadas, em tempo hábil ou a taxas de envio que os compradores estão dispostos a pagar, a reputação e os negócios da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Se não formos capazes de nos adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos clientes e pelo setor, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

A Companhia pode não ser capaz de se adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes e preferências e padrões do setor. A Companhia pode se deparar com alguns obstáculos em busca de uma transformação digital rápida relacionados à cultura corporativa, à complexidade organizacional, a falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos colaboradores. Esses desafios podem ser uma limitação no crescimento do *e-commerce* pela complexidade comercial, organizacional ou tecnológica. Essas mudanças, somadas à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor, poderão tornar o *e-commerce* da Companhia e a sua tecnologia própria ultrapassados e afetar adversamente seus resultados.

O crescimento da Companhia depende de sua capacidade de atrair e manter uma comunidade ativa de vendedores e compradores.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de julho de 2020, a Companhia apresentava prejuízo acumulado de R\$78.767 mil e R\$79.195 mil, respectivamente. Para aumentar a receita e alcançar a lucratividade, a Companhia precisa atrair novos membros e reter membros existentes. Também deve incentivar os vendedores da plataforma a listar itens para venda, assim como incentivar os compradores a comprar itens listados no site da Companhia.

Se os vendedores existentes estiverem insatisfeitos com sua experiência na plataforma da Companhia, eles poderão parar de listar itens no site e parar de indicar a Companhia para novos potenciais vendedores. Da mesma forma, se os compradores existentes não acharem atraente a plataforma da Companhia, seja por causa de uma experiência negativa, falta de recursos ao comprador, desinteresse nos produtos oferecidos pelos vendedores, dentre outros fatores, estes compradores podem fazer menos compras e/ou parar de indicar outras pessoas para utilizarem a plataforma da Companhia. Nessas circunstâncias, a Companhia pode ter dificuldade em atrair novos vendedores e compradores sem incorrer em despesas adicionais de *marketing*.

Além disso, a publicidade negativa gerada por reclamações dos seus usuários pode reduzir a capacidade da Companhia de atrair novos usuários ou de manter os usuários atuais, além de prejudicar a reputação da Companhia. A percepção de que os níveis de resposta da Companhia e apoio aos seus membros são inadequados podem levar a resultados semelhantes.

Adicionalmente, o atendimento eficaz ao cliente exige uma despesa significativa de pessoal e investimento no desenvolvimento de programas e infraestrutura de tecnologia para ajudar os representantes de atendimento ao cliente a desempenhar suas funções. Essas despesas, se não forem gerenciadas adequadamente, podem afetar significativamente a lucratividade da Companhia. A falha em gerenciar ou treinar adequadamente os representantes de atendimento ao cliente pode comprometer a capacidade da Companhia de lidar com as reclamações de clientes de maneira eficaz, o que pode afetar a reputação da Companhia e resultar na perda da confiança dos seus clientes na Companhia.

Ainda, mesmo que a Companhia possa atrair novos membros para substituir os que perdeu, estes podem não manter o mesmo nível de atividade e a receita gerada pelos membros perdidos. Se a Companhia não for capaz de manter membros existentes e atrair novos membros que contribuam para uma comunidade ativa, suas perspectivas de crescimento seriam prejudicadas e seus negócios poderiam ser afetados adversamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode ser responsabilizada legalmente pela venda de itens que violem os direitos de propriedade intelectual e distribuição de terceiros e pelas informações e materiais divulgados por suas plataformas.

Considerando que a Companhia promove atividades de *marketplace* de produtos divulgados e comercializados por terceiros, a Companhia pode não ser capaz de detectar e remover todos os itens que possam infringir os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Como resultado, a Companhia já recebeu e pode, no futuro, receber reclamações alegando que determinados itens listados ou vendidos em sua plataforma infringem direitos autorais de terceiros, marcas comerciais ou outros direitos de propriedade intelectual. Os proprietários de conteúdo e outros proprietários de direitos de propriedade intelectual têm atuado ativamente na defesa de seus direitos contra empresas *online*, inclusive a Companhia. Alguns detentores de direitos relacionados a produtos vendidos na plataforma da Companhia podem considerar insuficientes os esforços da Companhia, que poderá sofrer reivindicações legais de proprietários de conteúdo e propriedade intelectual alegando violações de seus direitos, o que poderia resultar em condenações em face da Companhia, implicando em impactos adversos aos negócios da Companhia e, por consequência, seus resultados operacionais e situação financeira.

A Companhia poderá ser responsável ou sofrer danos à sua reputação decorrentes da falha dos vendedores da plataforma em entregar mercadorias ou fazer os pagamentos necessários.

O sucesso da Companhia depende, em grande parte, dos vendedores que anunciam e entregam os produtos e compradores listados pagando o preço de compra acordado. A Companhia já recebeu e continuará a receber reclamações de usuários que não receberam o preço de compra ou os bens acordados. A Companhia não tem a capacidade de forçar os usuários a efetuar pagamentos ou entregar mercadorias vendidas. A Companhia também recebe reclamações de compradores em relação à qualidade dos produtos adquiridos ou à entrega parcial ou não dos itens adquiridos. A Companhia poderá, ainda, receber solicitações adicionais de usuários solicitando reembolso ou ameaçando o ajuizamento de ações judiciais se a Companhia não os reembolsar, cujo resultado pode afetar adversamente os negócios e situação financeira da Companhia.

Qualquer litígio relacionado a compras não pagas ou não entregues ou itens com defeito pode afetar adversamente a condição financeira e/ou reputação da Companhia. Qualquer publicidade negativa gerada como resultado de tais falhas pode danificar a reputação da Companhia, diminuir o valor de sua marca, reduzir sua capacidade de atrair novos usuários ou de manter os usuários atuais e impactar negativamente seus resultados operacionais.

A condução de atividades fraudulentas ou práticas irregulares pelos usuários da plataforma da Companhia pode afetar negativamente os resultados operacionais, marca e reputação da Companhia e causar a diminuição do uso de serviços.

A Companhia está sujeita ao risco de atividade fraudulenta ou ilegal em suas plataformas por parte de seus usuários. Não há garantias de que as medidas implementadas sejam suficientes para detectar, prevenir ou impedir a fraude com precisão. À medida que as vendas aumentam, o custo de remediação de atividades fraudulentas, incluindo reembolsos de clientes, pode aumentar significativamente e afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia. Além disso, os usuários podem realizar fraudes ou atividades ilegais em potencial ao usar a plataforma em que a Companhia opera que a possa expor a responsabilidades civis ou criminais e afetar seu desempenho financeiro. Por exemplo, a Companhia está atualmente envolvida em uma investigação criminal como resultado de supostas práticas de crime de contrabando cometida por alguns de seus usuários em virtude de comercialização de cigarros eletrônicos (para mais informações, vide item 4.7 deste Formulário de Referência).

A Companhia não pode descartar a possibilidade de que alguma das situações acima possa ocorrer, causando danos aos seus negócios ou reputação. Se qualquer uma das situações acima ocorrer, os resultados operacionais, a condição financeira e a reputação da Companhia poderão ser material e adversamente afetados.

Ademais, a Companhia não garante que vendedores que façam uso de sua plataforma não venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionados à sustentabilidade, terceirização e quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias, atividades criminosas contra o sistema financeiro nacional, sonegação fiscal, ou mesmo que venham a se utilizar de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos. Nestes casos, a imagem e reputação da Companhia podem ser prejudicadas e, em consequência, a perda de atratividade junto aos seus clientes, com impacto direto na redução de sua receita líquida e resultado operacional.

A Companhia conta com os vendedores da plataforma para fornecer uma experiência gratificante aos compradores.

Uma parcela dos compradores reclama e poderá reclamar de sua experiência na plataforma fornecida pela Companhia. Por exemplo, os compradores podem relatar que não receberam os itens que compraram, que os itens recebidos não estavam como representados por um vendedor da plataforma ou que um vendedor não respondeu às suas perguntas. A publicidade negativa e o sentimento dos membros gerados como resultado desses tipos de reclamações podem reduzir a capacidade da Companhia de atrair novos membros ou reter os atuais membros e/ou prejudicar a reputação da Companhia. Uma percepção de que os níveis de capacidade de resposta da Companhia e apoio aos membros são inadequados pode ter resultados semelhantes.

Qualquer fator que atrapalhe as operações de um número substancial de vendedores da plataforma, como interrupções nos serviços de entrega, ataques cibernéticos, desastres naturais, intempéries, crises de saúde pública ou distúrbios políticos, também pode resultar em experiências negativas para um número substancial de compradores.

A Companhia e seu auditor independente identificaram deficiências significativas nos controles internos da Companhia e, se a Companhia não for capaz de tornar seus controles internos eficazes, pode incorrer em erros no reporte de seus resultados e/ou não ser capaz de prevenir práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Em conexão com a auditoria de suas demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, a Companhia e seu auditor independente identificaram certas falhas relacionadas ao seu processo de encerramento contábil da Companhia neste período, que representaram, individualmente ou em conjunto, a deficiências significativas nos seus controles internos, conforme definidos nas normas brasileiras e internacionais de auditoria. Não há garantias de que a Companhia conseguirá sanar essas falhas e que seus esforços de remediação serão bem-sucedidos. A Companhia pode não conseguir concluir tempestivamente qualquer correção necessária. Durante o curso de documentação e teste de seus procedimentos de controles internos, a Companhia poderá identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros. Se a Companhia não for capaz de tornar seus controles internos eficazes, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios, seus resultados operacionais, bem como no valor dos valores mobiliários de sua emissão. Para mais informações a respeito do tema, vide item 5.3(d) deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (“**LGPD**”) regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, por meio de sistema de regras que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança informação, vazamentos de dados pessoais e a transferência de dados pessoais, bem como estabelece sanções para o descumprimento de suas disposições. Ainda, a LGPD autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“**ANPD**”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD, que na data de elaboração deste documento ainda não foi efetivamente estruturada pelo Poder Público.

Ademais, necessário esclarecer que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto a maior parte de suas disposições, exceto quanto às suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54),

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

cujas aplicabilidade somente será possível a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Todavia, neste cenário (anterior à vigência das sanções administrativas previstas na LGPD), o descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Além disso, com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão das atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor das suas ações.

Os negócios da Companhia dependem do crescimento contínuo do comércio on-line e da disponibilidade e confiabilidade da internet.

O comércio online ainda é um mercado em desenvolvimento na América Latina. As receitas futuras da Companhia dependem substancialmente da aceitação generalizada de consumidores e fornecedores e do uso contínuo da internet como forma de realizar comércio. Para a Companhia aumentar sua base de usuários com sucesso, mais consumidores e *sellers* devem aceitar e aderir a novas maneiras de conduzir negócios e trocar informações. Disponibilidade, velocidade de transação, aceitação, interesse e uso da internet são essenciais para o crescimento da Companhia. Caso os fatores acima não sejam verificados e o uso da internet como forma de comércio não seja consolidado, o crescimento da Companhia poderá ser freado, o que poderá representar um impacto adverso relevante nos seus negócios.

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de expandir e adaptar suas operações para atender rapidamente aos padrões industriais e de tecnologia em constante mudança, de maneira econômica e oportuna.

A Companhia planeja a expansão de suas operações e serviços internacionalmente, desenvolvendo e promovendo novos serviços. A Companhia pode não conseguir expandir suas operações de maneira econômica ou oportuna, e os esforços de expansão podem não ter a mesma ou maior aceitação geral do mercado que os atuais serviços. Além disso, qualquer novo negócio ou serviço lançado pela Companhia que não seja recebido favoravelmente pelos usuários poderá prejudicar sua reputação e diminuir o valor de sua marca. Da mesma forma, a falta de aceitação do mercado desses serviços ou a incapacidade da Companhia em gerar receitas satisfatórias a partir de quaisquer serviços expandidos para compensar seus custos pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia deve constantemente implementar novos *hardwares*, atualizar os *softwares* que utiliza, aprimorar e melhorar seus sistemas de cobrança e transações, além de adicionar e treinar novas equipes de engenharia da computação e outras pessoas para acomodar o aumento do uso do site. Esse processo de atualização é caro, e a crescente complexidade e aprimoramento do site da Companhia resultam em custos mais altos. A falha na atualização da tecnologia, recursos, sistemas de processamento de transações, infraestrutura de segurança ou infraestrutura de rede para

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

acomodar o aumento do volume de tráfego ou transação ou a complexidade crescente do site pode prejudicar materialmente os negócios da Companhia.

As receitas da Companhia dependem de processos de cobrança rápidos e precisos. Qualquer falha em aumentar recursos de processamento de transações para acomodar o número crescente de transações que devem ser cobradas no site prejudicaria materialmente os negócios da Companhia.

Além disso, a Companhia pode precisar estabelecer um relacionamento com vários parceiros estratégicos, sites e outros provedores de serviços *on-line* e outros terceiros necessários aos seus negócios. O aumento da complexidade do gerenciamento de vários relacionamentos comerciais pode levar a problemas de execução que podem afetar as receitas atuais e futuras e as margens operacionais da Companhia. A expansão dos negócios da Companhia para novos países também pode exigir um estreito relacionamento comercial com um ou mais bancos locais ou outros intermediários, o que pode impedir, atrasar ou limitar a introdução dos serviços da Companhia nesses países.

Os sistemas, procedimentos e controles atuais, relacionamentos com pessoas e terceiros podem não ser adequados para apoiar as operações futuras da Companhia. Qualquer falha da Companhia em gerenciar o crescimento de maneira eficaz pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia usa mídias sociais, e-mails e mensagens de texto como parte de sua abordagem e estratégia de *marketing*. A falha pela Companhia, seus colaboradores ou terceiros, agindo em nome da Companhia, no cumprimento das normas aplicáveis ao uso desses canais, pode afetar adversamente a reputação da Companhia e/ou sujeitá-la a multas ou outras penalidades.

Além disso, os colaboradores ou terceiros que agem sob a direção da Companhia podem, consciente ou inadvertidamente, usar as mídias sociais de maneiras que possam levar à perda ou violação da propriedade intelectual da Companhia, à violação da propriedade intelectual de terceiros, bem como à divulgação pública de dados pessoais e informações confidenciais ou sensíveis sobre os negócios da Companhia, colaboradores e consumidores, dentre outras. Portanto, qualquer uso inadequado de mídias sociais, e-mails e mensagens de texto também pode causar danos à reputação da Companhia.

As informações sobre a Companhia ou seus vendedores, precisas ou não, podem ser postadas nas plataformas de mídia social a qualquer momento e podem ter um impacto desproporcionalmente adverso sob a marca, reputação ou negócio da Companhia. O dano pode ser imediato sem proporcionar uma oportunidade de reparação ou correção e pode ter um efeito adverso relevante nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

O vínculo da marca da Companhia com qualquer conteúdo controverso divulgado por digital influencers com os quais a Companhia possui contratos poderá enfraquecê-la frente aos seus clientes.

Como parte de sua estratégia de marketing, a Companhia celebra, de tempos em tempos, contratos com influenciadores digitais (*digital influencers*), com numerosos seguidores, para a divulgação de sua marca em redes sociais e mídias digitais. Na medida em que a Companhia não tem controle sobre o conteúdo das publicações realizadas por tais *digital influencers* e que tais postagens podem, eventualmente, envolver questões polêmicas ou, até mesmo, opiniões repudiadas publicamente, a Companhia poderá ver sua marca vinculada a temas controversos, diminuindo seu valor frente aos seus clientes. O vínculo da marca da Companhia com conteúdo controverso divulgado por tais *digital influencers*, portanto, poderá enfraquecê-la, afetando adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia está sujeita a impactos relacionados a aumentos das taxas cobradas pelas subadquirentes com as quais possui parcerias para receber pagamentos realizados na plataforma via cartão de crédito.

A Companhia conta com parcerias com subadquirentes para processar os pagamentos realizados na plataforma via cartão de crédito da Companhia, sendo que, atualmente, aproximadamente 60% do volume de pagamentos realizados na plataforma é feito via cartão de crédito, seja em um único pagamento ou em parcelas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Para que a Companhia possa ter tais parcerias com subadquirentes, deve ser paga uma taxa de serviço, denominada taxa de intercâmbio, por transação realizada via cartão de crédito ou boleto. De tempos em tempos, as subadquirentes utilizadas pela Companhia, Wirecard e Pagar.me, têm o direito de aumentar as taxas de intercâmbio cobradas da Companhia.

Um aumento substancial nas taxas cobradas pelas subadquirentes poderá aumentar também substancialmente os custos operacionais inicialmente previstos pela Companhia com cada transação, ocasionando um impacto adverso em suas margens e, conseqüentemente, em seus resultados operacionais.

Se a Companhia não implementar totalmente sua estratégia de crescimento, suas operações poderão ser adversamente afetadas.

A implementação e o contínuo alinhamento das principais iniciativas e ações relativas à estratégia de crescimento da Companhia dependem de fatores críticos de sucesso, dentre os quais sua competência e capacidade de:

- Proteger o poder da sua marca;
- Conduzir novas operações de *e-commerce*;
- Expandir e reter a base de *sellers* na plataforma digital;
- Desenvolver aplicativos e plataformas tecnológicas que proporcionem uma experiência de compra mais fluida e rápida aos seus clientes;
- Garantir uma oferta adequada de produtos, ampla e variada, que atenda as demandas dos clientes; e
- Gerenciar a captação e aplicação dos recursos financeiros.

A Companhia não pode assegurar que quaisquer destes objetivos serão realizados com êxito, simultaneamente e por completo. O insucesso em implementar as estratégias pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de gerenciar seu crescimento de maneira eficaz, e esse crescimento rápido pode afetar adversamente a cultura corporativa da Companhia.

A rápida expansão das operações da Companhia aumenta a complexidade dos negócios e coloca uma pressão significativa na administração da Companhia, operações, sistemas técnicos, recursos financeiros e controle interno sobre as funções de relatórios financeiros. A cultura corporativa da Companhia, incluindo seu pessoal, sistemas, procedimentos e controles atuais e futuros podem não ser adequados para apoiar e gerenciar efetivamente as operações futuras. Como resultado, a Companhia pode não ser capaz de gerenciar sua expansão de maneira eficaz.

Se a Companhia não conseguir manter sua cultura e sua marca no processo de expansão, suas operações poderão ser adversamente afetadas.

A Companhia acredita que seu potencial de crescimento está diretamente relacionado à sua capacidade de atrair e manter colaboradores altamente qualificados e comprometidos com a cultura e marca da Companhia.

Na medida em que a Companhia expande seus negócios, pode ser incapaz de identificar, contratar e manter trabalhando na Companhia um número suficiente de colaboradores qualificados e alinhados à sua cultura corporativa. Tal falha poderia resultar em uma piora em seu atendimento ao cliente e/ou no desempenho de seus colaboradores, e conseqüentemente em um enfraquecimento da marca. A Companhia entende que sua cultura organizacional e a sua marca são cruciais para seus planos de negócio. O insucesso em manter tal cultura e marca pode afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A perda de membros da alta administração da Companhia e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores e colaboradores qualificados podem causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O crescimento e desempenho da Companhia dependem em grande parte de esforços e da capacidade de sua alta administração formada por experientes executivos e colaboradores-chave que detêm amplo conhecimento do negócio. A perda dos membros da alta administração da Companhia poderá afetar de modo adverso e relevante seus negócios e resultados operacional e financeiro. Além disso, caso a Companhia venha a perder algum desses profissionais-chave, pode não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los. O sucesso da Companhia também depende de sua habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, *marketing* e serviços aos clientes. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados. Se a Companhia não for capaz de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, poderá não ter capacidade para conduzir seu negócio com sucesso e, conseqüentemente, os resultados operacional e financeiro da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A incapacidade da Companhia ou falha em proteger os seus direitos de propriedade intelectual contra violações de terceiros, poderá afetar negativamente a Companhia.

O sucesso dos negócios da Companhia depende significativamente da capacidade de proteger as atuais e futuras marcas da Companhia e defender os seus direitos de propriedade intelectual, com destaque para os nomes de domínio que permitem o acesso à plataforma de comércio eletrônico da Companhia. O uso indevido ou não autorizado da propriedade intelectual da Companhia, principalmente, das marcas registradas, pode diminuir o valor da marca "ENJOEI", bem como ocasionar um declínio nas vendas da Companhia.

Nesse sentido, a Companhia não garante que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade. Ainda, cabe ressaltar que o monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e assim, ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao mesmo mercado.

Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras enviadas para a Companhia ou licenciadas pela Companhia. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo de direitos de propriedade da Companhia, e se não obtiver êxito em defesa, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente.

Em outras palavras, qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

A Companhia pode não ser capaz de manter as licenças para uso de tecnologias necessárias ao desenvolvimento dos produtos e serviços da Companhia

A Companhia depende do licenciamento de certas tecnologias necessárias ao desenvolvimento dos produtos e serviços prestados pela Companhia, incluindo licenciamentos de linguagens de programação, plataformas tecnológicas e ferramentas de design.

A Companhia não pode garantir que o acesso a licenças de código aberto (*open source*) e gratuitas utilizadas pela Companhia não será restringido no futuro, ou, ainda, para as licenças obtidas de terceiros de forma onerosa, que conseguirá renovar tais licenças no futuro ou que tais licenças continuarão disponíveis para uso da Companhia em termos comercialmente razoáveis.

Em caso de interrupção ou impossibilidade de uso das licenças tecnológicas utilizadas pela Companhia, a Companhia pode não conseguir substituir tais tecnologias por outras com o mesmo padrão de qualidade e performance, ou pode incorrer em custos adicionais para tal substituição, o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

que poderia causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, seus resultados operacionais e condição financeira.

Para mais informações sobre as tecnologias utilizadas pela Companhia, vide item 7.3(b) deste Formulário de Referência.

Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Companhia.

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos da Companhia, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras assumidas, nos prazos estabelecidos.

A Companhia conta com linhas de crédito junto a instituições financeiras, bem como possui acesso ao mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro para suas atividades operacionais. Dificuldades em realizar esses descontos, acessar instituições financeiras e o mercado de capitais podem causar descasamento de vencimento dos ativos e passivos da Companhia ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e podem limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para seus compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais e por consequência, o crescimento da Companhia.

A Companhia pode enfrentar limitações em manter o ritmo de crescimento de suas operações.

Os principais fatores que podem impactar o crescimento de suas operações são: (i) a capacidade da Companhia de atrair novos clientes e manter os atuais; (ii) a confiança do consumidor; (iii) mudanças nas políticas de crédito, propaganda e *marketing* da Companhia; e (iv) concorrência. Em decorrência dos eventos descritos acima, a performance da Companhia pode não apresentar um crescimento contínuo ou pode diminuir em exercícios futuros, o que pode impactar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia. Além disso, o crescimento futuro está fortemente suscetível a uma maior concorrência e dependência de constantes evoluções tecnológicas, bem como mudanças no comportamento de consumo, podendo impactar o ritmo de crescimento de suas operações.

Os usuários da Companhia podem ser alvo de e-mails de "phishing" ou outras invasões que podem submeter a Companhia a investigações ou obrigações de reparação de danos.

Os usuários da Companhia podem receber e-mails fraudulentos e/ou serem vítimas de *phishing*, ao receber e-mails que parecem ser legítimos e enviados pela Companhia ou por um usuário da plataforma, mas que, de fato, são sites falsificados e operados pelo remetente do e-mail ou que informam incorretamente que determinado pagamento foi creditado na plataforma da Companhia e solicitando que o destinatário envie o produto vendido ou envie uma senha ou outras informações confidenciais. Essas atividades podem prejudicar a reputação da Companhia e diminuir o valor de sua marca ou até desencorajar o uso do site e aumentar os custos da Companhia.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não garantidos ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o investimento por ela integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Uma eventual falha da Companhia em pagar esses prêmios no futuro, cumulada com a ocorrência de um

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sinistro, poderia colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não garante que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos podem criar obrigações relevantes.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos podem criar obrigações relevantes. A Companhia e os seus administradores são e podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, tributária, trabalhista, regulatória, ambiental, concorrencial, criminal, dentre outras. A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos serão favoráveis a ela, ou, a seus administradores, conforme aplicável, bem como, que será mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos.

Ainda, decisões que afetem a reputação da Companhia, os seus administradores ou contrárias aos seus interesses que impeçam a realização de seus negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado podem causar um efeito adverso nos negócios da Companhia.

A Companhia poderá não ser capaz de detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos nossos padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e sobre a cotação de nossas ações ordinárias.

Qualquer investigação de má conduta por parte da Companhia e/ou o descumprimento das leis anticorrupção no Brasil e no exterior pode causar danos à sua reputação e submetê-la a multas, bem como outras penalidades aplicáveis. Nesse sentido, a Companhia também está exposta ao risco de membros de sua administração, colaboradores ou representantes tomarem medidas que violem leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis no Brasil.

A Companhia está sujeita, entre outras, à Lei n.º 8.429/1992 (“**Lei de Improbidade Administrativa**”), à Lei n.º 9.613/1998 (“**Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro**”) e à Lei n.º 12.846/13 (“**Lei Anticorrupção**”). Os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção, Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ou leis similares, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possa afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00. A Companhia poderá ainda vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus controladores ou sociedades coligadas, os quais, nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários ou terceiros que agem em nome da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de nossas licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) proibição ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

suspensão de nossas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, parceiros de negócios ou clientes. Os danos à reputação da Companhia, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e ao valor dos valores mobiliários da Companhia.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro e poderá optar por obtê-lo por meio de aumento de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o capital social da Companhia poderá diluir a participação do investidor no capital social.

Os titulares das ações da Companhia podem não receber dividendos.

De acordo como disposto no Estatuto Social, a Companhia deverá pagar aos seus acionistas, a título de dividendo obrigatório, no mínimo 25% do lucro líquido anual ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Não obstante, o resultado de determinado exercício pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados (tal como ocorrido nos últimos três exercícios sociais) ou no pagamento de eventuais participações estatutárias de colaboradores, o que reduz o valor possível de distribuição aos acionistas. Por exemplo, a Companhia não pagará quaisquer dividendos a seus acionistas no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral que tal pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia.

A Companhia apresentou prejuízo acumulado nos três últimos exercícios sociais e, portanto, não distribuiu dividendos aos acionistas. Em 30 de junho de 2020 e 31 de julho de 2020, a Companhia apresentava prejuízo acumulado de R\$78.767 mil e R\$79.195 mil, respectivamente.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão nos expor a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes, e os controles internos podem ser insuficientes para a verificação de possíveis violações. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A pandemia da COVID-19 é inédita e vem produzindo impactos voláteis e imprevisíveis sobre vendas brutas de mercadorias, métricas importantes e os resultados da Companhia.

A Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da doença coronavírus (COVID-19). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças também podem (i) impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam às suas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores), o que poderia prejudicar o regular desenvolvimento dos negócios da Companhia, (ii) impactar significativamente as operações da Companhia caso os clientes da Companhia tenham suas operações interrompidas, encerradas temporariamente ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação da COVID-19.

Os impactos da pandemia da COVID-19, portanto, são severos e generalizados; além disso, permanecem em constante evolução. Tanto a pandemia quanto as respostas dadas pelos governos e pelo setor privado já afetaram a economia e os mercados financeiros de uma maneira generalizada. Desencadeou-se um movimento de desaceleração econômica que não somente vem negativamente afetando, como pode continuar a afetar, a demanda por nossos produtos. É impossível prever os efeitos e impactos finais da pandemia da COVID-19, tendo em vista a rápida evolução da situação. A pandemia da COVID-19 interrompeu as cadeias globais de fornecimento e as medidas preventivas e protetivas atualmente em vigor, a exemplo de quarentenas, restrições de viagem e fechamentos comerciais, podem interferir na capacidade de entrega de produtos de *sellers* a compradores. Caso os serviços de entrega sofram atrasos ou interrupções, as vendas brutas de mercadorias e a receita da Companhia podem ser negativamente impactadas.

Como resultado da pandemia da COVID-19, os colaboradores da Companhia estão trabalhando remotamente, e é possível que esse novo formato impacte negativamente a execução dos planos de negócios e operações comerciais da Companhia. Se, por exemplo, um desastre natural, uma queda de energia, um problema de conectividade ou qualquer outro evento similar impactar a capacidade de trabalho remoto dos colaboradores da Companhia, pode ser difícil ou em certos casos até mesmo impossível manter nossas atividades comerciais por um período substancial. Além disso, se a pandemia da COVID-19 se mantiver inalterada, é possível que a Companhia sofra interrupções caso seus colaboradores adoeçam e se encontrem incapazes de desempenhar suas funções. Também é possível que operações, serviços móveis e de internet sejam afetados. A ampliação do trabalho remoto também pode resultar em questões referentes ao direito de privacidade do consumidor, à segurança dos sistemas de TI e a possíveis operações fraudulentas.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia do COVID-19 são contínuos e, portanto, a Companhia continuará avaliando a evolução dos seus efeitos em suas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre sua capacidade de continuar operando seus negócios. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia possa realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em seus negócios, além daquelas apresentadas neste Formulário de Referência.

Os resultados operacionais podem ser materialmente afetados por condições adversas no mercado de capitais e na economia global como um todo. Incertezas econômicas podem impactar negativamente o volume de compra de itens não-essenciais em todas as categorias de produtos comercializados por meio da plataforma da Companhia e a demanda por produtos pode ser reduzida. Além disso, é possível observar mudanças significativas no comportamento do consumidor no decorrer da evolução da pandemia da COVID-19, particularmente na percepção do que constitui um item “essencial” ou “não-essencial”. É difícil prever como os negócios da Companhia podem ser impactados pelas mudanças de padrões de gasto dos consumidores. Fatores que poderiam afetar a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

predisposição dos consumidores em realizar compras não-essenciais incluem, dentre outros: condições comerciais em geral, níveis de emprego, taxas de juros, taxas tributárias, disponibilidade de crédito ao consumidor, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, bem como riscos, e a percepção pública de riscos relacionados a epidemias ou pandemias como a própria COVID-19. No caso de uma desaceleração econômica prolongada ou recessão aguda, os hábitos de consumo podem ser adversamente afetados, e é possível, portanto, que nossos resultados estejam abaixo do esperado.

As incertezas em relação à duração das interrupções dos negócios, bem como em relação aos níveis de disseminação mundial do vírus, provavelmente continuarão a impactar adversamente as economias nacional e global e produzirão impactos negativos sobre os níveis de gastos dos consumidores. A extensão total dos impactos da pandemia da COVID-19 nas operações da Companhia, métricas e desempenho financeiro depende de desenvolvimentos futuros que são inerentemente incertos e imprevisíveis. Dentre eles, incluem-se a duração e os níveis de propagação da pandemia da COVID-19 e seu impacto sobre os mercados financeiro e de capitais, além de quaisquer novas informações que venham a surgir sobre a gravidade do vírus, sua disseminação para outras regiões e as ações tomadas para contê-lo. Qualquer um desses resultados pode ter um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais e capacidade de executar e capitalizar suas estratégias.

Por fim, a Companhia não consegue garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, a Companhia não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19, agravando demais riscos aos quais a Companhia está sujeita.

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima em seus negócios e operações e nos negócios e operações de seus *sellers*, os custos da Companhia podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança de seus colaboradores e sua capacidade de obter certos suprimentos ou serviços podem ser restringidos, o que poderá impactar de forma adversa as operações da Companhia.

A Companhia possui um histórico recente de prejuízo em seu resultado, sendo que poderá não atingir níveis de lucratividade no futuro.

Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Companhia apresentou prejuízo líquido nos montantes de R\$4.122 mil, R\$6.224 mil, R\$20.757 mil, R\$20.095 mil e R\$12.846 mil, respectivamente. A Companhia realiza investimentos significativos em iniciativas de marketing, infraestrutura e novas tecnologias. O aumento nos custos relacionados a tais investimentos ou a impossibilidade de atingimento dos retornos esperados como resultado de tais investimentos podem resultar na manutenção dos prejuízos da Companhia em períodos futuros. A Companhia não pode garantir que alcançará lucratividade em períodos futuros e poderá continuar a observar prejuízos em seus resultados. Para mais informações, ver item 10.1 deste Formulário de Referência.

(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

A Companhia não possui um acionista controlador que detenha mais de 50% do seu capital social, de modo que a Companhia está suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos.

A Companhia não possui um acionista controlador que detenha mais de 50% do seu capital social. Desta forma, uma vez concluída a sua oferta pública inicial de ações, a Companhia está suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a deter a maioria absoluta do seu capital votante, e, conseqüentemente, deter o poder decisório das atividades da Companhia. Além disso, a Companhia poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes, e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle de direito ou qualquer

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

(c) aos acionistas da Companhia

Salvo pelos riscos descritos no item (b) acima, a Companhia entende não estar sujeita a riscos relevantes cuja fonte sejam seus acionistas.

(d) às controladas e coligadas da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não possui controladas e/ou coligadas.

(e) aos fornecedores da Companhia

A Companhia conta com terceiros para direcionar tráfego para o site, e esses provedores podem alterar os algoritmos ou os preços dos mecanismos de pesquisa de maneira a afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de atrair consumidores de maneira econômica. No que diz respeito aos canais de *marketing*, a Companhia depende fortemente de relacionamentos com provedores de serviços *on-line*, mecanismos de pesquisa, mídias sociais e outros sites e negócios de comércio eletrônico para fornecer conteúdo, banners publicitários e outros links que direcionam os consumidores ao site da Companhia. A Companhia conta com esses relacionamentos para fornecer fontes significativas de tráfego para seu site. Em particular, contamos com mecanismos de pesquisa, como Google, Bing e Yahoo! e as principais lojas de aplicativos para celular, como importantes canais de *marketing*. As empresas de mecanismos de pesquisa alteram seus algoritmos naturais periodicamente, e a classificação da Companhia nas pesquisas naturais pode ser afetada negativamente por essas alterações. As empresas de mecanismos de pesquisa também podem determinar que a Companhia não está em conformidade com suas diretrizes e, conseqüentemente, a penalizar em seus algoritmos. Se os mecanismos de pesquisa alterarem ou penalizarem a Companhia com seus algoritmos, termos de serviço, exibição e apresentação dos resultados de pesquisa, ou se a concorrência por anúncios aumentar, aumentando conseqüentemente o preço dos anúncios publicitários, talvez a Companhia não consiga direcionar os consumidores ao seu site e aplicativos.

A utilização de colaboradores terceirizados pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão-de-obra terceirizada pela Companhia pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída à Companhia, na condição de tomadora de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, independentemente de ser assegurado à Companhia o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumir poderão afetar adversamente a situação financeira e os resultados da Companhia, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

(f) aos clientes da Companhia

Os fatores de risco relacionados aos clientes da Companhia já se encontram devidamente descritos no subitem (a) deste item 4.1. do Formulário de Referência da Companhia.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

A Companhia opera em um ambiente altamente competitivo e pode não conseguir competir de forma eficaz.

Os setores de comércio eletrônico, serviços de comércio eletrônico e conteúdo digital e dispositivos eletrônicos são intensamente competitivos. As barreiras à entrada são relativamente baixas e os concorrentes *off-line* e novos, inclusive as pequenas empresas que desejam criar e promover suas próprias lojas ou plataformas, podem facilmente lançar novos sites a um custo relativamente baixo, usando um *software* disponível comercialmente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em relação aos *sellers*, a Companhia compete tanto com varejistas quanto com vendedores de *softwares* e serviços para pequenos negócios. Por exemplo, um *seller*, além de listar seus produtos no site da Companhia, pode divulgá-los junto a outros varejistas online, como o Mercado Livre, o eBay ou o Alibaba; é possível, ainda, fazer vendas por meio de consignatários locais, bazares, brechós, canais comerciais e até mesmo redes sociais como o Facebook e o Instagram. Existe ainda a opção de realização de vendas em atacado a varejistas tradicionais, incluindo grandes varejistas nacionais. A Companhia também compete com empresas que vendem *softwares* e serviços a pequenos negócios, uma vez que permitem que um determinado *sellers* realize suas vendas por meio de seu próprio site ou de administradores independentes de sua plataforma.

A Companhia compete com o objetivo de constantemente atrair, envolver e reter *sellers*. Isso é feito com base em diversos fatores, dentre os quais se destacam:

- o conhecimento da marca da Companhia;
- a escala global dos mercados da Companhia e a amplitude de sua presença online;
- a possibilidade de que as ferramentas e os serviços da Companhia facilitem as tarefas administrativas de um *seller* na administração de seus negócios;
- o número de consumidores e seu nível de engajamento;
- os recursos e as ferramentas de educação do *seller*;
- as políticas e taxas da Companhia;
- a escalabilidade dos negócios da Companhia;
- os aplicativos móveis da Companhia;
- a força de comunidade da Companhia; e
- a missão da Companhia.

Além disso, a Companhia compete com diversos varejistas pela atenção dos compradores. Um determinado consumidor pode fazer compras com qualquer varejista *online* ou *offline*, incluindo grandes mercados de comércio eletrônico, como o Mercado Livre, o eBay ou o Alibaba. É possível, ainda, comprar por meio de redes de varejo nacionais, consignatários locais, bazares, brechós, serviços sociais, canais virtuais, como o Instagram, e outros locais ou mercados. Muitos dos concorrentes da Companhia oferecem frete grátis ou de baixo custo, prazos curtos para entrega, políticas de devolução favoráveis e outras vantagens que podem se mostrar imbatíveis para o consumidor.

Adicionalmente, a Companhia cobra dos seus usuários comissão para prestação dos serviços e taxa para manutenção da conta enjuBANK. Seus concorrentes podem oferecer serviços semelhantes aos da Companhia a custo zero ou inferior aos praticados pela Companhia, o que poderia afastar determinados usuários e reduzir a receita de intermediação, causando um impacto negativo nos resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

A Companhia compete para atrair, envolver e reter compradores com base em diversos fatores. Dentre eles, incluem-se:

- a amplitude e a qualidade dos itens listados pelos *sellers* nos mercados da Companhia;
- a facilidade para que um determinado comprador encontre o item que está procurando;
- o conhecimento da marca da Companhia;
- a experiência de negócios entre indivíduos;
- os canais de Atendimento ao Cliente;
- a reputação de confiabilidade da Companhia;
- os aplicativos móveis da Companhia;
- a disponibilidade de frete justo para os compradores na plataforma da Companhia;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- a facilidade de pagamento; e
- a disponibilidade e confiabilidade da plataforma da Companhia.

Em relação aos aspectos tecnológicos, é possível que os concorrentes da Companhia respondam a tecnologias novas ou emergentes e a mudanças nos requisitos do cliente com mais rapidez e eficácia, dedicando mais recursos ao desenvolvimento, promoção e venda de produtos e serviços.

Empresas maiores, mais bem estabelecidas e bem financiadas também podem adquirir, investir ou entrar em relacionamentos comerciais com empresas concorrentes. Portanto, alguns dos concorrentes e possíveis concorrentes da Companhia podem dedicar mais recursos a campanhas de *marketing* e promocionais, adotar políticas de preços mais agressivas e dedicar substancialmente mais recursos ao desenvolvimento de sites e sistemas do que a Companhia, o que pode afetar adversamente.

Além disso, muitos dos atuais e eventuais concorrentes da Companhia possuem históricos operacionais mais longos, maiores recursos, melhor reconhecimento de marca e/ou mais clientes.

É possível que eles tenham maior capacidade de investimento para desenvolver e promover seus serviços, oferecendo, ainda, taxas mais baixas para os *sellers*. Além disso, a Companhia acredita que é relativamente fácil para novas empresas estabelecer canais, ferramentas ou serviços de empreendedorismo online.

Se a Companhia não for capaz de determinar estratégias eficazes de competição em resposta às ações de seus concorrentes, os resultados da Companhia podem ser adversamente afetados.

O setor de varejo é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis, como o enfrentado pelo Brasil nos últimos tempos.

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira, ou na economia mundial com reflexo na economia brasileira, inclusive em decorrência da pandemia de COVID-19, podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, em especial o consumidor da Classe C, que tem menos acesso a crédito que as classes A e B, mais dificuldade para refinar dívidas e potencialmente mais afetado pelo aumento do desemprego. Tais situações poderão afetar adversamente as vendas, resultado operacional e situação financeira da Companhia.

O Governo Federal, por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil, periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de regular a disponibilidade de crédito para reduzir ou aumentar o consumo e, conseqüentemente, controlar a taxa de inflação. Tais regulamentações incluem, entre outras ferramentas, (i) alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre empréstimos, depósitos e em outras operações; (ii) a regulação do prazo máximo dos financiamentos; e (iii) a imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado. Essas regulamentações podem reduzir a capacidade dos usuários e de consumidores da plataforma da Companhia em obter crédito junto a instituições financeiras. Alguns desses controles podem afetar o mercado financeiro e de crédito por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que reduzam o acesso a créditos junto a instituições financeiras, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante o resultado operacional e a situação financeira da Companhia.

Ainda, o sucesso das atividades da Companhia depende do aumento da taxa de crescimento da população e do aumento de sua renda. A redução ou desaceleração em tal crescimento poderá afetar negativamente e de forma relevante as suas vendas, seu resultado operacional e a sua situação financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

A Companhia pode ser considerada responsável por danos causados por seus produtos a consumidores ou a terceiros, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa e extremamente favorável aos consumidores. A legislação de defesa do consumidor imputa às empresas o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-as em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo. A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, as ações podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos sob as alegações de que os produtos estavam deteriorados, adulterados, ou não continham informações adequadas, dentre outras. Decisões desfavoráveis envolvendo, individual ou conjuntamente, valores substanciais poderão afetar adversamente o resultado e condição financeira da Companhia. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a reputação da marca da Companhia e consequentemente, suas vendas e resultados financeiros. Para maiores informações, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo, assim como o cancelamento de benefícios em vigor.

Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente sua lucratividade. Ademais, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Consequentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que se baseia para realizar suas transações.

Não podemos garantir que seremos capazes de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às operações da Companhia, bem como não podemos garantir que teremos sucesso na recuperação de todos os créditos tributários oriundos da Ação Judicial transitada em Julgado que garantiu o direito de excluir o ICMS da Base de Cálculo do PIS e da Cofins, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

Atualmente, existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria alguns tributos federais, estaduais e/ou municipais, dentre eles, por exemplo, IPI, PIS, Cofins, ICMS e o ISS, para a criação de um ou mais tributos que incidiria sobre o consumo. A Companhia não pode assegurar que não haverá mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que eventualmente poderão alterar sua carga tributária e seus incentivos fiscais, ou que os incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência, ou que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais.

A regulamentação da Internet e do comércio eletrônico é recente, limitada e está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a Internet, inclusive o Marco Civil da Internet e seu decreto regulamentador, que têm como finalidade estabelecer princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, bem como estabelecer disposições sobre a responsabilidade do provedor de aplicações de internet, a privacidade dos usuários, padrões de segurança da informação e a neutralidade de rede.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A incerteza jurídica proveniente do Marco Civil da Internet permite que diferentes juízes ou tribunais decidam de forma diversa em processos de objetos semelhantes, resultando em jurisprudência contraditória. Um dos temas abordados pelo Marco Civil da Internet, que ainda está sendo debatido e gera controvérsia, é sobre a reponsabilidade civil dos provedores de aplicação em relação ao conteúdo divulgado em plataformas digitais por terceiros estar condicionada a uma ordem judicial específica para remoção do conteúdo ilícito. Essa insegurança jurídica pode sujeitar a Companhia em ser responsabilizada pelo conteúdo que é divulgado pelos vendedores com maior facilidade e, conseqüentemente, poderia impactar de forma adversa nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Apesar do Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013, ter regulamentado o Código de Defesa do Consumidor para estabelecer algumas regras específicas para contratação no âmbito do comércio eletrônico, não há atualmente distinção significativa entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Além disso, as leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento *online*, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar os negócios da Companhia, ocasionando uma diminuição na demanda por seus produtos e serviços e um aumento nas despesas operacionais.

Riscos relacionados à regulamentação do tratamento de dados pessoais no Brasil.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal e pelo Código Civil, mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de dados pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. Além disso, outras leis setoriais tutelam o tratamento de dados pessoais no Brasil, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet, em vigor desde 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

Assim, até agosto de 2018, quando foi sancionada a LGPD, as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais eram reguladas por algumas normas setoriais. A LGPD trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia, especialmente as empresas que tratam um grande volume de dados pessoais, como é o nosso caso. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas pela Companhia.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais de clientes, funcionários, fornecedores e outros terceiros no curso normal dos seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. O processamento de dados pessoais em desacordo com a legislação ou a ausência de medidas de segurança, técnicas e administrativas para a proteção dos dados pessoais podem acarretar diversas situações de risco, entre elas a destruição e perda de dados pessoais, além da interrupção da prestação dos serviços da Companhia, podendo afetar diretamente as transações de clientes, relacionamento com parceiros comerciais, funcionários, etc. Ademais, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulado por uma legislação complexa e as autoridades governamentais têm se mostrado cada vez mais sensíveis e atuantes em questões relacionadas à privacidade e dados pessoais. Eventual descumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação podem resultar em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente as receitas da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia poderá enfrentar dificuldades em cumprir a LGPD, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações introduzidas, bem como devido à falta de regulamentação clara ou ausência de segurança jurídica. Tendo em vista o largo volume de dados pessoais tratados, a Companhia poderá ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis, sujeitando-se a perdas financeiras e de reputação o que pode afetar significativamente os resultados financeiros da Companhia. Em caso de infrações às normas da LGPD, a Companhia estará sujeita, além da responsabilidade civil, às sanções previstas em tal lei, conforme já mencionado neste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a usos ilegais da sua plataforma digital e todos os riscos a ele atrelados. Adicionalmente, está sujeita ao vazamento de dados confidenciais causados por fontes internas ou externas, o que poderá expor a Companhia a processos judiciais.

A LGPD (Lei 13.709/2018), o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) são as principais leis que atualmente regulamentam o uso de dados pessoais no Brasil. Entre outros requisitos, para que os dados pessoais sejam coletados pela Internet, a Companhia deve obter o consentimento prévio, expresso e informado do usuário. A LGPD estabelece novas regras a serem observadas por nós na coleta, uso, processamento e armazenamento de dados pessoais, sejam eles de clientes ou de empregados. A Companhia poderá ter dificuldades em se adequar à nova legislação, tendo em vista as novas obrigações a serem cumpridas. Caso as obrigações legais não sejam cumpridas, poderá estar sujeita, dentre outros, a advertências, obrigação de divulgação do incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) de seu faturamento no exercício social mais recente, excluídos os tributos, que pode chegar a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Adicionalmente, violações de segurança por parte de terceiros dos sistemas de computadores da Companhia e falhas na proteção de dados pessoais por ela tratados, incluindo a divulgação ou o uso não autorizados das informações confidenciais dos clientes, poderão expor a Companhia a processos judiciais por utilização indevida dessas informações e perda de reputação, o que pode impactar de forma negativa e substancial a sua imagem, afetando adversamente e de forma relevante o seu resultado operacional e situação financeira.

Conforme melhor detalhado nos itens 4.1(a) e 7.5(a) deste Formulário de Referência, a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, mas a aplicabilidade de suas sanções administrativas (art. 52) somente poderá ocorrer em 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, pois a Companhia atua somente em território brasileiro.

(j) a questões socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia desenvolve somente atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, bem como presta serviços de portal, provedora de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

(k) fatores macroeconômicos

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surto de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, incluindo a cotação das ações de nossa emissão, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Um mercado de negociação ativo e líquido para as nossas ações poderá não se desenvolver, limitando a capacidade dos acionistas da Companhia em venderem as ações pelo preço e no momento desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido. O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Dessa forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez de nossas ações e limitar significativamente a capacidade dos titulares das ações de nossa emissão de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado de nossas ações poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência. Para mais informações a respeito dos efeitos do COVID-19 nos mercados de valores mobiliários, vide “O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia”.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal, que por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicam intervenções nas taxas de juros e no mercado de câmbio, mudança das políticas fiscais, controle de preços, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevêê-las. Os negócios, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- Inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia, gerando consequências negativas aos seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda etc.). Consequentemente a incerteza sobre se o governo brasileiro vai conseguir promulgar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia tem levado a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo.

A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da deflagração de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o impeachment da última presidente da república e com ações contra seu sucessor e sua equipe.

Além disso, os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Também não podemos prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Ainda, o presidente brasileiro Jair Bolsonaro tem sido criticado tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores da pandemia da COVID-19 aumentando a incerteza política e a estabilidade no Brasil, particularmente após a saída de vários ministros federais de alto nível e alegações de corrupção contra o presidente Bolsonaro.

As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia.

Adicionalmente, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

- Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o *rating* de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB +, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o *rating* de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB + para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o *rating*, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu *rating* para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em abril de 2020, a Standard & Poor's manteve o *rating* de crédito do Brasil em BB, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.
- A Fitch também rebaixou o *rating* de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017 e rebaixou para BB- em fevereiro de 2018. Em maio de 2020, a Fitch manteve o rating de crédito do Brasil em BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

Flutuações da taxa de câmbio e variações significativas nas taxas de juros podem afetar de forma negativa os resultados operacionais da Companhia.

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao Dólar, e a instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito negativo significativo sobre nossos resultados operacionais. Por exemplo, a moeda brasileira durante as últimas décadas experimentou variações frequentes e significativas em relação ao Dólar e a outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R\$ 4,0307 por US\$ 1,00, refletindo uma depreciação de 4,0234% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2018. Mais recentemente, em maio de 2020, o real se desvalorizou ao seu nível mais baixo desde o início da moeda, a R\$ 5,94 por US\$ 1,00. Em 30 de junho de 2020, a taxa de câmbio de venda do Dólar foi de R\$ 5,476 por US\$ 1,00 refletindo uma depreciação de 35,9% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2019.

As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento dos custos da Companhia. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação afetaram adversamente a economia e o mercado de capitais brasileiros no passado, e a estipulação de altas taxas de juros no futuro afetaria adversamente a Companhia e o preço das suas ações.

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo IBGE, as taxas de inflação do Brasil foram de 4,3%, 3,8% e 3,0% para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente. Para o período de doze meses findos em 30 de junho de 2020, o IPCA acumulado foi de 2,1%. O Brasil pode experimentar altas taxas de inflação no futuro, e pressões inflacionárias podem levar o governo brasileiro a intervir na economia e introduzir políticas que impactem negativamente os negócios e o preço de negociação das ações da Companhia. O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com histórico de altas taxas de juros, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. Uma das consequências deste combate à inflação é a variação significativa das taxas de juros oficiais no Brasil, que variaram de 14,25% a.a. em 31 de dezembro de 2015 a 4,50% a.a. em 31 de dezembro de 2019, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (“**COPOM**”). Em 7 de fevereiro de 2018, o COPOM reduziu a taxa SELIC para 6,75%, com nova redução para 6,50% em 21 de março de 2018. O COPOM manteve a taxa SELIC em 6,50% em 16 de maio de 2018 e subsequentemente em 20 de junho de 2018. Em 30 de dezembro de 2018, a taxa SELIC era de 6,50%. O COPOM manteve a taxa SELIC em 6,50% em 6 de fevereiro de 2019, mas a reduziu para 6,00% em 1º de agosto de 2019, com nova redução para 5,00% em 30 de outubro de 2019. Em 30 de dezembro de 2019, a taxa SELIC era de 4,50%. Em 5 de fevereiro de 2020, o COPOM reduziu a taxa SELIC para 4,25%, com nova redução para 3,75% em 31 de março de 2020. Em um esforço para conter os impactos da pandemia de COVID-19 na demanda doméstica, o COPOM reduziu novamente a taxa SELIC em maio, junho e agosto de 2020, com a taxa SELIC estando definida em 2,00% na data deste Formulário de Referência.

Políticas do Governo Federal e do Banco Central mais lenientes e a redução nas taxas de juros já causaram e podem vir a causar aumento na inflação e, conseqüentemente, volatilidade na taxa de crescimento da economia e a necessidade de aumentos repentinos e significativos nas taxas de juros.

Caso uma inflação ou deflação substancial venha a ocorrer no Brasil, a Companhia e sua capacidade de cumprir com as suas obrigações podem ser adversamente afetadas. Tais pressões poderiam, ainda, afetar o acesso da Companhia a mercados financeiros internacionais e ensejar políticas que afetem adversamente a economia brasileira como um todo e, portanto, a Companhia. Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de ajustar as taxas cobradas de seus clientes para compensar o impacto da inflação nas suas despesas, o que geraria um aumento de despesas e redução na margem operacional líquida da Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Os negócios da Companhia dependem principalmente de usuários que listam e compram produtos na plataforma online da Companhia. A Companhia depende principalmente da atividade comercial e financeira que seus usuários geram. A Companhia não escolhe quais itens serão listados, nem estabelece preços ou outras decisões relacionadas aos produtos e serviços comprados e vendidos em sua plataforma. Portanto, os principais direcionadores dos negócios da Companhia estão fora de seu controle e a Companhia depende da preferência contínua de milhões de usuários individuais por seus serviços online.

Análise de sensibilidade

A Companhia está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras.

A análise apresentada decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre os ativos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras a taxas de juros flutuantes, vinculadas à variação do CDI.

Nas tabelas a seguir, são considerados três cenários sobre os ativos financeiros relevantes, sendo: cenário provável, o adotado pela Companhia com base nos preços de contratos futuros negociados em bolsa de valores e/ou mercadorias e futuros, e cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados com deterioração de 25% (cenário A) e 50% (cenário B) da variável do risco considerado. Essa análise foi efetuada com base nas diretrizes da Instrução CVM nº 475/08.

Operação	30/06/2020	Risco	Cenário		
			provável	Cenário A	Cenário B
Caixa e equivalentes de caixa (i)	9.176	CDI (% ao ano)	213	160	106
Aplicação financeira vinculada	17.685	CDI (% ao ano)	410	308	205
Referência para ativos financeiros			Cenário		
			provável	Cenário A	Cenário B
CDI (% ao ano)			2,32%	1,74%	1,16%

(i) O montante R\$ 9.176 corresponde a aplicações financeiras indexadas pelo CDI.

Risco de mercado

Os negócios da Companhia dependem principalmente de usuários que listam e compram produtos na plataforma online da Companhia. A Companhia depende principalmente da atividade comercial e financeira que seus usuários geram. A Companhia não escolhe quais itens serão listados, nem estabelece preços ou outras decisões relacionadas aos produtos e serviços comprados e vendidos em sua plataforma. Portanto, os principais direcionadores dos negócios da Companhia estão fora de seu controle e a Companhia depende da preferência contínua de milhões de usuários individuais por seus serviços online.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor em risco individual igual ou superior a R\$20 mil; e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 30 de junho de 2020, o valor total envolvido nos processos em que a Companhia figura no polo passivo com chance de perda remota, possível e provável era de aproximadamente R\$39.000,00; R\$102.169,91; e R\$62.500,00, respectivamente.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Processos de natureza tributária

Em 30 de junho de 2020, a Companhia figurava como parte em dois processos judiciais de natureza tributária. Estes processos versam sobre (i) a constitucionalidade da cobrança das contribuições ao Salário-Educação, INCRA, SENAC, SESC e SEBRAE, calculadas sobre a folha de salários, e (ii) a constitucionalidade da exclusão do ISS da base de cálculo da Contribuição ao PIS e da COFINS.

Dentre os processos de natureza tributária individualmente relevantes para a Companhia, em 30 de junho de 2020, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo nº 5006887-25.2020.4.03.6100	
a. juízo	Justiça Federal / 6ª Vara Cível Federal de São Paulo
b. instância	Primeiro Grau
c. data de instauração	20/04/2020
d. partes no processo	Impetrante: ENJOEI.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET LTDA. Impetrada: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.533.402,62
f. principais fatos	Trata-se de mandado de segurança com pedido de liminar impetrado pela Companhia com o objetivo de não ser compelida ao recolhimento das contribuições ao Salário-Educação, INCRA, SENAC, SESC e SEBRAE, sob alegação de inconstitucionalidade das exações calculadas pela aplicação das alíquotas <i>ad valorem</i> sobre o montante relativo à remuneração dos empregados, tendo em vista o disposto no artigo 149, §2º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Em 29/05/2020, a liminar pleiteada pela Companhia foi indeferida pelo juízo competente e, em 24/07/2020, foi exarada sentença que denegou a segurança pleiteada. Em 05/08/2020, a Companhia opôs Embargos de Declaração à sentença proferida, os quais não foram acolhidos pelo juízo competente, conforme decisão exarada em 10/08/2020. Em 23/09/2020, o STF proferiu julgamento, em sede de repercussão geral, tendo concluído, por 6 votos a 4, pela constitucionalidade da contribuição ao SEBRAE. É provável que tal decisão enseje a aplicação do mesmo entendimento a todas as contribuições destinadas ao "Sistema S", incluindo SENAC e SESC.
g. chance de perda	Possível.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não logre êxito e caso a Companhia deixe de recolher as contribuições ao Salário-Educação, INCRA, SENAC, SESC e SEBRAE, as autoridades fiscais federais podem lavrar auto de infração e imposição de multa em face da Companhia exigindo o pagamento dos respectivos valores que deixaram de ser recolhidos.
---	---

Processo nº 5006885-55.2020.4.03.6100	
a. juízo	Justiça Federal / 6ª Vara Cível Federal de São Paulo
b. instância	Primeiro Grau
c. data de instauração	20/04/2020
d. partes no processo	Impetrante: ENJOEI.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET LTDA Impetrada: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$200.000,00
f. principais fatos	Trata-se de mandado de segurança com pedido de liminar impetrado pela Companhia com o objetivo de não ser compelida ao recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS relativa à parcela da base de cálculo composta pelo ISS, sob alegação de inconstitucionalidade da inclusão do imposto municipal na base de cálculo das referidas contribuições sociais, por não constituir receita do contribuinte, tendo em vista a interpretação analógica a ser dada ao entendimento do STF exarado por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário Nº 574.706/PR, de que “o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS”. Em 26/05/2020, a liminar pleiteada pela Companhia foi deferida pelo juízo competente e, em 24/07/2020, foi proferida sentença concedendo a segurança pleiteada.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não logre êxito e caso a Companhia deixe de incluir o ISS na base de cálculo da Contribuição ao PIS e da COFINS, as autoridades fiscais federais podem lavrar auto de infração e imposição de multa em face da Companhia exigindo o pagamento dos respectivos valores que deixaram de ser recolhidos, acrescidos de multa e juros, uma vez extinta a suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

Processos de natureza trabalhista e previdenciária

Em 30 de junho de 2020, a Companhia figurava como parte em 2 processos judiciais de natureza trabalhista e previdenciária. Estes processos versam, principalmente, sobre verbas rescisórias.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Dentre os processos de natureza trabalhista e previdenciária individualmente relevantes para a Companhia, em 30 de junho de 2020, destaca-se em razão do valor e/ou de seu objeto o seguinte:

Processo nº 1000459-68.2020.5.02.0271	
a. juízo	Tribunal Regional da 2ª Região - SP
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	17/03/2020
d. partes no processo	Autor: F.S.L. Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$20.000,00
f. principais fatos	O Reclamante requer a rescisão indireta do contrato de trabalho em decorrência de suposta alteração de função contratual, sendo assim requer o pagamento de verbas rescisórias e guias FGTS e SD, bem como a baixa na CTPS. Ademais, requer diferenças salariais decorrência de reequadramento de função e salário e honorários advocatícios. Atualmente o processo pende a realização de audiência UNA designada para 14/09/2020.
g. chance de perda	Provável.
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro

Processos de natureza cível e outros

Não há processos de natureza cível que sejam considerados individualmente relevantes para a Companhia, com base nos critérios previstos neste item 4.3.

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Em 30 de junho de 2020, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência era de aproximadamente R\$1.753.402,62, sendo R\$1.733.402,62 pleiteados pela Companhia como parte autora e R\$20.000,00 reclamados contra a Companhia, e para os quais R\$20.000,00 foram provisionados.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia fosse parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Conforme item 4.4 acima, em 30 de junho de 2020, não havia valor provisionado por nós com relação a este item.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não figurava como parte em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.5.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.5

Conforme item 4.5 acima, em 30 de junho de 2020, não havia valor provisionado por nós com relação a este item.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processos de natureza cível e outros

Processos nº		
0000546-39.2016.8.17.0780;0147120-46.2017.8.13.0056; 1007310-80.2018.8.26.0302; 5015502-77.2018.8.13.0145; 0702031-54.2018.8.02.0077; 0813996-15.2019.8.10.0001; 1004783-36.2019.8.26.0007; 5009237-93.2019.8.13.0672; 0005185-87.2019.8.26.0152; 1051437-96.2019.8.26.0002; 1029499-58.2019.8.26.0224; 0003234-02.2019.8.05.0004; 0033468-85.2019.8.26.0002; 0010561-59.2019.8.05.0113; 1045624-88.2019.8.26.0002; 0825263-31.2019.8.20.5004; 5185048-71.2019.8.13.0024; 0715024-34.2019.8.07.0020; 0874517-96.2019.8.15.2001; 5572680.89.2019.8.09.0051; 0017639-22.2019.8.26.0016; 0007584-06.2019.8.19.0081; 0217667-36.2019.8.05.0001; 5673003.05.2019.8.09.0051; 0052977-70.2019.8.19.0204;	1000186-74.2019.8.26.0152; 0001529-77.2020.8.26.0576; 5539278.52.2019.8.09.0007; 0019629-54.2020.8.19.0001; 1000557-07.2020.8.26.0248; 5730558.77.2019.8.09.0051; 0000335-54.2020.8.26.0281; 1006428-74.2019.8.26.0176; 0001470-23.2020.8.26.0016; 0011799-23.2020.8.19.0038; 1003502-06.2019.8.26.0020; 1000238-82.2020.8.26.0072; 0001450-58.2020.8.19.0038; 5004446-76.2020.8.13.0145; 0045452-30.2020.8.19.0001; 0001775-43.2020.8.19.0067; 0006750-67.2020.8.19.0210; 0008805-12.2020.8.19.0203; 0006583-53.2020.8.19.0209; 0016829-39.2020.8.19.0038; 0002197-84.2020.8.19.0045; 0060716-87.2020.8.19.0001; 0001883-09.2020.8.25.0034; 1002380-63.2020.8.26.0297;	0333352-04.2019.8.19.0001; 0010090-14.2019.8.19.0029; 0021604-71.2019.8.08.0545; 0000431-73.2020.8.16.0014; 0000032-83.2020.8.26.0008; 0251735-22.2019.8.19.0001; 0008742-06.2019.8.26.0048; 0043182-37.2019.8.19.0205; 5013292.84.2020.8.09.0051; 5011170-90.2019.8.13.0223; 0007578-03.2020.8.19.0036; 5153625.22.2020.8.09.0137; 0017048-42.2020.8.19.0203; 0700883-68.2019.8.02.0078; 5008360-26.2020.8.13.0024; 0001131-60.2020.8.05.0271; 0021020-02.2020.8.19.0209; 0005713-24.2020.8.16.0069; 0017828-03.2020.8.19.0002; 0013248-74.2020.8.05.0080; 0014039-87.2020.8.19.0004; 5005188-08.2020.8.13.0079; 0080367-08.2020.8.19.0001; 0707330-77.2020.8.07.0020; 0081498-08.2020.8.05.0001
a. valores envolvidos	R\$ 168.200,00	
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	<p>Tratam-se de ações de natureza indenizatória ou obrigação de fazer movidas por consumidores, que buscam indenização por danos materiais e morais, por diversos motivos, sendo os principais, recebimento de produto com defeito, demora no estorno de compra efetuada via cartão de crédito, demora no recebimento do produto adquirido através do site da Companhia e demora no saque do valor da compra pelo vendedor do produto.</p> <p>As ações tramitam perante o Juizado Especial Cível em diversos estados.</p>	

Notificação 2263/2017 - Protocolo 23944/2017; MULTA PROCON - 22210-2016; FA 26.003.005.-16-0011089; FA 35.013.001.19-0004377; Processo 52613.019379/2017-73; e Investigação Preliminar nº 0021.19.015967-3 e Auto de Notificação n.º 0452-D8.	
a. valores envolvidos	R\$ 30.769,91
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Defeito no produto; Demora no reembolso do consumidor em caso de compra não recebida/cancelada/devolvida; Descontos efetuados por ocasião do reembolso em casos de devolução (frete reduzido e tarifa de serviços).

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

A Companhia é parte em diversos processos no desenvolvimento normal de suas atividades. Em 30 de junho de 2020, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência era de aproximadamente R\$198.969,91, para os quais R\$42.500,00 foram provisionados. Adicionalmente, a Companhia provisionou R\$7.551,70 para outras custas.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Inquérito Policial nº 5003298-73.2020.4.03.6181

Em 15 de maio de 2020, a Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários da Polícia Federal em São Paulo (“**DELEFAZ**”) instaurou o inquérito policial nº 5003298-73.2020.4.03.6181 (“**Inquérito Policial DELEFAZ**”), após requerimento do Ministério Público Federal, que inicialmente apurou os fatos no bojo da notícia fato nº 1.34.001.009363/2019-85 (“**Notícia de Fato**”).

O Inquérito Policial DELEFAZ foi instaurado para apurar supostas práticas do crime de contrabando (artigo 334-A, §1º, inciso IV, do Código Penal), uma vez que, em 30 de setembro de 2019, usuários da plataforma da Companhia estariam comercializando cigarros eletrônicos, em descumprimento à Resolução da Diretoria Colegiada nº 46/2009, editada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que proíbe a comercialização, importação e propaganda de cigarros eletrônicos no Brasil.

No curso do Inquérito Policial DELEFAZ, foi expedido ofício aos representantes da Companhia, requerendo o envio de cópias da resposta apresentada nos autos da Notícia de Fato, bem como esclarecimentos sobre a venda de cigarros eletrônicos e eventual continuidade de comercialização de produtos do tipo por usuários em sua plataforma.

Em que pese a manifestação da Companhia ainda não tenha sido acostada aos autos do Inquérito Policial DELEFAZ, a Companhia já atendeu à determinação, prestando esclarecimentos sobre o funcionamento da plataforma e fazendo prova de que os anúncios de cigarro eletrônico listados por seus usuários já haviam sido retirados da plataforma.

No Brasil, a pessoa jurídica apenas pode ser responsabilizada criminalmente nos casos dos crimes ambientais previstos na Lei nº 9.605/1998. No presente caso, apura-se a suposta prática de crime de contrabando, de modo que eventual oferecimento de denúncia em face de representantes da Companhia apenas poderia acarretar a estes danos reputacionais. Por outro lado, na eventual comprovação de infração à Resolução da Diretoria Colegiada nº 46/2009 pela Companhia, esta estaria sujeita às sanções administrativas previstas na Lei 6437/1977.

Inquérito Policial nº 0081324-32.2018.8.26.0050

Em 17 de julho de 2018, a 2ª Delegacia de Polícia de Investigações sobre Infrações Contra o Consumidor instaurou o inquérito policial nº 0081324-32.2018.8.26.0050 (“**Inquérito Policial - DPPC**”), após requisição do Ministério Público do Estado de São Paulo (“**MPSP**”), para apurar a suposta prática de crime contra as relações de consumo pela Companhia com base no artigo 7º, VII, da Lei nº 8.137/1990, qual seja, “induzir o consumidor ou usuário a erro, por via de indicação ou afirmação falsa ou enganosa sobre a natureza, qualidade do bem ou serviço, utilizando-se de qualquer meio, inclusive a veiculação ou divulgação publicitária”.

Em 22 de dezembro de 2017, foi registrada notícia de fato junto ao Ministério Público Federal (“**MPF**”) em São Pedro da Aldeia, estado do Rio de Janeiro, afirmando que a Companhia estaria praticando supostas irregularidades em sua plataforma, como, entre outras, a venda de medicamentos sem as devidas licenças. O MPF em São Pedro da Aldeia encaminhou a notícia de fato ao MPF em São Paulo, que por sua vez declinou da competência para o MPSP. Em 11 de maio de 2018, o MPSP determinou a remessa da notícia de fato ao Departamento de Polícia e Proteção à Cidadania – DPPC e a instauração de inquérito policial para a apuração dos fatos reportados pela consumidora.

A Divisão de Investigações de Crimes contra a Saúde Pública instaurou inquérito policial para a apuração da prática de ilícito pela vendedora do medicamento na plataforma da Companhia; e a 2ª Delegacia de Polícia de Investigações sobre Infrações Contra o Consumidor instaurou o Inquérito Policial - DPPC para investigar os demais fatos atribuídos exclusivamente à Companhia.

No curso do Inquérito Policial - DPPC, a Companhia apresentou petição por meio da qual demonstrou os detalhes da operação de sua plataforma e os seus Termos e Condições Gerais de Uso, que atestam que a Companhia é uma plataforma para a promoção de compra e venda de produtos e que veda a comercialização de medicamentos e produtos de origem ilícita ou duvidosa.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Em 24 de junho de 2019, o delegado de polícia responsável pelo Inquérito Policial – DPPC apresentou o seu relatório final, por meio do qual concluiu que a Companhia supostamente estaria se omitindo a resolver os eventuais problemas enfrentados por seus consumidores. Apesar de tal conclusão, o delegado de polícia não apontou a pessoa física que supostamente teria incorrido na prática do crime.

Após a análise do relatório final, o MPSP determinou a oitiva da noticiante, o que foi cumprido por meio de carta precatória expedida ao Distrito Policial de Belo Horizonte. Até a data deste Formulário de Referência, aguardava-se a devolução da carta precatória à 2ª Delegacia de Polícia de Investigações sobre Infrações Contra o Consumidor, para continuidade das investigações.

De acordo com os advogados externos responsáveis pela demanda, o risco de oferecimento de denúncia por parte do MPSP é possível, apesar de haver fortes elementos em sentido contrário. Destaca-se que, no Brasil, a pessoa jurídica apenas pode ser responsabilizada criminalmente nos casos dos crimes ambientais previstos na Lei nº 9.605/1998.

Inquérito Civil

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia foi citada no âmbito do inquérito civil nº 14.0161.0000090/2020-3, instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (“**Inquérito Civil**”), com vistas à apuração de supostos problemas com cancelamentos de compras por usuários.

O Inquérito Civil foi instaurado após representação formulada por usuário que alegou que a Companhia estaria supostamente adotando práticas em desconformidade com as normas consumeristas. Ao realizar o pagamento de um produto adquirido na plataforma da Companhia, o usuário teria sido notificado do cancelamento da compra pela vendedora. Na ocasião do cancelamento, o usuário teria sido informado de que seria restituído do valor pago, o que, alegadamente, não teria ocorrido.

A Companhia tem o prazo de 20 dias para apresentar defesa por escrito sobre as alegações contidas no Inquérito Civil.

Esclarecimento sobre Provisionamento

Além das provisões para processos com chance de perda provável mencionadas nos itens 4.3.1 e 4.6.1 acima, em 30 de junho de 2020, a Companhia tinha provisionado R\$2.150.596,99 referentes a riscos fiscais não relacionados a processos materializados.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desses direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Descrição da política de gerenciamento de riscos

A Companhia adotará uma Política de Gerenciamento de Riscos (“**Política de Gerenciamento de Riscos**”), a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2020 e entrará em vigor na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado. Para mais informações sobre a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, vide item 5.6 deste Formulário de Referência.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, na medida em que não está exposta a estes tipos de riscos em suas atividades.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, na medida em que não está exposta a estes tipos de riscos em suas atividades.

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não está exposta a riscos de mercado em suas atividades.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*).

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não está exposta a riscos de mercado em suas atividades.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

A Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, uma vez que na avaliação de seus administradores a Companhia não está exposta a riscos que justificariam operações de tal natureza.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Não há estrutura organizacional de controle de gerenciamento específico para riscos de mercado. Tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos de mercado.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Não há estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado. Tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos de mercado.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Objetivando assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota práticas e controles internos, que estão também refletidos em sua Política de Gerenciamento de Riscos, para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade na elaboração das suas demonstrações financeiras.

O processo de fechamento contábil é realizado em uma estrutura de acompanhamento de fechamentos de módulos sistêmicos. Mensalmente, a gerência de contabilidade, controladoria e a Diretora Financeira da Companhia revisam o fechamento contábil com vistas a assegurar sua adequação e confiabilidade.

Os controles internos adotados pela Companhia para elaboração das demonstrações financeiras possuem limitações, podendo não prevenir ou detectar determinadas falhas. Este risco integra o Risco Operacional a que se refere o item 5.6 deste Formulário de Referência e está sob responsabilidade da Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna. Para maiores informações sobre as deficiências encontradas nos controles internos e as providências adotadas para corrigi-las, ver itens 5.3(d) e 5.3(e) abaixo.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Os riscos relacionados à elaboração das demonstrações financeiras confiáveis e os procedimentos de gerenciamento destes riscos estão sob responsabilidade direta da Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna. Este gerenciamento é feito com fundamental suporte da Diretora Financeira e da gerência de contabilidade e controladoria.

Os controles internos destinados à elaboração de demonstrações confiáveis são avaliados e reportados em relatório elaborado bimestralmente pela Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna, posteriormente consolidado em relatório elaborado pela mesma área a partir de todos os relatórios integrantes do primeiro nível do sistema estruturado de gerenciamento de riscos da Companhia.

Este relatório consolidado, contendo as conclusões e avaliação da Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna sobre os procedimentos de gerenciamento de riscos da Companhia é então submetido à análise do Comitê de Auditoria para monitoramento e análise da adequação dos procedimentos adotados e identificação de novos riscos.

Com base nesse fluxo de informação incorporado nos relatórios periódicos, o Comitê de Auditoria Estatutário reporta semestralmente suas conclusões e sua avaliação sobre a confiabilidade dos controles internos da Companhia, inclusive sobre o Risco Operacional, ao Conselho de Administração, dando suporte ao monitoramento, à aprovação e revisão das estratégias de gerenciamento de riscos da Companhia pelo Conselho de Administração.

Com relação ao Risco Operacional, a função da Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna estende-se tanto ao primeiro quanto ao segundo nível de sistema estruturado de gerenciamento de riscos da Companhia, abrangendo a identificação de eventos e resposta a riscos, assim como informação e comunicação do gerenciamento de riscos e o controle das atividades de gerenciamento de riscos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Em 1º de outubro de 2020, as funções da Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna foram formalizadas na Política de Gerenciamento de Riscos, cuja alteração foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo certo que sua vigência terá início com a data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre a Companhia e a B3. Na mesma ocasião, o Conselho de Administração concluiu pela suficiência da estrutura da referida área e aprovou orçamento que acredita ser suficiente para desempenho de suas funções, sem prejuízo de reavaliar sua deliberação com base no contínuo monitoramento do desempenho das atividades da área.

Para maiores informações sobre as funções e procedimentos da Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna, vide item 5.6 deste Formulário de Referência.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A supervisão da eficiência dos controles internos integra o segundo nível do sistema estruturado de gerenciamento de riscos da Companhia, tendo como núcleo a Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna, e está baseada na informação, comunicação e revisão periódica.

A Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna da Companhia, conforme refletido nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, deverá, dentre outros, (a) preparar relatórios bimestrais que descrevam os riscos da Companhia, a avaliação de risco correlata e os resultados do gerenciamento do risco, e submetê-los ao Comitê de Auditoria; (b) realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia; (c) coordenar a força de trabalho interna destinada a detectar quaisquer riscos e monitorar a eficácia do processo de gerenciamento do risco; e, por fim, (d) aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia.

Além disso, a Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna atua na atividade de controle dos riscos, nos termos das recomendações do relatório do COSO, cabendo a ela estabelecer o processo de Gestão do Risco da Companhia, fixar e coordenar as diretrizes referentes aos controles internos e ao risco corporativo, revisar anualmente o sistema de controle de riscos internos.

Com o apoio da Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria Estatutário atua para monitorar sistematicamente o gerenciamento de riscos da Companhia, inclusive especificamente para rever o cumprimento da lei, padrões e regulamentos aplicáveis e monitorar e investigar eventos que possam prejudicar os controles internos da Companhia.

A Diretoria também atua na supervisão da eficiência dos controles internos, incumbindo-lhe reexaminar periodicamente a Avaliação de Risco e relatar quaisquer descobertas ao Conselho de Administração.

Por fim, o Conselho de Administração, com suporte das áreas supramencionadas, deverá monitorar, revisar e aprovar as estratégias da Companhia para a gestão do risco. Além disso, o Conselho de Administração avalia o desempenho do Comitê de Auditoria e, conforme se mostrem necessários, são definidos planos de ação para ajustes no desempenho do comitê. Tais planos de ação podem significar o aumento do orçamento do comitê, revisão da forma de atuação, substituição de membros do comitê, alterações na equipe de auditoria interna, entre outros.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os auditores externos obtiveram entendimento dos controles internos relevantes e conduziram procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias em conexão com as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, oportunidade em que identificaram os assuntos descritos abaixo, tendo-os classificado como deficiências significativas, bem como feito as recomendações que seguem na tabela a seguir:

Assunto	Recomendação dos auditores
<p><i>(i) Ausência de revisão quanto a natureza das classificações das contas contábeis de resultado (segregação entre custo e despesa).</i></p>	<p>A Companhia realiza antecipação de seus recebíveis junto a operadora de meio de pagamento, incorrendo em taxas de desconto cobrada pela operadora de meio de pagamento. Os auditores constataram que estas taxas estavam registradas como custo dos serviços prestados e despesas administrativas, quando o correto seria a classificação dessas despesas como despesas financeiras.</p> <p>Os auditores constataram, ainda, a existência de custos com logística e taxas administrativas, que estão diretamente relacionadas às operações de prestação de serviço da Companhia, registradas na rubrica de despesas administrativas quando o correto seria a classificação dessas despesas como custo dos serviços prestados.</p> <p>Segundo os auditores, embora os valores identificados tenham sido ajustados e reclassificados nas demonstrações contábeis, a classificação incorreta de gastos nas rubricas da demonstração do resultado resulta na interpretação incorreta de índices e conseqüentemente na apresentação de demonstrações contábeis em discordância com as práticas contábeis vigentes.</p> <p>Nesse sentido, os auditores recomendaram à Administração da Companhia que implementasse controles efetivos para a revisão e constatação da correta classificação dos componentes das demonstrações contábeis, a fim de prevenir a classificação dos registros contábeis em discordância com as práticas contábeis vigentes.</p>

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

<p>(ii) Ausência de elaboração tempestiva de conciliações contábeis.</p>	<p>Os auditores constataram que a Companhia não procedeu com a elaboração tempestiva das conciliações contábeis mensais relacionadas às rubricas de receitas de intermediação, custódia, antecipações de recebíveis, fornecedor, adiantamento a fornecedor e empréstimos e financiamentos.</p> <p>Segundo os auditores, embora os referidos valores identificados tenham sido ajustados e apropriadamente reclassificados nas demonstrações contábeis, exceto o item 7 – Conta Corrente Moip, a ausência de conciliação tempestiva e análise dos saldos contábeis podem resultar em distorções não corrigidas sobre os saldos contábeis, que por sua vez podem acarretar a apresentação de demonstrações contábeis em desconformidade com as práticas contábeis vigentes.</p> <p>Para a rotina de fechamento contábil, os auditores recomendaram que a Companhia efetue a elaboração e a revisão formal de todas as suas conciliações contábeis preparadas em bases mensais, evidenciando os responsáveis pela elaboração da conciliação e os responsáveis pela sua revisão.</p> <p>Para a melhoria dos controles internos da Companhia, e conseqüentemente a redução de erros nos fechamentos contábeis mensais, os auditores recomendaram que fossem fixadas datas e prazos para que os outros departamentos internos relacionados ao processo de fechamento contábil, bem como as áreas contábeis e fiscais, enviem as suas análises formais, aprovadas e revisadas de cada mês, e que tais análises sejam compiladas e arquivadas junto às referidas conciliações contábeis, a fim de constatar tempestivamente saldos não conciliados e corrigi-los em tempo para o devido registro contábil.</p>
<p>(iii) Ausência de política para constituição da provisão para perda esperada com chargeback.</p>	<p>Os auditores constataram que a Companhia não possui política, bem como não havia efetuado o cálculo e registro da perda esperada de <i>chargeback</i>, da forma que o passivo circulante e as receitas de intermediação estavam subavaliados e superavaliados, respectivamente, anteriormente aos ajustes de auditoria.</p> <p>Segundo os auditores, embora os referidos valores identificados tenham sido ajustados e apropriadamente registrados e tributados nas demonstrações contábeis, a ausência de formalização de política para a elaboração do cálculo e registro do <i>chargeback</i> resulta em desconformidade com relação às práticas contábeis, em decorrência da ausência do registro da perda esperada sobre as receitas de intermediação. Além disto, a ausência da política em questão ocasiona a apresentação de demonstrações contábeis incorretas e em desacordo com as práticas contábeis vigentes.</p> <p>Os auditores recomendaram que seja elaborada a política para a constituição e monitoramento da perda estimada com o <i>chargeback</i>, e o respectivo registro contábil.</p>

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

<p><i>(iv) Ausência de política para realização de lançamentos contábeis manuais.</i></p>	<p>Os auditores identificaram a existência de lançamentos manuais realizados pela contabilidade terceirizada, nos quais tais lançamentos devem representar a menor parcela dos lançamentos contábeis e, obrigatoriamente, serem revisados e aprovados pela Administração da Companhia, entretanto não houve o processo de revisão e aprovação dos lançamentos contábeis.</p> <p>Os auditores observaram, também, que a contabilidade terceirizada não conseguiu gerar de forma adequada e sistêmica, para poderem efetuar a extração do relatório contemplando todos os lançamentos manuais e automatizados, com as informações mínimas de usuário que efetuou o lançamento, data e hora efetiva do lançamento, identificação de lançamento manual ou automático, contrapartida e histórico de lançamento.</p> <p>Segundo os auditores, embora tenham efetuado os testes substantivos com base no razão de lançamentos contábeis, que não possuem a informação de usuário, data e hora efetiva e lançamento, a falta de acompanhamento e monitoramento de lançamentos manuais pode eventualmente ocasionar em erros de classificação contábil e de interpretações técnicas em não conformidade com as práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira e normatizadas pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – NBC TG (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade).</p> <p>A falta de capacidade sistêmica para a geração de relatórios implica na rotina de conciliação das contas contábeis e da geração de informações utilizadas para testes de auditoria, que por sua vez podem ocasionar na apresentação de demonstrações contábeis em desconformidade com as práticas requeridas.</p> <p>Além disto, a ausência de acompanhamento e monitoramento de lançamentos manuais e o acesso por pessoas não categorizadas podem estimular a realização de atos fraudulentos intencionais.</p> <p>Os auditores recomendaram que as contabilizações das transações sejam, sempre dentro do possível, automatizadas diminuindo as intervenções manuais, desta forma, minimizando o risco de erros nas demonstrações contábeis da Companhia. Também recomendaram que a Companhia adote procedimentos de revisão dos lançamentos manuais ou até mesmo crie um campo de aprovação de um lançamento manual antes que esta transação seja registrada nas demonstrações contábeis, em caso de internalização do departamento contábil, bem como revise integralmente a permissão de acesso aos usuários que possuem acesso para realizarem lançamentos manuais. Recomendaram também que a Companhia proceda com a estruturação da interface sistêmica, a fim de disponibilizar a totalidade dos lançamentos do período, sendo eles automatizados e manuais, contendo as informações mínimas requeridas para análise e teste aos lançamentos contábeis.</p>
--	---

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

<p><i>(v) Ausência tempestiva da elaboração de políticas para registro de ativos intangíveis gerados internamente</i></p>	<p>Os auditores constataram que a Companhia não possuía políticas claras e definidas para a constituição e registro dos gastos incorridos referente ao desenvolvimento de ativos intangíveis gerados internamente.</p> <p>Segundo os auditores, embora a política tenha sido elaborada e aplicada sobre as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a ausência tempestiva da elaboração de políticas para o registro de ativos intangíveis gerados internamente ocasiona o risco da capitalização indevida de custo, ou a não identificação e, consequentemente, o registro no resultado de custos elegíveis para capitalização.</p> <p>Os auditores recomendaram à Administração da Companhia que formalize políticas estabelecendo controles para a identificação, mensuração e registro dos gastos incorridos para o desenvolvimento dos ativos intangíveis gerados internamente, a fim de manter a conciliação, histórico de análise de gastos e capitalizações, bem como a respectiva divulgação nas demonstrações contábeis.</p>
<p><i>(vi) Gestão de acesso lógico</i></p>	<p>Os auditores constataram que a Companhia não possui políticas relacionadas à gestão de acessos lógicos que contemple processos de concessão, alteração, revogação e revisão de acessos aos principais sistemas.</p> <p>Além disso, não identificaram registros relacionados às aprovações para criação e alteração de acessos, nem registros relacionados à revogação de acessos aos sistemas.</p> <p>Também verificaram que existem 2 usuários não identificados com acesso de administrador no sistema MXM.</p> <p>Segundo os auditores, embora esta deficiência não tenha impacto sobre o processo de auditoria, já que utilizam metodologia de não confiança nos controles, sem um procedimento formalizado, revisado e aprovado não há como estruturar de maneira eficiente e consistente um processo que defina os objetivos e responsabilidades da Companhia para seus colaboradores e terceiros.</p> <p>A ausência de procedimento para concessão/revogação dos privilégios de acesso dos usuários no sistema aplicativo propicia que usuários possam obter privilégios não condizentes com suas respectivas funções e responsabilidades, impactando diretamente na integridade, confidencialidade e confiabilidade de determinadas informações.</p> <p>Os auditores recomendaram que a Companhia elabore políticas formalizadas relacionadas ao processo de Gestão de acesso lógico, com descrição e regras para os principais subprocessos, como: concessão/alteração/revogação/revisão de acesso. Tal documento deve ser revisado periodicamente e aprovado pela alta administração.</p> <p>Os auditores entendem ser necessário que atividades sejam registradas para fins de controle, assim como a identificação e acesso único para cada usuário do sistema MXM.</p> <p>Sugeriram também a realização de um mapeamento dos perfis e funções dos sistemas identificando possíveis conflitos para que possa ser aplicada a adequada segregação de funções nos acessos.</p>

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Para maiores informações, vide item “4.1. Fatores de Risco—Riscos relacionados à Companhia—A Companhia e seu auditor independente identificaram deficiências significativas nos controles internos da Companhia e, se a Companhia não for capaz de tornar seus controles internos eficazes, poderá incorrer em erros no reporte de seus resultados e/ou não ser capaz de prevenir práticas inapropriadas, erros ou fraudes” deste Formulário de Referência.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Assunto	Comentários da Administração
<p>(i) Ausência de revisão quanto a natureza das classificações das contas contábeis de resultado (segregação entre custo e despesa).</p>	<p>A Administração está executando um plano de reestruturação das áreas administrativa, financeira e de tecnologia da informação. Este plano engloba principalmente: (i) substituição do sistema de gestão integrado (ERP); (ii) internalização do processamento da contabilidade e demonstrações financeiras (atualmente terceirizado); e (iii) contratação de profissionais para reforçar a equipe.</p> <p>A implementação de um novo ERP associada a internalização do processamento da contabilidade tem como premissa revisar todos os processos da Companhia, revisar as estruturas de: (i) plano de contas: para buscar a correta classificação dos componentes das demonstrações contábeis; (ii) centros de custos: um dos pilares para a correta alocação de custos e despesas; (iii) saneamento de cadastros de forma a atingir os requisitos dos SPEDs contábil e fiscal; e (iv) cadastro de usuários e perfil de acesso destes usuários de forma a garantir segregação de funções e logs de controle.</p> <p>Prazos estimados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Contratação de profissionais para reforçar a equipe: ago-out/20; 2) Avaliação opções ERP e decisão do fornecedor/consultoria: set-out/20; 3) Implantação ERP: out/20 – abr/21.
<p>(ii) Ausência de elaboração tempestiva de conciliações contábeis.</p>	<p>Como informado acima, a Administração está executando um plano de reestruturação das áreas administrativa, financeira e de tecnologia da informação. A implementação de um novo ERP tem como premissa revisar todos os processos da Companhia, automatizar todas as rotinas relacionadas ao faturamento, contas a receber e a pagar, adiantamentos e demais movimentações relacionadas ao negócio que venham a ser identificadas durante o mapeamento de processos. Esta automação deverá integrar a contabilização tempestiva das transações e gerar os relatórios de conciliação das referidas contas elencadas pelos auditores solucionando este ponto.</p>
<p>(iii) Ausência de política para constituição da provisão para perda esperada com chargeback.</p>	<p>Como informado acima, a Administração está executando um plano de reestruturação das áreas administrativa, financeira e de tecnologia da informação.</p> <p>O mapeamento do ciclo de contas a receber deverá garantir a contabilização tempestiva do <i>chargeback</i>.</p> <p>Além disso, a Companhia implementou, em agosto de 2020, uma política interna de gestão do <i>chargeback</i>, passando a realizar o registro contábil da provisão desta despesa pela performance média dos últimos meses. A formalização da política e dos referidos procedimentos está contemplada na revisão de processos da implementação do ERP, devendo ser concluída no quarto trimestre de 2020.</p>

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

<p><i>(iv) Ausência de política para realização de lançamentos contábeis manuais.</i></p>	<p>Como informado acima, a Administração está executando um plano de reestruturação das áreas administrativa, financeira e de tecnologia da informação.</p> <p>A implementação de um novo ERP contemplará o cadastro de usuários e a criação de um perfil de acesso destes usuários de forma a garantir segregação de funções e logs de controle. A Administração acredita que uma vez finalizada a implementação do novo ERP este ponto estará superado.</p> <p>Por sua vez, no contexto da implementação do novo ERP, será também formalizada a política para realização de lançamentos contábeis manuais, devendo ser concluída no quarto trimestre de 2020.</p>
<p><i>(v) Ausência de políticas para registro de ativos intangíveis gerados internamente</i></p>	<p>Como informado acima, a Administração está executando um plano de reestruturação das áreas administrativa, financeira e de tecnologia da informação.</p> <p>A dinâmica de implantação de um novo sistema de gestão contemplará a revisão de todos os processos administrativos, financeiros e de controles internos, inclusive no que tange à política para registro dos ativos intangíveis. As diretorias financeira e de tecnologia já iniciaram as discussões das metodologias disponíveis para controle dos recursos internos alocados no desenvolvimento de ativos intangíveis gerados internamente. A implementação da metodologia e/ou ferramenta de controle dos recursos internos deverá acontecer paralelamente ao ERP e buscar a automação que for possível no processo.</p> <p>Além de tais procedimentos, é importante mencionar que já em agosto de 2020, a Companhia implementou e formalizou uma política para registro de ativos intangíveis gerados internamente.</p>
<p><i>(vi) Gestão de acesso lógico</i></p>	<p>Como informado acima, a Administração está executando um plano de reestruturação das áreas administrativa, financeira e de tecnologia da informação.</p> <p>A implementação de um novo ERP contemplará o cadastro de usuários e a criação de um perfil de acesso destes usuários de forma a garantir segregação de funções e logs de controle. A Administração acredita que uma vez finalizada a implementação do novo ERP este ponto estará superado.</p>

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia possui seu compromisso com a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. A fim de consolidar as diretrizes que pautam sua atuação corporativa, a Companhia estruturou algumas de suas práticas em seu Código de Ética e Conduta (“**Código**”), o qual foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2020. Essas normas internas voltadas à integridade reúnem um conjunto de mecanismos e procedimentos internos utilizados na prevenção, detecção e combate a desvios de conduta e descumprimento da legislação aplicável, tais como fraudes e corrupção.

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia estão descritos em seu Código, que destaca veementemente a intolerância com qualquer prática ilícita ou antiética, como pagamento de suborno, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, cartel, concorrência desleal, tráfico de influências, favorecimentos indevidos, entre outros, seja no relacionamento com o poder público ou na esfera dos relacionamentos privados, especialmente no que concerne a atos de corrupção, norteando o desenvolvimento e manutenção de práticas de prevenção, monitoramento e combate a atos ou tentativas de corrupção, sendo aplicável indiscriminadamente a todos os integrantes da Companhia.

A Companhia possui um canal interno de orientações sobre dilemas éticos, reclamações, sugestões e resolução de dúvidas relativas ao Código, bem como para apresentação eventuais denúncias (internas e externas) relacionadas a violações do Código ou de quaisquer leis, diretrizes, políticas e normas internas da Companhia.

A reavaliação de riscos e adaptação de políticas é realizada bimestralmente ou sempre que houver demanda das estruturas organizacionais envolvidas ou mudanças relevantes na Companhia. Para maiores informações sobre a avaliação de riscos, vide item 5.6 deste Formulário de Referência.

O Código pode ser acessado na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, torre 4, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo, SP.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

Nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, a área de *compliance* da Companhia será responsável pela verificação e reporte de exposição, ao Conselho de Administração em última instância, de situações que possam vir a representar riscos de *compliance*.

(iii) código de ética ou de conduta

O Código tem como objetivo estabelecer os valores, diretrizes e princípios pelos quais os administradores, membros de órgãos técnicos e consultivos, funcionários e colaboradores da Companhia devem se pautar ao se relacionarem internamente, com a sociedade ou com qualquer terceiro ao desempenhar suas atividades.

Todos os profissionais da Companhia devem aderir ao Código e às diretrizes nele referenciadas, inclusive relatando eventuais violações em seu ambiente de trabalho. A aplicação de sanções devido a transgressões às normas do referido Código será apreciada caso a caso e deverá considerar: (i) a natureza e a gravidade da transgressão; (ii) o cargo do transgressor e suas responsabilidades; (iii) o histórico do transgressor e as circunstâncias atenuantes; (iv) os meios utilizados e os fins almejados; (v) os riscos envolvidos; e (vi) as possíveis consequências da sanção.

Qualquer profissional que viole as disposições deste Código e das diretrizes neste documento referenciadas, ou os princípios e normas de conduta por eles adotados, está sujeito a medidas disciplinares a serem analisadas pela área de ouvidoria da Companhia e validadas pelo

5.4 - Programa de Integridade

departamento jurídico, tais como: (i) advertências; (ii) suspensões; (iii) sanções, inclusive pecuniárias; (iv) demissão; (v) processos judiciais.

Todos os administradores, funcionários e colaboradores da Companhia ou de quaisquer de suas controladas devem seguir e zelar pela constante observância do Código, em conjunto com as políticas e normas internas da Companhia.

Adicionalmente, caberá aos destinatários do Código a participação em atividades e treinamentos quanto ao conteúdo do Código, das políticas e normas internas da Companhia, a serem realizados anualmente ou sempre que a Companhia entender necessário.

O Código pode ser acessado nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, torre 4, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo, SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.enjoei.com.br), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

(b) canal de denúncia

A Companhia possui um canal interno de orientações sobre dilemas éticos, reclamações, sugestões e resolução de dúvidas relativas ao Código, bem como para apresentação de eventuais denúncias (internas e externas) relacionadas a violações do Código ou de quaisquer leis, diretrizes, políticas e normas internas da Companhia, o qual poderá ser acessado pelo site da Companhia.

As denúncias de potenciais violações reportadas por meio do Canal de Orientação e Denúncia serão encaminhadas à área de ouvidoria da Companhia, que coordenará sua respectiva apuração – respeitadas as eventuais competências dos demais órgãos previstas em lei ou nas normas internas da Companhia – e reportará seus respectivos andamentos ao Comitê de Auditoria.

Caso a denúncia se refira à própria área de ouvidoria ou a membros da Diretoria da Companhia, ela deverá ser imediatamente encaminhada ao Comitê de Auditoria, que procederá a sua análise e a submeterá, com suas eventuais considerações e recomendações, ao Conselho de Administração para adoção das medidas cabíveis.

Este é o único canal oficial de comunicação para que sejam denunciados, inclusive anonimamente, todos os casos de violação ao Código, leis, diretrizes, políticas e normas internas da Companhia. O canal garante o sigilo quanto ao colaborador que realizou a denúncia e trata as informações com a devida diligência e confidencialidade, garantindo o seu correto processamento. A confidencialidade garante, ainda, que o colaborador de boa-fé que utilizar qualquer meio direto para manifestação ou denúncias não sofrerá nenhuma retaliação ou punição em função disto.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia, até o momento, não tem como prática e não possui como intenção em seu plano de negócios a realização de operações de fusões, aquisições e reestruturações societárias.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

A Política de Gerenciamento de Riscos (“**Política de Gerenciamento de Riscos**”) da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2020 e entrará em vigor na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, que visa estabelecer diretrizes e responsabilidades na gestão de riscos da Companhia, primordialmente, no que tange à identificação e análise dos riscos que possam afetar a Companhia, bem como controles e procedimentos de monitoramento para a efetiva criação, proteção e crescimento do valor da Companhia, observadas as disposições no estatuto social, no Código de Conduta e nas demais políticas em vigor. A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada na: (i) sede da Companhia: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, torre 4, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo, SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.enjoei.com.br).

A Companhia adota, ainda, normativos complementares destinados ao gerenciamento de seus riscos, tais como o seu Código de Ética e Conduta (“**Código de Ética**”) que é disponibilizado para todos os colaboradores e tem como objetivo estabelecer os valores, diretrizes e princípios pelos quais os administradores, membros de órgãos técnicos e consultivos, funcionários e colaboradores da Companhia devem se pautar ao se relacionarem internamente, com a sociedade ou com qualquer terceiro ao desempenhar suas atividades.

Ao adotar um processo estruturado de gerenciamento de riscos, pautado pela nova Política de Gerenciamento de Riscos, a Companhia espera manter-se adequada às melhores práticas de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa. O gerenciamento de riscos é fundamental para a estratégia da Companhia, provendo um procedimento de identificação de riscos aplicável às atividades atuais e futuras da Companhia.

A Política de Gerenciamento de Riscos visa à gestão dos seguintes tipos de risco a que está sujeita a Companhia:

“ Risco Estratégico ”	Risco de implementação de uma estratégia errada, inadequada ou ineficaz que deixe de atingir os objetivos da Companhia.
“ Risco Operacional ”	Risco resultante de falhas, deficiências ou inadequação de processos, pessoal e sistemas internos ou eventos externos que possa dificultar o alcance dos objetivos da empresa, incluindo-se o risco resultante de falhas, deficiências ou inadequação de processos, pessoal e sistemas internos para elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.
“ Risco de Imagem ”	Risco de prejuízo decorrente da exposição negativa da marca em redes sociais, por meio de reclamações, mensagens e comentários divulgados pelos clientes.
“ Risco de Infraestrutura de Sistema de Tecnologia da Informação ”	Risco de falhas no serviço de infraestrutura de tecnologia da informação, incluindo anomalias nos indicadores de serviços, servidores, bancos de dados e <i>endpoints</i> de terceiros, bem como lentidões e oscilações na plataforma, que podem acarretar a redução ou interrupção total ou parcial das atividades.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

“Risco de Vendas”	Risco de oscilações nos níveis de transações realizadas na plataforma, que podem estar limitados a um segmento específico ou envolver as vendas na plataforma de uma maneira geral. Os Riscos de Vendas podem decorrer de uma deficiência na estratégia ou incentivos de marketing, em problemas envolvendo determinado grupo de produtos, em instabilidades e falhas verificadas nos sistemas de meio de pagamento, no carregamento do checkout (hipótese em que tratar-se-á também de um Risco de Infraestrutura de Sistema de Tecnologia da Informação), entre outros.
“Risco de Liquidez”	Risco de falta de capacidade financeira da Companhia para pagar suas dívidas previstas e imprevistas, efetivas e futuras, incluindo operações com garantias, sem afetar suas operações do dia a dia e sem incorrer em perdas significativas.
“Risco de Crédito”	Risco relativo à inadimplência de clientes devido à falta de capacidade financeira para honrar suas dívidas, falhas de comunicação entre a Companhia e seus devedores, desavenças entre a Companhia e seus devedores acerca dos montantes devidos e outras.
“Risco de Compliance”	Risco de estar sujeito a quaisquer sanções legais de cunho reputacional ou regulatórias, ou prejuízo financeiro que a Companhia possa sofrer em decorrência de sua falha em cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, políticas internas, códigos de conduta e padrões de boas práticas.
“Risco de Dados”	Risco relacionado à perda, ao mau uso ou à divulgação não autorizada de dados pessoais ou sensíveis de clientes, fornecedores, parceiros de negócio, que possam causar danos ou transtornos a qualquer indivíduo, ameaçar os negócios da Companhia ou prejudicar sua reputação.
“Risco Estrutural do Meio de Pagamento”	Risco relacionado à interrupção estrutural das operações desenvolvidas pelas empresas de meio de pagamento que prestam serviços para a Companhia, o que pode vir a prejudicar o fluxo de pagamento relacionado às atividades da Companhia. O Risco Estrutural do Meio de Pagamento é mitigado em razão do fato de a Companhia contar com mais de um meio de pagamento em funcionamento, podendo direcionar as transações de um sistema para o outro.

A Política de Gerenciamento de Riscos estabelece um processo estruturado a ser implementado e internalizado pela Companhia gradativa mas ativamente, que envolve:

- **ambiente interno** – envolve o estabelecimento da base de como riscos e controles são visualizados e tratados pelos colaboradores da Companhia;
- **fixação de objetivos** – pressupõe a certificação de que a administração dispõe de um processo para fixar objetivos e que os objetivos escolhidos se alinham à missão e aos princípios da Companhia;
- **identificação de eventos** - inclui a identificação de fatores internos e externos que possam afetar adversamente as estratégias de negócios e as metas da Companhia;
- **avaliação do risco** – exige uma análise dos riscos identificados para formar uma base para determinar como deverão ser gerenciados;

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

- **resposta ao risco** – exige que a administração implemente um conjunto de iniciativas e planos de ação para mitigar riscos quando for o caso, com base no perfil de risco na Companhia;
- **atividades de controle** – inclui o estabelecimento e a execução de políticas e procedimentos com o intuito de assegurar que a estrutura selecionada de resposta ao risco é adequada e a sua gestão efetivamente realizada;
- **informação e comunicação** – exige que as informações relevantes sejam identificadas, capturadas e comunicadas em formato e prazo que permitam às pessoas desempenhar suas atribuições; e
- **monitoramento** – exige revisão e atualização permanentes do processo de gestão de riscos da Companhia para garantir que esta esteja apta a reagir prontamente a circunstâncias diferentes e inesperadas.

O gerenciamento dos diferentes riscos elencados no item acima ocorre da seguinte forma:

“Risco Estratégico”

O Risco Estratégico está sob responsabilidade imediata da Diretoria. A definição de um processo estruturado pela Política de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo proporcionar a sistematicidade da gestão deste Risco, que se baseia (i) no monitoramento e gerenciamento direto e constante; (ii) na reavaliação periódica de riscos; (iii) na identificação de novos riscos; (iv) na avaliação integrada aos outros riscos; e (v) na avaliação da efetividade de seu gerenciamento. O gerenciamento do risco também está fundado na especialização para respostas diretas e constantes e na comunicação e integração para respostas estratégicas e estruturais.

“Risco Operacional”

O Risco Operacional está sob responsabilidade imediata da Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna. A definição de um processo estruturado pela Política de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo proporcionar a sistematicidade da gestão deste Risco, que se baseia (i) no monitoramento e gerenciamento direto e constante; (ii) na reavaliação periódica de riscos; (iii) na identificação de novos riscos; (iv) na avaliação integrada aos outros riscos; e (v) na avaliação da efetividade de seu gerenciamento. O gerenciamento do risco também está fundado na especialização para respostas diretas e constantes e na comunicação e integração para respostas estratégicas e estruturais.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

“Risco de Imagem”

O Risco de Imagem está sob responsabilidade imediata da Área de *Customer Success*, incumbida do monitoramento da marca nas mídias sociais. Seu gerenciamento está baseado (i) no monitoramento e gerenciamento direto e constante; (ii) na reavaliação periódica de riscos; (iii) na identificação de novos riscos; (iv) na avaliação integrada aos outros riscos; e (v) na avaliação da efetividade de seu gerenciamento. O gerenciamento do risco também está fundado na especialização para respostas diretas e constantes e na comunicação e integração para respostas estratégicas e estruturais.

A equipe é notificada de menções, mensagens e reclamações envolvendo a marca nas mídias sociais. Os contatos com usuários dos serviços são centralizados em uma única plataforma, que armazena histórico, mapeia oportunidades para melhoria do produto, fornece a possibilidade autoatendimento e estabelece um limite de 24 horas para o primeiro contato com o usuário.

As interações dos usuários são classificadas nas seguintes categorias:

- (i) Reclamação: assuntos em que já houve atendimento, mas não houve satisfação do usuário com a solução dada.
- (ii) Solicitação: assuntos que requerem suporte para realizar ações na plataforma.
- (iii) Informação: assuntos abordados na sessão de *Frequent Asked Questions* em que o suporte atua para prestar esclarecimentos adicionais.

A priorização entre diferentes mídias é baseada na frequência com que os usuários a utilizam para entrar em contato com a plataforma.

As questões envolvendo parceiros da plataforma são tratadas com atenção às especificidades para propor solução adequada, acompanhar a resolução e registrar atendimento prestado.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

“Risco de Infraestrutura de Sistema de Tecnologia da Informação” O Risco de Infraestrutura de Sistema de Tecnologia de Informação está sob responsabilidade direta da Área de Engenharia de Software. Seu gerenciamento está baseado (i) no monitoramento e gerenciamento direto e constante; (ii) na reavaliação periódica de riscos; (iii) na identificação de novos riscos; (iv) na avaliação integrada aos outros riscos; e (v) na avaliação da efetividade de seu gerenciamento. O gerenciamento do risco também está fundado na especialização para respostas diretas e constantes e na comunicação e integração para respostas estratégicas e estruturais.

Esta atuação dá-se com apoio softwares de monitoramento de indicadores nos serviços, servidores, banco de dados e *endpoints* de terceiros, que (i) informam os responsáveis de engenharia e infraestrutura de qualquer anomalia; e (ii) automaticamente ajustam a algumas alterações.

A implementação de novas funcionalidades segue um fluxo de aprovação destinado a evitar o risco de *downtime*. O referido fluxo envolve a revisão por diferentes integrantes especializados, determinados de acordo com os impactos trazidos pela nova funcionalidade. Posteriormente a nova funcionalidade é submetida a testes pela equipe responsável, que são seguidos por outros testes automatizados e manuais do mesmo código em cópia interna do ambiente de produção. O lançamento da nova funcionalidade também é adequado ao seu nível de risco para a infraestrutura e seguido por novos testes do código já na plataforma.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

“Risco de Vendas”

O Risco de Vendas está sob responsabilidade direta da Área de Marketing. Seu gerenciamento está baseado (i) no monitoramento e gerenciamento direto e constante; (ii) na reavaliação periódica de riscos; (iii) na identificação de novos riscos; (iv) na avaliação integrada aos outros riscos; e (v) na avaliação da efetividade de seu gerenciamento. O gerenciamento do risco também está fundado na especialização para respostas diretas e constantes e na comunicação e integração para respostas estratégicas e estruturais.

O monitoramento direto e constante define a estratégia utilizada para tratar um risco cuja concretização se mostre iminente ou efetiva.

Monitoramento: a Área de Marketing acompanha diariamente, hora a hora, curvas de engajamento no website e nos aplicativos (a partir de cliques, investimentos, comentários, ofertas, intenções de compra) e curvas de venda, comparando-as com histórico da curva naquele dia e expectativa de crescimento desta curva de venda. Este monitoramento é feito com suporte de softwares especializados.

O monitoramento também contempla flutuações abruptas de indicadores-chave de desempenhos (*Key Performance Indicator*) com instrumentos automatizados de notificação destas variações.

A identificação de comportamentos fora do esperado dispara a atuação dentro da Enjoei para mapear a queda, com investigação de cortes mais segmentados, que baseará a classificação das situações em diferentes cenários que definem as estratégias a serem adotadas, de acordo com hipóteses levantadas pelos times de acordo com as informações disponíveis. As estratégias envolverão, então, ações pontuais no caso de problemas pontuais que estejam gerando a queda na curva de vendas, ou ações estruturais, envolvendo soluções de marketing ou de produto.

Caso a investigação leve à conclusão que há um problema de produto, o time de produto é acionado para investigação do código, atuando com vistas às mudanças recentes, em especial nas etapas de funil de conversão em que se identificaram os estreitamentos durante a investigação.

A proposta de solução mais rápida e de maior impacto é perseguida pela atuação conjunta dos times de Marketing, BI, Produto e Engenharia, que buscam a implementação de nova versão do código a ser novamente acompanhado pelos times de Marketing e BI.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**“Risco de Liquidez”**

O Risco de Liquidez está sob responsabilidade direta da Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna. A definição de um processo estruturado pela Política de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo proporcionar a sistematicidade da gestão deste Risco, que se baseia (i) no monitoramento e gerenciamento direto e constante; (ii) na reavaliação periódica de riscos; (iii) na identificação de novos riscos; (iv) na avaliação integrada aos outros riscos; e (v) na avaliação da efetividade de seu gerenciamento. O gerenciamento do risco também está fundado na especialização para respostas diretas e constantes e na comunicação e integração para respostas estratégicas e estruturais.

“Risco de Crédito”

O Risco de Crédito está sob responsabilidade direta da Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna. A definição de um processo estruturado pela Política de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo proporcionar a sistematicidade da gestão deste Risco, que se baseia (i) no monitoramento e gerenciamento direto e constante; (ii) na reavaliação periódica de riscos; (iii) na identificação de novos riscos; (iv) na avaliação integrada aos outros riscos; e (v) na avaliação da efetividade de seu gerenciamento. O gerenciamento do risco também está fundado na especialização para respostas diretas e constantes e na comunicação e integração para respostas estratégicas e estruturais.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

“Risco de Compliance”

O Risco de Compliance está sob responsabilidade direta da Área Jurídica e de Compliance. A definição de um processo estruturado pela Política de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo proporcionar a sistematicidade da gestão deste Risco, que se baseia (i) no monitoramento e gerenciamento direto e constante; (ii) na reavaliação periódica de riscos; (iii) na identificação de novos riscos; (iv) na avaliação integrada aos outros riscos; (v) na avaliação da efetividade de seu gerenciamento. O gerenciamento do risco também está fundado na especialização para respostas diretas e constantes, na comunicação e integração para respostas estratégicas e estruturais e na garantia da independência necessária para endereçar as questões associadas.

O Comitê de Auditoria também é diretamente responsável pelo aperfeiçoamento do gerenciamento do Risco de Compliance, devendo investigar e monitorar eventos prejudiciais à política de compliance da Companhia, além de coordenar e monitorar as atividades do canal de denúncias desempenhadas pela área de ouvidoria da Companhia para assegurar autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações.

“Risco de Dados”

O Risco de Dados está sob responsabilidade direta da Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna. A definição de um processo estruturado pela Política de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo proporcionar a sistematicidade da gestão deste Risco, que se baseia (i) no monitoramento e gerenciamento direto e constante; (ii) na reavaliação periódica de riscos; (iii) na identificação de novos riscos; (iv) na avaliação integrada aos outros riscos; e (v) na avaliação da efetividade de seu gerenciamento. O gerenciamento do risco também está fundado na especialização para respostas diretas e constantes e na comunicação e integração para respostas estratégicas e estruturais.

“Risco Estrutural do Meio de Pagamento”

O Risco Estrutural do Meio de Pagamento está sob responsabilidade direta da Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna. A definição de um processo estruturado pela Política de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo proporcionar a sistematicidade da gestão deste Risco, que se baseia (i) no monitoramento e gerenciamento direto e constante; (ii) na reavaliação periódica; (iii) na identificação de novos riscos; (iv) na avaliação integrada aos outros riscos; e (v) na avaliação da efetividade de seu gerenciamento. O gerenciamento do risco também está fundado na especialização para respostas diretas e constantes e na comunicação e integração para respostas estratégicas e estruturais.

A Política de Gerenciamento de Riscos foi elaborada tendo em conta as sugestões *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), de modo que a descrição abaixo é pautada pelos elementos do processo estruturado de Gerenciamento de Riscos Corporativos elencados em seu relatório.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Primeiro Nível – Identificação de Eventos e Resposta a Riscos:

O Primeiro Nível de gestão dos riscos é formado pela Política de Gerenciamento de Riscos a partir da alocação de cada um dos riscos elencados no item (i) acima a uma área especializada que deverá monitorar e responder aos riscos de sua responsabilidade, com o suporte de softwares e de outras áreas da Companhia. Esta linha atua com vistas à resposta rápida aos riscos e está, por isso, baseada no monitoramento contínuo e em respostas pontuais. O objetivo principal nesta etapa é reduzir a probabilidade e o impacto dos riscos.

Integram esta etapa de proteção (i) a Diretoria, responsável pelo Risco Estratégico; (ii) a Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna, responsável pelos Riscos Operacional, de Crédito, de Liquidez, de Dados e o Risco Estrutural de Meios de Pagamento; (iii) a Área Jurídica e de Compliance, responsável pelo Risco de Compliance; (iv) a Área de Engenharia de Software, responsável pelo Risco de Infraestrutura de Sistema de Tecnologia de Informação; (v) a Área de Customer Success, responsável pelo Risco de Imagem; e (vi) a Área de Marketing, responsável pelo Risco de Vendas.

Todas estas áreas devem, nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, elaborar relatório bimestral de mapeamento do risco sob sua competência e do gerenciamento do referido risco, que deverá ser remetido à Área de Riscos, Controle Interno e Auditoria Interna. Este relatório visa ao aprimoramento constante do gerenciamento de riscos, sendo também o primeiro elemento de um processo de comunicação e informação dentro da Companhia.

Segundo Nível – Informação e Comunicação, e Atividades de Controle do Gerenciamento de Riscos:

O Segundo Nível de gerenciamento de riscos tem como núcleo a Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna. No fluxo de informação, esta área é responsável por receber todos os relatórios bimestrais das outras áreas que integram a primeira linha de gestão dos riscos e elaborar, também bimestralmente, um relatório dos riscos da Companhia. Este relatório deverá descrever os Riscos da Companhia, sua avaliação e os resultados do Gerenciamento de Riscos.

Além disso, a Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna atua na atividade de controle dos riscos, cabendo a ela estabelecer o processo de Gestão do Risco da Companhia, fixar e coordenar as diretrizes referentes aos controles internos e ao risco corporativo, revisar anualmente o sistema de controle de riscos internos, coordenar a detecção de qualquer Risco e monitorar a eficácia do Gerenciamento de Risco.

A Diretoria também atua nesse nível, assumindo um viés mais executivo. Nesse sentido, assume a função de propor o Apetite por Risco da Companhia, revisar periodicamente a Política e apresentar sugestões ao Conselho de Administração, reexaminar periodicamente a Avaliação de Risco e relatar quaisquer descobertas ao Conselho de Administração.

A Diretoria e a Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna atuarão a partir das decisões do Conselho de Administração apoiado pelo Comitê de Auditoria para adequar as respostas aos riscos de acordo com as deliberações deste órgão, além de fornecer a informação decorrente do contato mais direto para a melhor deliberação do Conselho de Administração.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Terceiro Nível – Fixação de objetivos, Avaliação de Risco e Atividades de Controle:

O Terceiro Nível de gerenciamento consiste na atuação do Conselho de Administração com suporte do Comitê de Auditoria. Este deverá analisar e consolidar as informações constantes dos relatórios bimestrais da Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna, reportando suas conclusões e sua avaliação sobre a confiabilidade dos controles internos da Companhia semestralmente ao Conselho de Administração. Ao Comitê também caberá avaliar e monitorar as exposições de Risco da Companhia, investigar e monitorar eventos que possam prejudicar os controles internos e a política de *compliance* da Companhia, dentre outras funções de coordenação e fiscalização.

Ao Conselho de Administração, por fim, caberá a função de orquestrar a aplicação da Política de Gerenciamento de Riscos na Companhia com o suporte da análise e das informações trazidas tanto pelo Comitê de Auditoria, quanto pela Diretoria. Por isso, ele deverá determinar o Apetite por Risco da Companhia, revisar, monitorar e aprovar as estratégias da Companhia para a gestão do risco, além de deliberar sobre os relatórios e outros documentos elaborados pelo Comitê de Auditoria e pela Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna. Dentro dessa atuação, lhe caberá tomar as principais decisões no processo de gestão de riscos da Companhia, avaliar a efetividade do sistema de controles internos.

Implementação e aperfeiçoamento da cultura de gerenciamento de riscos:

O Conselho de Administração tem, no momento em que se encontra a Companhia, a função de aperfeiçoar a aplicação da Política de Gerenciamento de Riscos formalizada recentemente, incutindo em toda a Companhia uma cultura de gerenciamento de riscos adequada às novas circunstâncias. Para isso, cabe ao Comitê de Auditoria realizar treinamentos recorrentes com todo o pessoal da Companhia para capacitá-los a identificar, evitar, avaliar, monitorar e mitigar Riscos. Nesse mesmo sentido, a Área de Jurídica e de Compliance será responsável por conduzir treinamentos de *compliance* e preparar boletins informativos para outras áreas quando julgar conveniente.

O processo de implementação da Política de Gerenciamento de Riscos e concomitante aperfeiçoamento baseia-se na informação, na comunicação e no monitoramento para aplicar o gerenciamento de riscos de forma sistemática para além do Primeiro Nível, possibilitando o acompanhamento e ajuste adequado às mudanças por que passar a Companhia.

Com base nas informações descritas neste item 5.6, a Companhia entende que a sua estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos é adequada.

A adequação da estrutura operacional e de controles internos é objeto de monitoramento e reavaliação do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria com o objetivo de se verificar: (i) se a Política de Gerenciamento de Riscos, assim como nossos demais códigos e políticas, estão sendo efetivamente adotados; e (ii) eventuais necessidades de revisões ou melhorias.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	12/09/2012
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

O Enjoei foi criado em 2009 a partir de um blog do casal Ana Luiza McLaren e Tiê Lima. O *marketplace* na forma que é conhecido hoje existe desde 2012.

A plataforma funciona como um marketplace para produtos usados, em que usuários podem vender seus acessórios, roupas e sapatos ao montar “lojas virtuais” customizadas dentro da plataforma. O Enjoei faz a moderação dos itens antes de serem publicados, por meio de uma curadoria de fotos e descrição, e depois os coloca disponíveis para venda. Em troca, cobra uma comissão de 18,5% e 20% sobre o valor total da transação, para os produtos abaixo de R\$100,00 e acima de R\$100,00, respectivamente.

Em 2013, recebeu seu primeiro aporte da *Monashees Capital* e o segundo veio em 2014 da *Bessemer Venture Partner*, ano em que ocorreu o lançamento do aplicativo para celular e a empresa transacionou 35 milhões de reais, chegando a 500 mil “lojas virtuais” já em 2015.

Em fevereiro de 2017, o Enjoei ampliou as operações para a Argentina – por meio do site *Ya Fue*. Em dezembro do mesmo ano, o Enjoei encerrou as atividades no país.

No final de 2017, o Enjoei desenvolveu um novo produto: o Enjoei Pro. Em troca de uma comissão maior, de 50% do valor da peça, a equipe Enjoei solicita o envio dos produtos a serem ofertados pelos usuários para a Enjoei, e partir de então realiza a triagem, o cadastro e as fotografias de tais itens, estabelece uma sugestão de preço para cada produto e, por fim, realiza a sua publicação para venda na “loja virtual” do respectivo usuário na plataforma do Enjoei. A Companhia mantém os itens estocados no centro de distribuição, em Embu das Artes, no Estado de São Paulo e realiza a distribuição dos produtos assim que eles forem adquiridos no *marketplace*.

Em decorrência da pandemia do COVID-19, a Companhia passou a fornecer serviços de coleta dos produtos a serem vendidos pelos *sellers* em suas respectivas residências e encaminhamento destes itens até uma agência dos Correios.

Acreditamos que a parceria com celebridades e utilização de mídias variadas intensificou o reconhecimento da marca. Entre as parcerias, talvez a mais emblemática seja a do programa televisivo *Desengaveta*, da GNT, em que Fernanda Paes Leme busca no armário de celebridades o que pode ser desapegado. As peças são vendidas no site do Enjoei e todo o dinheiro é revertido para instituições como o Programa Criança Esperança e o INCAvoluntário, do Instituto Nacional de Câncer.

Em 30 de junho de 2020, a Enjoei contava com 80 colaboradores e 10,7 milhões de usuários cadastrados em seu *marketplace*.

Em 30 de julho de 2020, a Companhia realizou a sua transformação de sociedade limitada para sociedade por ações.

Em 2 de outubro de 2020, foram aprovadas as incorporações reversas, pela Companhia, de suas holdings controladoras, Enjoei, LLC e Enjoei Ltd., de modo que os antigos acionistas da Enjoei Ltd. passaram a deter participação diretamente na Companhia, na proporção de suas participações anteriormente detidas na Enjoei Ltd.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas

Visão geral

Conectamos pessoas, produtos e marcas de moda e *lifestyle* para uso de todo o público do Brasil, rompendo a barreira da distância física, em um mesmo lugar, provendo mais segurança para os usuários de uma maneira única.

No Enjoei os usuários podem comprar e vender através de uma plataforma voltada para o engajamento e a descoberta. Nossa plataforma é comparável a navegar em uma rede social, com o benefício de estimular a oferta de produtos entre usuários. A compra e venda acontecem com segurança e facilidade, uma vez que todos os produtos e todas as pessoas estão conectadas pelas nossas soluções de oferta, entrega e pagamento. Além disso, destinamos a cada cliente um espaço exclusivo onde ele pode criar a sua “lojinha” e oferecer os itens a amigos e outros usuários da plataforma.

Marca

Somos uma marca com forte conexão com o segmento. Tivemos em média aproximadamente 23 milhões de visitas por mês em nossa plataforma no período de 12 meses findo em 30 de junho de 2020. Nossos compradores recorrentes possuem uma frequência de compras elevada, começando em média com mais de 5 transações por ano no seu primeiro ano de compra na plataforma e chegando a mais de 11 transações por ano a partir do seu quinto ano na plataforma, o que corresponde a uma média geral de 7 transações por ano para o período de doze meses findo em 30 de junho de 2020.

Oferecemos uma interface limpa e organizada, com estética agradável, diferenciando, assim, produtos novos de produtos usados. Há mais de 10 anos, permitimos a volta ao mercado de itens que as pessoas gostam, mas não usam mais.

As lojinhas, nosso principal conceito de organização, têm basicamente o perfil de seu criador, como uma extensão de sua identidade. Por essa razão, muitas celebridades, músicos, artistas e marcas também criam suas lojinhas no Enjoei. Acreditamos que esse conteúdo personalizado, sobretudo, com diversidade de produtos torna o Enjoei um universo atrativo e único para navegar.

Sortimento

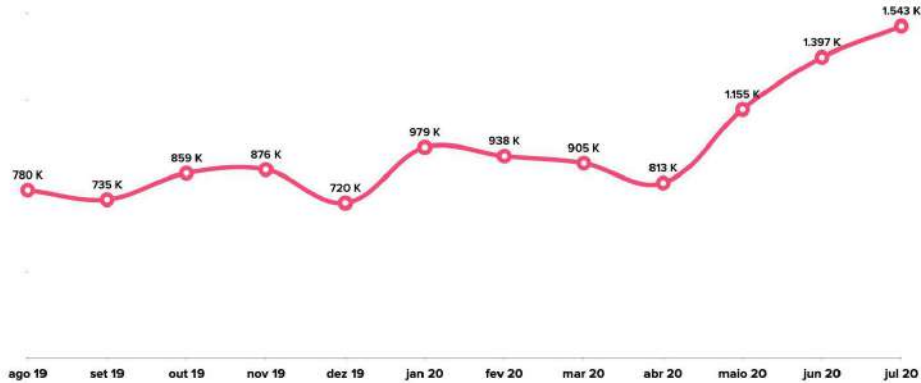
Nossa plataforma é integrada com as redes sociais e acreditamos que proporciona uma experiência singular de consumo e navegação. São mais de 1,9 milhão de vendedores e mais de 1,5 milhão de compradores desde o lançamento da nossa plataforma até 30 de junho de 2020.

Uma grande diferença entre nossa plataforma e outras no mercado é a disponibilidade de ferramentas que conectam a plataforma com a experiência de mídias sociais, tornando o processo de compra mais agradável e dinâmico.

Possuímos um sortimento de destaque dentro da indústria de moda brasileira. Desde o lançamento da nossa plataforma até 30 de junho de 2020, já listamos mais de 30 milhões de produtos, com mais de 85 mil marcas. Como exemplo da diversidade do nosso inventário, verificamos que tínhamos aproximadamente 550 mil vestidos, 560 mil blusas, 600 mil calçados e 150 mil bolsas diferentes disponíveis em nossa plataforma na data de 5 de outubro de 2020. Em um ritmo crescente, no mês de junho de 2020, cerca de 350 mil itens foram colocados à venda na plataforma por semana.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Número de itens listados mensalmente em nossa plataforma



Fonte: Companhia.

Engajamento

Nossos vendedores e compradores interagem intensamente em nossa plataforma através de uma série de funcionalidades que aprimoram a experiência dos usuários. É possível seguir marcas reconhecidas, seguir lojas de outros usuários, enviar perguntas e respostas, negociar com o vendedor e curtir e salvar produtos específicos (“yeah-yeah”).

Além disso, possuímos sistema de notificação, por meio do qual as pessoas são notificadas quando os produtos baixam de preço ou entram em promoção, quando ofertas são aceitas e suas mensagens respondidas, dentre outros. Em junho de 2020, aconteceram, em média, mais de 90 mil engajamentos por hora em nossa plataforma durante o horário de pico (entre 10h e 22h) nos dias de semana.

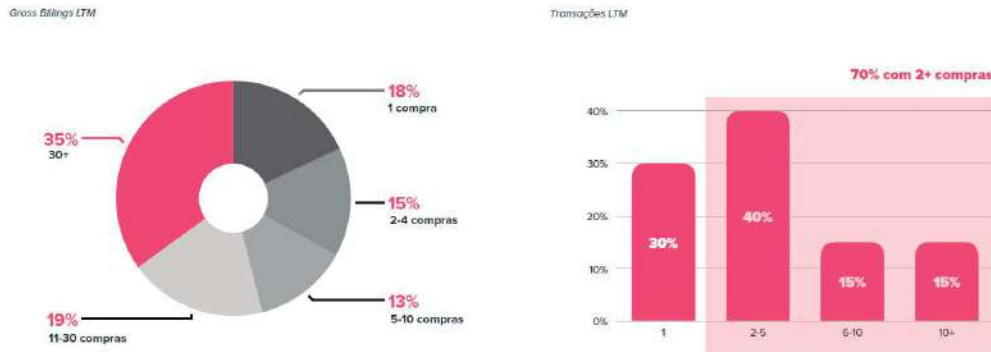
A navegação e o engajamento são aspectos fundamentais na retenção do usuário, tanto na primeira compra como em sua recorrência. Em junho de 2020, ocorreram, em média, 1,7 milhão de engajamentos entre usuários por dia. Cada engajamento gera uma série de eventos de rede que estimulam o retorno frequente das pessoas ao nosso marketplace. Os engajamentos podem ocorrer entre pessoas e produtos, pessoas e marcas, e pessoas e lojinhas.

Recorrência

Uma das nossas principais vantagens competitivas é a nossa capacidade de manter altos níveis de recorrência de usuários em nossa plataforma, de modo que aproximadamente 35% do Gross Billings no período de 12 meses findo em 30 de junho de 2020 foram gerados de transações realizadas por compradores que já fizeram mais de 30 compras na plataforma.

Além disso, no período de 12 meses findo em 30 de junho de 2020, aproximadamente 70% das transações mensais foram feitas por usuários com mais de duas compras no mesmo mês, sendo que aproximadamente 30% das compras foram feitas por usuários que compraram mais de seis vezes no mesmo mês, ou seja, em média, uma compra a cada cinco dias, conforme demonstram os gráficos abaixo:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

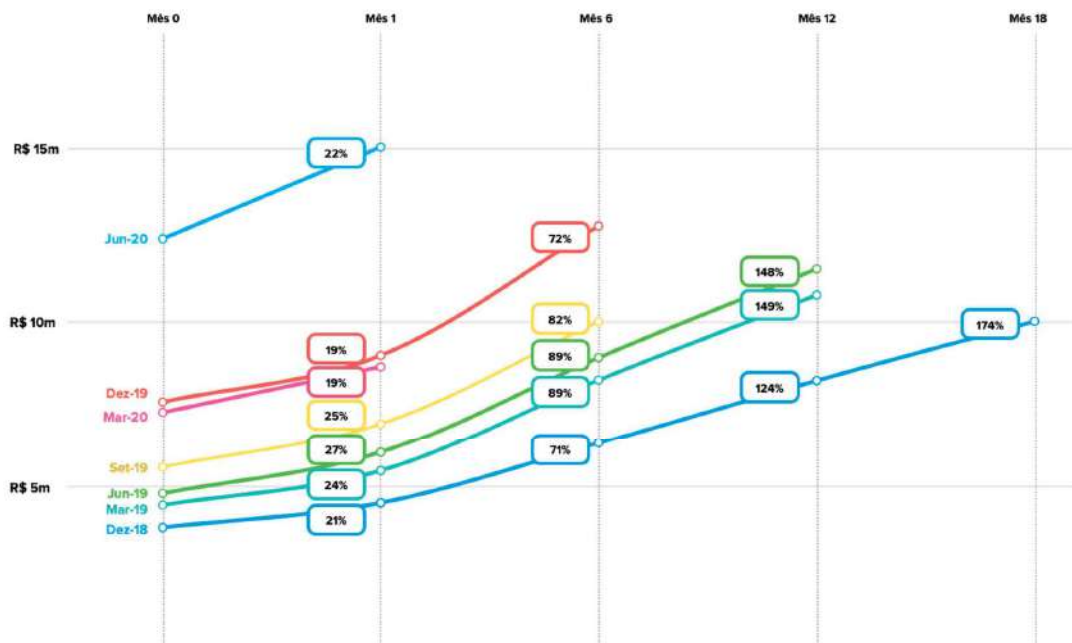


Fonte: Dados da Companhia para o período de 12 meses findo em 30 de junho de 2020.

A recorrência permite maior controle e previsibilidade com crescimento sustentável. A capacidade de trazer usuários com uma recorrência de compras consistente permite que a nossa receita seja composta por usuários engajados, ao passo que temos conseguido aumentar o nosso total de usuários de forma acelerada.

No gráfico abaixo é possível notar que o GMV (*gross merchandise value*) gerado pelos novos compradores, entendidos como novos usuários que realizaram compra ou usuários existentes que voltam a realizar compras depois de 18 meses sem compras, em média, após o 12º mês passa de 100% do GMV originado no primeiro mês, ao mesmo tempo que as safras se iniciam em patamares maiores ao longo do tempo, demonstrando consistência em nossa retenção de receita GMV.

Retenção por GMV



Fonte: Companhia. (informações gerenciais não asseguradas ou auditadas por auditores independentes.)

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A tabela abaixo detalha os percentuais acumulados de recorrência em GMV de cada safra de novos compradores, desde as safras de outubro de 2018 a maio de 2020, em diferentes janelas de tempo (após 3 meses, 6 meses, 9 meses, 12 meses, 15 meses e 18 meses). A recorrência é representada de forma percentual como a razão entre o GMV total acumulado gerado pelos usuários da safra de compradores desde a sua primeira compra na plataforma e após a referida quantidade de meses, com relação ao GMV total gerado pelos compradores da referida safra no mês de sua primeira compra.

É possível notar que, para todos os meses a partir de fevereiro de 2019, em 9 meses o valor total acumulado de GMV gerado pelos compradores de cada safra já ultrapassa duas vezes o valor gerado no primeiro mês. Vale ressaltar que esse comportamento de recorrência de GMV foi mantido combinado a crescimentos substanciais no valor de GMV gerado no primeiro mês dos novos compradores, como já observado no gráfico anterior de Retenção por GMV, acelerando ainda mais o crescimento de GMV da Companhia.

Evolução da cohort de GMV

em 9 meses atingimos 2x o GMV inicial da Safra

Month	3 Months	6 Months	9 Months	1 Year	15 Months	18 Months
outubro de 2018	142%	165%	188%	213%	239%	259%
novembro de 2018	138%	161%	185%	209%	228%	248%
dezembro de 2018	142%	171%	199%	224%	249%	274%
janeiro de 2019	137%	164%	189%	212%	232%	257%
fevereiro de 2019	148%	179%	206%	230%	254%	282%
março de 2019	153%	189%	220%	249%	281%	
abril de 2019	157%	194%	224%	250%	283%	
maio de 2019	154%	186%	212%	238%	269%	
junho de 2019	158%	189%	218%	248%		
julho de 2019	154%	186%	212%	246%		
agosto de 2019	154%	182%	209%	242%		
setembro de 2019	151%	182%	211%			
outubro de 2019	150%	179%	214%			
novembro de 2019	144%	173%	207%			
dezembro de 2019	139%	172%				
janeiro de 2020	140%	173%				
fevereiro de 2020	146%	179%				
março de 2020	148%					
abril de 2020	153%					
maio de 2020	151%					

Fonte: Dados da Companhia.

Resultados recentes

Como pode se observar no gráfico abaixo, os resultados recentes demonstram nossa tração. Em julho de 2020, alcançamos R\$44,7 milhões em GMV e R\$373 milhões no período de doze meses findo em julho de 2020. O segundo trimestre de 2020 apresentou um crescimento de GMV de 86% comparado com o segundo trimestre de 2019.

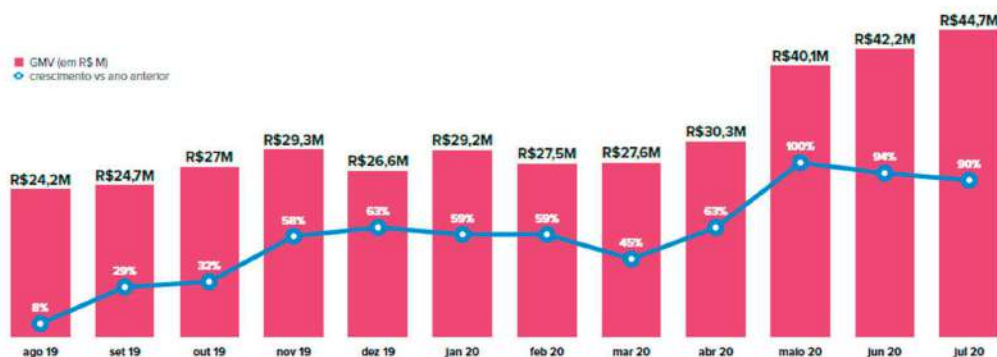
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

GMV total na plataforma por trimestre



Fonte: Companhia. (informações gerenciais não asseguradas ou auditadas por auditores independentes.)

GMV total na plataforma no período de doze meses findo em 31 de julho de 2020 e crescimento vs. ano anterior



Fonte: Companhia. (informações gerenciais não asseguradas ou auditadas por auditores independentes.)

A tabela abaixo apresenta a evolução no nosso GMV, take rate e gross billings para os períodos indicados :

(em R\$ milhões, exceto %)	2T20	1T20	4T19	3T19	2T19	1T19	Jul 20	Jul 19
GMV ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	112,5	84,3	82,9	72,3	60,4	54,6	44,7	23,5
Take rate ⁽¹⁾⁽²⁾⁽⁴⁾	26,4%	27,0%	28,2%	28,4%	28,7%	28,6%	27,0%	27,6%
Gross billings ⁽¹⁾⁽²⁾⁽⁴⁾	29,6	22,7	23,4	20,5	17,3	15,6	12,0	6,5

⁽¹⁾ Informações gerenciais não asseguradas ou auditadas por auditores independentes.

⁽²⁾ GMV, take rate e gross billings não são medidas contábeis segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), e, portanto, não possuem um significado padrão e podem não corresponder a medidas com a nomenclatura similar divulgada por outras companhias.

⁽³⁾ GMV (*gross merchandise value*) representa o valor total pago em reais pelos compradores por transações de todas as naturezas, por compra de produtos ou serviços prestados e realizadas com sucesso, através dos meios de pagamento oferecidos na plataforma no momento do checkout. Não são consideradas como bem sucedidas as transações imediatamente rejeitadas, por qualquer razão, pelas instituições de processamento de pagamento. Não são removidas do cálculo transações que posteriormente possam ser rejeitadas pela plataforma em consequência de análises de segurança posteriores à confirmação do pagamento, ou por reembolso aos usuários, que pode ocorrer em casos de exercício do direito à desistência da compra e/ou serviço prestado. São removidas do cálculo do GMV as transações acima de valores considerados fora do padrão de consumo em relação às categorias de produto da plataforma.

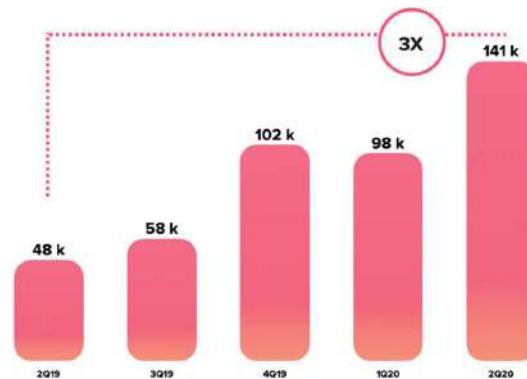
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

⁽⁴⁾ Gross Billings corresponde à parcela do GMV retida pelo Enjoei nas transações em nossa plataforma, que pode ser expressa percentualmente pelo *take rate*.

Forte crescimento em nossa base de compradores

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, ao longo do período de 12 meses findo em 30 de junho de 2020, o cadastro de novos compradores em nossa plataforma aumentou consideravelmente, chegando a quase três vezes quando comparado o segundo trimestre de 2019 contra o segundo trimestre de 2020. Neste mesmo período de 12 meses, 400 mil novos compradores realizaram o cadastro em nossa plataforma.

Novos compradores por trimestre



Fonte: Companhia.

Modelo de negócio

Nosso modelo de negócio se dá pela intermediação das vendas que ocorrem através da plataforma, além de outros serviços correlatos à intermediação.

Além disso, oferecemos os seguintes serviços para a comunidade de vendedores:

- Segurança de pagamento e prevenção a fraudes;
- Facilidade de pagamento com todas as modalidades e parcelamento sem juros;
- Antecipação e recebimento à vista independente da forma de pagamento, sem custo adicional em caso de vendas sem juros;
- Carteira / Conta de recebimento por meio do enjuBANK;
- Logística integrada, com seguro contra extravio e acompanhamento de entregas;
- Política de frete reduzido para ampliação de vendas;
- Ferramentas de promoções e descontos gratuitas;
- Serviço de publicidade gratuito (megafone);
- Serviços de publicidade e promoções adicionais (planos pagos);
- Garantia de direito à devolução, sem custo para o vendedor;
- Canal de atendimento e suporte.

Vendas pelo aplicativo ou pelo website.

Forma de venda simplificada: basta tirar uma foto do produto, descrevê-lo e definir o preço. A partir desse momento a intermediação acontecerá inteiramente através de nossa plataforma.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossa comissão cobre os serviços de intermediação, meios de pagamento, segurança e demais custos da plataforma. A cada transação realizada em nossa plataforma, cobramos dos vendedores uma tarifa fixa (de R\$1,90 a R\$13,00 por faixa de valor de produto até R\$1.500,00, e grátis para produtos com valor superior a R\$1.500,00) e uma comissão dos vendedores de: (i) 18,5% para produtos com valor inferior ou igual a R\$100,00; ou (ii) 20% para produtos com valor superior a R\$100,00.

Vendas através do enjuPRO

O processo de vendas pelo usuário no enjuPRO é ainda mais simplificado, pois em determinadas cidades oferecemos serviço de coleta de itens: basta abrir o aplicativo, solicitar a coleta dos itens e buscaremos os produtos a serem vendidos. O enjuPRO cobre (i) triagem de produtos; (ii) cadastro; (iii) fotografias; (iv) sugestão de preços; (v) armazenamento; e (vi) envio das peças.

Para esse serviço, inicialmente oferecido apenas na cidade de São Paulo, é cobrada uma tarifa fixa dos vendedores (de R\$5,00 a R\$13,00 por faixa de valor de produto até R\$1.500,00, e grátis para produtos com valor superior a R\$1.500,00) e uma comissão dos vendedores de 50% sobre o valor das vendas feitas pelo enjuPRO, dos quais 20% se referem à tarifa do Enjoei e outros 30% ao serviço do enjuPRO.

Outras linhas de receitas e serviços

Taxa de serviço

Além dos serviços de intermediação, também oferecemos ao comprador assistência em todas as compras, garantindo o acompanhamento e a gestão financeira, bem como a prevenção de fraudes que possam comprometer pagamentos, tanto para quem recebe quanto para quem paga. O valor desse serviço a ser pago pelo comprador varia entre R\$3,15 e R\$10,00, por transação, conforme o valor do produto.

Co-participação no frete

Em pedidos com valor entre R\$30,00 e R\$ 149,99, o vendedor participa dos custos do frete com o montante de R\$5,00. Já para pedidos com valor a partir de R\$150,00, o vendedor participa dos custos do frete com o montante de R\$10,00. Em ambos os contextos, subsidiamos parcial ou totalmente o restante do frete em benefício do comprador.

Envio protegido

O envio protegido, que pode ser contratado pelo vendedor, tem um custo que pode variar de acordo com o valor do item, e garante a antecipação da indenização do valor da venda em 30 dias corridos (90 dias antes da indenização normal dos correios), caso ocorra algum imprevisto no fluxo postal.

enjuBANK

Cada usuário cadastrado em nossa plataforma possui uma conta no enjuBANK, nossa carteira digital. Caso o usuário deseje retirar seus créditos do saldo de sua conta no enjuBANK ao invés de utilizá-los para compras posteriores na plataforma, é cobrada uma taxa de R\$1,50 para valores abaixo de R\$200,00, sendo que não é cobrada taxa para valores acima de R\$200,00. Além disso, cobramos uma tarifa de manutenção periódica no valor de: (i) R\$9,99 mensais para contas com saldo e sem movimentação de saque ou compras por crédito em período superior a 6 meses; e (ii) R\$19,90, para contas com saldo e sem movimentação de saque ou compras por crédito por período superior a 18 meses.

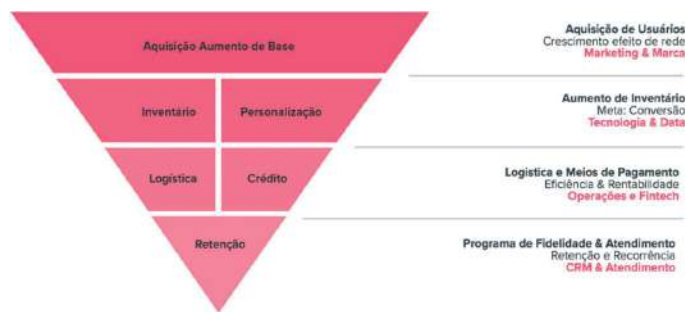
Ciclo de investimento

Nosso ciclo de investimento passa pelas seguintes frentes:

- ***Marketing e marca:*** ampliação do alcance e base de usuários, fortalecendo o efeito de rede através do crescimento sustentável da base de compradores, ampliando o alcance da marca em larga escala.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- *Tecnologia*: aumento de conversão e engajamento por fortalecimento do sortimento de produtos por uma experiência personalizada com efeito *social-e-commerce*.
- *Operações*: fortalecimento da margem e ampliação de serviços, além da otimização de custo logístico e ampliação das soluções financeiras e crédito.
- *Fidelização e atendimento*: retenção da base de clientes.



Vantagens competitivas

Acreditamos que as nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

Posicionamento e foco

De forma geral, existem dois tipos de *marketplace*: aqueles com propósito genérico, que vendem produtos de todas as categorias; e aqueles com propósitos específicos, especializados em uma única categoria.

Na nossa visão, a melhor opção para o mercado da moda é ser um *marketplace* específico, nos permitindo desenvolver soluções para melhor atender nosso público, proporcionando, assim, uma experiência orientada ao engajamento, a busca e a descoberta.

O nosso posicionamento como *marketplace* de moda & *lifestyle* nos permite que o desenvolvimento do negócio seja orientado a essas categorias, trazendo soluções de produto e negócio que criam vantagens competitivas contra outras plataformas mais genéricas.

Experiência do usuário

Nosso aplicativo permite que os usuários interajam de forma constante através das ferramentas de negociação, *chat*, *yeah yeah*, *likes* e lojinhas de pessoas, marcas ou celebridades.

Essas interações e engajamentos são os pontos centrais da experiência, pois cada uma delas cria um efeito de rede multiplicador. Nossos aplicativos têm características de redes sociais, com aspectos de um *marketplace* transacional. Por essa condição nos consideramos um *social network marketplace*.

Tecnologia proprietária

Nossa tecnologia é desenvolvida internamente por um time altamente qualificado, responsável pelo desenvolvimento dos nossos algoritmos proprietários. Nossa infraestrutura de alta escala permite que as milhões de interações entre usuários sejam usadas em tempo real para a criação de uma experiência de navegação única.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Processamento de dados

Usamos dados em todas as decisões do dia-a-dia e no planejamento de longo prazo. Temos um robusto sistema de gestão de dados, por meio do qual são disponibilizados, de forma consolidada, para todas as áreas do Enjoei, informações que suportam as tomadas de decisão.

Os dados também são usados constantemente para monitorar e aperfeiçoar a experiência dos usuários, desde o controle de qualidade no uso da plataforma em todos os seus aspectos, evitando o seu mau uso, até o aperfeiçoamento da experiência de uso.

Constantemente, uma quantidade significativa de dados é disponibilizada em nossa plataforma. Usamos tais informações para a gestão de nossos negócios, permitindo a análise por nossos sistemas de inteligência artificial, para que possamos, por exemplo, proporcionar uma experiência de compra personalizada.

Amplo sortimento e liderança no segmento de moda C2C

Acreditamos que o ponto de escala de nossa plataforma e efeito de rede dificulta a entrada de qualquer novo *player*, além de contribuir para o nosso distanciamento de qualquer concorrente na categoria de C2C.

Nosso sortimento de moda feminina, *kids*, e moda masculina é uma de nossas vantagens competitivas. Por essa razão, o somos capazes de explorar nossas vantagens competitivas em nosso segmento e atuar de maneira mais ampla no mercado de moda, sem competidores relevantes no momento.

Time e cultura institucional

Nosso corpo executivo é composto por profissionais com ampla experiência em comércio eletrônico, marca, *growth* e tecnologia. Somos um time multidisciplinar, orientados a execução, com competências diversas, trabalhando todos por um único propósito.

Nosso time conta com fortes lideranças em cada uma de suas frentes, sendo dividido em quatro áreas principais:

- **Cultura, Marca & Pessoas:** subdividida nos departamentos de (i) Desenvolvimento de Cultura & Pessoas; e (ii) Desenvolvimento de Marca & Projetos Especiais.
- **Crescimento, Produto & Planejamento:** subdividida nos departamentos de (i) Área de *Growth* e Produto (*data analytics*; *data science*; *business intelligence*; *marketing* e aquisição; e desenvolvimento de produto); (ii) Tecnologia (qualidade e testes; infraestrutura; segurança; e desenvolvimento); e (iii) RI e Planejamento estratégico (relacionamento com investidores; planejamento; gestão de projetos; e pesquisa de mercado).
- **Financeiro & Controle:** subdividida nos departamentos de (i) Controladoria e Tesouraria (gestão do caixa, contas a pagar e a receber, faturamento, obrigações fiscais e acessórias, contabilidade geral, demonstrações financeiras); (ii) Jurídico (societário, gestão de contratos, e *compliance* e contingências); e (iii) Auditoria Interna (controles internos e prevenção a fraude).
- **Operações:** subdividida nos departamentos de (i) Logística e Armazenagem; (ii) Atendimento; e (iii) Comercial (B2B2C).

Comitê de Diversidade

Contamos com um comitê de diversidade desenvolvido pelos próprios funcionários do Enjoei, com a missão de debater temas que nos colocam em conexão com a nossa responsabilidade como empresa.

Temas como diversidade social, cultural ou qualquer outro tema relevante são abordados, e os funcionários debatem como estamos lidando com temas tão importantes e sensíveis às transformações da sociedade, para compreender se estamos colaborando (internamente e externamente) a criação de uma sociedade melhor.

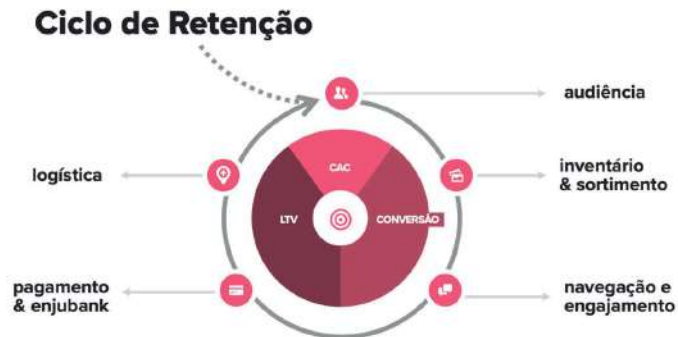
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Estratégias de crescimento

A seguir, apresentamos um resumo de nossas principais estratégias de investimento.

Prioridade na expansão da nossa base de clientes em alta escala.

Temos como prioridade a expansão da nossa base de cliente. Entretanto, para expandir com eficiência e em alta escala, temos nos preparado ao longo dos últimos anos para que o nosso modelo de retenção funcione de maneira sólida. Desenvolvemos projetos voltado para nossas alavancas de retenção e conversão, o que acreditamos nos permitir ter um controle preciso da relação entre investimento e retorno.



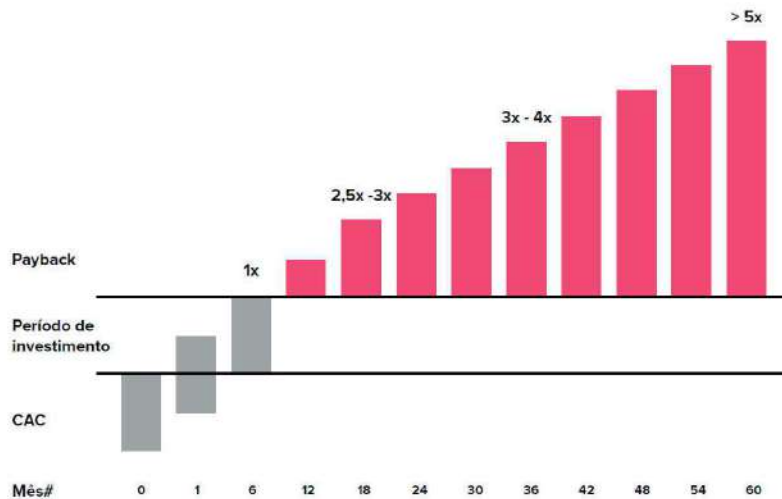
Criação e retenção da audiência.

Nosso ciclo de retenção se inicia pela audiência. Nossa estratégia de canais consiste em avaliar constantemente qual origem de mídia traz o melhor retorno em retenção a curto e longo prazo, buscando expandir o alcance orgânico da plataforma, sem a utilização de anúncios, após cada ciclo de investimento.

Pretendemos expandir o investimento no alcance da marca em regiões com menor penetração, expandindo, ao mesmo tempo, nosso tráfego geral. De acordo com os rankings divulgados pelo SimilarWeb, figuramos entre os top 3 *websites* de comércio eletrônico de *fashion & apparel* no Brasil.

Temos planos para expandir nossos investimentos em ampliação de tráfego para continuar a buscar um retorno escalável sobre esse investimento. Nossa relação CAC (*cliente acquisition cost*) / LTV (*life time value*) possui *payback* em média de aproximadamente seis meses e nos dá flexibilidade na escala, seja por meio de aquisição ou por programas e incentivos de fidelidade, como ilustrativamente demonstrado no gráfico abaixo, com base nos dados da plataforma do 3º trimestre de 2020:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Dados da Companhia em 3Q2020; CaC - (Custo de aquisição) considerando média de performance / LTV (Life Time Value) calculado considerando lucro bruto por usuário.

*A escala do gráfico acima é ilustrativa e não considera investimentos offline. O LTV considera a margem líquida da transação, já considerando custos atrelado a cada transação em si, por safra de usuários no tempo.

Investimento em sortimento e catálogo.

Sabemos que para ampliar e sustentar a eficiência de crescimento é necessário que tenhamos cada vez mais sortimentos para acelerar a recorrência e a frequência dos nossos usuários.

Esse aumento se dará por três vias, conforme abaixo:

Expansão das ferramentas para vendedores C2C

Para expandir o alcance do Enjoei e atrairmos cada vez mais produtos, temos as seguintes iniciativas como prioridade:

- **Aumento do modelo de trade-in (troca de roupas usadas por desconto em loja):** Temos operação que permite aos clientes trocarem produtos usados da mesma marca por descontos de até 25% em peças da nova coleção. Os produtos levados pelos clientes de volta para a loja serão vendidos na operação do enjuPRO, que repassará o valor da venda descontada a comissão para a marca, à medida que os produtos são vendidos. Assim, a marca gera fluxo para suas lojas além de criar um círculo virtuoso no ecossistema da indústria da moda.
- **Expandir a atuação do enjuPRO:** O enjuPRO é uma operação que possui alta capacidade de ajudar as pessoas a venderem aquilo que não usam mais, uma vez que fazemos toda a montagem de suas lojinhas. Essa operação está disponível apenas para a cidade de São Paulo, mas o nosso plano é expandir o enjuPRO nacionalmente. Nosso centro de distribuição em São Paulo tem a capacidade de armazenar milhões de produtos simultaneamente, e possuímos uma operação eficiente para tal escala. Cada cliente no enjuPRO enviou em média 35 produtos por lote, mais de uma vez por ano, no período de 12 meses findo em 30 de junho de 2020.

Expandir a participação de categorias

Atualmente estamos focados em artigos de moda, e planejamos expandir ainda mais nossas ofertas de moda com um sortimento mais amplo de moda infantil e moda masculina, além de expandir nossas operações para outras categorias com alto potencial de crescimento, incluindo casa e decoração e colecionáveis.

Expandir o modelo de negócios.

Planejamos expandir o modelo de B2B2C, que envolve a venda de itens não utilizados por marcas que fazem parceria conosco, permitindo que tais marcas vendam novas coleções, coleções passadas e itens em oferta.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Através de nossa listagem diferenciada, permitimos que as marcas posicionem seus produtos entre os itens enviados pelos usuários, sem prejudicar a experiência dos compradores e vendedores, uma vez que o nosso algoritmo prioriza os produtos com maior engajamento e interesse de cada usuário.

Entendemos que este modelo atende às marcas de todos os tamanhos, desde as mais autorais até grandes marcas, por conta de nossa grande audiência e interesse específico dos nossos usuários.

Ampliar o uso da nossa carteira enjuBANK

Possuímos uma solução de pagamentos própria integrada ao nosso *marketplace*, a enjuBANK. Com a carteira enjuBANK intermediamos todas as transações entre compradores e vendedores, promovendo uma experiência mais simples e segura. O enjuBANK funciona como uma carteira onde o usuário pode tanto usar o saldo de suas vendas para comprar novamente, como transferir o dinheiro para sua conta corrente.

Em conjunto com o serviço enjuPRO, planejamos oferecer crédito antecipado para uso na plataforma, onde os produtos enviados para venda servirão como garantia. O crédito é sustentável, pois permite que as pessoas ampliem seu poder de compra com o que elas têm e não usam mais. Pretendemos oferecer crédito para “super vendedores”, entendidos como os vendedores da plataforma mais ativos, com maior número de vendas e melhor ranqueados dentro da plataforma do Enjoei, de modo a antecipar os valores a receber por vendas futuras. Ainda em fase de avaliação técnica e operacional, esses serviços serão disponibilizados para testes na plataforma assim que tal fase for concluída.

Ampliação dos serviços logísticos

As transações do Enjoei, são integradas ao nosso “*logistic hub*”, ferramenta que conecta os vendedores com as soluções de entrega, garantindo uma experiência transparente nesse processo.

Consideramos dois parâmetros como essenciais para a entrega: nível de serviço e preço. Esses dois fatores combinados ajudam a aumentar a conversão e recorrência de uso da plataforma por vendedores e compradores.

Oferecemos amplas soluções para os nossos usuários, bem como como redução do custo logístico e vamos continuar investindo na ampliação da rede de parceiros para entregas de longa distância e entregas locais nas grandes regiões metropolitanas.

Investimentos em tecnologia e inteligência artificial.

Nossa plataforma é desenvolvida por tecnologia própria apoiada pelo nosso time de *data analytics*. Com esse fim, apresentamos abaixo alguns projetos com potencial de expansão.

Personalização

O engajamento dos usuários em nossa plataforma, navegando pelas buscas, interagindo com produtos, seguindo lojinhas e marcas, comprando é essencial para o nosso modelo de negócios. Na medida que o engajamento acontece, a experiência do usuário melhora, disparando notificações quando seus produtos favoritos entram em promoção ou novidades de seu interesse acabam de chegar em nossa plataforma.

Dessa forma, a nossa plataforma permite que o usuário melhore sua própria navegação e contribuindo ativamente para a experiência dos outros usuários na nossa plataforma, dando destaque para os melhores produtos, aperfeiçoando de forma colaborativa nosso inventário.

Entendemos esse comportamento como uma grande oportunidade para tornar a experiência de cada usuário mais personalizada e interessante. Nossa plataforma permite e incentiva um fluxo constante de interações e pretendemos utilizar cada vez mais modelos de inteligência artificial para conectar interesses específicos com nosso amplo inventário, lojinhas e marcas.

Além de personalização, os modelos de inteligência artificial serão cada vez mais importantes na evolução da nossa plataforma, facilitando o cadastro de novos anúncios, ajudando na qualificação e descoberta dos produtos, melhorando a conversão de compra, prevendo e evitando insucessos na experiência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Experiência do usuário.

A usabilidade e facilidade de uso da nossa plataforma também são elementos essenciais que permitem a manutenção e o crescimento do engajamento frequente da nossa comunidade. Somos referência neste quesito, mas pretendemos continuar investindo na evolução constante da nossa plataforma, na retenção de nossos usuários, buscando sempre trazer uma experiência transparente de engajamento no Enjoei.

Satisfação da comunidade

Garantir a qualidade da experiência na nossa comunidade é fator chave para o Enjoei e para a recorrência dos nossos clientes. Pretendemos investir cada vez mais nesse tema, com destaque para as seguintes frentes:

- *Qualificação e curadoria do inventário e dos vendedores:* uso contínuo de tecnologia, inteligência artificial e interações para manter a qualidade dos produtos, qualificar nossos vendedores, garantindo a segurança e o sucesso na experiência dos usuários.
- *Atendimento:* ampliação de investimento em atendimento, tanto em tecnologias e sistemas para facilitar o autoatendimento e garantir rapidez na resolução de qualquer problema ou dúvida dos nossos usuários, como também na ampliação de nossa equipe e canais de atendimento ao cliente.

Visão ESG

Nosso modelo de negócios se baseia na economia circular, incentivando a reutilização e revenda de peças de roupa sem função. Esse novo ciclo colabora com a redução do impacto da indústria da moda sobre o meio ambiente, incentivando a reutilização. O alinhamento do nosso negócio aos conceitos de ESG (*environmental, social and governance*) é intrínseco às nossas atividades e operações.

Nosso modelo de negócios permite a expansão do mercado endereçável tradicional de vestuário, acessando não apenas o mercado de varejo de roupas tradicional, mas também potencialmente o guarda-roupas de todos os usuários.

Considerando que, em média, cerca de 70% das roupas de uma mulher não são utilizadas, conforme dados do "2018 Resale Report" da thredUP, a revenda torna-se um ótimo e sustentável negócio: permite uma renda extra para o vendedor, a aquisição de uma peça mais acessível pelo comprador, e uma diminuição no impacto ambiental causado ao planeta.

Também estamos socialmente engajados e todas as peças que chegam para a oferta no enjuPRO e que não são aprovadas em nossa plataforma por não estarem em bom estado para a venda são doadas para instituições de caridade, com total acordo dos donos das peças. Nos últimos dois anos, o Enjoei foi responsável pela operacionalização da doação de mais de 120 mil peças por seus usuários.

COVID-19

A OMS declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do Coronavírus (COVID-19) e esta declaração desencadeou severas medidas por parte das autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de estabelecimentos de comércio em geral e locais de trabalho.

Monitoramos em tempo real a evolução das transações na nossa plataforma, conseguindo perceber rapidamente variações causadas por fatores externos. Os impactos da COVID-19 foram sentidos no final do mês de março, sem impactos materiais, sendo rapidamente recuperados. E os indicadores subsequentes apresentaram tendência positiva.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A - Sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A Companhia atua como uma plataforma de marketplace por meio da qual seus usuários, ou sellers, ofertam produtos usados na forma de “lojas virtuais” customizadas. O Enjoei realiza a intermediação das compras e vendas realizadas em seu marketplace, oferecendo a moderação dos produtos a serem ofertados pelos sellers por meio de uma curadoria de fotos e descrição de tais bens e posteriormente disponibilizando-os para venda em sua plataforma. Em contrapartida, a Enjoei recebe uma comissão de 18.5% e 20% sobre o valor da transação para os produtos abaixo de R\$100,00 e acima de R\$100,00, respectivamente, ou 50% quando realizada por meio do Enjoei Pro. Para maiores informações sobre produtos e serviços comercializados pela Companhia, vide item 7.1 deste Formulário de Referência.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A receita operacional líquida da Companhia advém de seu único segmento operacional, de intermediação do comércio online (*marketplace*). Apresentamos abaixo a receita proveniente deste único segmento nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

	Período de seis meses findos em 30 de junho de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020	%	2019	%	2019	%	2018	%	2017	%
(em milhares de reais, exceto %)										
Intermediação do comércio online (<i>marketplace</i>)	28.605	100,0	22.533	100,0	53.677	100,0	38.999	100,0	33.553	100,0
Receita operacional líquida	28.605	100,0	22.533	100,0	53.677	100,0	38.999	100,0	33.553	100,0

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O prejuízo líquido da Companhia advém de seu único segmento operacional, de intermediação do comércio online (*marketplace*). Apresentamos abaixo o prejuízo líquido proveniente deste único segmento nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

	Período de seis meses findos em 30 de junho de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020	%	2019	%	2019	%	2018	%	2017	%
(em milhares de reais, exceto %)										
Intermediação do comércio online (<i>marketplace</i>)	(4.122)	100,0	(6.224)	100,0	(20.757)	100,0	(20.095)	100,0	(12.846)	100,0
Prejuízo líquido	(4.122)	100,0	(6.224)	100,0	(20.757)	100,0	(20.095)	100,0	(12.846)	100,0

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui um processo de produção.

(b) características do processo de distribuição

Conforme mencionado, a Companhia atua como uma plataforma de *marketplace* por meio da qual seus usuários, ou *sellers*, ofertam produtos usados na forma de “lojas virtuais” customizadas. O Enjoei realiza a intermediação das compras e vendas realizadas em seu *marketplace*, oferecendo a moderação dos produtos a serem ofertados pelos *sellers* por meio de uma curadoria de fotos e descrição de tais bens e posteriormente disponibilizando-os para venda em sua plataforma.

A Companhia oferece uma experiência simples ao *seller* no tocante ao frete. Ao realizar uma venda, o *seller* poderá imprimir uma etiqueta e postar o produto nos parceiros logísticos sem precisar realizar nenhum pagamento. Ao término da transação, o valor da co-participação, se aplicável, será descontado do pagamento do *seller*. Além da co-participação do *seller*, o comprador contribui para o pagamento do frete no momento da compra. A Companhia também contribui para o pagamento do frete através de suas políticas comerciais de subsídio de frete, que permitem um menor frete visto pelos usuários, aumentando a taxa de conversão.

No final de 2017, a Companhia passou a também oferecer sua plataforma em uma nova modalidade, denominada Enjoei Pro. Por meio deste novo serviço, os usuários que assim desejarem, podem enviar os produtos a serem ofertados para o time Enjoei, que realiza a triagem, o cadastro e as fotografias de tais itens, estabelece uma sugestão de preço para cada produto e, por fim, realiza a sua publicação para venda na “loja virtual” do respectivo usuário na plataforma do Enjoei. A Companhia mantém os itens estocados no centro de distribuição, em Embu das Artes, no Estado de São Paulo e realiza a distribuição dos produtos assim que eles forem adquiridos no *marketplace*.

Em decorrência da pandemia do COVID-19, a Companhia passou a fornecer serviços de coleta dos produtos a serem vendidos pelos *sellers* em sua respectiva residência e encaminhamento destes itens até uma agência dos Correios. Tal serviço, conhecido como “Leve Lá”, é o primeiro passo da Companhia para aprimorar ainda mais experiência e conveniência de seus usuários com o uso da plataforma, principalmente em termos logísticos. Neste sentido, a Companhia vem realizando estudos para a implementação de serviços logísticos, próprios ou terceirizados, que realizarão todo o processo de coleta e entrega dos produtos ofertados por nossos *sellers*, sem a necessidade de utilização dos Correios.

Marketing e Canais de Comunicação

Tendo em vista a sua operação digital, a Companhia possui uma estratégia de marketing diversificada em diversos canais.

Um dos principais canais de *marketing* da Companhia são os já tradicionais mecanismos de pesquisa, como Google, Bing e Yahoo!, por meio do qual os consumidores realizam a busca de algum produto e podem ser direcionados para o *website* da Enjoei, caso o item esteja disponível em nossa plataforma.

O aplicativo Enjoei, disponível nas principais lojas de aplicativos para celular, como a App Store e a Google Play, também merece destaque na estratégia de *marketing* da Companhia. Por meio dele, os usuários podem desfrutar da experiência completa de serviços oferecidos pela Companhia,

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

podendo receber notificações em tempo real sobre os novos produtos ofertados na plataforma, bem como sobre a venda de produtos ou recebimento de pagamentos, no caso dos *sellers*.

Adicionalmente, a Companhia utiliza mídias sociais, tais como Facebook, Instagram e Twitter, para a divulgação de sua marca, contando com perfis próprios em cada uma dessas redes sociais, por meio do qual são divulgados, além de produtos selecionados oferecidos na plataforma, todas as comunicações e novidades aos seus usuários.

A estratégia de marketing da Companhia conta também com a participação em meios tradicionais de comunicação, como a televisão. Por meio do programa televisivo no canal GNT, Desengaveta, conduzido pela atriz Fernanda Paes Leme, a plataforma da Enjoei é utilizada para a venda de produtos de celebridades que participam do programa. Os itens são vendidos e todo o dinheiro é revertido para o INCAvoluntário, do Instituto Nacional de Câncer

Por fim, a Companhia conta com contratos celebrados com influenciadores digitais (*digital influencers*), que divulgam a plataforma e realizam a venda de seus itens em nosso *marketplace*.

Pagamentos

A Companhia oferece a intermediação das compras e vendas realizadas em sua plataforma através de métodos de pagamento online e offline existentes, como cartão de crédito, boleto bancário e transações de um saldo pagamento de conta existente na conta oferecida pela Companhia aos seus usuários, o Enjubank, para outra conta Enjoei.

Considerando que a Companhia não é um banco ou uma instituição de pagamento¹, nos termos da regulamentação aplicável, não é possível acessar diretamente as bandeiras de cartões² de crédito para a realização de pagamentos. Como resultado, a Companhia possui integrações e contratos com instituições de pagamento sujeitas à regulamentação do Banco Central para, assim, poder receber pagamentos em sua plataforma via cartão de crédito e boletos bancários. Atualmente, a Companhia contrato com duas instituições de pagamento, as subadquirentes³ Wirecard e Pagar.me.

Tecnologias utilizadas

Toda tecnologia utilizada pela Companhia foi, em sua essência, desenvolvida pelo departamento de tecnologia próprio. Todas as bibliotecas de código utilizadas em nosso software são *open source* e com licenças recomendadas pela *Free Software Foundation*.

Como o sistema principal, apps e serviços auxiliares utilizados pela Companhia foram desenvolvidos internamente, a Companhia tem a vantagem de não depender de terceiros para a criação de novas

¹ "Instituição de pagamento" significa a instituição jurídica que participa de um ou mais arranjos de pagamentos e se dedica a executar, como sua atividade principal ou acessória, os serviços de pagamento descritos no artigo 6, inciso III, da Lei 12.865/13 para titulares de cartões ou estabelecimentos comerciais, incluindo as atividades relacionadas com a prestação de serviços de pagamento. Especificamente, com base na regulamentação em vigor, o Banco Central optou por restringir a definição de instituições de pagamento conforme previsto na Lei 12.865/13 para incluir apenas aquelas entidades que podem ser classificadas em uma das seguintes três categorias: (i) emissor de meios eletrônicos dinheiro (instrumentos de pagamento pré-pagos), (ii) emissor de instrumentos de pagamento pós-pagos (por exemplo, cartões de crédito) e (iii) adquirentes e subadquirentes.

² "Bandeiras de cartão" são as empresas que regulam o mercado de cartões de crédito, como Visa e MasterCard. Elas padronizam o modelo de como as adquirentes e subadquirentes devem processar seus cartões e ainda são responsáveis pela precificação dos diferentes tipos de estabelecimento.

³ "Subadquirente" significa uma instituição de pagamento que, sem gerir contas de pagamento, presta os seguintes serviços: (i) acreditação de destinatários para aceitação de instrumentos de pagamento emitidos por uma instituição de pagamento ou instituição financeira participante no mesmo esquema de pagamento; e (ii) participação no processo de liquidação das operações de pagamento como credor perante o emissor do cartão, de acordo com as regras do esquema de pagamento. O subadquirente recebe os detalhes da transação do gateway do comerciante, passa-os à adquirente e ao emissor do cartão para autorização por meio do arranjo de pagamento, para assim finalizar o processamento da transação. O subadquirente organiza a liquidação da transação e credita a conta bancária do comerciante com os fundos de acordo com seu contrato de serviço com o comerciante. O subadquirente também processa quaisquer estornos e chargebacks que possam ser recebidos por meio do emissor do cartão em relação às transações do consumidor com os comerciantes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

funcionalidades e total liberdade para alterar ou evoluir o software da forma mais adequada para seu crescimento e direcionamento. Desta forma, a Companhia tem maior flexibilidade, inclusive, na solução de problemas de software internamente com maior velocidade e dentro de um cronograma próprio, sem depender de terceiros. O desenvolvimento próprio de software também oferece maior proteção contra falhas relacionadas a “ataques de dia zero”, uma vez que essa modalidade de *hackeamento*, que se baseia em fraquezas não identificadas pelo desenvolvedor, tem maior impacto em softwares que se utilizam de plataformas com maior exposição e ampla utilização no mercado.

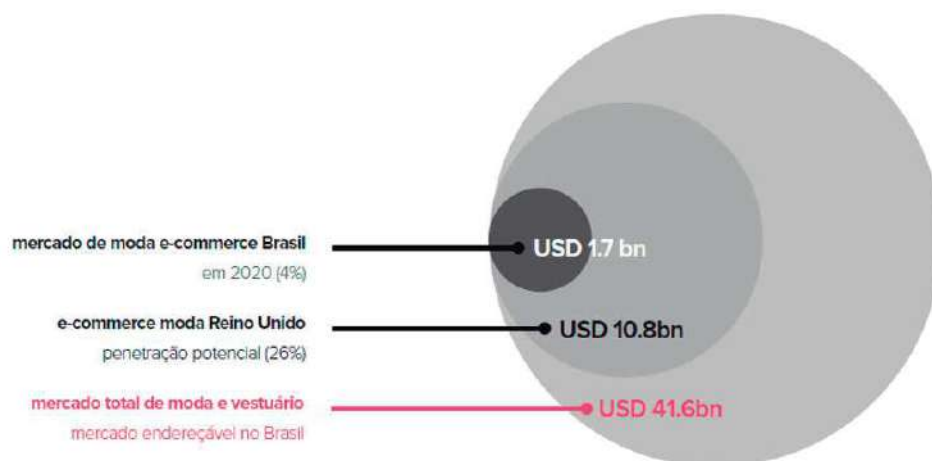
(c) características dos mercados de atuação

O Enjoei é um *marketplace* brasileiro de comercialização de roupas, acessórios, móveis, eletrodomésticos e outros objetos, sendo o foco em itens de moda. Na plataforma, os usuários podem vender peças que não utilizam e comprar outras de várias marcas (novas ou usadas). Atualmente existem 4 segmentos: masculino, feminino, infantil e outros (móveis, eletrônicos, telefonia, etc.). O foco da companhia é a comercialização de itens de moda.

Desta maneira, o Enjoei está inserido no mercado de e-commerce brasileiro, com foco no varejo de moda e economia circular.

Visão geral do e-commerce

O faturamento do e-commerce no Brasil apresentou crescimento significativo entre 2012 e 2019. Segundo a Ebit, o e-commerce, faturou R\$62 bilhões em 2019, registrando um crescimento médio anual de 16% desde 2012. Ainda em 2019, atingiu um público de 62 milhões de consumidores que compraram pelo menos uma vez nesse período, acréscimo de 6% em relação a 2018 e um crescimento médio anual de 12% desde 2013. Adicionalmente, seguindo a tendência de crescimento nos volumes, os tickets médios também cresceram entre 2012 e 2019 a um CAGR de 3%, chegando em R\$417 gastos em média por transação em 2019. O acesso pela população brasileira a mais de 100 milhões de cartões de créditos ativos (2019), de acordo com o Banco Central do Brasil, corroborando ainda mais para a expansão da participação do e-commerce brasileiro. Fatores socioeconômicos dão suporte à acelerada expansão do comércio eletrônico em nosso país, sendo as mais representativas listadas a seguir.



Fonte: Statista em setembro de 2020

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

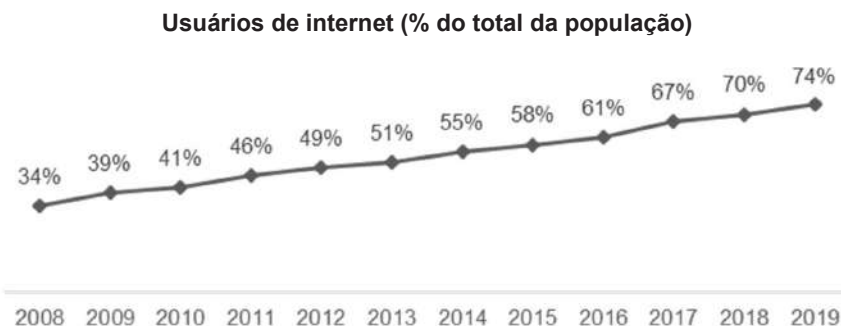
Segundo o Statista, em setembro de 2020, o mercado de moda e-commerce no Brasil era de US\$ 1,7 bilhões, representando 4% do mercado total de moda e vestuário no Brasil, de US\$ 41,6 bilhões. O e-commerce brasileiro possui um grande espaço de crescimento quando comparado com países como Reino Unido, cuja penetração do e-commerce em moda e vestuário foi de 26% do total de US\$ 10,8 bilhões em setembro de 2020.



Fonte: Ebit

- Mesmo com grande audiência online, existe oportunidade de incremento da penetração

Segundo o data report da We Are Social, o Brasil possuía 150 milhões de usuários com acesso à Internet em janeiro de 2020. Ainda que possua uma audiência numerosa, a população com acesso à Internet representava 74% da população brasileira. Países como os Estados Unidos, Japão e Reino Unido detêm atualmente índices de 87%, 92% e 96%, respectivamente. Tomando-se como exemplo a penetração dos Estados Unidos, o potencial de público adicional do Brasil alcançaria 184 milhões dos seus atuais 212 milhões de habitantes.



Fonte: Cetic.

- Mesmo com o forte crescimento dos últimos anos, a penetração do e-commerce no varejo brasileiro continua baixa

Um dos fatores que colaborará significativamente para a aceleração do varejo online no Brasil é a numerosa população jovem do país, que de acordo com o IBGE (Censo 2010), soma aproximadamente 113 milhões de brasileiros abaixo de 35 anos. Além disso, essa expansão é reforçada pelo crescimento de consumidores digitais no país (6% em 2019), superior a outros países desenvolvidos, como o Estados Unidos que apresentou crescimento de 0,6%. Entretanto, e favoravelmente ao e-commerce, o perfil do consumidor eletrônico é bastante diversificado, fugindo de estereótipos de faixa etária e gênero. A idade média do consumidor brasileiro é de 42,1 anos com grande homogeneidade, o público feminino representa 52,3%, de acordo com Ebit.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Apesar de sua acelerada expansão, o comércio eletrônico ainda apresenta no Brasil uma reduzida contribuição ao varejo. A participação de 4% a 5% segundo o e-commercebrasil, fortalece o potencial de ampla oportunidade de crescimento do país quando comparado a mercados desenvolvidos, como os Estados Unidos e o Reino Unido, que no mesmo período já possuíam uma participação de 11% e 18% respectivamente, além da China com 30%.

O grande propulsor do crescimento do comércio eletrônico são os e-consumidores e a presença desses no Brasil ainda é significativamente baixa não somente vis a vis países desenvolvidos. Conforme dados do Cetic – Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, a penetração de e-consumidores como percentual dos usuários de Internet em 2019 correspondia a 74% no Brasil e, de acordo com um relatório da We Are Social, este percentual era de 77% na China, 80% na Coreia do Sul, 76% nos Estados Unidos, 74% na Índia e 82% na Alemanha. A rapidez e facilidade de acesso à informação na internet e comparação de preços praticados, que no comércio eletrônico em geral estão abaixo daqueles do varejo físico, aumentam ainda mais a perspectiva de maior representatividade deste canal. A busca online já possui hoje um papel protagonista no suporte ao consumidor para decisão de compra.

- Engajamento da população brasileira na internet e nas mídias sociais e aprimoramento de plataformas *marketplace*

Segundo dados da We Are Social, a população brasileira tem uma das taxas mundiais mais altas de tempo dedicado à internet, com uma média de 557 minutos por dia (em comparação a 402 minutos nos Estados Unidos, 328 minutos no Reino Unido e 350 minutos na China) e nas mídias sociais, com uma média de 211 minutos por dia (comparado a 205 minutos por dia no México, 123 minutos nos Estados Unidos, 102 minutos no Reino Unido e 102 minutos na França). Ao dedicar mais de 9 horas diárias conectada à internet e às mídias sociais, acreditamos que a população brasileira possui importantes características para o contínuo desenvolvimento do setor de e-commerce no Brasil, aumentando também a penetração de vendas do setor no varejo vis-à-vis a economias mais maduras.

O desenvolvimento expressivo das plataformas *marketplace* no Brasil tem permitido um amplo acesso online a uma gama significativamente maior de produtos versus as que são tradicionalmente ofertadas em lojas físicas, resultando em uma experiência de compra mais completa e efetiva para os consumidores. O que anteriormente precisava ser procurado em lojas físicas ou sites diferentes, atualmente pode ser comprado em um só lugar, consequentemente com um aumento no volume de compras, receitas e rentabilidade.

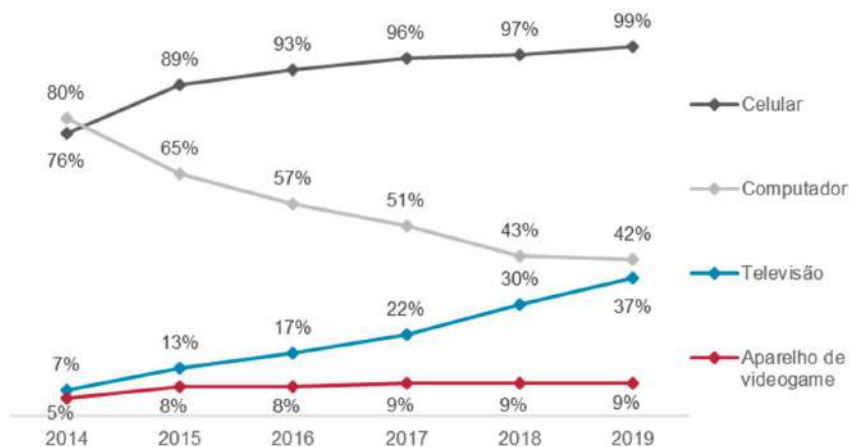
- Papel dos dispositivos móveis cada vez mais acentuado nas compras online

De acordo com um estudo da FGV, o Brasil possui uma alta penetração de dispositivos celulares, possuindo mais de 1 dispositivo por habitante no total de 234 milhões de dispositivos. Essa alta penetração é facilitada pela infraestrutura de telecomunicações brasileira, com cobertura de mais de 99,8% da população à conexão 3G em junho de 2020, segundo dados da Teleco.

O relatório da Pesquisa TIC Domicílios de 2019, da Cetic, mostra o crescimento do uso de celulares pelos usuários de internet. Em 2019, 99% dos usuários de internet usavam internet pelo celular.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

% do total de usuários de internet, por dispositivo utilizado



Fonte: Cetic.

Um relatório preparado pelo Pew Research Center em 2019 coloca o Brasil como líder em uso de smartphones entre países emergentes. No entanto, a mesma pesquisa mostra que 60% dos adultos no país tem um smartphone, enquanto 23% têm um aparelho móvel não inteligente. Adicionalmente, 17% não tem acesso a qualquer forma de tecnologia móvel.

A combinação da infraestrutura estabelecida, o elevado índice de conectividade da população brasileira e o prognóstico positivo de expansão do mercado de smartphones resultou no aumento significativo dos chamados e-consumidores.

No final do primeiro trimestre de 2020, a sociedade brasileira foi impactada pela crise mundial causada pelo COVID-19, inclusive com fechamentos de shopping centers pelo país. Apesar dos efeitos negativos da crise, houve também um crescimento no e-commerce no Brasil: um estudo feito pela NZN Intelligence mostra que 49% dos brasileiros consideram reavaliar seus gastos, sendo que 71% afirmam que pretendem aumentar o volume de compras online.

(i) participação em cada um dos mercados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia atua como um *marketplace* com características muito distintas dos demais *players online* e *offline* do mercado da moda e por isso não há que se falar em participação de mercado ou principais competidores.

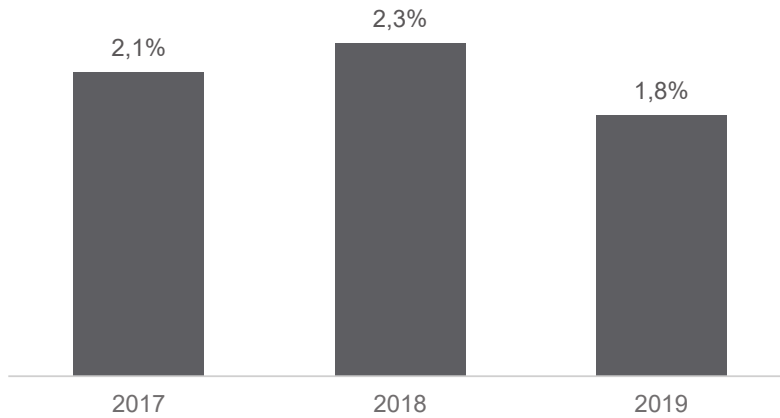
(ii) condições de competição nos mercados

Visão geral do mercado de varejo moda no Brasil

De acordo com o IBGE, o volume de vendas do comércio varejista acumulou alta de 1,8 % em 2019, após registrar crescimento de 2,1% em 2017 e 2,3% em 2018, sustentando, dessa forma, crescimento pelo terceiro ano consecutivo. O crescimento do comércio varejista superou o crescimento do PIB a preços de mercado no mesmo período, que foi de 1,3% em 2017, 1,3% em 2018 e 1,1% em 2019.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Crescimento do volume de vendas do comércio varejista no Brasil

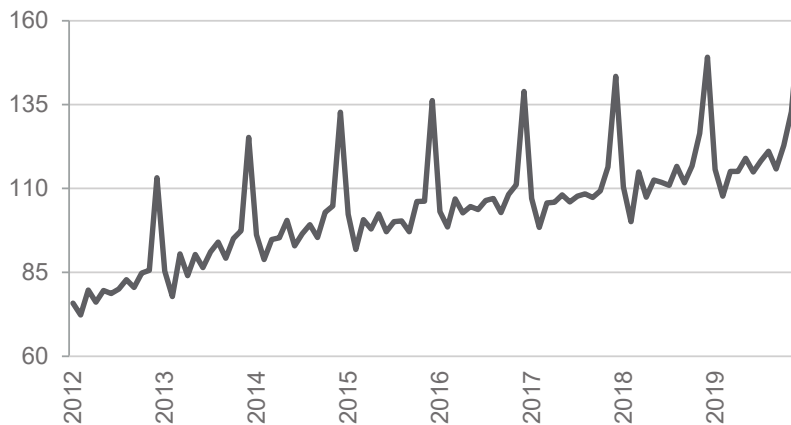


Fonte: IBGE

O crescimento do consumo de varejo está inversamente relacionado ao desemprego e às taxas de juros. Entre 2017 e 2019, o Brasil vivenciou condições macroeconômicas positivas, como a queda da taxa de desemprego (de 12,6% em jan/17 a 11,0% em dez/19) e queda da taxa de juros Selic (de 13,65% em jan/2017 a 4,40% em dez/2019).

De acordo com o índice nominal de vendas no varejo brasileiro, do IBGE, é possível observar, além do aumento das vendas, um mercado mais aquecido no 4º trimestre de cada ano.

Índice nominal de vendas no varejo brasileiro (média 2014 = 100)

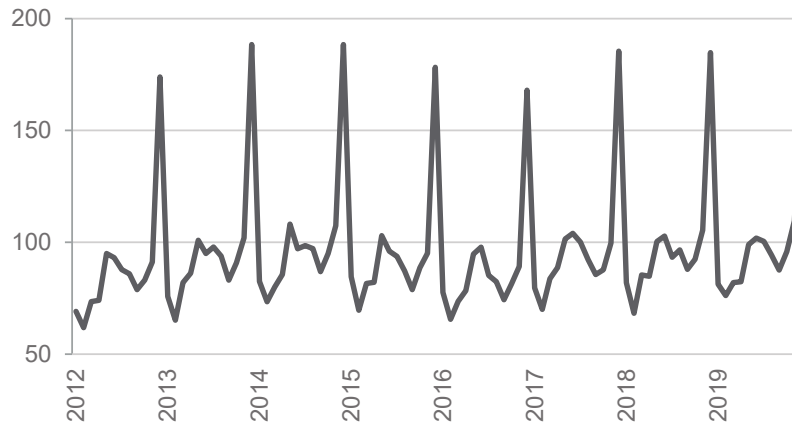


Fonte: IBGE

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Um comportamento similar pode ser observado para o setor de tecidos, vestuário e calçados.

**Índice nominal de vendas no varejo brasileiro – tecidos, vestuário e calçados
(média 2014 = 100)**



Fonte: IBGE

No mercado digital, o varejo de moda teve um forte crescimento. Segundo a edição 41 do relatório Webshoppers, o setor de roupas e calçados teve um crescimento de 30% no número de pedidos no e-commerce em 2019, quando comparado a 2018. O relatório ainda mostra que o crescimento de faturamento do e-commerce do mesmo setor foi de 13%, considerando o mesmo período. De acordo com o e-commercebrasil, o setor de varejo de moda online representava, em agosto de 2019, 13,6% do total de pedidos do e-commerce.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Variação (% , 2019 vs 2018) do número de pedidos e faturamento no e-commerce



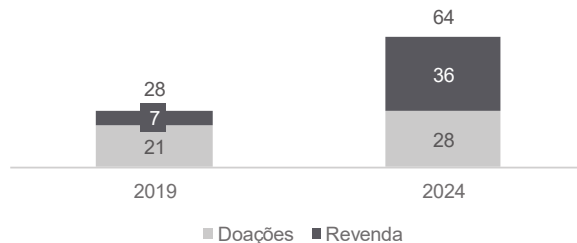
Fonte: Ebit

Tendência global de economia circular

Segundo a Forbes, mesmo com o setor de varejo em queda, devido á resultados baixos e uma guerra comercial sem fim, os números de revenda estão crescendo. Uma pesquisa realizada pela thredUp mostrou um aumento expressivo de número de mulheres que estão abertas para comprarem produtos *secondhand*. Essa pesquisa revela que em 2019, 70% das mulheres maiores de 18 anos estão abertas a comprarem produtos *secondhand*, comparado com apenas 45% em 2016. Os produtos considerados *secondhand* tem uma expectativa de um alto crescimento nos próximos cinco anos, segundo a thredUp. Esse crescimento é principalmente devido ao aumento de vendas como mostra o gráfico abaixo:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

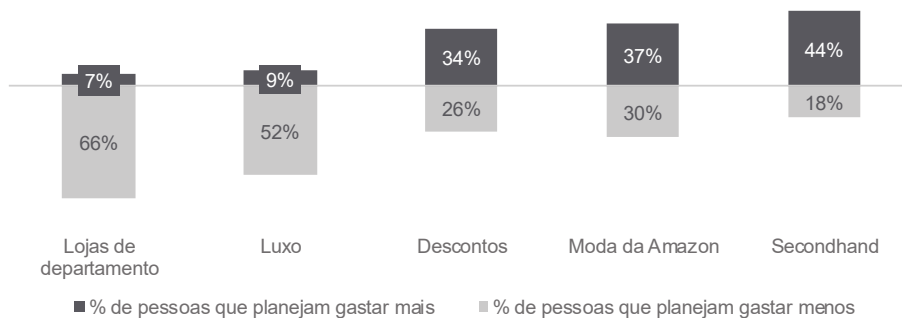
Projeção do mercado de produtos *secondhand* (US\$ bi)



Fonte: thredUp; GlobalData

Segundo a McKinsey, criou-se um novo normal onde consumidores indicam que adotarão mudanças comportamentais de longo prazo mesmo após a COVID-19. Consumidores tendem a economizar durante incertezas na economia, sendo a revenda de produtos uma alternativa que agrega valor quando os orçamentos das famílias diminuem. Uma pesquisa realizada pela thredUp indica que 4 em 5 pessoas compram ou estão abertas a comprarem produtos *secondhand*, 79% dos consumidores planejam cortar seu orçamento de vestuário nos próximos 12 meses e 88% dos consumidores que adotaram hobbies mais econômicos durante a COVID-19 planejam continuar. O gráfico abaixo demonstra onde os consumidores planejam fazer suas compras nos próximos 12 meses:

Onde os compradores planejam mudar seus gastos nos próximos 12 meses (%)



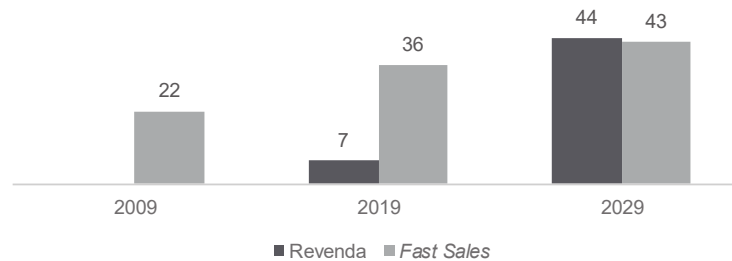
Fonte: thredUp.

O método de revenda é movido principalmente por gerar uma renda extra, impacto positivo no meio ambiente e gerar mais espaço no guarda-roupa. Segundo a thredUp, a indústria de moda é uma das mais poluentes do mundo, em média 75 libras de CO2 são emitidos para a produção de uma calça jeans, 700 galões de água para uma camiseta nova e 1 a cada 2 pessoas jogam suas roupas indesejadas direto no lixo. Ainda de acordo com a thredUp, se todo mundo comprasse um item usado no lugar de um item novo durante esse ano, haveria uma diminuição de 5,7 bilhões de libras de emissão de CO2, 25 bilhões de galões de água e 449 milhões de libras de lixo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

É esperado que o volume de revenda seja superior a *fast sales* até 2029, segundo a thredUp. *Fast sales* é um termo utilizado para descrever varejistas especializados em roupas, com uma rápida recuperação de estoque e cujos modelos de negócios dependem da venda de grandes volumes a preços geralmente baixos, por exemplo Zara, H&M e Forever 21. O aumento de revenda em comparação a *fast sales* está representado no gráfico abaixo:

Comparação de revenda e *fast sales* (US\$ bi)

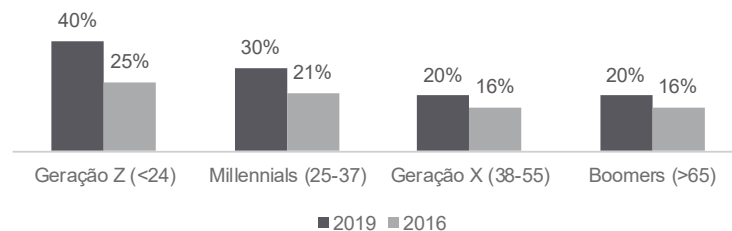


Fonte: thredUp.

Nota: Dados em bilhões de US\$

O crescimento de vendas de produtos *secondhand* é conduzido pela geração Z, pessoas com 24 anos ou menos. Essa geração tem como prioridade a sustentabilidade, onde 80% não há estigma em comprar produtos *secondhand* e 90% dos compradores da geração Z compram ou estão abertos a comprar produtos *secondhand* quando precisam economizar. Adicionalmente, outras gerações também tiveram crescimento na compra de produtos *secondhand* como mostra o gráfico abaixo:

Porcentagem de cada grupo de idade que compraram produtos *secondhand* (%)



Fonte: thredUp.

(d) eventual sazonalidade

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia oferece produtos em sua plataforma em todas as épocas do ano.

(e) principais insumos e matérias primas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processo de produção e, portanto, não possui insumos e matérias primas.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulação relativa à Proteção de Dados Pessoais

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (toda e qualquer informação passível de identificar uma pessoa natural) podem ser utilizados pelas organizações.

No Brasil, até agosto de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de disposições legais setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12/414/11), alterada em abril de 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado, previamente, sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/16), que, dentre outras providências, definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, com a promulgação da LGPD, as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil passaram a ser reguladas de forma geral (e não mais apenas setorial), por meio de um sistema de regras que impacta todos os setores da economia.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações e limitações a serem observadas.

A título exemplificativo, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados pessoais destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além disso, a LGPD estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais que não se resumem ao consentimento do titular de dados pessoais); dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de uma multa, no valor equivalente a até 2% (dois por cento) do faturamento da organização no Brasil.

Relevante destacar que, após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país, elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

No entanto, em que pese a publicação do Decreto nº 10.474/2020, em agosto de 2020, até o presente momento a ANPD não foi efetivamente estruturada pelo poder público, ou seja, os membros de seu Conselho Diretor ainda não foram nomeados pelo Presidente da República para posterior aprovação pelo Senado, conforme estabelecido pela lei. Com isso, alguns órgãos de defesa do consumidor já têm atuado, antes mesmo da vigência da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet.

Ademais, necessário esclarecer que, a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, mas, a aplicabilidade de suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54) somente poderá ocorrer a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. Todavia, neste cenário (anterior à vigência das sanções administrativas da LGPD), o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD (agosto de 2021), caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia estará sujeita à (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) publicitação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; obrigação de divulgação de incidente; (c) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (d) eliminação de dados pessoais correspondentes à infração; (e) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (f) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (g) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; (h) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Logo, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Ainda que nossas atividades não causem impactos negativos ao meio ambiente, temos desenvolvido medidas e práticas sustentáveis e de conscientização em relação aos recursos naturais ao longo dos anos. Para maiores informações, vide item 7.8 deste Formulário de Referência.

Até a data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental, por conta do tipo de atividade desenvolvida. A Companhia também não incorreu, até o momento, em custos para o cumprimento da regulação ambiental.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/96 (“**Lei da Propriedade Industrial**”) dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“**INPI**”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a concessão do registro de marca pelo INPI, o titular passa a deter a propriedade de tal marca e o direito exclusivo de uso no Brasil pelo prazo determinado de 10 (dez) anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (depositante) possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta, para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando não solicitada a renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos da solicitação de registro depositada junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui diversas marcas registradas perante o INPI, inclusive a principal marca que a Companhia utiliza para os seus negócios é a marca: “Enjoei”.

Ainda, a Companhia é titular de diversos nomes de domínios associados a tais marcas, dentre os quais se destacam: <enjoei.com.br> e <enjoei.com>.

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimento do *Domain Name System* (“**DNS**”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Para mais informações sobre os direitos de propriedade intelectual da Companhia, vide item 9.1.b deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferir receitas no exterior.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferir receitas no exterior.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferir receitas no exterior.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia ainda não possui uma política de responsabilidade socioambiental e não publica relatório de sustentabilidade. Não obstante, a Companhia compreende a relevância do tema e entende que o seu modelo de negócios, baseado em uma plataforma de divulgação de produtos usados à venda, resulta inevitavelmente na redução do uso de recursos naturais ocasionado pela fabricação e produção de novos produtos. Projetos e parcerias com determinadas marcas, tal como a parceria com a Farm baseada na devolução de roupas usadas da marca em troca de créditos que podem ser utilizados na lojinha da marca na plataforma da Companhia, estimulam a redução no consumo de peças novas, impactando de forma positiva o meio ambiente.

Além disso, a Companhia também realiza a doação para instituições de caridade das peças disponibilizadas pelos usuários do Enjoei Pro e que não foram vendidas no prazo de seis meses. Como resultado, nos últimos dois anos, mais de 120 mil peças rejeitadas foram doadas pela Companhia.

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

Desde 2016, a Companhia possui parceria com o programa de TV Desengaveta, da GNT, em que Fernanda Paes Leme busca no armário de celebridades o que pode ser desapegado. As peças são vendidas no site do Enjoei e todo o dinheiro arrecadado é revertido para o INCAvoluntário, do Instituto Nacional de Câncer. Neste período, foram arrecadados R\$201.954,93 por meio do Desengaveta.

Subsídios e Benefícios Fiscais

A Companhia não conta com subsídio e/ou benefícios fiscais específicos.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Não aplicável, tendo em vista que não houve eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que não houve eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras inf. Relev. – Negócios extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ativos imobilizados relevantes para a sua operação.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 840372043 para a marca mista "ENJOEI", na classe 42.	Até 03/11/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 840372078 para a marca nominativa "ENJOEI", na classe 35.	Até 03/11/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 840372060 para a marca nominativa "ENJOEI", na classe 42.	Até 03/11/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 840372094 para a marca mista "ENJOEI", na classe 35.	Até 03/11/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 914653423 para a marca figurativa (logotipo enjoel), na classe 35.	Até 07/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 914653610 para a marca mista "ENJUPRO", na classe 35	Até 07/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 914653695 para a marca mista "ENJOEI", na classe 35.	Até 07/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 914653725 para a marca figurativa (logotipo enjoel), na classe 42.	Até 07/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 914653806 para a marca mista "ENJUPRO", na classe 42	Até 07/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 914653857 para a marca mista "ENJOEI", na classe 42.	Até 07/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	<www.enjoei.com.br>	Até 24/04/2026	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.enjoei.com>	Até 24/07/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, participações em outras sociedades.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os valores constantes neste item 10.1 foram extraídos das informações contábeis intermediárias da Companhia referentes aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, e das demonstrações contábeis anuais da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A AH compara índices ou itens das demonstrações contábeis ao longo de um período. A AV representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 30 de junho de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R\$30.805 mil, sendo ligeiramente inferior ao passivo circulante, que era de R\$33.328mil, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 0,92. Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia era de R\$16.330mil, sendo ligeiramente inferior ao passivo circulante, que era de R\$17.841mil, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 0,92. Em 31 de dezembro de 2018, o índice de liquidez corrente foi de 2,72 e, em 31 de dezembro de 2017, foi de 1,28. O crescimento do índice de liquidez corrente de 31 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de 2018 é resultado do aumento de capital decorrente de duas séries de captação de investimentos realizadas em 2018, que aumentaram significativamente o caixa da Companhia, elevando o índice de 1,28 para 2,72. Para os demais anos, a redução gradual do índice é consequência da redução de caixa, usado para financiar as atividades operacionais e o crescimento da Companhia.

Em 30 de junho de 2020, 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o índice de endividamento total (representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido) foi de 3,76, 1,47, 0,46 e 0,98, respectivamente. A redução do índice de endividamento total entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 é atribuído, principalmente, ao aumento de capital decorrente de duas séries de captação de investimentos realizadas em 2018. O aumento do índice de endividamento total entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 é atribuído, principalmente, aos resultados operacionais da Companhia. A variação entre o índice de endividamento total em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020 decorre de duas operações de crédito realizadas para fortalecer o caixa da companhia no momento de incerteza, consequência da pandemia da COVID-19, tendo uma de tais operações sido liquidada em agosto de 2020, conforme detalhado no item 10.1 (f) abaixo.

Em 30 de junho de 2020, 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o índice de endividamento geral (representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo ativo total) foi de 79,0%, 59,6%, 31,5% e 49,6%, respectivamente. A redução do índice de endividamento geral entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 é atribuída, principalmente, ao aumento de capital decorrente de duas séries de captação de investimentos realizadas em 2018. O aumento do índice de endividamento geral entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 é atribuído, principalmente, aos resultados operacionais da Companhia, que resultaram em consumo de caixa oriundo das duas séries de captação ocorridas em 2018. A variação entre o índice de endividamento geral em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020 decorre de duas operações de crédito realizadas para fortalecer o caixa da companhia no momento de incerteza, consequência

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

da pandemia da COVID-19, que foi parcialmente utilizado para pagamento das operações normais da Companhia. Conforme detalhado no item 10.1 (f) abaixo, uma dessas operações foi liquidada em agosto de 2020.

A administração acredita que a Companhia possui condições de gerar e/ou captar recursos no mercado para implementar os seus planos de negócios e investimentos e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, considerando principalmente que tem acesso a crédito em bancos e conta com o suporte de investidores institucionais que, até 30 de junho de 2020, aportaram R\$89 milhões no capital social da Companhia.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento.

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$9.996 mil, passando para R\$35.702mil em 31 de dezembro de 2018. Esta variação é atribuída, principalmente, ao aumento de capital decorrente de duas séries de captação de investimentos realizadas em 2018, no montante total de R\$45.801 mil, que foi parcialmente absorvido pelo prejuízo do exercício de 2018 no montante de R\$20.095 mil, resultante, sobretudo, das despesas ordinárias de operação da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$35.702mil, passando para R\$14.945mil em 31 de dezembro de 2019. Essa redução decorreu, principalmente, da redução dos resultados operacionais em virtude, principalmente, do aumento de R\$9.152mil com despesas publicitárias realizadas para aumentar a visibilidade da Companhia e permitir o seu crescimento, parcialmente compensado pelo aumento de R\$14.678 mil das receitas operacionais líquidas decorrente do crescimento no volume de transações da Companhia no período.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$14.945mil, passando para R\$10.823mil em 30 de junho de 2020. Essa redução decorreu do prejuízo do exercício no montante de R\$ 4.122 mil, resultante, sobretudo, das despesas ordinárias de operação da Companhia.

A Companhia apresentou, em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros, que é condizente, na visão da Diretoria, com as atividades da Companhia, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 30 de junho de	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	40.710	22.009	16.387	9.840
Capital próprio (patrimônio líquido)	10.823	14.945	35.702	9.996
Capital total (terceiros + próprio)	51.533	36.964	52.089	19.836
Parcela de capital de terceiros	79,00%	59,54%	31,46%	49,61%
Parcela de capital próprio	21,00%	40,43%	68,54%	50,39%

Conforme demonstrado na tabela acima, houve um aumento do capital de terceiros significativo ao longo dos períodos em análise, como consequência do crescimento normal da operação (principalmente da conta de fornecedores) e de empréstimos realizado com o intuito de fortalecer o caixa da companhia, os quais foram parcialmente quitados em agosto de 2020, conforme descrito no item 10.1 (f) abaixo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de captar novos recursos provenientes de investimentos, empréstimos e financiamentos, além do próprio acesso ao mercado de capitais, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso haja necessidade.

Nos últimos exercícios sociais, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros, incluindo o suporte de investidores institucionais que, até 30 de junho de 2020, aportaram R\$89 milhões no capital social da Companhia. Assim, considerando o seu baixo endividamento e o seu fluxo de caixa, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos do COVID-19 na economia brasileira, nas operações e nos fluxos de caixa futuros da Companhia. Caso entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar as suas atividades e investimentos, a Companhia acredita ter capacidade para contratá-los.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

No período de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram as rodadas de investimento e a utilização de empréstimos e financiamentos de terceiros, descritos no item 10.1(f) abaixo.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessários, empréstimos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta a evolução do endividamento bancário da Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, e no período de seis meses findos em 30 de junho de 2020:

(em R\$ milhares)	Seis meses findos em 30 de junho de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
Empréstimos e financiamento (circulante e não circulante)				
- CCB Santander	5.585	675	1.487	-
- CCB Banco Itaú Unibanco	1.851	-	-	-
Total	7.436	675	1.487	-

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O endividamento da Companhia é composto por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, tomados com a principal finalidade de fornecer capital de giro e, particularmente em relação ao exercício corrente, fortalecer o caixa da companhia em razão da incerteza causada pela pandemia da COVID-19. No período de seis meses findos em 30 de junho de 2020, foram realizadas duas operações de crédito, tendo uma delas sido liquidada em agosto de 2020.

A seguir, a Companhia apresenta uma breve descrição dos contratos celebrados:

Cédula de Crédito Bancário nº 4136073

Em 1º de abril de 2020, a Companhia celebrou cédula de crédito bancário junto ao Banco Santander S.A., no valor principal de R\$ 5.500 mil, garantido por cessão fiduciária de direitos creditórios de aplicações financeiras. Sobre o valor principal do crédito, incide taxa de juros prefixados equivalente a 6,72% ao ano. O contrato deve ser pago em 18 parcelas, sendo a primeira parcela da amortização devida em 06 de maio de 2020 e a última em 28 de março de 2022. Em 30 de junho de 2020, o saldo em aberto desse contrato era de R\$5.585 mil. O contrato contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Cédula de Crédito Bancário nº 1624066765

Em 06 de abril de 2020, a Companhia celebrou cédula de crédito bancário junto ao Itaú Unibanco S.A., no valor principal de R\$ 2,0 milhões. Em 30 de junho de 2020, o saldo em aberto desse contrato era de R\$1.851 mil, o qual foi liquidado antecipadamente em agosto de 2020.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 30 de junho de 2020, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não há grau de subordinação entre as dívidas atuais. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as obrigações constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia junto às instituições financeiras. Tais contratos não possuem cláusulas restritivas (covenants), inclusive em relação à manutenção de índices financeiros.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Essas obrigações referem-se a determinadas restrições, incluindo alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, dentre outras cláusulas usuais de mercado, conforme descrito abaixo:

Cédula de Crédito Bancário nº 4136073	<p>Esta cédula será considerada antecipadamente vencida, dentre outras hipóteses, nos seguintes casos:</p> <p>se a Companhia e/ou sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas, pela Companhia, inclusive no exterior inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem, no respectivo vencimento, débito se sua responsabilidade decorrente de outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com terceiros, inclusive no exterior, e/ou se ocorrer rescisão dos respectivos documentos, por culpa da Companhia e/ou quais sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas, pela Companhia, inclusive no exterior;</p> <p>se a Companhia tiver seu controle societário, direto ou indireto, transferido a terceiros ou vierem a ser incorporados, ou ocorrer a fusão, ou a transferência, seja por cisão ou por qualquer outra forma, de ativos operacionais para outra entidade, sem que o Banco Santander (Brasil) S.A. tenha manifestado, formalmente, a decisão de manter vigente a cédula.</p>
--	---

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía um saldo de R\$7.436 mil em empréstimos e financiamentos tomados e não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tivesse sido integralmente desembolsado. Como supracitado, a Companhia liquidou antecipadamente a cédula de crédito bancário nº 1624066765 em agosto de 2020. A cédula de crédito bancário nº 4136073 vence em 28 de março de 2022.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, com as informações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia e com as respectivas notas explicativas, disponíveis no site da Companhia (www.ri.enjoei.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos períodos findos em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019 e dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 30 DE JUNHO DE 2019**

(em R\$ mil, exceto %)	Período de seis meses findos em 30 de junho de 2020	AV	Período de seis meses findos em 30 de junho de 2019	AV	AH
Receita líquida	28.605	100,00%	22.533	100,00%	26,95%
Custos do serviço prestado	(17.575)	-61,44%	(15.784)	-70,05%	11,35%
Lucro bruto	11.030	38,56%	6.749	29,95%	63,43%
Receitas (despesas) operacionais	(14.389)	-50,30%	(13.184)	-58,51%	9,14%
Despesas publicitárias	(4.166)	-14,56%	(1.396)	-6,20%	198,42%
Gerais e administrativas	(10.175)	-35,57%	(12.374)	-54,92%	-17,77%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(48)	-0,17%	586	2,60%	-108,19%
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(3.359)	-11,74%	(6.435)	-28,56%	-47,80%
Resultado financeiro líquido	(773)	-2,70%	198	0,88%	-490,40%
Receita financeira	214	0,75%	1.038	4,61%	-79,38%
Despesa financeira	(987)	-3,45%	(840)	-3,73%	17,50%
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(4.132)	-14,45%	(6.237)	-27,68%	-33,75%
Imposto de renda e contribuição social	10	0,03%	13	0,06%	-23,08%
Prejuízo do período	(4.122)	-14,41%	(6.224)	-27,62%	-33,77%

Receita líquida

A receita líquida aumentou R\$6.072 mil, ou 26,95%, de R\$22.533 mil no período de seis meses findos em 30 de junho de 2019 para R\$28.605 mil no mesmo período em 2020, principalmente devido ao aumento da base de usuários (8,4 milhões de usuários acumulados em 30 de junho de 2019 contra 10,7 milhões em 30 de junho de 2020) e, conseqüentemente, do número de transações (842 mil transações no período de seis meses findos em 30 de junho de 2019 contra 1.324 mil no mesmo período em 2020). Esse aumento foi obtido em decorrência dos investimentos em mídia off-line, como comerciais e propagandas e mídia de performance, além do constante desenvolvimento da plataforma, importante para garantia de conversão de novos usuários e retenção de usuários recorrentes.

Custo do serviço prestado

O custo do serviço prestado aumentou R\$1.791 mil, ou 11,35%, de R\$15.784 mil no período de seis meses findos em 30 de junho de 2019 para R\$17.575 mil no mesmo período em 2020, principalmente devido ao aumento da base de usuários e, conseqüentemente, do número de transações no período, conforme mencionado acima, tendo tal aumento sido parcialmente compensado pela otimização de custos operacionais relacionados a tecnologia e logística em razão do volume de transações.

Lucro bruto

Em decorrência das variações acima, o lucro bruto aumentou de R\$6.749 mil no período de seis meses findos em 30 de junho de 2019 para R\$11.030 mil no mesmo período em 2020, representando uma variação de R\$4.821 mil ou 63,43%. Desta forma, a margem bruta do período de seis meses

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

findos em 30 de junho de 2020 se elevou em 9pp (pontos percentuais), atingindo 38,56% contra 29,95% no mesmo período em 2019.

Receitas (despesas) operacionais

As despesas operacionais aumentaram em R\$1.205 mil ou 9,14%, passando de R\$13.184 mil no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019 para R\$14.389 mil no mesmo período de 2020, em razão das seguintes variações:

- Aumento de R\$2.770 mil ou 198,42% nas despesas publicitárias, que passaram de R\$1.396 mil para R\$4.166 mil, em decorrência do aumento do volume de mídia no período.
- Redução de R\$2.199 mil ou 17,77% nas despesas gerais e administrativas, que passaram de R\$12.374 mil para R\$10.175 mil, devido, principalmente, à economia de R\$1.170 mil em despesas com salário de colaboradores e encargos sobre a folha de pagamento, dos quais R\$73 mil em virtude das medidas adotadas pelo Governo Federal para combater os efeitos da crise causada pela pandemia da COVID-19, tendo sido mantido o salário líquido dos funcionários.
- Redução de R\$634 mil em outras receitas líquidas, que passaram de receita de R\$586mil para prejuízo de R\$48 mil, principalmente em decorrência da existência de receitas extraordinárias no montante de R\$770 mil relativas à operação logística em 2019.

Prejuízo operacional antes do resultado financeiro

Em razão das variações acima, observou-se um prejuízo antes do resultado financeiro de R\$3.359 mil no período de seis meses findos em 30 de junho de 2020, comparado com um prejuízo de R\$6.435 mil no mesmo período de 2019, representando uma variação positiva de R\$3.076 mil, ou 47,80%.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro variou negativamente em R\$971 mil ou 490,40% na comparação entre o resultado positivo de R\$198 mil no período de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e o resultado negativo de R\$773 mil no mesmo período de 2020, em decorrência das seguintes variações:

- Redução na receita financeira, no montante de R\$824 mil ou 79,38%, que registrou R\$1.038 mil no período de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e R\$214 mil no mesmo período em 2020, ocasionada, principalmente, pela redução do rendimento de aplicações financeiras (R\$184 mil no período de seis meses findos em 30 de junho de 2020 contra R\$991 mil no mesmo período de 2019) tendo em vista a redução das aplicações em investimentos a fim de cobrir as necessidades de caixa da Companhia, combinada com a redução das taxas de juros do mercado.
- Aumento na despesa financeira, no montante de R\$147 mil ou 17,50%, que registrou R\$840 mil no período de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e R\$987 mil no mesmo período em 2020, resultante do aumento de despesas em juros de empréstimos em decorrência da contratação de linhas de crédito realizadas no período para fortalecer o caixa da Companhia em decorrência da pandemia de COVID-19.

Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social

Por conta das variações acima mencionadas, o resultado antes do imposto de renda representou um prejuízo no montante de R\$6.237 mil no período de seis meses findos em 30 de junho de 2019, comparado a um prejuízo de R\$4.132 mil no mesmo período de 2020, representando uma variação positiva de R\$2.105 mil ou 33,75%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social na comparação entre o período de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e o mesmo período de 2020, sofreu uma redução de R\$3 mil ou 23,08%, passando de R\$13 mil para R\$10 mil, em decorrência da variação do imposto de renda diferido sobre a amortização do direito de uso do ativo imobilizado.

Prejuízo do período

Devido às variações acima mencionadas, o prejuízo líquido no período de seis meses findos em 30 de junho de 2019, no montante de R\$6.224 mil, foi superior em 33,77% ao prejuízo líquido no mesmo período de 2020, no montante de R\$4.122 mil.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019	AV	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
Receita líquida	53.677	100,00%	38.999	100,00%	37,64%
Custos do serviço prestado	(36.832)	-68,62%	(30.419)	-78,00%	21,08%
Lucro bruto	16.845	31,38%	8.580	22,00%	96,33%
Receitas (despesas) operacionais	(37.439)	-69,75%	(27.596)	-70,76%	35,67%
Despesas publicitárias	(16.726)	-31,16%	(7.574)	-19,42%	120,83%
Gerais e administrativas	(21.089)	-39,29%	(20.214)	-51,83%	4,33%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	376	0,70%	192	0,49%	95,83%
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(20.594)	-38,37%	(19.016)	-48,76%	8,30%
Resultado financeiro líquido	(191)	-0,36%	(1.079)	-2,77%	-82,30%
Receita financeira	1.732	3,23%	990	2,54%	74,95%
Despesa financeira	(1.923)	-3,58%	(2.069)	-5,31%	-7,06%
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(20.785)	-38,72%	(20.095)	-51,53%	3,43%
Imposto de renda e contribuição social	28	0,05%	-	0,00%	n.m.
Prejuízo do período	(20.757)	-38,67%	(20.095)	-51,53%	3,29%

Receita líquida

A receita líquida aumentou R\$14.678 mil, ou 37,64%, de R\$38.999 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$53.677 mil no exercício de 2019, principalmente devido ao aumento da base de usuários (7,4 milhões de usuários acumulados em 31 de dezembro de 2018 contra 9,5 milhões em 31 de dezembro de 2019) e, conseqüentemente, número de transações (1.695 mil transações no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 contra 1.943 mil no exercício de 2019). Esse aumento foi obtido em decorrência dos investimentos em mídia off-line, como comerciais e propagandas e mídia de performance, além do constante desenvolvimento da plataforma, importante para garantia de conversão de novos usuários e retenção de usuários recorrentes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custos do serviço prestado

O custo do serviço prestado aumentou R\$6.413 mil, ou 21,08%, de R\$30.419 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$36.832 mil no exercício de 2019, principalmente devido ao aumento da base de usuários e, conseqüentemente, do número de transações no período, conforme mencionado acima, tendo tal aumento sido parcialmente compensado pela otimização de custos operacionais relacionados a meio de pagamento e obtenção de condições comerciais melhores com fornecedores em razão do volume de transações.

Lucro bruto

Em decorrência das variações acima, o lucro bruto aumentou de R\$8.580 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$16.845 mil no exercício de 2019, representando uma variação de R\$8.265 mil ou 96,33%. Desta forma, a margem bruta do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 elevou-se em 9pp (pontos percentuais), atingindo 31,38% contra 22,00% no exercício de 2018.

Receitas (despesas) operacionais

As despesas operacionais aumentaram em R\$9,843 mil ou 35,67%, passando de R\$27.596 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$37.439 mil no exercício de 2019, em razão das seguintes variações:

- Aumento de R\$9.152 mil ou 120,83% nas despesas publicitárias, que passaram de R\$7.574 mil para R\$16.726 mil, principalmente devido ao aumento de investimento em marketing offline.
- Aumento de R\$875 mil ou 4,33% nas despesas gerais e administrativas, que passaram de R\$20.214 mil para R\$21.089 mil, devido, principalmente, ao aumento de R\$671 mil em despesas com salário em razão do aumento do quadro de funcionários, bem como um aumento de R\$2.503 mil em de depreciação e amortização principalmente de gastos capitalizados com atividades de desenvolvimento da plataforma.
- Aumento de R\$184 mil ou 95,83% em outras receitas operacionais líquidas, que passaram de R\$192 mil para R\$376 mil em decorrência, majoritariamente, da existência de receitas extraordinárias relativas à operação logística.

Prejuízo operacional antes do resultado financeiro

Em razão das variações acima, observou-se um prejuízo de R\$20.594 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado com um prejuízo de R\$19.016 mil no exercício de 2018, representando uma variação de R\$1.578, ou 8,30%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro variou positivamente R\$888 mil ou 82,30% na comparação entre o resultado negativo de R\$1.079 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e o resultado negativo de R\$191 mil no exercício de 2019, em decorrência das seguintes variações:

- Aumento na receita financeira, no montante de R\$742 mil ou 74,95%, que registrou R\$1.732 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e R\$990 mil no exercício de 2018, ocasionado pela realização de aportes de capital no exercício de 2018 no montante total de R\$45.801 mil, que resultaram no aumento das aplicações financeiras, gerando rendimento de R\$1.661 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 contra R\$792 mil no exercício de 2018.
- Redução na despesa financeira, no montante de R\$146 mil ou 7,06%, que registrou R\$1.923 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e R\$2.069 mil no exercício de 2018, em razão da incidência de IOF e imposto de renda sobre operações de câmbio ocorridas em 2018 em decorrência do aporte de capital em moeda estrangeira, a qual não ocorreu em 2019.

Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social

Por conta das variações acima mencionadas, o resultado antes do imposto de renda representou um prejuízo no montante de R\$20.785 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado com um prejuízo de R\$20.095 mil no exercício de 2018, representando uma variação de R\$690 mil, ou 3,43%.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social registrou R\$28 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente do imposto de renda diferido sobre a amortização do direito de uso do ativo imobilizado, em contrapartida ao arrendamento. Este valor é decorrente da adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) Arrendamentos prospectivamente em 2019. O imposto de renda e contribuição social não registrou saldo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, em decorrência de base negativa e prejuízo fiscal.

Prejuízo do período

Devido às variações acima mencionadas, o prejuízo líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$20.757 mil, foi superior em 3,29% ao prejuízo líquido no exercício de 2018, que registrou um montante de R\$20.095 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**ANÁLISE COMPARATIVA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018	AV	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
Receita líquida	38.999	100,00%	33.553	100,00%	16,23%
Custos do serviço prestado	(30.419)	-78,00%	(24.820)	-73,97%	22,56%
Lucro bruto	8.580	22,00%	8.733	26,03%	-1,75%
Receitas (despesas) operacionais	(27.596)	-70,76%	(22.228)	-66,25%	24,15%
Despesas publicitárias	(7.574)	-19,42%	(5.648)	-16,83%	34,10%
Gerais e administrativas	(20.214)	-51,83%	(16.087)	-47,95%	25,65%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	192	0,49%	(493)	-1,47%	-138,95%
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(19.016)	-48,76%	(13.495)	-40,22%	40,91%
Resultado financeiro líquido	(1.079)	-2,77%	516	1,54%	-309,11%
Receita financeira	990	2,54%	2.592	7,73%	-61,81%
Despesa financeira	(2.069)	-5,31%	(2.076)	-6,19%	-0,34%
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(20.095)	-51,53%	(12.979)	-38,68%	54,83%
Imposto de Renda / Contribuição Social	-	-	133	0,39%	-
Prejuízo do período	(20.095)	-51,53%	(12.846)	-38,29%	56,43%

Receita líquida

A receita líquida aumentou R\$5.446 mil, ou 16,23%, de R\$33.553 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$38.999 mil no exercício de 2018, principalmente devido ao aumento da base de usuários (5 milhões de usuários acumulados em 31 de dezembro de 2017 contra 7,4 milhões em 31 de dezembro de 2018) e, conseqüentemente, número de transações (1.664 mil transações no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 contra 1.695 mil no exercício de 2018). Esse aumento foi obtido em decorrência dos investimentos em mídia de performance, além do constante desenvolvimento da plataforma, importante para garantia de conversão de novos usuários e retenção de usuários recorrentes.

Custo do serviço prestado

O custo do serviço prestado aumentou R\$5.599 mil, ou 22,56%, de R\$24.820 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$30.419 mil no exercício de 2018, principalmente devido ao aumento da base de usuários e, conseqüentemente, do número de transações no período, conforme mencionado acima, e ao início das operações do Enjoei Pro no final de 2017, que demandou investimentos de setup da operação.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro bruto

O lucro bruto não sofreu variações significativas no período.

Receitas (despesas) operacionais

As despesas operacionais aumentaram em R\$5.368 mil ou 24,15%, passando de R\$22.228 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$27.596 mil no exercício de 2018, em razão das seguintes variações:

- Aumento de R\$1.926 mil ou 34,10% nas despesas publicitárias, que passaram de R\$5.648 mil para R\$7.574 mil, em decorrência do aumento nos investimentos em mídia e marketing no período.
- Aumento de R\$4.127 mil ou 25,65% nas despesas gerais e administrativas, que passaram de R\$16.087 mil para R\$20.214 mil, atribuído, principalmente, ao aumento das despesas com depreciação e amortização de gastos capitalizados com atividades de desenvolvimento da plataforma, no montante de R\$1.054 mil, e ao aumento de gastos com salários no montante de R\$ 2.084 mil, devido ao aumento do quadro de funcionários.
- Uma variação positiva de R\$685 mil ou 138,95% em outras receitas (despesas) líquidas, que passaram de uma despesa de R\$493 mil para uma receita de R\$192 mil em decorrência de receitas extraordinárias relativas à operação logística em 2018.

Prejuízo operacional antes do resultado financeiro

Em razão das variações acima, o prejuízo antes do resultado financeiro observou um aumento de R\$5.521 mil ou 40,91% na comparação dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018, os quais registraram prejuízos antes do resultado financeiro de R\$13.495 mil e R\$19.016 mil, respectivamente.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro variou R\$1.595 mil ou 309,11% na comparação entre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e o exercício de 2017, em decorrência, principalmente, da redução na receita financeira, no montante de R\$1.602 mil ou 61,81%, que registrou R\$2.592 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e R\$990 mil no exercício de 2018. Tal redução é atribuída, principalmente, à redução do volume de aplicações financeiras, combinada com a redução das taxas de juros do mercado, gerando rendimento de R\$792 mil no exercício de 2018 contra R\$1.627 mil no exercício de 2017.

Prejuízo do período

Por conta das variações acima mencionadas, observou-se um prejuízo líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$20.095 mil, comparado a um prejuízo líquido no exercício de 2017 no montante de R\$12.846 mil, representando um aumento de R\$7.249 mil ou 56,43%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**BALANÇO PATRIMONIAL**

A seguir, são apresentadas as principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas em 30 de junho de 2020 comparado a 31 de dezembro de 2019 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2020 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R\$ mil, exceto %)	Em 30 de junho de 2020	AV	Em 31 de dezembro de 2019	AV	AH
Ativo					
Circulante	30.805	59,78%	16.330	44,19%	88,64%
Caixa e equivalentes de caixa	9.561	18,55%	3.104	8,40%	208,02%
Aplicações financeiras vinculadas	17.352	33,67%	12.587	34,06%	37,86%
Adiantamentos	120	0,23%	81	0,22%	48,15%
Impostos a recuperar	3.746	7,27%	514	1,39%	628,79%
Outros	26	0,05%	44	0,12%	-40,91%
Não circulante	20.728	40,22%	20.624	55,81%	0,50%
Aplicações financeiras vinculadas	333	0,65%	333	0,90%	0,00%
Depósito Judicial	22	0,04%	22	0,06%	0,00%
Imposto diferido	38	0,07%	28	0,08%	35,71%
Imobilizado	4.085	7,93%	4.748	12,85%	-13,96%
Intangível	16.250	31,53%	15.493	41,93%	4,89%
Total do ativo	51.533	100,00%	36.954	100,00%	39,45%

(em R\$ mil, exceto %)	Em 30 de junho de 2020	AV	Em 31 de dezembro de 2019	AV	AH
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante	33.328	64,67%	17.841	48,28%	86,81%
Fornecedores	8.455	16,41%	4.743	12,83%	78,26%
Empréstimos e financiamentos	3.835	7,44%	675	1,83%	468,15%
Obrigações sociais e trabalhistas	2.810	5,45%	2.061	5,58%	36,34%
Obrigações tributárias	5.488	10,65%	1.041	2,82%	427,19%
Antecipações de recebíveis	8.089	15,70%	5.168	13,98%	56,52%
Outras contas a pagar	3.895	7,56%	3.426	9,27%	13,69%
Arrendamento	756	1,47%	727	1,97%	3,99%
Não circulante	7.382	14,32%	4.168	11,28%	77,11%
Empréstimos e financiamentos	3.601	6,99%	0	0%	100,00%
Arrendamentos	1.560	3,03%	1.947	5,27%	-19,88%
Provisão para riscos	2.221	4,31%	2.221	6,01%	0,00%
Patrimônio líquido	10.823	21,00%	14.945	40,44%	-27,58%
Total do passivo e patrimônio líquido	51.533	100,00%	36.954	100,00%	39,45%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo circulante

O ativo circulante aumentou 88,64%, ou R\$14.475 mil, passando de R\$16.330 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$30.805 mil em 30 de junho de 2020. O ativo circulante representava 44,19% do total do ativo em 31 de dezembro de 2019 e 59,78% em 30 de junho de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- Aumento no saldo de aplicações financeiras vinculadas, no montante de R\$4.765 mil, ou 37,86%, e dos saldos de caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$6.457 mil, ou 208,02%, principalmente em decorrência da captação de recursos por meio de empréstimos e financiamento.
- Aumento no saldo de impostos a recuperar, que passou de R\$514 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$3.746 mil em 30 de junho de 2020, representando uma variação de R\$3.232 mil, ou 628,79%, devido principalmente ao levantamento de créditos extemporâneos oriundos de custos aplicados na operação.

Ativo não circulante

O ativo não circulante manteve-se praticamente constante, aumentando R\$104 mil ou 0,50%, passando de R\$20.264 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$20.728 mil em 30 de junho de 2020. O ativo não circulante representava 55,81% do total do ativo em 31 de dezembro de 2019 e 40,22% em 30 de junho de 2020.

Passivo circulante

O passivo circulante aumentou 86,81%, ou R\$15.487 mil, passando de R\$17.841 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$33.328 mil em 30 de junho de 2020. O passivo circulante representava 48,28% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e 64,67% em 30 de junho de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- Aumento no saldo de fornecedores, no montante de R\$3.712 mil, ou 78,26%, passando de R\$4.743 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$8.455 mil em 30 de junho de 2020, em razão do crescimento da operação e da renegociação de prazos com fornecedores.
- Aumento no saldo de empréstimos e financiamentos de curto prazo, no montante de R\$3.160 mil, ou 468,15%, passando de R\$675 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$3.835 mil em 30 de junho de 2020, principalmente em decorrência da realização de empréstimos para fortalecimento do caixa.
- Aumento no saldo de obrigações tributárias, no montante de R\$4.447 mil, ou 427,19%, passando de R\$1.041 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$5.488 mil em 30 de junho de 2020, em razão da postergação do pagamento de impostos concedida pelo Governo Federal em decorrência da crise causada pela pandemia de COVID-19.
- Aumento no saldo de antecipação de recebíveis, no montante de R\$ 2.921 mil, ou 56,52%, passando de R\$ 5.168 mil para R\$8.089 mil, como consequência do crescimento da operação.

Passivo não circulante

O passivo não circulante aumentou 77,11%, ou R\$3.214 mil, passando de R\$4.168 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$7.382 mil em 30 de junho de 2020. O passivo não circulante representava 11,28% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e 14,32% em 30 de junho de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da contratação de empréstimos e financiamentos, no montante não circulante de R\$3.601 mil, referente às parcelas de longo prazo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Patrimônio líquido**

O patrimônio líquido reduziu 27,58%, ou R\$4.122 mil, passando de R\$14.945 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$10.823 mil em 30 de junho de 2020, devido principalmente aos resultados operacionais da Companhia no período. O patrimônio líquido representava 40,44% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e 21,00% em 30 de junho de 2020.

ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	AH (%)
Ativo					
Circulante	16.330	44,19%	38.749	74,39%	-57,86%
Caixa e equivalentes de caixa	3.104	8,40%	15.181	29,14%	-79,55%
Aplicações financeiras vinculadas	12.587	34,06%	22.987	44,13%	-45,24%
Adiantamentos	81	0,22%	34	0,07%	138,24%
Impostos a recuperar	514	1,39%	472	0,91%	8,90%
Outros	44	0,12%	75	0,14%	-41,33%
Não circulante	20.624	55,81%	13.340	25,61%	54,60%
Aplicações financeiras vinculadas	333	0,90%	433	0,83%	-23,09%
Depósito Judicial	22	0,06%	103	0,20%	-78,64%
Imposto Diferido	28	0,08%	-	0,00%	100,00%
Imobilizado	4.748	12,85%	1.069	2,05%	344,15%
Intangível	15.493	41,93%	11.735	22,53%	32,02%
Total do ativo	36.954	100,00%	52.089	100,00%	-29,06%

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV(%)	Em 31 de dezembro de 2018	AV(%)	AH(%)
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante	17.841	48,28%	14.238	27,33%	25,31%
Fornecedores	4.743	12,83%	3.598	6,91%	31,82%
Empréstimos e financiamentos	675	1,83%	864	1,66%	-21,88%
Obrigações sociais e trabalhistas	2.061	5,58%	2.224	4,27%	-7,33%
Obrigações tributárias	1.041	2,82%	631	1,21%	64,98%
Antecipações de recebíveis	5.168	13,98%	3.462	6,65%	49,28%
Outras contas a pagar	3.426	9,27%	3.459	6,64%	-0,95%
Arrendamento	727	1,97%	0	0,00%	100,00%
Não circulante	4.168	11,28%	2.149	4,13%	93,95%
Empréstimos e financiamentos	0	0,00%	623	1%	-100,00%
Arrendamentos	1.947	5,27%	0	0,00%	100,00%
Provisão para riscos	2.221	6,01%	1.526	2,93%	45,54%
Patrimônio líquido	14.945	40,44%	35.702	68,54%	-58,14%
Total do passivo e patrimônio líquido	36.954	100,00%	52.089	100,00%	-29,06%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo circulante

O ativo circulante reduziu 57,86%, ou R\$22.419 mil, passando de R\$38.749 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$16.330 mil em 31 de dezembro de 2019. O ativo circulante representava 74,39% do total do ativo em 31 de dezembro de 2018 e 44,19% em 31 de dezembro de 2019. Essa variação ocorreu principalmente pela redução no saldo de aplicações financeiras vinculadas, no montante de R\$10.400 mil, ou 45,24%, passando de R\$22.987 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$12.587 mil em 31 de dezembro de 2019, e pela redução dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, no montante de R\$ 12.077 mil, ou 79,55%, passando de R\$ 15.181 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 3.104 mil em 31 de dezembro de 2019, os quais foram consumidos pelo resultado operacional da Companhia.

Ativo não circulante

O ativo não circulante aumentou 54,60%, ou R\$7.284 mil, passando de R\$13.340 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$20.264 mil em 31 de dezembro de 2019. O ativo não circulante representava 25,61% do total do ativo em 31 de dezembro de 2018 e 55,81% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente pela variação no saldo do ativo intangível, no montante de R\$3.758 mil, ou 32,03%, passando de R\$11.735 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$15.493 mil em 31 de dezembro de 2019, decorrente dos investimentos na construção da plataforma.

Passivo circulante

O passivo circulante aumentou 25,31%, ou R\$3.603 mil, passando de R\$14.238 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$17.841 mil em 31 de dezembro de 2019. O passivo circulante representava 27,33% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 48,28% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- Aumento no saldo de fornecedores, no montante de R\$1.145 mil, ou 31,82%, passando de R\$3.598 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$4.743 mil em 31 de dezembro de 2019, em razão do crescimento da operação.
- Aumento no saldo de antecipação de recebíveis no montante de R\$ 1.706 mil, ou 49,28%, passando de R\$ 3.462 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 5.168 mil em 31 de dezembro de 2019, em consequência do crescimento da operação.

Passivo não circulante

O passivo não circulante aumentou 93,95%, ou R\$2.019 mil, passando de R\$2.149 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$4.168 mil em 31 de dezembro de 2019. O passivo não circulante representava 4,13% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 11,28% em 31 de dezembro de 2019. Esse crescimento é atribuído, principalmente, a (i) saldo de arrendamento, no montante de R\$1.947 mil (inexistente em 31 de dezembro de 2018) em decorrência da aplicação de novas normas e pronunciamentos contábeis, notadamente IFRS 16 Contratos de arrendamento, em que foi constituído um ativo pelo direito de uso contra o passivo de arrendamento e (ii) aumento no saldo de provisão para riscos, no montante de R\$695 mil, ou 45,54%, passando de R\$1.526 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$2.221 mil em 31 de dezembro de 2019, em razão da constituição de provisão para riscos, os quais foram parcialmente compensados pela liquidação total do saldo de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$623 mil em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Patrimônio líquido**

O patrimônio líquido reduziu 58,14%, ou R\$20.757 mil, passando de R\$35.702 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$14.945 mil em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente aos resultados operacionais da Companhia no período. O patrimônio líquido representava 68,54% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 40,44% em 31 de dezembro de 2019.

ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2018	AV	Em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
Ativo					
Circulante	38.749	74,39%	11.764	59,31%	229,39%
Caixa e equivalentes de caixa	15.181	29,14%	10.767	54,28%	41,00%
Aplicações financeiras vinculadas	22.987	44,13%	-	0,00%	100,00%
Adiantamentos	34	0,07%	120	0,60%	-71,67%
Impostos a recuperar	472	0,91%	853	4,30%	-44,67%
Outros	75	0,14%	24	0,12%	212,50%
Não circulante	13.340	25,61%	8.072	40,69%	65,26%
Aplicações financeiras vinculadas	433	0,83%	-	0,00%	100,00%
Depósito Judicial	103	0,20%	251	1,27%	-58,96%
Imobilizado	1.069	2,05%	313	1,58%	241,53%
Intangível	11.735	22,53%	7.508	37,85%	56,30%
Total do ativo	52.089	100,00%	19.836	100,00%	162,60%

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2018	AV	Em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante	14.238	27,33%	9.209	46,43%	54,61%
Fornecedores	3.598	6,91%	3.268	16,48%	10,10%
Empréstimos e financiamentos	864	1,66%	0	0,00%	100,00%
Obrigações sociais e trabalhistas	2.224	4,27%	1.571	7,92%	41,57%
Obrigações tributárias	631	1,21%	406	2,05%	55,42%
Antecipações de recebíveis	3.462	6,65%	2.650	13,36%	30,64%
Outras contas a pagar	3.459	6,64%	1.314	6,62%	163,24%
Não circulante	2.149	4,13%	631	3,18%	240,57%
Empréstimos e financiamentos	623	1,20%	0	0%	100,00%
Provisão para riscos	1.526	2,93%	631	3,18%	141,84%
Patrimônio líquido	35.702	68,54%	9.996	50,39%	257,16%
Total do passivo e patrimônio líquido	52.089	100,00%	19.836	100,00%	162,60%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo circulante

O ativo circulante aumentou 229,39%, ou R\$26.985 mil, passando de R\$11.764 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$38.749 mil em 31 de dezembro de 2018. O ativo circulante representava 59,31% do total do ativo em 31 de dezembro de 2017 e 74,39% em 31 de dezembro de 2018. Esse incremento ocorreu principalmente pelo aumento no saldo de aplicações financeiras vinculadas, no montante de R\$22.987 mil (em 31 de dezembro de 2017, não havia aplicações financeiras registradas), e pelo aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$ 4.414 mil, ou 41,00%, passando de R\$10.767 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$15.181 mil em 31 de dezembro de 2018, em razão das captações realizadas junto a investidores financeiros em 2018.

Ativo não circulante

O ativo não circulante aumentou 65,26%, ou R\$5.268 mil, passando de R\$8.072 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$13.340 mil em 31 de dezembro de 2018. O ativo não circulante representava 40,69% do total do ativo em 31 de dezembro de 2017 e 25,61% em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento ocorreu principalmente pelo aumento no saldo do ativo intangível, no montante de R\$4.227 mil, ou 56,30%, passando de R\$7.508 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$11.735 mil em 31 de dezembro de 2018, em decorrência dos investimentos na construção e melhorias da plataforma.

Passivo circulante

O passivo circulante aumentou 46,43%, ou R\$5.029 mil, passando de R\$9.209 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$14.238 mil em 31 de dezembro de 2018. O passivo circulante representava 46,43% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e 27,33% em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- Contratação de empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante, no montante de R\$864 mil.
- Aumento no saldo de outras contas a pagar, no montante de R\$2.145 mil, ou 163,24%, passando de R\$1.314 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$3.459 mil em 31 de dezembro de 2018, justificado pelo reconhecimento da obrigação sobre as transações em disputa entre compradores e vendedores, e que estão sendo custodiados pela Companhia até seu devido encerramento.

Passivo não circulante

O passivo não circulante aumentou 240,57%, ou R\$1.518 mil, passando de R\$631 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$2.149 mil em 31 de dezembro de 2018. O passivo não circulante representava 3,23% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e 4,13% em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- Contratação de empréstimos e financiamentos registrados no passivo não circulante, no montante de R\$623 mil.
- Aumento no saldo de provisão para riscos, no montante de R\$895 mil, ou 141,84%, passando de R\$631 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$1.526 mil em 31 de dezembro de 2018.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido cresceu 257,16%, ou R\$25.706 mil, passando de R\$9.996 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$35.702 mil em 31 de dezembro de 2018, devido principalmente à captação de investimentos junto a investidores no período. O patrimônio líquido representava 50,39% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e 68,54% em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

FLUXO DE CAIXA

A seguir, são apresentadas as variações nas demonstrações do fluxo de caixa da Companhia, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, e aos períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

Demonstrações do fluxo de caixa

(em R\$ mil)	Período de seis meses findos em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades operacionais	3.615	(862)	(1.227)	(35.215)	(8.185)
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades de investimento	(3.347)	(5.338)	(9.318)	(7.587)	(4.351)
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades de financiamentos	6.189	(726)	(1.532)	47.216	73
= Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	6.457	(6.926)	(12.077)	4.414	(12.463)

Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades operacionais

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o caixa líquido consumido nas atividades operacionais foi de R\$35.215 mil, um aumento de R\$27.030 mil ou 330,24% em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, devido, principalmente, ao resultado operacional da Companhia (prejuízo de R\$20.095 mil no exercício de 2018 contra prejuízo de R\$12.846 mil no exercício de 2017), adicionado da realização de aplicações financeiras vinculadas no montante de R\$ 23.420 mil, os quais foram parcialmente compensados por (i) ajuste ao resultado da depreciação e amortização no montante de R\$ 2.604 mil, (ii) ajuste na provisão para contingências no montante de R\$ 895 mil e (iii) constituição de outras contas a pagar no montante de R\$ 2.145 mil.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o caixa líquido consumido nas atividades operacionais reduziu 96,52%, passando de R\$ 35.215 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 1.227 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência do consumo do caixa reservado para aquisição de mídia em 2019.

No período de seis meses findos em 30 de junho de 2020, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 3.615 mil, uma variação positiva de R\$4.477 mil frente a um caixa líquido consumido nas atividades operacionais de R\$ 862 mil no mesmo período em 2019. Tal variação é atribuída, principalmente, à redução de prejuízo no período da Companhia (de R\$ 6.224 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$ 4.122 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020), bem como aumento de fornecedores a pagar, de R\$510 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$ 3.712 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e aumento de impostos a pagar, de R\$190 mil negativos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$4.447 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento aumentou 74,37%, passando de R\$ 4.351 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 7.587 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência dos investimentos em ativos intangíveis gerados internamente que apresentaram uma variação de R\$2.457 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento aumentou 22,82%, passando de R\$ 7.587 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 9.318 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência dos investimentos em ativos intangíveis gerados internamente que apresentaram uma variação de R\$1.106 mil e aquisição de ativos imobilizados que apresentou uma variação de R\$ 625 mil.

No período de seis meses findos em 30 de junho de 2020, o caixa usado nas atividades de investimento totalizou R\$ 3.347 mil, uma redução de R\$1.991 mil, comparado a um caixa líquido usado nas atividades de investimento de R\$5.338 mil no período de seis meses findos em 30 de junho de 2019. Tal variação é justificada principalmente pelo gasto na aquisição de ativos imobilizados, especificamente benfeitorias em imóveis de terceiros ocorrida em 2019 no montante de R\$1.095 mil, juntamente com a aquisição de móveis e utensílios e máquinas e equipamentos que totalizaram R\$370 mil em conjunto.

Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades de financiamentos

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos totalizou R\$47.216 mil, uma variação de R\$47.143 mil, comparado a um caixa líquido gerado nas atividades de financiamento de R\$73 mil no em relação ao exercício de 2017. Esse aumento é justificado principalmente pelo aporte de R\$45.801 mil de investidores financeiros.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos totalizou R\$1.532 mil, uma variação negativa de R\$48.748 mil, comparado a um caixa líquido gerado nas atividades de financiamento de R\$47.216 mil no exercício de 2018. Essa redução é justificada por uma contribuição de capital de nossos investidores no montante de R\$45.801 mil registrado em 2018 sem o correspondente impacto em 2019, além de um aumento de R\$734 mil em pagamento de empréstimos bancários (principal e juros) e um aumento de R\$552 mil em pagamento de arrendamentos reclassificados pela adoção do IFRS 16.

No período de seis meses findos em 30 de junho de 2020, o caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos totalizou R\$6.189 mil, uma variação positiva de R\$6.915 mil, comparado a um caixa líquido usado nas atividades de financiamento de R\$726 mil no período de seis meses findos em 30 de junho de 2019. Tal variação é justificada principalmente pela captação de empréstimos no valor de R\$7.500 mil para reforçar o caixa da Companhia como medida preventiva em decorrência da pandemia de COVID-19, parcialmente compensada pelo aumento de R\$446 mil em pagamento de principal e juros de empréstimos, bem como aumento de R\$139 mil em pagamento de arrendamentos.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia reconhece receitas de seu único segmento operacional, pela intermediação do comércio online (*marketplace*). A receita de intermediação é reconhecida quando todas as obrigações de performance foram atingidas em um único momento no tempo, considerando-se sete dias após a entrega dos produtos comercializados. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia reconheceu também receitas não relevantes de publicidade e propaganda, viabilizada em seu site.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Conforme comentários da Diretoria inseridos no item 10.1(h) acima, os resultados operacionais da Companhia foram principalmente afetados pelo aumento da base de usuários ocasionado pelos investimentos em mídia online e off-line, bem como por gastos com a construção e melhorias da plataforma.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A totalidade da receita de intermediação do comércio online (*marketplace*) da Companhia tem variações diretamente atribuíveis ao volume de transações realizadas em sua plataforma. Não há variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação e introdução de novos produtos e serviços.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

A totalidade da receita de intermediação do comércio online (*marketplace*) da Companhia tem variações diretamente atribuíveis ao volume de transações realizadas em sua plataforma. Não há variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação e introdução de novos produtos e serviços.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve nos últimos três exercícios sociais e no período de seis meses findos em 30 de junho de 2020, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1 deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve, nos últimos três exercícios sociais e no período de seis meses findos em 30 de junho de 2020, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações contábeis ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47 e CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018, e aplicou o CPC 06(R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações contábeis da Companhia.

Devido aos métodos de transição escolhidos pela Companhia na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações contábeis não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas, exceto pela apresentação separada de redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos contratuais.

CPC 47 Receita de contrato com cliente

O CPC 47 estabeleceu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30 - Receitas, o CPC 17 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada - isto é, está apresentada, conforme reportado anteriormente, sob o CPC 30, o CPC 17 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação do CPC 47, em geral, não foram aplicados à informação comparativa.

O CPC 47 não teve um impacto significativo nas políticas contábeis da Companhia.

CPC 48 Instrumentos Financeiros

O CPC 48 estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“**VJORA**”) e Valor Justo por meio do Resultado (“**VJR**”). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 eliminou as categorias antigas do CPC 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com o IFRS 9, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

O CPC 48 reteve em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção do CPC 48 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas aos ativos e passivos financeiros.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Impairment de ativos financeiros

O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” da IAS 39 por um modelo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38.

Espera-se que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável do CPC 48 aumentem e tornem-se mais voláteis. A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável do CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia.

CPC 06(R2) Operações de arrendamento mercantil

A Companhia adotou o CPC 06(R2) utilizando a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial, isto é, a partir de 1º de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial modificada. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06(R1) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06(R2) em geral não foram aplicados a informações comparativas.

Definição de arrendamento

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento.

Na transição para o CPC 06(R2), a Companhia escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Companhia aplicou o CPC 06(R2) apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos.

Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1) e ICPC 03 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2). Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2) foi aplicado apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019.

Como arrendatário

Como arrendatário, a Companhia arrendava basicamente imóveis. A Companhia classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente à Companhia. De acordo com o CPC 06(R2), a Companhia reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento todos os arrendamentos de imóveis, ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

No entanto, para arrendamentos imobiliários, a Companhia optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento.

Anteriormente, a Companhia classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1). Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

- Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: a Companhia aplicou essa abordagem ao seu arrendamento imobiliário.

A Companhia testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

A Companhia utilizou vários expedientes práticos ao aplicar o CPC 06(R2) a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1). Em particular:

- excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- utilizou informação retrospectiva ao determinar o prazo do arrendamento.

Impacto nas demonstrações contábeis

Na transição para o CPC 06(R2), a Companhia reconheceu ativos de direito de uso adicionais, incluindo propriedades para investimento e passivos de arrendamento adicionais. O impacto na transição está resumido abaixo.

	01/01/2019 (em R\$ mil)
Ativos de direito de uso	244
Passivo de arrendamento - não circulante	244

Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 7,67%, e foi obtida por meio de consulta a bancos de primeira linha, para a aquisição de um ativo similar.

	01/01/2019 (em R\$ mil)
Contratos de arrendamento operacional	270
Descontado usando a taxa incremental sobre empréstimo	(26)
Passivos de arrendamento reconhecidos	244

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os efeitos significativos como resultado das alterações em práticas contábeis no período corrente e nos últimos três exercícios sociais estão descritos no item (a) acima.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não aplicável, tendo em vista que não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres de auditoria e/ou revisão limitada do auditor independente da Companhia constantes das informações contábeis relativas aos últimos três exercícios sociais e ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2020.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

Na preparação das informações contábeis, a Administração entende que os itens abaixo são considerados políticas contábeis críticas por conter estimativas ou julgamentos considerando situações que envolvem cálculos com certa complexidade que possam resultar em alterações decorrente de circunstâncias do futuro.

As premissas utilizadas são revistas periodicamente, baseadas no conhecimento e experiência da Administração, no histórico de informações da própria Companhia, estimativas elaboradas pela Administração tendo como referência eventos futuros, e utilizando referências disponíveis no mercado e auxílio de especialista.

A Administração avalia continuamente as políticas contábeis críticas e entende que são essenciais para a melhor informação possível dos resultados e condições patrimoniais no final de cada período de relatório e acredita que as premissas e estimativas utilizadas são razoáveis.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras referem-se a:

Receita de contrato com cliente

Se a receita de intermediação é reconhecida quando a obrigação de performance é satisfeita em um certo ponto no tempo ou ao longo do tempo.

Comentários da Administração:

A Administração da Companhia avaliou as obrigações de performance e concluiu que a receita de intermediação é reconhecida quando a obrigação de performance é satisfeita em um certo ponto no tempo, ocorrendo sete dias após a entrega dos produtos comercializados do vendedor ao comprador.

Vida útil de ativos imobilizados e intangíveis

A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação aos benefícios futuros esperados, e as hipóteses relacionadas aos benefícios futuros esperados implicam em um grau significativo de julgamento.

Comentários da Administração:

Caso a Administração da Companhia identifique algum sinal de que o tempo estimado para obtenção de benefícios esperados dos seus ativos sofra alguma modificação, as vidas úteis dos bens do imobilizado e dos ativos intangíveis são reavaliadas com base em laudos técnicos. A mudança da estimativa de vida útil pode decorrer por evolução tecnológica, obsolescência programada ou mudança nas estimativas de uso dos ativos.

Teste de redução ao valor recuperável de ativo imobilizado e intangíveis

As principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento.

Comentários da Administração:

A Administração avalia anualmente os relatórios de avaliação econômico-financeira da Companhia, cujas projeções incluem premissas e julgamentos significativos, entre outras, relacionadas à projeção do fluxo de caixa.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Provisão para risco tributários, cíveis e trabalhistas

A determinação das principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos requer julgamento significativo.

Comentários da Administração:

A Administração a Companhia avalia, respaldada por seus assessores jurídicos, o risco de perda para cada demanda judicial ou riscos de natureza cível, trabalhista e previdenciário e tributário pela probabilidade de perda, sendo que, quando tal perda é classificada como provável, é contabilizada uma provisão pelo montante esperado de saída de recursos.

Perda esperada com *chargeback*

As premissas em relação a estimativa de cancelamentos relacionadas a disputas, fraudes e desistência de compra por parte do usuário dentro do limite de tempo estabelecido.

Comentários da Administração:

A Administração avalia constantemente o histórico e os relatórios de acompanhamento financeiro. As provisões para *chargeback* são estabelecidas com base na expectativa provável de cancelamentos das compras intermediadas no seu *marketplace*.

Classificação dos instrumentos financeiros

A Companhia deve utilizar julgamento quando avaliar seu modelo de negócios para gerenciar ativos financeiros e essa avaliação não é determinada por um único fator ou atividade. Em vez disso, a Companhia deve considerar toda a evidência relevante, disponível na época da avaliação.

Comentários da Administração:

A Administração considera toda a evidência relevante, disponível na época da avaliação, classificando os instrumentos financeiros de acordo com i) modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, ou ii) modelo de negócios cujo objetivo é atingido, tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda de ativos financeiros.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao período corrente e ao último exercício social.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao período corrente e ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao período corrente e ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao período corrente e ao último exercício social.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No período de seis meses findos em 30 de junho de 2020, os investimentos da Companhia foram primordialmente em marketing de performance e construção de marca (R\$3,4 milhões), e incentivos redutores de frete (aproximadamente R\$8,7 milhões).

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária da seguinte forma:

- (a) 30% do volume captado para a expansão da marca e da base de usuários;
- (b) 20% do volume captado para investimentos em políticas comerciais com foco em melhoria de conversão e recorrência;
- (c) 25% do volume captado para expansão do time para desenvolvimento do produto; e
- (d) 25% do volume captado para soluções fintech.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização. Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Ademais, a Companhia prevê reforçar o seu investimento em construção de marca e aquisição de usuários substancialmente nos próximos anos. Os investimentos em inventivos de frete também serão relevantes para expansão nas regiões geográficas em que a Companhia possui baixa penetração de mercado.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente pelo caixa aportado por investidores financeiros, geração de caixa e, sempre que necessário, por meio de empréstimos e financiamentos junto à terceiros.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Demonstrações contábeis especialmente preparadas para fins de registro para o período de sete meses findo em 31 de julho de 2020 - Informações complementares ao item 10.1

Para fins de comparabilidade com outras companhias abertas, a Companhia apresentou ao longo do item 10 as informações referentes a ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

As tabelas abaixo apresentam as informações contábeis selecionadas da Companhia para o período de sete meses findos em 31 de julho de 2020, conforme demonstrações contábeis especialmente preparadas para fins de registro:

Balço patrimonial em 31 de julho de 2020

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de julho de 2020
Ativo	
Circulante	86.161
Caixa e equivalentes de caixa	50.939
Aplicações financeiras vinculadas	31.547
Adiantamentos	133
Impostos a recuperar	3.513
Outros	29
Não circulante	20.827
Aplicações financeiras vinculadas	333
Depósito Judicial	22
Imposto diferido	39
Imobilizado	3.975
Intangível	16.458
Total do ativo	106.988

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de julho de 2020
Passivo e patrimônio líquido	
Circulante	29.708
Fornecedores	8.128
Empréstimos e financiamentos	4.125
Obrigações sociais e trabalhistas	3.079
Obrigações tributárias	3.906
Antecipações de recebíveis	5.869
Outras contas a pagar	3.841
Arrendamento	760
Não circulante	6.942
Empréstimos e financiamentos	3.235
Arrendamentos	1.486
Provisão para riscos	2.221
Patrimônio líquido	70.338
Capital social	149.533
Prejuízos acumulados	(79.195)
Total do passivo e patrimônio líquido	106.988

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante**Demonstrações do resultado para o período de sete meses findos em 31 de julho de 2020 e 2019**

(em R\$ mil, exceto %)	Período de sete meses findos em 31 de julho de 2020	Período de sete meses findos em 31 de julho de 2019
Receita líquida	36.985	27.434
Custos do serviço prestado	(22.549)	(18.950)
Lucro bruto	14.436	8.484
Receitas (despesas) operacionais	(18.043)	(15.526)
Despesas publicitárias	(5.814)	(1.665)
Gerais e administrativas	(12.161)	(14.435)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(68)	574
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	(3.607)	(7.042)
Resultado financeiro líquido	(954)	271
Receita financeira	345	1.203
Despesa financeira	(1.299)	(932)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	(4.561)	(6.771)
Imposto de renda e contribuição social	11	16
Lucro (prejuízo) líquido do período	(4.550)	(6.755)

Demonstrações do fluxo de caixa para o período de sete meses findos em 31 de julho de 2020 e 2019

(em R\$ mil, exceto %)	Período de sete meses findos em 31 de julho de 2020	Período de sete meses findos em 31 de julho de 2019
Das atividades operacionais		
Prejuízo do período	(4.550)	(6.755)
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	3.825	2.631
Provisão para contingências	-	774
Imposto diferido	(11)	(16)
Despesa de Juros	<u>265</u>	<u>79</u>
	<u>(471)</u>	<u>(3.287)</u>
Decréscimo (acrécimo) em ativos		
Aplicações financeiras vinculadas	(18.960)	518
Adiantamentos	(52)	(185)
Impostos a recuperar	(2.999)	144

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Outros	15	21
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	3.385	26
Obrigações sociais e trabalhistas	1.018	343
Obrigações tributárias	2.865	72
Antecipações de recebíveis	701	2.015
Outras contas a pagar	<u>415</u>	<u>(320)</u>
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	<u>(14.083)</u>	<u>(653)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(4)	(1.411)
Aquisição de intangível	<u>(4.013)</u>	<u>(4.603)</u>
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	<u>(4.017)</u>	<u>(6.014)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação líquida de empréstimos e financiamentos	7.500	-
Pagamento de empréstimo	(1.080)	(597)
Pagamento de arrendamento	(428)	(269)
Integralização de capital	<u>59.943</u>	<u>=</u>
Caixa líquido proveniente das (consumido) nas atividades de financiamentos	<u>65.935</u>	<u>(866)</u>
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>47.835</u>	<u>(7.533)</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	3.104	15.181
No final do período	50.939	7.648
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>47.835</u>	<u>(7.533)</u>

COVID-19

A OMS declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do Coronavírus (COVID-19) e esta declaração desencadeou severas medidas por parte das autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de estabelecimentos de comércio em geral e locais de trabalho.

Até a data deste Formulário de Referência não foram identificados impactos desfavoráveis nas operações da Companhia.

O Governo Federal divulgou determinadas ações com o objetivo de minimizar os impactos econômicos nas empresas e a administração da Companhia avaliou as medidas provisórias e as portarias emitidas, e decidiu adotar os normativos abaixo:

- Folha de pagamento: redução salarial;
- Medida Provisória 936/2020: no mês de maio 2020 a Companhia aderiu a MP 936/2020, efetuando a redução salarial e de jornada correspondente em 25% para 75% dos seus colaboradores. Tal opção perfez a redução de R\$ 56 mil;

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- Portarias nºs 139 e 245, de abril e junho de 2020 - Postergação em 3 meses dos impostos federais (PIS/COFINS e INSS Patronal), com pagamento posterior nos meses de agosto, outubro e novembro de 2020 sem encargos e atualizações. A Companhia aderiu a postergação relacionada ao INSS Patronal perfazendo a postergação total R\$ 473 mil;
- Medida Provisória nº 927/2020 - Postergação em 3 meses do FGTS, com parcelamento posterior em 6 meses a partir de julho de 2020 sem encargos e atualizações, perfazendo na postergação total R\$ 110 mil;
- Medida Provisória nº 932/2020 - Redução por 2 meses pela metade as alíquotas do Sistema S (SESC, SEBRAE e SENAC) na guia de INSS Patronal, perfazendo na postergação total R\$ 17 mil;

A Companhia monitora em tempo real a evolução das transações, conseguindo perceber rapidamente variações causadas por fatores externos. Os impactos da COVID-19 foram sentidos no final do mês de março, sem impactos materiais, sendo rapidamente recuperados. E os indicadores subsequentes apresentaram tendência positiva.

Despesas Publicitárias

As ações de publicidade da Companhia são planejadas estrategicamente e taticamente em ciclos anuais, em alinhamento com os elementos definidores do posicionamento da marca Enjoei. São definidas de acordo com os interesses da Companhia em função do dinamismo e das mudanças no cenário em que está inserida; dos objetivos e metas do negócio da Companhia; do mercado como um todo; das oportunidades de negócios, tais como lançamentos e expansões de serviços; e dos objetivos de fortalecimento da sua marca.

As ações de publicidade na televisão, jornais e revistas e mídias digitais são utilizadas pela Companhia para contribuir com os resultados e objetivos estratégicos da Companhia, sendo um elemento importante na aquisição e retenção de usuários.

As estratégias de aquisição da Companhia são compostas por Mídias Pagas de Performance (Google Ads, Facebook Ads, Parceiros Remarketing), combinadas com Tráfego não pago (tráfego direto e orgânico na plataforma). Ações e investimentos de Branding para fortalecimento da marca (tais como campanhas de TV, Influencer Marketing e Social Media) alavancam a aquisição de tráfego não pago para a plataforma (web e apps), possuindo um impacto relevante na eficiência de longo prazo da nossa estratégia de aquisição.

Após a etapa de conversão de um usuário em novo comprador, o objetivo passa a ser retenção e aumento de frequência de compras dos usuários, sendo isso atingido através da experiência oferecida pela plataforma (*user experience* ou “ux”, navegação e recomendações personalizadas, algoritmo de listagem otimizados a nível de usuário e geolocalização, atendimento) atrelada à manutenção de “top of mind” por reforço da marca online (influencers e remarketing) e offline (TV aberta e paga). Como citado, os pilares de marketing de aquisição são:

- Mídias online de Performance: otimizadas através do CAC (custo por aquisição de novo comprador), direcionando investimento para mídias mais eficientes acompanhando cada *touchpoint* do usuário na plataforma e o impacto da mídia na sua ativação.
- Mídias Pagas de Branding: otimizadas através do impacto direto e indireto em tráfego orgânico e aquisição de novos usuários na plataforma.

As ações prezam pelo respeito à diversidade étnica, geográfica, de gênero, idade e de pessoas com deficiência, além de combater qualquer forma de discriminação, desrespeito ou situação constrangedora, em observância às leis e ao Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, que regulamenta as normas éticas aplicáveis a publicidade e propaganda.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

No período de sete meses findo em 31 de julho de 2020, o gasto com publicidade pela Companhia foi de R\$5.814 mil. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, os gastos com publicidade pela Companhia foram de R\$16.726 mil, R\$7.574 mil e R\$5.648 mil, respectivamente.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Conselho de Administração

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 membros e no máximo 7 membros efetivos e até igual número de respectivos suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 2 ou 20% dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes.

Além de outras matérias previstas em lei e no estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

- fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das sociedades sob seu controle;
- aprovar e alterar o orçamento anual da Companhia e de suas controladas, e a determinação das metas e estratégias de negócios;
- eleger e destituir os diretores da Companhia, e fixar-lhes as atribuições;
- fiscalizar a gestão dos diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pela Companhia ou pelas sociedades sob seu controle, e quaisquer outros atos;
- manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;
- fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e a remuneração individual da Diretoria, observado o limite da remuneração global aprovado pela Assembleia Geral;
- definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos administradores da Companhia e, sempre que julgar necessário, das sociedades sob seu controle;
- aprovar programas de remuneração com base em ações, observados os planos aprovados em Assembleia Geral;
- convocar as Assembleias Gerais nos termos da Lei das Sociedades Anônimas. e do estatuto social da Companhia.
- apresentar à Assembleia Geral chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração na forma do Artigo 25 do estatuto social da Companhia;
- propor à Assembleia Geral a destinação do resultado do exercício, observado o disposto no Artigo 53 do estatuto social;
- aprovar o levantamento de balanços em períodos inferiores ao exercício social, bem como a distribuição de dividendos intercalares intermediários e o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável e do Artigo 54 do estatuto social da Companhia;
- deliberar sobre a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Ainda, estarão sujeitos à aprovação do Conselho de Administração: (i) submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou dissolução da Companhia, bem como acerca de reforma deste Estatuto; (ii) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições e restrições legais e regulamentares aplicáveis; (iii) aprovar a prática dos seguintes atos, pela Companhia ou por suas controladas, sempre que o valor da operação exceder 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia: (a) aquisição, alienação ou oneração de bens; (b) outorga de garantias; (c) endividamento ou renúncia a direitos; (d) investimento ou projeto de investimento; e (e) aquisição ou alienação, direta ou indireta, de participação societária ou de quaisquer direitos sobre participações societárias; (iv) aprovar a celebração de transações com partes relacionadas cujo valor envolvido, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, exceda R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), se limite mínimo de valor inferior a este não for imposto pela Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; (v) aprovar a celebração de acordos de acionistas pela Companhia ou por suas controladas; (vi) escolher e destituir os auditores independentes, considerada a manifestação do Comitê de Auditoria; (vii) deliberar sobre a escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para fins da OPA por Atingimento de Participação Relevante; (ix) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) eventuais alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (x) aprovar as políticas corporativas, conforme propostas que lhe sejam submetidas pelos órgãos competentes; (xi) aprovar a criação de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, permanentes e temporários, e indicar os membros que irão compor tais comitês; e (xii) deliberar sobre a celebração de instrumentos, contratos, protocolos e quaisquer outros documentos relativos a operações de incorporação, fusão, cisão, incorporação de ações ou quaisquer reorganizações societárias que envolvam a Companhia.

(i) regimento interno próprio

O Conselho de Administração é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2020, e estabelece as regras gerais relativas ao seu funcionamento, estrutura, organização, atribuições e responsabilidades.

O Comitê de Auditoria é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2020.

Os regimentos internos do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria podem ser acessados nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, torre 4, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo, SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.enjoei.com.br).

(ii) comitê de auditoria estatutário

O Comitê de Auditoria é órgão estatutário de assessoramento de caráter permanente vinculado diretamente ao Conselho de Administração, regido pelo disposto no estatuto social da Companhia e pelo seu Regimento Interno, cujo objetivo é assessorar o Conselho de Administração na supervisão: (i) da integridade e qualidade das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) do cumprimento pela Companhia de requisitos legais e regulatórios atinentes ao escopo de sua atuação; (iii) das qualificações e independência do auditor independente; (iv) do desempenho das funções de auditoria interna da Companhia e dos auditores independentes; e (v) da gestão de riscos. Cumpre esclarecer que o Comitê de Auditoria entrará em funcionamento na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Compete ao Comitê de Auditoria:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (ii) supervisionar as atividades:
 - dos auditores independentes, a fim de avaliar:
 - a sua independência;
 - a qualidade dos serviços prestados; e
 - a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;
 - da área de controles internos da Companhia;
 - da área de auditoria interna da Companhia; e
 - da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- (iii) monitorar e avaliar a qualidade e integridade:
 - dos mecanismos de controles internos;
 - das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e
 - das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com:
 - a remuneração da administração;
 - a utilização de ativos da Companhia; e
 - as despesas incorridas em nome da Companhia;
- (v) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com as partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações, conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;
- (vi) emitir pareceres e recomendações a respeito da conformidade das transações com partes relacionadas submetidas à deliberação do Conselho de Administração nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;
- (vii) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;
- (viii) elaborar relatório semestral, se necessário, e, obrigatoriamente, relatório anual resumido, este a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de:
 - suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e
 - quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e
- (ix) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Comitê de Auditoria será formado por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que:

- (i) ao menos 1 (um) deles deve ser conselheiro independente da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (ii) a maioria de seus membros deverá ser independente, nos termos da Instrução CVM nº308/99, ou de eventual norma que venha a substituí-la;
- (iii) ao menos 1 (um) deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da Instrução CVM nº308/99, ou de eventual norma que venha a substituí-la; e
- (iv) um mesmo membro do Comitê de Auditoria poderá acumular as características das alíneas (i), (ii) e (iii) acima.

(iii) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

O Comitê de Auditoria é responsável por supervisionar as atividades: (i) dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (d) da área de controles internos da Companhia; (e) da área de auditoria interna da Companhia; e (f) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 12 membros, acionistas ou não, residentes no País, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro e os restantes com sua designação e competência estabelecidas pelo Conselho de Administração, eleitos para um mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Como regra geral e ressalvadas determinadas exceções descritas em seu estatuto social, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: do Diretor Presidente isoladamente para a prática de atos e para assinatura de documentos cujo valor envolvido não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); ou (ii) independentemente do valor envolvido (a) de quaisquer 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; (b) de 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma prevista neste Estatuto Social; ou, ainda, (c) por 2 (dois) procuradores constituídos na forma prevista neste Estatuto.

Além disso, a Companhia poderá ser representada isoladamente por 1 (um) Diretor, qualquer que seja, ou 1 (um) procurador com poderes específicos nomeado por assinatura de qualquer Diretor, para a prática dos seguintes atos: (i) assinatura de correspondências e atos de simples rotina; (ii) representação em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, inclusive órgãos reguladores, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores; (iii) recebimento de citações ou notificações judiciais, bem como representação da Companhia em juízo, sem poder de confessar ou renunciar a direitos, sendo certo que a representação para prestar depoimento em juízo, sempre que a Companhia for regularmente intimada, deverá ser feita por Diretor designado pela Diretoria para tal fim; e (iv) representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe

Compete ao Diretor Presidente: (i) dirigir e orientar as atividades da Companhia, inclusive pela coordenação da atuação dos demais Diretores; (ii) atribuir a qualquer dos Diretores atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couberem ordinariamente; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (iv) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral, Conselho de Administração e da própria Diretoria.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente: (i) a prestação de informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; (ii) manutenção do registro da Companhia atualizado e em conformidade com a regulamentação da CVM, zelando pelo cumprimento dos requisitos e exigências regulamentares aplicáveis; (iii) representar a Companhia perante a CVM, a bolsa de valores e demais entidades do mercado de capitais; (iv) supervisão dos serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e (v) o exercício das demais funções que lhe forem atribuídas pela regulamentação aplicável ou por determinação do Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia; e (iii) orientar e realizar a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia.

Os diretores sem designação específica, além de suas atribuições estatutárias, desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração. Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de outubro de 2020, foram estabelecidas as seguintes designações e competências para os demais diretores:

Compete ao Diretor de Growth: (i) definir e implementar as estratégias de aquisição de novos usuários e gerenciar os investimentos em campanhas de marketing e publicidade; (ii) planejar e coordenar a execução dos projetos e estratégias de desenvolvimento das plataformas da Companhia; e (iii) dar suporte à elaboração e execução do planejamento estratégico da Companhia.

Compete à Diretora de Comunicação e Recursos Humanos: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de mídia e comunicação da Companhia, incluindo o desenvolvimento e implantação de novas campanhas publicitárias da Companhia; (ii) definir as estratégias de atuação e posicionamento de marca da Companhia com relação à análise de mercado e publicidade; (iii) coordenar as atividades de relações públicas; (iv) desenvolver e aprimorar métodos de recrutamento, seleção, treinamento e retenção de talentos adotados pela Companhia; e (v) elaborar, definir e coordenar políticas e procedimentos de recursos humanos e de comunicação interna da Companhia.

Compete ao Diretor de Tecnologia: (i) desenvolver políticas, operações, processos e soluções que tornem a gestão tecnológica da empresa mais efetiva visando ao aperfeiçoamento dos negócios da companhia; (ii) organizar e coordenar as atividades relacionadas a desenvolvimento de sistemas, infraestrutura e segurança da informação, alinhado à estratégia e aos objetivos da empresa; e (iii) organizar e manter padrões de desenvolvimento de software, visando à segurança, qualidade e redução de custo de infraestrutura.

Compete ao Diretor de Logística: (i) definir e implementar as estratégias de distribuição, criar e implementar a matriz de distribuição e coordenar as negociações com parceiros de transporte; (ii) definir e implementar as estratégias de operações logísticas, criar e implementar as unidades logísticas e coordenar as negociações com parceiros e ou fornecedores; e (iii) dar suporte à elaboração e execução do planejamento estratégico da Companhia.

Compete ao Diretor de Planejamento Estratégico: (i) conduzir o processo de planejamento estratégico, produzindo iniciativas viáveis e alinhadas com a visão da Companhia; (ii) conduzir o desdobramento das iniciativas estratégicas em iniciativas táticas, buscando alinhamento dos times com a estratégia macro da Companhia; (iii) acompanhar a execução das iniciativas táticas e dar suporte aos times na aquisição e alocação de recursos necessários; e (iv) traduzir as iniciativas estratégicas e táticas em números, projetando cenários financeiros possíveis para a Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete à Diretora de Marketing: (i) planejar e coordenar o calendário de ações promocionais nas plataformas para aquisição e retenção de usuários; (ii) definir alocação de investimento e estratégia de marketing em mídias online e offline para aquisição de novos usuários; (iii) planejar e coordenar a elaboração de projetos e estratégias de aceleração de vendas, retenção e aquisição de usuários; e (iv) promover a análise constante de vendas e sinalização de flutuações e riscos para os demais diretores e áreas relacionadas.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, sendo permitida a reeleição.

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.

(d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

As avaliações do Conselho de Administração, da Diretoria e dos órgãos que a ele se reportam devem ser realizadas, no mínimo, ao final de cada mandato, de acordo com o processo de avaliação estruturado pela Companhia.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia utilizará avaliações objetivas e subjetivas como metodologia para avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, sendo que a avaliação objetiva pode resultar do cumprimento de metas anuais enquanto a avaliação subjetiva é realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

Não houve, nos últimos 3 exercícios sociais, quaisquer alterações na metodologia e critérios utilizados na avaliação dos administradores da Companhia.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

A partir dos resultados das avaliações, o Conselho de Administração implementa planos de ações como, por exemplo, reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, no entanto, nos últimos 3 exercícios sociais a Companhia não contratou tais serviços.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do estatuto social da Companhia ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas são convocadas pelo Conselho de Administração, com pelo menos 15 dias de antecedência em primeira convocação, e, pelo menos, com 8 dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

(b) competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral, deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- fixar a remuneração global dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado o disposto no Artigo 17;
- deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta;
- suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no Artigo 120 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e no Artigo 57, § 10º;
- cisão, fusão ou incorporação da Companhia; e
- aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses prescritas na regulamentação em vigor.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, torre 4, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo, SP; e (ii) internet: *site* da Companhia (ri.enjoei.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

(d) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não adota regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais.

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá ser constituído há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, o acionista que desejar participar da Assembleia Geral da Companhia deverá, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade emitido com no máximo 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; devendo ainda o acionista ou seu representante legal comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer presencialmente à Assembleia Geral realizada de modo presencial ou parcialmente digital munido dos documentos acima referidos até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Se a Assembleia Geral for realizada de modo parcialmente ou exclusivamente digital, a Companhia poderá exigir do acionista que pretende participar digitalmente, por meio do sistema eletrônico indicado pela Companhia, o depósito prévio, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia Geral, dos documentos mencionados acima, sob pena de não poder participar digitalmente do conclave.

Nos termos da legislação vigente, os documentos devem ser apresentados com firma reconhecida e, quando provenientes do exterior, devem ser notariados em seu país de origem, consularizados ou legalizados por meio de apostilamento, traduzidos por tradutor público juramentado e registrados em cartório de registro de títulos e documentos no Brasil.

A Companhia não adota procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, torre 4, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo, SP, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores:

Para pessoas físicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; e (ii) cópia autenticada do documento de identidade do acionista.

Para pessoas jurídicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do acionista.

Para fundos de investimento: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, datada de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), o boletim de voto a distância deverá ser recebido até 7 dias antes da data da respectiva Assembleia.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto à distância assinados no território brasileiro e a notariação e apostilação daqueles assinados fora do país, conforme aplicável.

Observamos que, antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa. As respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, bem como na Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia, mediante o envio das informações e preenchimento do formulário ali previstos, e enviar por correspondência para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, torre 4, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo, SP, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico: ri@enjoel.com.br.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço. Além disso, assembleias da Companhia poderão ser realizadas de modo parcialmente digital ou exclusivamente digital, sendo que se a assembleia geral for realizada de modo parcialmente ou exclusivamente digital, a Companhia poderá exigir do acionista que pretende participar digitalmente, por meio do sistema eletrônico indicado pela Companhia, o depósito prévio, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia Geral, dos documentos mencionados acima, sob pena de não poder participar digitalmente do conclave.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social

O estatuto social da Companhia prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á, em caráter ordinário, conforme calendário aprovado por seus membros (em periodicidade, no mínimo, trimestral), e, extraordinariamente, quando necessário aos interesses sociais.

As reuniões são convocadas mediante notificação por escrito, pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou por 2 (dois) de seus membros em conjunto, contendo informações sobre a data, horário e ordem do dia da reunião. A primeira notificação de convocação é enviada com, pelo menos, 5 dias de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação é enviada com, pelo menos, 2 dias úteis de antecedência da nova data da reunião

A Companhia não possuía um Conselho de Administração instalado no último exercício social.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía acordo de acionistas que estabeleça restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia mantém Política de Transações com Partes Relacionadas, voltada ao monitoramento e tratamento adequado de eventuais situações de conflitos de interesses, porém não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

Companhia adota uma Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária (“**Política de Indicação**”) a qual institui os critérios e procedimentos a serem observados para a composição do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria.

(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

A Política de Indicação da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2020, e pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, torre 4, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo, SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.enjoei.com.br).

(ii) principais características

A indicação dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária deverá observar o disposto na Política de Indicação, no Estatuto Social da Companhia, nos regimentos internos do Conselho de Administração e de seus Comitês, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações e nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

A Política de Indicação institui os critérios e procedimentos a serem observados para a composição do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria da Companhia, sendo que, de uma maneira geral, deverão ser indicados profissionais qualificados, com comprovada experiência técnica, profissional ou acadêmica, e alinhados aos valores e à cultura da Companhia.

Cumprido ressaltar, ainda, que devem ser considerados critérios como complementaridade de experiências, formação acadêmica e disponibilidade de tempo para o desempenho da função e diversidade quando da indicação dos membros para comporem os órgãos da administração da Companhia.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do estatuto social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76 Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Número de Mandatos Consecutivos
	CPF	Profissão		Cargo eletivo ocupado	Data de posse	
Outros cargos e funções exercidas no emissor						
Tié Lima	08/05/1980		Pertence apenas à Diretoria	30/07/2020	Até a primeira RCA após a AGO de 2022	0
085.009.547-60	Publicitário		10 - Diretor Presidente / Superintendente	30/07/2020	Não	0.00%
N/A						
Andreia Coronado Cha	12/03/1988		Pertence apenas à Diretoria	30/07/2020	Até a primeira RCA após a AGO de 2022	0
370.418.178-14	Engenheira		19 - Outros Diretores	30/07/2020	Não	0.00%
N/A			Diretora de Marketing			
Carlos Eduardo Brando	16/02/1982		Pertence apenas à Diretoria	30/07/2020	Até a primeira RCA após a AGO de 2022	0
288.704.818-08	Engenheiro de computação		19 - Outros Diretores	30/07/2020	Não	0.00%
N/A			Diretor de Tecnologia			
Guilherme Soares Almeida	16/09/1988		Pertence apenas à Diretoria	31/08/2020	Até a primeira RCA após a AGO de 2022	0
067.887.174-43	Engenheiro eletrônico		12 - Diretor de Relações com Investidores	31/08/2020	Não	0.00%
Diretor de Planejamento Estratégico						
Iuri Lima Ribeiro	01/06/1989		Pertence apenas à Diretoria	30/07/2020	Até a primeira RCA após a AGO de 2022	0
036.568.803-79	Engenheiro eletrônico		19 - Outros Diretores	30/07/2020	Não	0.00%
N/A			Diretor de Growth			
Angela Aparecida Ferrante	30/03/1964		Pertence apenas à Diretoria	01/10/2020	Até a primeira RCA após a AGO de 2022	0
049.946.708-62	Contadora		19 - Outros Diretores	01/10/2020	Não	0.00%
N/A			Diretora Financeira			
Décio Honorato Alves	11/06/1966		Pertence apenas à Diretoria	30/07/2020	Até a primeira RCA após a AGO de 2022	0
058.603.568-03	Empresário		19 - Outros Diretores	30/07/2020	Não	0.00%
N/A			Diretor de Logística			

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Fernando Biancardi Cime	12/12/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/08/2020	Até a AGO de 2022	0
169.278.538-98	Engenheiro	25 - Vice Presidente Cons. de Administração Independente	31/08/2020	Não	100.00%
N/A					
Aline De Lucca	29/10/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/08/2020	Até a AGO de 2022	0
287.158.868-67	Psicóloga	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	31/08/2020	Não	100.00%
N/A					
Helena Turola de Araujo Penna	04/06/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/08/2020	Até a AGO de 2022	0
042.979.517-38	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	31/08/2020	Não	100.00%
N/A					
Eric Acher	15/01/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/08/2020	Até a AGO de 2022	0
046.797.228-19	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	31/08/2020	Não	100.00%
N/A					
Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima	01/03/1982	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/07/2020	Até a primeira RCA após a AGO de 2022 / Até a AGO de 2022	0
091.845.507-32	Publicitária	39 - Outros Conselheiros / Diretores Presidente do Conselho de Administração	30/07/2020	Não	100.00%
Diretora de Comunicação e Recursos Humanos					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Tiê Lima - 085.009.547-60					

Thié Lima é formado em Publicidade, é cofundador da Enjoei, com 10 anos de experiência na Companhia. Possui vasta experiência profissional, tendo trabalhado no Submarino, Shoptime, Americanas, iG e Editora Abril.

O Sr. Tié não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Andreia Coronado Cha - 370.418.178-14

Andreia Coronado Cha é graduada em engenharia de produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (2012) com diploma duplo na Politécnica de Milano em engenharia da computação (Laurea Specialista - Ingegneria Informatica - 2011). Possui 8 anos de experiência em marketing digital, atuou nas startups Baby.com.br, Dinda.com.br e GFG (Tricac durante sua fusão com Dáfiti, agora parte do Global Fashion Group). Co-fundadora do Retroca em 2013 (marketplace de roupas infantis usadas) então incorporado pela Companhia em 2017.

A Sra. Andreia não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Carlos Eduardo Brando - 288.704.818-08

Carlos Eduardo Brando é formado em Engenharia da Computação, iniciou sua carreira de analista de programação na Wan Network Conectividade Ltda. e desenvolve software há mais de vinte anos, começando em Visual Basic e passando para C, C++, Java, C#, Erlang e agora Ruby and Go. Possui mais de oito anos de experiência na Companhia e uma vasta experiência profissional, tendo trabalhado em empresas como AT&T, Sky, Visa e Directv.

O Sr. Carlos não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Guilherme Soares Almeida - 067.887.174-43

Guilherme Soares Almeida é formado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), iniciou sua carreira na Boston Consulting Group (BCG) e também ocupou o cargo de Garante Nacional de Desenvolvimento do Aluno na Adtalem Global Education. Integra o time da Companhia há mais de dois anos.

O Sr. Guilherme não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Iuri Lima Ribeiro - 036.568.803-79

Iuri Lima Ribeiro é formado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Possui cinco anos de experiência na Companhia, sendo responsável pelas estratégias de crescimento. Além disso, possui vasta experiência profissional, tendo trabalhado na Mobly e Booz & Company.

O Sr. Iuri não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Angela Aparecida Ferrante - 049.946.708-62

Angela Aparecida Ferrante

Angela Aparecida Ferrante é formada em Ciências Contábeis pela Fundação Santo André, com MBA em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas. Possui uma abrangente experiência profissional à frente das áreas financeiras e de Recursos Humanos em empresas de diferentes segmentos, nacionais e multinacionais, como Flix Media (grupo Cinemark), Time for Fun, Clickon, UOL, Young & Rubicam e outros.

A Sra. Angela não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Décio Honorato Alves - 058.603.568-03

Décio Honorato Alves é formado em ciências econômicas pela Fundação Santo André em 1989, com especialização em Engenharia e Gestão de Processos de Negócios (UFRJ-2008), Missão Logística – ILOS-2019, Programa de Desenvolvimento de Executivos – PDE (Fundação Dom Cabral-2002), Gestão Estratégica em Serviços (Cornell University-2001) e Disney's Approach to Quality Service (Disney Institute-1998). É Diretor de Logística da Companhia desde 2018. Co-Fundador da Sequoia Logística, onde atuou como diretor de operações e comercial. Foi gerente geral de logística da B2W (Americanas.com, Submarino.com e Shopitme.com), onde participou da fusão das marcas e integração logística. Atuou no Grupo Playcenter (Playland, Playcenter e Hopi Hari), como diretor de operações. Iniciou sua carreira na gerência de Lojas do Carrefour.

O Sr. Décio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Fernando Biancardi Cime - 169.278.538-98

Fernando Biancardi Cime é engenheiro formado pela Universidade de São Paulo, com MBA pelo IBMEC. Desenvolveu parte de sua carreira na Editora Abril, onde começou como trainee e depois foi responsável pelo desenvolvimento da operação de Assinaturas na Internet, que já foi uma das grandes operações de e-commerce no Brasil. Atuou também como Diretor de Marketing Direto em Assinaturas, onde além dos esforços de Internet gerenciou as áreas de Telemarketing Ativo e Marketing Direto Off Line. Ainda na Editora Abril atuou Diretor de e-Business, onde foi responsável pela distribuição de conteúdo digital e Database Marketing, atuando com um dos maiores bancos de dados e operação de BI do mercado. Na Locaweb atuou como CMO, Diretor Geral da Unidade Locaweb Varejo e hoje é presidente do Grupo, sendo responsável pelas 3 operações do Grupo, Be Online, SaaS e Commerce, que operam marcas como LOCASWEB, NEXTIOS, ALLIN, DELIVERY DIRETO, TRAY, YAPAY e KING HOST. Foi responsável por todo o processo de abertura de capital da companhia (Bovespa LWSA3)

O Sr. Fernando (i) não é controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau de acionista controlador da Companhia, administrador da Companhia ou administrador de acionista controlador da Companhia; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de seu acionista controlador.

O Sr. Fernando não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Aline De Lucca - 287.158.868-67

Graduada em Psicologia pela Universidade Paulista (UNIP) em 2002. Iniciou sua carreira na KPMG Auditores Independentes, como consultora na área de RH. Atuou como consultora de RH do Banco Santander (Brasil) S.A. e atua como líder de RH de mercado para Itália, Espanha, Portugal e Grécia no Google. Assim, possui 20 anos de experiência em liderança de equipes para equipes globais. A Sra. Aline (i) não é controladora direta ou indireta da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau de acionista controlador da Companhia, administrador da Companhia ou administrador de acionista controlador da Companhia; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou de seu acionista controlador.

A Sra. Aline não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Helena Turlo de Araujo Penna - 042.979.517-38

Graduada em Economia pela PUC Rio em 1995, iniciou sua carreira no Banco Icatu, como analista do segmento de varejo. Assim, possui 20 anos de experiência no comércio eletrônico, com especialidades em empresas varejistas como Saraiva, Lojas Americanas e Nova Pontocom (Ponto Frio, Extra e Casas Bahia). Atuou como Conselheira Fiscal das Lojas Renner e atualmente participa como membro efetivo do Conselho Fiscal do Instituto Clima e Sociedade. As empresas citadas não (i) integram o grupo econômico do emissor ou (ii) são controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

A Sra. Helena (i) não é controladora direta ou indireta da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau de acionista controlador da Companhia, administrador da Companhia ou administrador de acionista controlador da Companhia; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou de seu acionista controlador.

A Sra. Helena não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Eric Acher - 046.797.228-19

Eric Acher é Co-Fundador e Managing Partner da monashees, gestora de fundos de venture capital de estágio inicial em empresas de tecnologia na América Latina. Atualmente integra o board de empresas como Enjoei, Fazenda Futuro, Jusbrasil, EduK, Estante Mágica, Clínica SIMI, Conta Azul, entre outras. Como representante da monashees, também integrou o board de VivaReal, MadeiraMadeira, Petlove, idWall e elo7, em estágios iniciais das empresas. Anteriormente, trabalhou com venture capital e private equity na General Atlantic e com consultoria estratégica na McKinsey. Possui MBA pela Kellogg, especialização em Administração pela FGV e graduação em Comunicação pela ESPM. Outras infos: Advisor da Laboratoria - organização social que forma mulheres e prepara organizações na construção de uma economia digital mais diversa, inclusiva e competitiva em toda a América Latina.

O Sr. Eric (i) não é controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau de acionista controlador da Companhia, administrador da Companhia ou administrador de acionista controlador da Companhia; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de seu acionista controlador.

O Sr. Eric não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima - 091.845.507-32

Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima é formada em publicidade, é cofundadora da Companhia e responsável pelas áreas de comunicação, marca e recursos humanos, com 10 anos de experiência na Companhia. Possui vasta experiência profissional, tendo trabalhado em empresas como Shoptime, Americanas, Editora Abril, IG e Google.

A Sra. Ana Luiza não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Tiê Lima - 085.009.547-60	
N/A	
Andreia Coronado Cha - 370.418.178-14	
N/A	
Carlos Eduardo Brando - 288.704.818-08	
N/A	
Guilherme Soares Almeida - 067.887.174-43	
N/A	
Iuri Lima Ribeiro - 036.568.803-79	
N/A	
Angela Aparecida Ferrante - 049.946.708-62	
N/A	
Décio Honorato Alves - 058.603.568-03	
N/A	
Fernando Biancardi Cime - 169.278.538-98	
N/A	
Alme De Lucca - 287.158.868-67	
N/A	
Helena Turro de Araújo Penna - 042.979.517-38	
N/A	

Eric Acher - 046.797.228-19

N/A

Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima - 091.845.507-32

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Helena Turola de Araújo Penna	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	04/06/1974	01/10/2020	Até a primeira RCA após a AGO de 2022
042.979.517-38		Economista		01/10/2020	0	100,00%
Membro do Conselho de Administração (Independente)						
Matheus Ximenes Pinho	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	06/05/1985	01/10/2020	Até a primeira RCA após a AGO de 2022
064.427.434-46		Arquiteto		01/10/2020	0	100,00%
N/A						
Marco Antonio Andre Proveti	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	30/10/1960	01/10/2020	Até a primeira RCA após a AGO de 2022
607.141.237-49		Contador		01/10/2020	0	100,00%
N/A						

Experiência profissional / Critérios de Independência

Helena Turola de Araújo Penna - 042.979.517-38

Graduada em Economia pela PUC Rio em 1995, iniciou sua carreira no Banco Icaú, como analista do segmento de varejo. Assim, possui 20 anos de experiência no comércio eletrônico, com especialidades em empresas varejistas como Saraiva, Lojas Americanas e Nova Pontocom (Ponto Frio, Extra e Casas Bahia). Atuou como Conselheira Fiscal das Lojas Renner e atualmente participa como membro efetivo do Conselho Fiscal do Instituto Clima e Sociedade. As empresas citadas não (i) integram o grupo econômico do emissor ou (ii) são controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

A Sra. Helena não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Matheus Ximenes Pinho - 064.427.434-46

Matheus Ximenes Pinho é formado em Arquitetura e Urbanismo e fundou a marca MUMA (MUMA Comércio de Móveis S.A.) em 2013, onde é sócio majoritário e ocupa cargo de CEO e Diretor Comercial desde então. Integrou a equipe do Enjoei entre 2009 e 2012 e a equipe de grandes escritórios de arquitetura como David Morley Architects, em Londres, e Juliano Dubeux Arquitectos Associados, no Recife. Possui 11 anos de experiência em comércio eletrônico e 7 em marketing digital.

O Sr. Matheus não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Marco Antonio Andre Proveti - 607.141.237-49

Marco Antônio André Provetti é bacharel em ciências contábeis formado pelo Instituto Gay Lussac, com MBA em Auditoria pela Universidade Federal Fluminense, e diretor executivo de auditoria interna da Gol Linhas Aéreas Inteligentes. Possui 40 anos de experiência em controladoria, finanças e controles internos, tendo trabalhado como gerente de contabilidade na Fiat Lux de Fósforos de Segurança entre 1976 e 1977, gerente de informações da Lojas Americanas S.A. entre 1997 e 2000, gerente de controladoria da Americanas.com entre 2000 e 2004, diretor executivo de auditoria interna da Gol Linhas Aéreas Inteligentes entre 2004 e 2008, e diretor financeiro da Ponto Frio.com entre 2008 e 2009.

O Sr. Marco não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Helena Turola de Araújo Penna - 042.979.517-38	
N/A	
Matheus Ximenes Pinho - 064.427.434-46	
N/A	
Marco Antonio Andre Provetti - 607.141.237-49	
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradoras do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Tié Lima	085.009.547-60	Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.	16.922.038/0003-13	Marido ou Esposa (1º grau por afinidade)
Diretor Presidente / Superintendente				
Pessoa relacionada				
Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima	091.845.507-32	Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.	16.922.038/0003-13	
Presidente do Conselho de Administração e Diretora de Comunicação e Recursos Humanos				
Observação				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contrata, apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores (“**D&O**”), em condições usuais de mercado, visando garantir aos administradores, diretores e conselheiros, além de empregado da Companhia, incluindo mas não se limitando a gestor de risco (*risk manager*), advogado, contador, auditor interno, desde que atuando em sua função na Companhia, o reembolso de valores pagos a título de indenização, decorrentes de qualquer ato, erro ou omissão, qualquer violação dos deveres, abuso de confiança, declaração inexata ou enganosa, quebra de autoridade, seja efetivo ou imputado, de um Segurado enquanto atuando como tal; ou qualquer outra alegação feita contra um segurado exclusivamente por preencher tal capacidade e enquanto atuando como tal, ou por qualquer prática trabalhista indevida, seja efetiva ou imputada a um segurado enquanto atuando como tal.

A apólice, com vigência até novembro de 2020, foi contratada junto AIG Seguros Brasil S.A (“**AIG**”). O valor total do prêmio do seguro contratado foi de R\$ 16.757,73, com limite máximo de garantia, no valor de R\$ 6.000.000,00. O D&O conta com (i) Garantia A: por meio da qual a AIG pagará: (a) quaisquer custos de defesa, que consistem em emolumentos, honorários advocatícios, honorários periciais, custas judiciais e demais despesas necessárias decorrentes exclusivamente de defesas ou recursos, relacionados a uma reclamação coberta pela apólice, ou indenização (incluindo lucros cessantes e danos punitivos e exemplares e de porção multiplicada de danos múltiplos) e custas judiciais pelas quais o segurado seja legalmente responsável, tais como custos e despesas legais do reclamante, ou a importância resultante de uma composição amigável com a anuência prévia e por escrito da AIG, incluindo, mas não limitado, a termo de ajustamento de conduta e termo de compromisso decorrente(s) de uma reclamação (“**Perdas Indenizáveis**”) de cada segurado sempre que tal segurado, não tenha sido indenizado pela Companhia por tal Perda Indenizável; e (b) as Perdas Indenizáveis de um diretor de entidade externa sempre que tal diretor de entidade externa não tenha sido indenizado pela Companhia por tal Perda Indenizável, e (ii) Garantia B: por meio da qual a AIG reembolsará a Companhia por tal Perda Indenizável, se a Companhia efetuar o pagamento de uma Perda Indenizável de um segurado coberta pela apólice.

A Companhia não presta compromisso de indenidade com seus administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

Governança Corporativa

Código Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“**IBGC**”), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governanças Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- adoção de política de gerenciamento de riscos, código de ética e conduta e política de negociação de valores mobiliários;
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Novo Mercado

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

12.12 - Outras informações relevantes

As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) **objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A política de remuneração dos Administradores foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2020, que estabelece princípios e critérios para a remuneração dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando instalado) da Companhia ("**Política de Remuneração**"). A Política de Remuneração encontra-se à disposição para consulta no site da Companhia (ri.enjoei.com.br) e no sistema Empresas.Net da Comissão de Valores Mobiliários.

(b) **composição da remuneração**

(i) **descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

A remuneração global dos administradores poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) remuneração baseada ou referenciada em ações; e (v) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, sendo certo que os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, farão jus somente à remuneração fixa.

Conselho de Administração

Os Conselheiros independentes farão jus a (i) remuneração fixa mensal e (ii) remuneração por participações em comitês quando, de fato, integrarem tais órgãos.

Diretoria Estatutária

A remuneração fixa dos membros da Diretoria Estatutária é baseada no escopo do cargo, experiência profissional e responsabilidades desempenhadas por cada membro. É composta por uma remuneração mensal, a título de pró-labore, orientada por pesquisas salariais aderentes ao segmento de atuação da Companhia e definido de acordo com a negociação individual com cada membro.

Todos os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis a benefícios que contemplam: (i) assistência médica extensiva aos dependentes; (ii) seguro de vida; (iii) estacionamento na sede da Companhia; (iv) vale-alimentação; (v) auxílio creche/babá; (vi) auxílio moradia, entre outros. Apenas um dos membros da Diretoria Estatutária se vale do benefício de arrendamento de imóvel para moradia.

Os membros da Diretoria Estatutária poderão fazer jus a uma remuneração variável de curto prazo (bônus), atrelada ao atingimento de metas de performance definidas pela Companhia. A remuneração variável de curto prazo (bônus) busca oferecer aos diretores uma retribuição pelo seu desempenho e engajamento no atingimento dos objetivos elencados pela Companhia. Ao final de cada exercício, quando encerradas as demonstrações financeiras anuais, a Companhia irá apurar o atingimento das metas. O pagamento da remuneração variável de curto prazo (bônus), quando devido, acontecerá no primeiro trimestre do exercício subsequente à apuração.

Os membros da Diretoria Estatutária poderão ser elegíveis a uma remuneração variável de longo prazo que tem como objetivo o alinhamento de interesses de longo prazo de acionistas e diretores. Essa modalidade de remuneração variável de longo prazo visa ainda reforçar a capacidade de atrair, reter e motivar de forma efetiva executivos altamente qualificados. A remuneração variável de longo prazo poderá ser atribuída na forma de planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos eventualmente aprovados em assembleia geral e nos respectivos programas. Para mais informações sobre o plano de outorga de opção de compra de ações da

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Companhia em vigência na data deste Formulário de Referência, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Nos últimos três exercícios sociais, a remuneração da Diretoria da Companhia foi composta, em sua totalidade, por remuneração fixa.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Caberá ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos administradores. A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A estratégia de remuneração adotada pela Companhia visa: (i) a aplicar critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da Companhia; (ii) ao reconhecimento de performance diferenciada, reforçando a meritocracia; (iii) a garantir à competitividade frente ao mercado-alvo, permitindo a atração e retenção dos melhores profissionais para a administração da Companhia; e (iv) a garantir a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

(v) membros não remunerados

Não aplicável, tendo em vista que nenhum membro da administração renunciou à sua respectiva remuneração.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O montante equivalente à remuneração dos membros do Conselho de Administração será definido levando-se em conta, principalmente, as responsabilidades assumidas, as complexidades inerentes ao cargo, o tempo dedicado às funções exercidas, sua competência, a reputação do profissional e as práticas de mercado, sendo que o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração podem receber honorários superiores aos demais conselheiros, em função da maior responsabilidade inerente a seus cargos.

Já o montante equivalente à remuneração fixa dos membros da Diretoria é definido levando-se em conta, principalmente, as responsabilidades assumidas e o nível de complexidade das funções desempenhadas, em comparação com as práticas de mercado de empresas do mesmo porte da Companhia. Além disso, os diretores podem fazer jus a uma remuneração variável, que poderá ser composta por uma parcela de curto prazo e outra de longo prazo, conforme abaixo:

- **Curto prazo:** A remuneração variável de curto prazo tem como objetivo incentivar o alcance dos resultados de curto prazo da Companhia e está diretamente atrelada a seu desempenho financeiro e operacional. Na remuneração variável de curto prazo que lhes pode ser atribuída, as metas dos diretores estarão atreladas ao desempenho financeiro (metas financeiras) e operacional (metas individuais) da Companhia; e
- **Longo prazo:** A remuneração variável de longo prazo tem como objetivo promover o alinhamento de interesses de longo prazo entre acionistas e diretores, bem como reforçar a capacidade de atrair, reter e motivar de forma efetiva executivos altamente qualificados. A remuneração variável de longo prazo poderá ser atribuída na forma de planos de outorga de opções de compra de ações da Companhia, nos termos eventualmente aprovados em assembleia geral e nos respectivos programas.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

O montante devido a e membros externos que eventualmente venham a compor o Comitê de Auditoria será definido levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a dedicação de tempo esperada do profissional, a complexidade dos negócios, a experiência e qualificação necessárias ao exercício da função.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Na medida em que a remuneração variável dos Diretores da Companhia é estruturada com base no alcance dos resultados, tanto de curto como de longo prazo, da Companhia, tais Diretores são adequadamente remunerados e compensados quando há observância de evolução nos indicadores de desempenho financeiro (metas financeiras) e operacional (metas individuais).

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração tem como objetivo incentivar os Diretores a buscar a melhor rentabilidade para a Companhia, atrelando a remuneração variável com os indicadores de desempenho, no curto prazo, e retendo profissionais que passam a se tornar essenciais para as operações da Companhia, que compartilham o risco e o resultado com a Companhia.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, tendo em vista que não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

Uma vez aprovada a remuneração global dos administradores, nos termos da Lei das Sociedades por ações, o órgão responsável pelo processo decisório de remuneração individual, segundo o Estatuto Social da Companhia, é o Conselho de Administração da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Para definição da remuneração dos administradores e membros do Conselho de Administração da Companhia, são consideradas as práticas de mercado para usualmente aplicadas no setor da Companhia, especialmente em empresas do mesmo porte da Companhia.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A avaliação da adequação da política de remuneração é realizada anualmente, por ocasião da convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, levando-se em consideração as práticas de mercado usualmente aplicadas no setor da Companhia, especialmente em empresas do mesmo porte da Companhia.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,67	0,00	12,67
Nº de membros remunerados	4,00	7,67	0,00	11,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	120.000,00	3.979.500,00	0,00	4.099.500,00
Benefícios direto e indireto	0,00	599.496,50	0,00	599.496,50
Participações em comitês	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
Outros	28.800,00	795.900,00	0,00	824.700,00
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: refere-se a contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020.	Outros: refere-se a contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.722.500,00	0,00	3.722.500,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	744.500,00	0,00	744.500,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Outros: refere-se a contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/No.02/2020.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.		
Total da remuneração	172.800,00	26.841.896,50	0,00	27.014.696,50

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	9,33	0,00	9,33
Nº de membros remunerados	0,00	9,33	0,00	9,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.591.500,00	0,00	3.591.500,00

Benefícios direto e indireto	0,00	632.782,54	0,00	632.782,54
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	718.300,00	0,00	718.300,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se a contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.		
Total da remuneração	0,00	4.942.582,54	0,00	4.942.582,54

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	10,17	0,00	10,17
Nº de membros remunerados	0,00	10,17	0,00	10,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.405.355,48	0,00	3.405.355,48
Benefícios direto e indireto	0,00	456.315,67	0,00	456.315,67
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	681.071,10	0,00	681.071,10
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se a contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.		
Total da remuneração	0,00	4.542.742,25	0,00	4.542.742,25

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	7,50	0,00	7,50
Nº de membros remunerados	0,00	7,50	0,00	7,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.174.159,01	0,00	2.174.159,01
Benefícios direto e indireto	0,00	326.154,94	0,00	326.154,94
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	434.831,80	0,00	434.831,80
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se a contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.		
Total da remuneração	0,00	2.935.145,75	0,00	2.935.145,75

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,67	-	12,67
Nº de membros remunerados	0,00	7,67	-	7,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	5.583.750,00	-	5.583.750,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	3.722.500,00	-	3.722.500,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	-	9,33	-	9,33
Nº de membros remunerados	-	9,33	-	9,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	4.800.000,00	-	4.800.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	3.200.000,00	-	3.200.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	-	10,17	-	10,17
Nº de membros remunerados	-	10,17	-	10,17
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	5.400.000,00	-	5.400.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	3.600.000,00	-	3.600.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	-	7,50	-	7,50
Nº de membros remunerados	-	7,50	-	7,50
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.150.000,00	-	3.150.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	2.100.000,00	-	2.100.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (“**Plano**”), cujo objeto é a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Ações**”) aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de outra(s) sociedade(s) sob o seu controle, que venham a ser escolhidos como pessoas elegíveis a critério exclusivo do Conselho de Administração (“**Pessoas Elegíveis**”), conforme eleitas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê para participar do Plano (“**Participantes**”).

O Plano contempla uma diluição máxima de 8,66%, considerando o capital social existente na data de sua aprovação. Em 30 de setembro de 2020, a Companhia aprovou o Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia (“**Primeiro Programa**”). O Primeiro Programa estabeleceu a outorga de 9.549.613 opções a determinados beneficiários que tiveram papel essencial no desenvolvimento da Companhia, condicionando o exercício de tais opções ao transcurso de períodos de carência que somente se iniciam na data de divulgação do Prospecto Definitivo do IPO, e que têm como principal finalidade a retenção de tais colaboradores e o alinhamento de interesses de longo prazo. Na forma do Plano, cada opção outorgada no âmbito Primeiro Programa dará ao beneficiário o direito de subscrever 1 Ação, pelo preço de exercício foi fixado tendo como referência o valor de patrimônio líquido contábil por ação, com base nas demonstrações financeiras de 31 de julho de 2020, ajustado por eventos societários subsequentes, e equivale ao valor de R\$ 0,53.

(b) principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo permitir que as Pessoas Elegíveis, sujeito a determinadas condições, adquiram Ações, com vista a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das Pessoas Elegíveis; (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculadas as Pessoas Elegíveis e incentivar a criação de valor à Companhia; e (d) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e administradores e empregados.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano alinha os interesses das Pessoas Elegíveis aos acionistas da Companhia, estimulando uma atitude de “dono”, além de manter os beneficiários engajados no atingimento das respectivas metas.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano possibilita à Companhia oferecer uma remuneração competitiva no mercado, viabilizando a atração e retenção de profissionais qualificados.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Ao promover uma atitude de “dono” e engajar os beneficiários no cumprimento das suas respectivas metas, o Plano alinha os interesses dos beneficiários aos interesses dos acionistas e estimula o crescimento sustentável da Companhia. Adicionalmente, o Plano estimula uma visão de longo prazo dos resultados da Companhia, focada na geração de valor agregado e na valorização das Ações. Especificamente com relação ao Primeiro Programa, o estabelecimento de períodos de carência para o exercício das opções outorgadas estimula a retenção dos beneficiários e gera um alinhamento de interesses de longo prazo.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(f) número máximo de ações abrangidas

A Companhia não tem planos de concessão de ações. O Plano prevê a abrangência de até 14.172.550 opções, as quais darão direito à aquisição de 1 ação a cada opção exercida, mediante o pagamento do preço de exercício fixado nos termos do respectivo Programa. O Primeiro Programa abrange a outorga de 9.549.613 dessas opções.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano prevê a abrangência de até 14.172.550 opções. O Primeiro Programa abrange a outorga de 9.549.613 dessas opções.

(h) condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração aprovará a outorga de opções, elegendo os outorgados em favor dos quais serão outorgadas opções nos termos do Plano, fixando o preço de exercício das opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais opções. Cada opção dará direito ao outorgado de adquirir 1 (uma) Ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo contrato de opção.

No âmbito do Primeiro Plano, o exercício das opções – mediante o pagamento do preço de exercício – está sujeito ao transcurso integral de seu respectivo prazo de carência, conforme detalhado no item (j) abaixo.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano será fixado pelo Conselho de Administração, quando da aprovação do respectivo programa.

No âmbito do Primeiro Programa, as opções outorgadas são divididas em 4 lotes, sujeitos a diferentes períodos de carência, assim distribuídos:

(i) Primeiro Lote de Opções: o primeiro lote de opções, correspondente a 25% das opções outorgadas, tornar-se-á exercível após o decurso de 6 meses contados da data de divulgação do Prospecto Definitivo do IPO;

(ii) Segundo Lote de Opções: o segundo lote de opções, correspondente a 25% das opções outorgadas, tornar-se-á exercível após o decurso de 18 meses contados da data de divulgação do Prospecto Definitivo do IPO;

(iii) Terceiro Lote de Opções: o terceiro lote de opções, correspondente a 25% das opções outorgadas, tornar-se-á exercível após o decurso de 30 meses contados da data de divulgação do Prospecto Definitivo do IPO; e

(iv) Quarto Lote de Opções: o quarto lote de opções, correspondente aos 25% restantes das opções outorgadas, tornar-se-á exercível após o decurso de 42 meses contados da data de divulgação do Prospecto Definitivo do IPO.

(k) forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas Ações dentro do limite do capital autorizado ou vender Ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

(l) restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração poderá estabelecer restrições à transferência das Ações adquiridas ou subscritas por meio do exercício das opções outorgadas, devendo, contudo, observar o disposto nos programas eventualmente aprovados.

No âmbito do Primeiro Programa, as Ações adquiridas ou subscritas mediante o exercício das opções, após os respectivos períodos de carência, não estarão sujeitas a qualquer restrição após a transferência das Ações para o beneficiário.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da assembleia geral da Companhia, ou pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Quando da aprovação dos programas ou dos contratos de opção, serão fixadas regras relativas ao tratamento que será dado às opções outorgadas nas hipóteses de desligamento do outorgado da Companhia. Deverão ser consideradas, pelo menos, as hipóteses em que o outorgado (i) se desligue por vontade própria, (ii) seja desligado por vontade da Companhia, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador; (iii) seja desligado por vontade da Companhia, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, e (iv) venha a falecer ou se tornar permanentemente inválido.

No âmbito do Primeiro Programa, caso o beneficiário renuncie ao cargo exercido na Companhia ou seja desligado da Companhia por justa causa, não fará jus a qualquer parcela das opções a ele outorgadas e ainda não exercidas, as quais serão automaticamente extintas. Em caso de desligamento sem justa causa, o Beneficiário fará jus à totalidade das opções cujos respectivos períodos de carência já tenham transcorrido integralmente, e cujo prazo de exercício não tenha se encerrado, bem como à quantidade de opções calculada *pro-rata temporis* em relação ao período de carência transcorrido para cada lote. Em caso de falecimento do Beneficiário, os períodos de carência serão considerados vencidos antecipadamente, de modo que os herdeiros e sucessores do Beneficiário farão jus à totalidade das opções a ele outorgadas.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações ou em opções de compra de ações para seus administradores e colaboradores nos últimos três exercícios sociais.

Em 31 de agosto de 2020, a Companhia aprovou um Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações. Nos termos do referido Plano, em 30 de setembro de 2020, a Companhia aprovou o Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia, tendo celebrado Contratos de Outorga com os Beneficiários (dentre os quais Diretores da Companhia) que condicionam o início dos respectivos períodos de carência à divulgação do Prospecto Definitivo do IPO.

Prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	7,67
Nº de membros remunerados	0	5
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	N/A	30/09/2020 ⁽¹⁾
Quantidade de opções outorgadas	N/A	9.296.119
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	1º Lote (25%): 6 meses da data de divulgação do Prospecto Definitivo do IPO; 2º Lote (25%): 18 meses da data de divulgação do Prospecto Definitivo do IPO 3º Lote (25%): 30 meses da data de divulgação do Prospecto Definitivo do IPO 4º Lote (25%): 42 meses da data de divulgação do Prospecto Definitivo do IPO
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	60 dias após o término do prazo de carência
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	0,53
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	1º Lote: 11,48 ⁽²⁾ 2º Lote: 11,50 ⁽²⁾ 3º Lote: 11,53 ⁽²⁾ 4º Lote: 11,57 ⁽²⁾
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	5,85%

(1) Data de aprovação do Primeiro Programa e de celebração dos Contratos de Outorga, os quais, porém, condicionam o início dos respectivos períodos de carência à divulgação do Prospecto Definitivo do IPO.

(2) Valor estimado com base na data estimada para a divulgação do Prospecto Definitivo do IPO.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações ou em opções de compra de ações para seus administradores e colaboradores no último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações ou em opções de compra de ações para seus administradores e colaboradores nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Os valores justos das opções mencionados no item 13.5, foram avaliados a partir do modelo de Black-Scholes, com base na data estimada de divulgação do Prospecto Definitivo do IPO (à qual está condicionado o início dos prazos de carência das opções).

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O modelo de precificação considerou as seguintes premissas:

Preço de Exercício	R\$ 0,53
Volatilidade Esperada	1º Lote: 27,27% 2º Lote (25%): 27,30% 3º Lote (25%): 27,30% 4º Lote (25%): 27,30%
Prazo de Carência/Prazo de Vida das Opções	1º Lote (25%): 6 meses da data de divulgação do Prospecto Definitivo do IPO 2º Lote (25%): 18 meses da data de divulgação do Prospecto Definitivo do IPO 3º Lote (25%): 30 meses da data de divulgação do Prospecto Definitivo do IPO 4º Lote (25%): 42 meses da data de divulgação do Prospecto Definitivo do IPO
Taxa de juros livre de riscos	As taxas de juros utilizadas na precificação de cada lote de opções de compra de ações da Companhia foram obtidas a partir dos contratos futuros de depósitos interfinanceiros ("DI") divulgados pela B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/juros/futuro-de-taxa-media-de-depositos-interfinanceiros-de-um-dia.htm). 1º Lote (25%): 2,22% 2º Lote (25%): 3,49% 3º Lote (25%): 4,90% 4º Lote (25%): 5,95%
Dividendos Esperados	Não considerados, em vista do histórico de distribuição da Companhia
Valor das Ações	Tendo em vista que a Companhia ainda não tem suas ações negociadas em bolsa de valores, o modelo utilizou como referência os estudos de <i>valuation</i> elaborados para fins da determinação do <i>price range</i> a ser observado na oferta pública inicial de ações da Companhia.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Considerando que o Plano sujeita o exercício das opções ao transcurso integral do prazo de carência (exceções pontuais em caso de desligamento involuntário, falecimento ou invalidez do beneficiário), o método não considera o exercício antecipado das opções, adotando como premissa o exercício das opções após os respectivos prazos de carência.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada até o vencimento de cada lote de opções de compra de ações foi estimada a partir de um modelo GARCH (1,1), aplicado a uma série histórica de cotações do Ibovespa, visto que a Companhia não possui ações listadas em mercado organizado. Para a estimação do modelo GARCH (1,1), utilizou-se um software denominado Eviews – <http://www.eviews.com/home.html>.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

As características relevantes do Primeiro Programa foram mencionadas nos itens anteriores.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada em ações emitidas pela Companhia, por membros do conselho de administração e da diretoria estatutária na data deste Formulário de Referência:

Órgão	Ações da Companhia	
	Quantidade	%
Conselho de Administração ⁽¹⁾	17.407.738	11,64
Diretoria ⁽²⁾	13.595.599	9,09

⁽¹⁾ Inclui participações detidas por Diretores que também são Conselheiros da Companhia.

⁽²⁾ Exclui participações detidas por Diretores que também são Conselheiros da Companhia.

Os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária da Companhia não possuíam quaisquer outras ações ou cotas outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas emitidas pela Companhia, por sociedades controladas ou sob controle comum da Companhia na data deste Formulário de Referência.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, tendo em vista que não há planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração ou aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais	Diretoria Estatutária		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	9,33	10,17	7,50
Nº de membros remunerados	9,33	10,17	7,50
Valor da maior remuneração(Reais)	971.525,78	573.597,00	512.362,93
Valor da menor remuneração(Reais)	304.912,75	260.834,64	283.756,76
Valor médio da remuneração(Reais)	529.751,61	446.680,65	391.352,77

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média e máxima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.
31/12/2018	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média e máxima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.
31/12/2017	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média e máxima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contrata apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores (“D&O”), em condições usuais de mercado, visando garantir aos administradores, enquanto estiverem no exercício de seus cargos, e desde que atuando em sua função na Companhia, o reembolso de valores pagos a título de indenização, decorrentes de qualquer ato, erro ou omissão, qualquer violação dos deveres, abuso de confiança, declaração inexata ou enganosa, quebra de autoridade, seja efetivo ou imputado, de um segurado enquanto atuando como tal; ou qualquer outra alegação feita contra um segurado exclusivamente por preencher tal capacidade e enquanto atuando como tal, ou por qualquer prática trabalhista indevida, seja efetiva ou imputada a um segurado enquanto atuando como tal. Para mais informações sobre a apólice de seguro D&O, vide item 12.11 deste Formulário de Referência.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, visto que a Companhia não tem acionistas controladores, e, portanto, nenhum administrador ou membro do Conselho Fiscal da Companhia como parte relacionada a controladores.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores ou membros do conselho fiscal da Companhia é reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 13.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de empregados:

Número de empregados				
(Por cargo)	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
São Paulo				
Empregados	73	68	97	80
Estagiários	6	5	10	13
Total	79	73	107	93
Embu das Artes				
Empregados	3	7	-	-
Total	3	7	-	-
Total da Companhia	82	80	107	93

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de terceirizados:

Número de terceirizados				
	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
São Paulo				
Contabilidade	4	4	4	4
Limpeza	2	2	2	-
TI	2	2	2	2
Atendimento ao cliente	20	10	-	-
Total	28	18	8	6

(c) índice de rotatividade

A Companhia apresenta abaixo o índice de rotatividade:

30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
26,83%	64,38%	55,14%	52,69%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A remuneração global dos empregados da Companhia é determinada com base nas condições de mercado e nas convenções trabalhistas dos sindicatos aplicáveis, sendo constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; e (iv) para determinados empregados, remuneração baseada ou referenciada em ações.

(b) política de benefícios

Os empregados celetistas da Companhia contam com um pacote de benefícios que inclui: (i) vale-transporte; (ii) vale-refeição ou alimentação; (iii) assistência médica e odontológica; (iv) seguro de vida; (v) apoio para terapia através da plataforma Vittude; (vi) auxílio internet; e (vii) estacionamento.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

Tal como os membros da administração da Companhia, conforme descrito nos itens 13.4 e seguintes deste Formulário de Referência, determinados empregados da Companhia fazem jus a uma remuneração baseada em ações no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (“Plano”) e do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia (“Primeiro Programa”), nos mesmos termos e condições já descritos anteriormente.

i. grupos de beneficiários

Para mais informações sobre o Plano e o Primeiro Programa, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

ii. condições para o exercício

Para mais informações sobre o Plano e o Primeiro Programa, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

iii. preços de exercício

Para mais informações sobre o Plano e o Primeiro Programa, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

iv. prazos de exercício

Para mais informações sobre o Plano e o Primeiro Programa, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Para mais informações sobre o Plano e o Primeiro Programa, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Os empregados da Companhia são representados pelo SINDIESP - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cursos de Informática do Estado de São Paulo.

A Companhia mantém um bom relacionamento com a referida entidade sindical, e divulga aos seus colaboradores as principais convenções coletivas e outras ações promovida pelas entidades sindicais. Nos últimos três exercícios sociais não houve qualquer tipo de greve ou paralisação envolvendo os empregados da Companhia.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Tié Lima						
085.009.547-60	Brasileira	Sim	Não		02/10/2020	
Não						
13.156.778	8,799%	0	0,000%		13.156.778	8,799%
ESTORIL INVESTMENTS S.Á.R.L. SPF						
38.562.019/0001-02	Luxemburgo	Sim	Não		02/10/2020	
Sim	Hans-Phillip Müller		Física		054.716.457-23	
13.755.177	9,199%	0	0,000%		13.755.177	9,199%
ARNALDO GOLDEMBERG						
785.009.667-34	Brasileiro	Sim	Não		02/10/2020	
Não						
12.031.807	8,046%	0	0,000%		12.031.807	8,046%
Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima						
091.845.507-32	Brasileira	Sim	Não		02/10/2020	
Não						
17.407.738	11,641%	0	0,000%		17.407.738	11,641%
BESSEMER VENTURE PARTNERS						
	Cayman	Sim	Não		02/10/2020	
Sim	Em obtenção		Jurídica			
27.202.021	18,191%	0	0,000%		27.202.021	18,191%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
MONASHEES CAPITAL						
	EUA - Delaware	Sim	Não	02/10/2020		
Sim	Eric Acher		Física	046.797.228-19		
	23.087.999	15,440%	0	0,000%	23.087.999	15,440%
ARAM, LLC						
	Delaware	Sim	Não	02/10/2020		
39.241.414/0001-48	Juliana de Araujo Wanderley Labronici		Física	129.948.417-46		
Sim		12,124%	0	0,000%	18.129.279	12,124%
DYNAMO BRASIL MASTER LLC						
	EUA - Delaware	Sim	Não	02/10/2020		
38.562.017/0001-05	Emerson Adriano Ferrato Melo		Física	070.410.318-45		
Sim		7,910%	0	0,000%	11.828.755	7,910%
	11.828.755					
OUTROS						
		8,650%	0	0,000%	12.933.828	8,650%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL						
	149.533.382	100,000%	0	0,000%	149.533.382	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %

15.3 - Distribuição de Capital

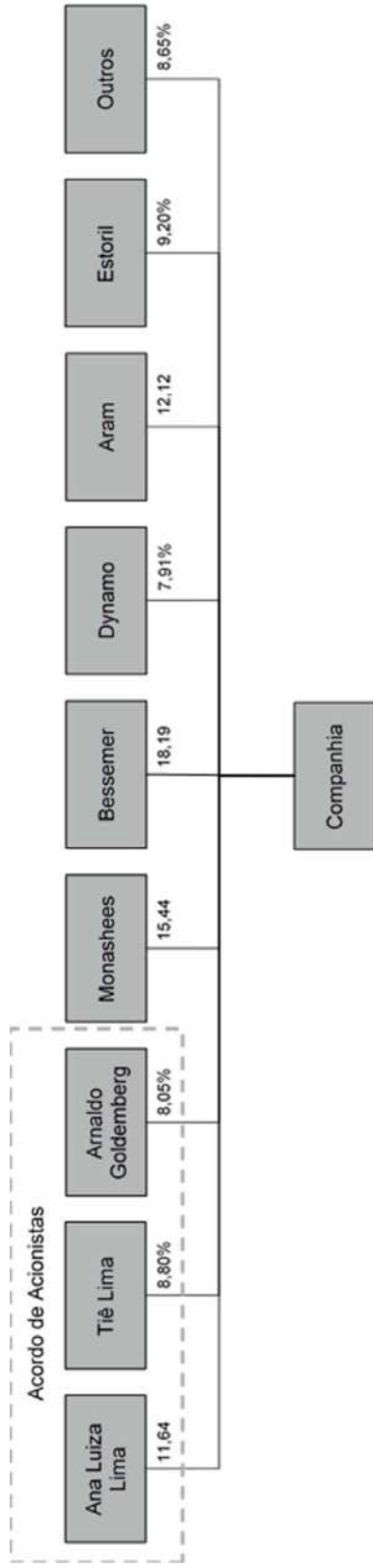
Data da última assembleia / Data da última alteração	02/10/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	16
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	29
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	118.530.045	79,267%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	118.530.045	79,267%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo económico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A Companhia possui 2 (dois) Acordos de Acionistas arquivados em sua sede. Os termos iniciados em maiúsculas, e não definidos neste item, terão os significados que lhes foram atribuídos nos respectivos acordos.

Primeiro Acordo de Acionistas

O Primeiro Acordo de Acionistas foi celebrado entre todos os Acionistas da Companhia em 5 de outubro de 2020 e vigorará temporariamente até a divulgação do anúncio de início de distribuição da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia (“**IPO**”).

O objetivo principal da celebração deste Acordo é o de garantir que, caso o IPO não seja concluído até a Data Limite, sejam adotadas todas as medidas e praticados todos os atos necessários, inclusive por meio da aprovação dos atos e deliberações societários e celebração dos contratos pertinentes, para o retorno à estrutura societária anterior à Reorganização (conforme descrita na segunda tabela do item 15.7 deste Formulário de Referência), de modo que sejam também reestabelecidos os direitos e obrigações anteriores à Reorganização – hipótese em que o acordo deixará de vigorar quando da plena implementação das obrigações de retorno à estrutura societária anterior à Reorganização.

Durante o Prazo de Vigência do Acordo, ficam os Acionistas obrigados a, exceto se diversamente acordado por Acionistas titulares de, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do total das Ações de emissão da Companhia, não praticar atos que alterem de forma relevante e substancial a estrutura da Companhia.

Primeiro Acordo de Acionistas da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.	
Partes	Todos os acionistas da Companhia na data de sua celebração (“ Acionistas ”)
Data de celebração	5 de outubro de 2020
Prazo de vigência	O prazo de vigência do Acordo de Acionistas (“ Acordo ”) tem início na data de sua celebração e se encerra: (i) na data de divulgação do Anúncio de Início e da disponibilização do Prospecto Definitivo da oferta aos investidores no âmbito da oferta pública de distribuição inicial da Companhia (“ Implementação do IPO ”), se ocorrida em até 6 (seis) meses contados da data de celebração do Acordo (“ Data Limite ”), ou (ii) se não ocorrida a Implementação do IPO até a Data Limite, até o retorno à estrutura societária anterior à reorganização societária realizada para viabilizar o IPO por meio da qual os acionistas de Enjoei Ltd. passaram a deter participação direta na Companhia, mediante incorporação da Enjoei LLC e Enjoei Ltd. pela Companhia, descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência (“ Reorganização ”).

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

<p>Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle</p>	<p>Conforme explicado, o objetivo principal deste Acordo é garantir que, caso IPO não seja concluído até a Data Limite, seja promovido o retorno à estrutura societária anterior à implementação da Reorganização.</p> <p>Dessa forma, com a finalidade de não provocar alterações relevantes na estrutura da Companhia que possam vir a frustrar o objetivo principal do Acordo, os Acionistas ficam obrigados, nos termos do Acordo, a, exceto se diversamente acordado por Acionistas titulares de, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do total das ações de emissão da Companhia, (i) não aprovar qualquer operação de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra reorganização societária envolvendo a Companhia; (ii) não aprovar operações extraordinárias que não se insiram no curso normal dos negócios da Companhia nem sejam compatíveis com práticas anteriores da Companhia, exceto se necessárias para a Implementação do IPO ou para o cumprimento de normas legais ou regulamentares aplicáveis à Companhia; (iii) não alterar a composição do conselho de administração da Companhia existente na data de celebração deste Acordo, exceto em caso de vacância, de descumprimento dos deveres fiduciários por determinado conselheiro ou de alteração necessária ao cumprimento de normas legais ou regulamentares aplicáveis à Companhia, bem como de eventuais ofícios de exigências formuladas no âmbito do processo do IPO; (iv) não aprovar a alteração do estatuto social da Companhia, exceto para atender a exigências formuladas pela CVM no âmbito do pedido de registro de companhia aberta da Companhia e/ou pela B3 no âmbito do pedido de listagem de suas ações no Novo Mercado, ou para adequá-lo a eventuais exigências legais ou regulamentares aplicáveis à Companhia, bem como ao disposto no Acordo; (v) não aprovar quaisquer aumentos ou reduções do capital social da Companhia, exceto aquelas dentro do limite do capital autorizado ou para atender exigências formuladas pela CVM ou pela B3 no âmbito do pedido de registro de companhia aberta da Companhia e de listagem de suas ações no Novo Mercado, bem como no âmbito do aumento de capital social em decorrência da Implementação do IPO; (vi) sem prejuízo do Plano de Outorga de Opções de Ações e dos programas aprovados nos termos nele previstos, não aprovar a adoção, alteração, modificação ou extinção de qualquer plano, programa ou contrato de outorga de opções de ações de emissão da Companhia para qualquer administrador, conselheiro, diretor, empregado, consultor ou prestador de serviço da Companhia, inclusive a alteração, modificação ou extinção do Plano de Outorga de Opções de Ações; (vii) exceto para contemplar o Plano de Outorga de Opções de Ações ou para ajustar a remuneração para o exercício social de 2021, não aprovar quaisquer alterações na remuneração a ser paga aos administradores da Companhia que ultrapasse o montante global previsto para o exercício social de 2020, conforme previamente aprovado; e (viii) adotar todas as medidas necessárias, conforme exigido pela B3 e/ou CVM com relação à Companhia, para a Implementação do IPO.</p>
--	---

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

<p>Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais</p>	<p>O Acordo não contém cláusulas relativas à indicação de administradores.</p> <p>Contudo, os Acionistas ficam obrigados, nos termos do Acordo, a, exceto se diversamente acordado por Acionistas titulares de, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do total das Ações de emissão da Companhia, não alterar a composição do conselho de administração da Companhia existente na data de celebração do Acordo, exceto em caso de vacância, de descumprimento dos deveres fiduciários por determinado conselheiro ou de alteração necessária ao cumprimento de normas legais ou regulamentares aplicáveis à Companhia, bem como de eventuais ofícios de exigências formuladas no âmbito do processo do IPO.</p>
<p>Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las</p>	<p>Os Acionistas ficam obrigados, nos termos do Acordo, a, exceto se diversamente acordado por Acionistas titulares de, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do total das Ações de emissão da Companhia, (i) não transferir, direta ou indiretamente, a qualquer título, dar em garantia ou criar qualquer outro ônus sobre as Ações Vinculadas, exceto na medida em que tais operações sejam necessárias para (a) viabilizar a venda de parcela das Ações Vinculadas pelos Acionistas no IPO; (b) viabilizar as atividades de estabilização a serem desempenhadas no âmbito do IPO; ou (c) permitir eventuais reorganizações societárias dos Acionistas, incluindo, mas não se limitando, à transferência das Ações Vinculadas para qualquer Afiliada de um Acionista; e (ii) com exceção ao Acordo de Acionistas dos Fundadores e aos instrumentos de lock-up a serem firmados no âmbito do IPO, não celebrar, entre si ou com qualquer pessoa, direta ou indiretamente, quaisquer acordos ou quaisquer outros negócios jurídicos que tenham por objeto, direta ou indiretamente, as Ações Vinculadas ou a disposição de direitos e/ou oneração de qualquer natureza sobre as Ações Vinculadas.</p>
<p>Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle</p>	<p>Não aplicável.</p>

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Segundo Acordo de Acionistas

O Segundo Acordo de Acionistas foi celebrado em 5 de outubro de 2020, com o objetivo de dispor sobre certos direitos políticos e patrimoniais relativos a ações de emissão da Companhia de titularidade dos acionistas signatários do acordo, notadamente Tiê Lima, Ana Luiza Mc Laren Moreira Maia e Lima e Arnaldo Goldemberg.

Os termos iniciados em maiúsculas, e não definidos neste item, terão os significados que lhes foram atribuídos no referido acordo.

Segundo Acordo de Acionistas da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.	
Partes	(i) Tiê Lima (ii) Ana Luiza Mclaren Moreira Maia e Lima (iii) Arnaldo Goldemberg
Data de celebração	5 de outubro de 2020
Prazo de vigência	O presente Acordo de Acionistas (“ Acordo ”) vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de celebração do Acordo, prorrogáveis por igual período, sendo certo, contudo, que, (i) caso as Ações Vinculadas passem a representar menos de 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, qualquer Acionista poderá se desligar do Acordo, por meio de denúncia unilateral exclusivamente em relação aos direitos e obrigações aplicáveis a si e suas ações; (ii) caso as Ações Vinculadas de titularidade de qualquer dos Acionistas, considerado individualmente, passem a representar menos de 3% (três por cento) do total de Ações Vinculadas, o Acordo será de pleno direito resilido com relação a esse Acionista, salvo por deliberação unânime dos Acionistas em sentido contrário; e (iii) Arnaldo fica autorizado a se desligar do Acordo por meio de denúncia unilateral exclusivamente em relação aos direitos e obrigações aplicáveis a Arnaldo e suas ações, caso Ana ou Tiê deixem de exercer os cargos de Diretora e Diretor Presidente, respectivamente, na Companhia.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Antes da realização de qualquer Assembleia Geral da Companhia, os Acionistas deverão realizar reuniões prévias a fim de deliberar sobre a orientação de voto em bloco a ser proferida em conjunto pelos Acionistas na respectiva Assembleia Geral, sendo certo que os Acionistas se obrigam a votar com todas as Ações Vinculadas e Ações Livres de sua titularidade conforme tal orientação.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

<p>Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais</p>	<p>Cada um dos Acionistas signatários fica obrigado, com relação a suas Ações Vinculadas e Ações Livres, a não praticar os seguintes atos sem prévia aprovação em reunião prévia:</p> <p>(i) requerer, direta ou indiretamente, a adoção do procedimento de voto múltiplo ou de eleição em separado, se aplicável, previstos no artigo 141 da Lei nº 6.404/76, para a eleição dos membros do conselho de administração da Companhia, renunciando neste ato ao exercício de tais direitos. Na hipótese de outro acionista da Companhia solicitar a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do conselho de administração em Assembleia Geral, o voto a ser proferido pelos Acionistas também deverá ser determinado em reunião prévia;</p> <p>(ii) apresentar chapas ou candidatos à eleição para o conselho de administração ou fiscal da Companhia;</p> <p>(iii) solicitar, direta ou indiretamente, a instalação do conselho fiscal da Companhia. Caso o conselho fiscal da Companhia venha a ser instalado a pedido de outro acionista da Companhia, o voto a ser proferido também deverá ser determinado na forma da Cláusula Quarta do Acordo;</p> <p>(iv) requerer ou sugerir que qualquer outro acionista requeira a convocação, bem como a não convocar diretamente qualquer Assembleia Geral, na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/76; e</p> <p>(v) requerer ou sugerir que qualquer acionista requeira a inclusão de itens na ordem do dia de qualquer Assembleia Geral.</p>
<p>Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las</p>	<p>Pelo período de dois anos, contados da data de início da negociação das ações de emissão da Companhia em mercado organizado de valores mobiliários, as Ações Vinculadas de titularidade dos Acionistas não poderão ser objeto de (i) Alienação, a quem quer que seja, acionista ou não, seja privadamente ou em mercado organizado de valores mobiliários; ou (ii) constituição de quaisquer Ônus; devendo a Companhia abster-se de averbar em seus livros qualquer transferência ou constituição de Ônus relacionados às Ações Vinculadas que violem o disposto nesta Cláusula. (“<u>Período de Restrição</u>”)</p> <p>Estas restrições não se aplicam aos empréstimos (e respectivas devoluções) de Ações Vinculadas realizados para o fim exclusivo de viabilizar atividades de estabilização de preço no âmbito de ofertas públicas de distribuição de ações de emissão da Companhia, sendo certo que após devolvidas, tais ações voltarão a ser consideradas Ações Vinculadas.</p> <p>Após o Período de Restrição, caso Tiê ou Ana Luiza (“<u>Acionista Ofertante</u>”) tenha interesse em Alienar a qualquer Pessoa a totalidade ou parte de Ações Vinculadas de sua titularidade (“<u>Ações Ofertadas</u>”) por meio de Venda Privada, somente poderá efetuar a Alienação pretendida após assegurar aos demais Acionistas (“<u>Acionistas Ofertados</u>”) a oportunidade de exercício do direito de venda conjunta de suas respectivas Ações Vinculadas (“<u>Direito de Venda Conjunta</u>”).</p> <p>Caso decidam exercer o Direito de Venda Conjunta, os Acionistas Ofertados terão o direito de Alienar Ações Vinculadas de sua titularidade em quantidade proporcional, ou inferior se assim o desejarem, às Ações Ofertadas pelo</p>

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	<p>Acionista Ofertante, pelo mesmo preço por ação e nas mesmas condições de pagamento.</p> <p>Após o Período de Restrição, caso Arnaldo pretenda Alienar a qualquer Pessoa a totalidade ou parte de Ações Vinculadas de sua titularidade, por meio de Venda Privada ("<u>Ações Oferecidas</u>"), somente poderá efetuar a Alienação pretendida após assegurar a Tiê e à Ana a oportunidade de exercício do direito de preferência ("<u>Direito de Preferência</u>").</p> <p>Caso Tiê ou Ana decida exercer o Direito de Preferência, terá o direito de adquirir a totalidade, e não menos que a totalidade, das Ações Oferecidas, pelo mesmo preço por ação e nas mesmas condições de pagamento. Caso Tiê e Ana decidam exercer o Direito de Preferência, cada um terá o direito de adquirir número de Ações Oferecidas proporcional ao percentual de Ações Vinculadas de sua titularidade em relação ao total de Ações Vinculadas detidas por ambos considerados em conjunto.</p>
<p>Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle</p>	<p>Não aplicável.</p>

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor







15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

As alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos últimos três exercícios sociais foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

2017

a. evento	Incorporação Retroca				
b. principais condições do negócio	Incorporação da Retroca pela Companhia, como forma de concentrar suas atividades em apenas uma sociedade, como forma de simplificar sua estrutura legal e, assim, racionalizar operações e minimizar custos operacionais e administrativos para a Companhia. A incorporação implicou em redução patrimonial da Enjoei, sendo o valor negativo revertido à conta de prejuízos acumulados da Companhia.				
c. sociedades envolvidas	Enjoei.com.br Atividade de Internet Ltda. (Incorporadora) Retroca Comércio Eletrônico S.A. (Incorporada)				
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.				
e. quadro societário antes e depois da operação	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="text-align: center; width: 50%;">Antes da Incorporação</td> <td style="text-align: center; width: 50%;">Depois da Incorporação</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">  </td> <td style="text-align: center;">  </td> </tr> </table>	Antes da Incorporação	Depois da Incorporação		
Antes da Incorporação	Depois da Incorporação				
					
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas da Companhia.				

2020

a. evento	Incorporação Reversa da Enjoei, LLC e Enjoei Ltd. pela Companhia
b. principais condições do negócio	A incorporação reversa da Enjoei, LLC e da Enjoei Ltd. (“ Incorporadas ”) pela Companhia (“ Incorporação Reversa ”) foi realizada com o intuito de viabilizar a realização da oferta pública de distribuição inicial primária e secundária da Companhia, na medida em que permitiu que os acionistas da Companhia, que detinham sua participação societária na Companhia de forma indireta—por meio da Enjoei Ltd. e Enjoei LLC, duas holdings puras localizadas no exterior—, passassem a deter, de forma direta, essa participação, na mesma proporção em que participavam do capital social da Enjoei Ltd.

15.7 - Principais Operações Societárias

	<p>Com efeito, a estrutura societária anteriormente existente, bastante comum em investimentos de venture capital, não permitia que cada acionista, de forma individualizada, pudesse vender ações na oferta, de modo que a Incorporação Reversa se fez necessária para permitir maior liquidez e <i>free float</i> no mercado secundário.</p> <p>Antes da Incorporação Reversa, com vistas à simplificação da operação, o saldo de caixa das Incorporadas foi incorporado ao capital social da Companhia em aumento de capital subscrito e integralizado pela Enjoei, LLC. (“Aumento do Capital Social”) em 28 de setembro de 2020, conforme descrito no item 17.2 deste Formulário de Referência. Em razão disso, a Incorporação Reversa foi realizada sem versão de acervo líquido ao patrimônio da Companhia, tendo sido absorvida no ato da Incorporação apenas as participações detidas direta e indiretamente na Companhia, sem qualquer alteração patrimonial relevante na Companhia.</p> <p>Como resultado da Incorporação Reversa, as ações de emissão da Companhia de titularidade da Enjoei, LLC foram canceladas e foram emitidas ações da Companhia em igual quantidade àquelas detidas por Enjoei LLC, as quais foram distribuídas aos antigos acionistas da Enjoei Ltd. proporcionalmente à participação detida anteriormente em Enjoei Ltd. A participação acionária detida por cada acionista na Companhia ao final da Incorporação é, portanto, proporcional à participação acionária indireta detida por cada acionista antes da Incorporação.</p>
c. sociedades envolvidas	<p>Enjoei.com.br Atividade de Internet S.A.</p> <p>Enjoei, LLC (Incorporada)</p> <p>Enjoei Ltd. (Incorporada)</p>
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	<p>Os acionistas da Enjoei Ltd., antiga <i>holding</i> da Companhia, passaram a deter participação direta na Companhia proporcional à participação acionária indireta detida por cada acionista antes da Incorporação Reversa.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>Antes da Incorporação</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>Depois da Incorporação</p> </div> </div> <p>* Antes da Incorporação, Tiê Lima e Ana Luiza Lima detinham diretamente uma ação de emissão da Companhia cada. No âmbito da Incorporação Reversa, tais ações foram mantidas sem prejuízo de que, ao final da operação, os acionistas de Enjoei Ltd., incluindo Tiê e Ana, detivessem participação acionária na Companhia proporcional à participação acionária indireta detida por cada acionista na Companhia antes da Incorporação Reversa.</p>
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>A Incorporação Reversa foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de outubro de 2020, bem como por deliberação, por escrito, da unanimidade dos acionistas da Enjoei Ltd. (<i>written shareholders resolution</i>) e do acionista da Enjoei, LLC, na forma estabelecida pelas legislações aplicáveis e pelos documentos societários das respectivas sociedades.</p> <p>Além disso, conforme já informado, a Incorporação Reversa resultou apenas na troca da participação detida pelos acionistas na Companhia, de forma indireta, pela participação direta, sendo mantidas as proporções de suas respectivas participações no capital social da Enjoei Ltd.</p>

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 15.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia adota uma Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2020, e entrará em vigor na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas, transações com partes relacionadas e situações envolvendo conflitos de interesses, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações. A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como objetivo assegurar que as transações da Companhia e de suas controladas envolvendo partes relacionadas sejam realizadas no melhor interesse da Companhia e de suas controladas, conforme o caso, e fundamentadas em princípios de transparência e comutatividade.

As Transações com Partes Relacionadas deverão ser sempre celebradas buscando a preservação e promoção do melhor interesse da Companhia ou de suas controladas, conforme o caso, devendo obedecer aos seguintes princípios da: (i) competitividade: observância e adoção de termos e condições compatíveis com os praticados no mercado entre partes independentes; (ii) conformidade: observância dos procedimentos e regras de identificação, análise e aprovação previstos nesta Política, bem como das demais regras e procedimentos internos ou legais e regulamentares que se apliquem à transação; (iii) diligência e não discriminação: sem prejuízo das regras e procedimentos específicos adicionais aplicáveis às Transações com Partes Relacionadas, devem ser observados ainda os princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes, com formas e procedimentos que impeçam discriminação, privilégios ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros; e (iv) transparência: realização das devidas divulgações e reportes nos termos exigidos por esta Política e pela legislação e regulamentação vigentes.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Por fim, a Companhia adota um Código de Conduta, aplicável a todas as sociedades de seu grupo econômico, que tem como objetivo estabelecer os valores, diretrizes e princípios pelos quais os administradores, membros de órgãos técnicos e consultivos, funcionários e colaboradores da Companhia devem se pautar ao se relacionarem internamente, com a sociedade ou com qualquer terceiro ao desempenhar suas atividades.

A prática recomendada pela Companhia para possíveis conflitos de interesse em relação a uma potencial transação (inclusive com Partes Relacionadas) é baseada no princípio de que o colaborador deverá tomar decisões e agir sempre de maneira idônea, sem se deixar influenciar por questões particulares, de familiares ou de amigos que possam afetar seu julgamento em relação à atividade na qual ele esteja envolvido, ou seja, deve-se abster de participar de quaisquer atos relacionados à emissão de opinião ou à aprovação da referida transação, devendo a referida abstenção ser registrada na ata da respectiva reunião.

A Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, torre 4, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo, SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.enjoei.com.br), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Globo Comunicação e Participações S.A.	10/06/2020	15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	10/06/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Afilhada de acionista da Companhia						
Objeto contrato	Trata-se de Memorando de Mídia estabelecendo os principais termos e condições para a utilização de espaços publicitários na Globo Comunicação e Participações S.A., afiliada da Aram, LLC, pela Companhia. Para mais informações, vide item 16.3 deste Formulário de Referência.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Em caso de violação de qualquer das disposições das "Regras para Terceiros na Relação com o Grupo Globo".						
Natureza e razão para a operação	Aquisição de espaços publicitários pela Companhia						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Globo Comunicação e Participações S.A.	12/12/2018	21.500.000,00	R\$ 9.187.000,00	R\$ 21.500.000,00	12/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Afilhada de acionista da Companhia						
Objeto contrato	Trata-se de Memorando de Mídia estabelecendo os principais termos e condições para a utilização de espaços publicitários na Globo Comunicação e Participações S.A., afiliada da Aram, LLC, pela Companhia. Para mais informações, vide item 16.3 deste Formulário de Referência.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Em caso de violação de qualquer das disposições das "Regras para Terceiros na Relação com o Grupo Globo".						
Natureza e razão para a operação	Aquisição de espaços publicitários pela Companhia						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Política de Transações com Partes Relacionadas. Adicionalmente, a Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

De acordo com os termos da Política para Transações com Partes Relacionadas, as pessoas vinculadas à Companhia que tenham conflito de interesses em relação a uma potencial transação (inclusive com partes relacionadas) deverão se abster de participar de quaisquer atos relacionados à emissão de opinião ou à aprovação da referida transação, devendo a referida abstenção ser registrada na ata da respectiva reunião.

A Política de Transação com Parte Relacionadas prevê, ainda, que os termos e condições de quaisquer transações com partes relacionadas devem ser objeto de negociação efetiva entre as partes, das quais participem, em nome da Companhia ou de sua controlada, conforme aplicável, representantes que não se encontrem em situação de conflito de interesses em relação à matéria.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações, prevê que conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Como forma de assegurar a identificação e controle das partes relacionadas à Companhia e coibir qualquer atuação em conflito de interesse, toda e qualquer pessoa que se enquadre no conceito de Pessoal-Chave da Administração da Companhia e de suas controladas (dentre as quais necessariamente seus administradores), conforme definido na Política de Transação com Parte Relacionadas, bem como quaisquer outras que a Gerência Jurídica, ou qualquer área que, por designação da Diretoria, desempenhe provisoriamente essa função, entenda pertinente no âmbito da sua competência, deverão preencher Formulário de Partes Relacionadas e Potenciais Conflitos de Interesses (i) no momento de sua contratação ou de sua posse em seus respectivos cargos da Companhia ou em qualquer de suas controladas, conforme o caso, e (ii) a partir de sua contratação ou posse, ao menos anualmente. Ademais, caso haja acionistas controladores, a Companhia também lhes solicitará, por meio de seus representantes legais, o envio anual do formulário acima mencionado preenchido.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Nos termos da Política de Transação com Parte Relacionadas, as transações celebradas com partes relacionadas são amparadas por análises prévias e criteriosas de seus termos, de forma que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado.

Para garantir a comutatividade, as potenciais transações com partes relacionadas devem ser previamente comunicadas à Comissão de Transações com Partes Relacionadas, formada pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Financeiro e por um terceiro Diretor, a ser indicado pela Diretoria, que deverá receber, dentre outros previstos na Política de Transação com Parte Relacionadas, os seguintes documentos e informações para a sua análise: (i) principais termos e condições da transação, tais como objeto, partes, montantes envolvidos, prazo, e quaisquer outros necessários à compreensão da transação; (ii) identificação da(s) contraparte(s) que se enquadre(m) no conceito de parte relacionada, com a descrição da natureza de sua relação com a Companhia ou com sua controlada, conforme o caso; (iii) demonstração dos interesses da Companhia ou de sua controladas, conforme aplicável, na realização da transação com a parte relacionada; (iv) demonstração da comutatividade da operação, com a demonstração de que seus termos e condições são semelhantes ou ao menos igualmente favoráveis à Companhia em relação àqueles que geralmente estariam disponíveis no mercado ou seriam oferecidos a ou por terceiros não-relacionados com a Companhia,

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

em circunstâncias equivalentes, reportando, inclusive, as medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação; (v) as razões pela escolha de realização da transação com partes relacionadas e não com terceiros não-relacionados; (vi) análise comparativa dos preços, termos e condições disponíveis no mercado e de transações similares já realizadas pela Companhia ou pela parte relacionada; e (vii) a extensão do interesse da Parte Relacionada na transação, considerando o montante da transação, a situação financeira da Parte Relacionada, a natureza direta ou indireta do interesse da Parte Relacionada na transação e a natureza contínua ou não da transação, além de outros aspectos que considere relevantes.

No tocante aos memorandos de entendimento celebrados entre a Companhia e a Globo Comunicações e Participações S.A. (“**Globo**”), a Companhia esclarece que os memorandos de entendimento possuem pagamento compensatório adequado para a aquisição de espaços publicitários em veículos de mídia com alta visibilidade, permitindo à parte relacionada obter remuneração da Companhia pela utilização de espaços publicitários, com a garantia de um nível mínimo de serviços a ser demandado pela Companhia dentro do prazo de duração dos referidos memorandos. A Companhia e a Globo estabeleceram o prazo de 24 meses para veiculação e inserção de anúncios comerciais, de serviços, marcas e produtos da Companhia, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, contados da data da celebração do respectivo memorando de entendimento. Após o fim do prazo adicional, caso a Companhia não tenha concluído a utilização dos espaços publicitários, a Companhia realizará o pagamento à Globo de eventual valor remanescente do preço acordado, sem que seja devido qualquer inserção/veiculação de espaço publicitário em contraprestação. Em 31 de julho de 2020, o saldo vinculado para aquisição de mídia era de R\$ 24.187 mil.

A Companhia busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Companhia entende que os procedimentos acima e outros previstos na Política de Transação com Parte Relacionadas, asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
Capital Autorizado					
02/10/2020	0,00		235.533.382	0	235.533.382
Tipo de capital					
Capital Emitido					
28/09/2020	159.766.272,00		149.533.382	0	149.533.382
Tipo de capital					
Capital Subscrito					
28/09/2020	159.766.272,00		149.533.382	0	149.533.382
Tipo de capital					
Capital Integralizado					
28/09/2020	159.766.272,00		149.533.382	0	149.533.382

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferências (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/04/2017	Reunião de Sócios	30/04/2017	18.528.132,00	Subscrição particular	18.528.132	0	18.528.132	0,73346311	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor nominal.										
Forma de integralização										
Moeda corrente.										
30/06/2018	Reunião de Sócios	30/06/2020	59.942.920,00	Subscrição particular	59.942.920	0	59.942.920	0,66907703	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor nominal.										
Forma de integralização										
Moeda corrente.										
19/07/2018	Reunião de Sócios	19/07/2018	21.310.289,00	Subscrição particular	21.310.289	0	21.310.289	0,48665521	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor nominal.										
Forma de integralização										
Moeda corrente.										
12/12/2018	Reunião de Sócios	12/12/2018	24.490.877,00	Subscrição particular	24.490.877	0	24.490.877	0,37620635	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor nominal.										
Forma de integralização										
Moeda corrente.										
28/09/2020	Assembleia Geral Extraordinária	28/09/2020	10.232.890,00	Subscrição particular	21.754.366	0	21.754.366	0,06843214	0,47	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor patrimonial.										
Forma de integralização										
Moeda corrente.										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
28/09/2020	171.287.748	0	171.287.748	149.533.382	0	149.533.382

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social desde no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25,0% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleia Geral da Companhia podem privar seus acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de votar nas assembleias gerais e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não aplicável.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O estatuto social da Companhia não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

- a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante;
- a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (a) o preço ofertado deverá ser justo, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM; e (b) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações. Não obstante, a saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer, independentemente da realização de oferta pública de aquisição de ações, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, que deverá ser instalada: (a) em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação; ou (b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e
- qualquer pessoa ou grupo de acionistas, que adquira ou se torne titular, de forma direta ou indireta, por meio de uma única operação ou de diversas operações, de ações de emissão da Companhia ou outros direitos de natureza societária sobre ações de emissão da Companhia, que representem, em conjunto, 15% (quinze por cento) ou mais do total das ações de emissão da Companhia (excluídas ações mantidas pela Companhia em tesouraria) deverá (i) imediatamente divulgar tal informação à Companhia, e (ii) realizar uma oferta pública de aquisição de ações da totalidade das ações de emissão da Companhia nos termos previstos no estatuto social ("**OPA por Atingimento de Participação Relevante**").

Nos termos do Artigo 57, parágrafo 6º, do Estatuto Social, a obrigação de realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica:

- ao atingimento individual de Participação Relevante por pessoa que integre Grupo de Acionistas que já detenha, em conjunto, Participação Relevante;
- ao atingimento de Participação Relevante em decorrência (i) da incorporação de outra sociedade ou de parcelas cindidas de outra sociedade pela Companhia ou (ii) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia;
- caso o atingimento de Participação Relevante na Companhia decorra de realização de oferta pública voluntária de aquisição de ações que tenha tido por objeto todas as ações de emissão da Companhia (inclusive com a finalidade de aquisição do controle da Companhia), desde que o preço pago na referida oferta tenha sido no mínimo equivalente ao que seria pago em uma OPA por Atingimento de Participação Relevante que tivesse se tornado obrigatória ao Ofertante no momento em que a oferta voluntária tenha sido anunciada;
- ao caso de atingimento involuntário da Participação Relevante por força de eventos que não dependam nem resultem da prática de quaisquer atos pelo acionista ou Grupo de Acionistas que venha a atingir a Participação Relevante, tais como recompra de ações pela Companhia, resgate de ações de emissão da Companhia, ou atingimento por força de sucessão hereditária, desde que, em qualquer dessas hipóteses, o acionista ou Grupo de Acionistas

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

que tenha atingido Participação Relevante de forma involuntária, cumulativa e tempestivamente: (i) comunique à Companhia sua intenção de utilizar a faculdade prevista nesta alínea (d) em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do momento em que se tornar titular da Participação Relevante; e (ii) aliene em bolsa de valores a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia que exceda a Participação Relevante, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da notificação de que trata o item (i) anterior;

- (e) à subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em assembleia geral convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária;
- (f) a aquisições adicionais de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária sobre ações de emissão da Companhia por determinado acionista ou Grupo de Acionistas que, no momento de tal aquisição ou elevação da participação já fosse titular de Participação Relevante; e
- (g) caso, no momento da aquisição da Participação Relevante por determinado acionista ou Grupo de Acionistas, outro acionista ou Grupo de Acionistas já seja titular de mais da metade do capital social da Companhia.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O estatuto social da Companhia prevê que Companhia poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas ou reduzir o prazo de seu exercício na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle.

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo estatuto social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia havia sido realizada.

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria no período corrente e nos últimos três exercícios.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras inf. Relev. – recompra / tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação **31/08/2020**

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função A Companhia, seus eventuais acionistas controladores, seus administradores, membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, todas as pessoas que ocupem cargo de gerência na Companhia e outras pessoas indicadas pelo Diretor de Relações com Investidores, a seu exclusivo critério, que tenham ou possam vir a ter Informações Sensíveis ou Informações Privilegiadas relativas à Companhia, suas Controladas ou Coligadas (“Pessoas Sujeitas às Políticas”);

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação tem por objetivos: (i) evitar e coibir a utilização indevida de Informações Privilegiadas relativas à Companhia, suas Controladas ou Coligadas; (ii) enunciar as regras e diretrizes a serem adotadas na negociação com Valores Mobiliários pelas Pessoas Sujeitas às Políticas, inclusive no que se refere aos períodos de vedação à negociação e às condições a serem observadas para que negociações de Valores Mobiliários sejam admitidas naqueles períodos; e (iii) dispor sobre certas regras referentes à aquisição de Ações pela própria Companhia, sem prejuízo do dever de observar o disposto na lei e na regulamentação aplicável

A Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, torre 4, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo, SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.enjoei.com.br), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização As Pessoas Sujeitas às Políticas não poderão negociar com Valores Mobiliários, independentemente de determinação do Diretor de Relações com Investidores no período de 15 (quinze) dias que anteceder à divulgação das informações financeiras trimestrais (ITR) e anuais (DFP) e no próprio dia da divulgação, antes que tais informações tornem-se públicas, sendo certo que a contagem do período de 15 (quinze) dias deverá ser feita excluindo-se o dia da efetiva divulgação.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que não possui plano de investimento nos termos do artigo 15-A da Instrução CVM nº 358/2002.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM 358**”) disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3 (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à B3 pelo Diretor de Relação com Investidores da companhia aberta;
- estabelecem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia de capital aberto, bem como qualquer outra pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas naturais ou jurídicas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, realize negócio ou conjunto de negócios por consequência do qual sua participação direta ou indireta ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, referida pessoa deverá divulgar as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Em observância às normas da CVM e da B3, em 31 de agosto de 2020, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a “Política de Negociação de Valores Mobiliários e

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Política de Divulgação de Informações” (“**Política de Negociação e Divulgação**”), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 (“**Pessoas Sujeitas às Políticas**”). As Pessoas Sujeitas às Políticas deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação.

A Política de Negociação e Divulgação visa: (i) disciplinar a divulgação ao mercado de informações que, por sua natureza e características, devam ser classificadas como Fato Relevante, estabelecendo as regras e diretrizes a serem observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e pelas demais Pessoas Sujeitas às Políticas, no que se refere à divulgação de tais informações e ao sigilo sobre elas, enquanto não divulgadas; (ii) estabelecer as normas gerais e de conduta que serão utilizadas pela Companhia para classificar informações como Fatos Relevantes, e para divulgar tais informações, conferindo, em benefício dos investidores e do mercado em geral, previsibilidade às condutas que serão adotadas pela Companhia; (iii) evitar e coibir a disseminação seletiva de informações sobre Fatos Relevantes e Informações Privilegiadas; e (iv) buscar assegurar aos investidores e ao mercado em geral o oportuno acesso às informações necessárias para suas decisões de investimento, contribuindo para a melhor simetria possível na disseminação de informações sobre a Companhia.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Negociação e Divulgação estabelece que cumpre ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia: (i) cumprir os deveres a ele impostos pelas Políticas e pela regulamentação aplicável; (ii) monitorar o cumprimento das Políticas pelas Pessoas Sujeitas às Políticas; (iii) prestar todos os esclarecimentos adicionais, quando assim solicitados, pelas autoridades competentes ou por quaisquer Bolsas de Valores relativos a Fato Relevante; (iv) se verificada a ocorrência de oscilações atípicas na cotação ou no volume de negociação dos Valores Mobiliários, inquirir as pessoas com potencial acesso a Informações Privilegiadas, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento acerca de informações que devam ser divulgadas ao mercado; (v) efetuar, por meio eletrônico, as comunicações da existência de Vedações Ordinárias e Extraordinárias à Negociação; (vi) acompanhar as informações recebidas das Corretoras Credenciadas quanto às negociações por Pessoas Sujeitas às Políticas; (vii) enviar à CVM e às Bolsas de Valores informações acerca de Comunicação de Titularidade e Negociação e Comunicação de Negociação Relevante que tenha recebido, nos termos das Políticas e da regulamentação aplicável; e (viii) instruir as Corretoras Credenciadas, por escrito, a não registrarem operações das Pessoas Sujeitas às Políticas, nos períodos de Vedação Ordinária à Negociação; e (ix) apresentar relatório semestral ao Conselho de Administração da Companhia para que este possa verificar a aderência das negociações realizadas pelos beneficiários dos Planos Individuais de Investimento por eles formalizados.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores zelar para que os fatos relevantes sejam divulgados na forma prevista na lei, na regulamentação aplicável e na Política de Negociação e Divulgação, de forma clara e precisa, em linguagem acessível ao público investidor, bem como zelar pela sua ampla e imediata disseminação simultânea em todos os mercados em que os valores mobiliários da Companhia sejam negociados.

Consta da Política de Negociação e Divulgação da Companhia lista exemplificativa de modalidades de ato ou fato relevante, conforme Instrução CVM 358, sendo que as Pessoas Sujeitas às Políticas devem observar que (i) a ocorrência de qualquer dessas modalidades não se constitui necessariamente em um ato ou fato relevante, uma vez que essa ocorrência deve ter a capacidade de influenciar de modo ponderável a decisão de negociação dos investidores em valores mobiliários; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do ato ou fato relevante.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Negociação e Divulgação da Companhia, é considerada um “Fato Relevante” qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberações de assembleia geral de acionistas ou de órgão da administração da Companhia, suas Controladas ou Coligadas ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos ocorrido ou relacionados aos negócios da Companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

As Pessoas Sujeitas às Políticas que venham a ter acesso às informações privilegiadas ou informações sensíveis, conforme definido na Política de Negociação e Divulgação, devem guardar sigilo acerca de tais informações enquanto não forem divulgadas pela Companhia, devendo zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

Quando se tratar de informações privilegiadas ou informações sensíveis, as Pessoas Sujeitas às Políticas devem obrigatoriamente, nos termos da Política de Negociação e Divulgação:

- não discutir tais informações em lugares públicos ou na presença de terceiros, inclusive familiares ou outros conhecidos;
- manter todos os memorandos, correspondências e outros documentos que contenham tais informações em local seguro e reservado; e
- não fornecer para terceiros seu login e senha de acesso ao computador profissional ou à rede da Companhia.

As Pessoas Sujeitas às Políticas devem observar os seguintes procedimentos de conduta para a comunicação com terceiros:

- direcionar qualquer contato externo feito por áreas de pesquisa ou de venda de ações de bancos e investidores de modo geral para o Diretor de Relações com Investidores, ou para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia;
- não conceder entrevistas ou fazer qualquer pronunciamento à imprensa sem a orientação e recomendação expressa de um diretor estatutário;
- direcionar qualquer contato de jornalista para a área de Assessoria de Imprensa da Companhia, que deverá sempre consultar o Diretor de Relações com Investidores;
- antes de participar de eventos externos como representante da Companhia, consultar o Diretor específico de sua área e o Diretor de Relações com Investidores, ou o Departamento de Relações com Investidores, para contemplar em seu discurso apenas informações públicas; e
- caso um terceiro comente ou questione sobre alguma Informação Privilegiada ou Informação Sensível, informar imediatamente tal fato ao seu superior imediato e ao Diretor de Relações com Investidores.

De acordo com a Política de Negociação e Divulgação, o relacionamento da Companhia com os investidores e com os formadores de opinião no mercado de valores mobiliários ocorrerá exclusivamente por meio do Diretor Presidente, do Diretor de Relações com Investidores e do Departamento de Relações com Investidores ou por outros administradores ou funcionários por eles indicados.

O ato ou fato relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os acionistas controladores e/ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação colocará em risco seu interesse legítimo, observando-se, adicionalmente, que caso a informação sobre o ato ou fato relevante não divulgado escape ao controle, ou haja uma oscilação atípica na cotação ou volume de negociação dos valores mobiliários, o ato ou fato relevante deverá ser divulgado ao mercado pelo Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Política de Negociação e Divulgação.

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Negociação e Divulgação da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º Andar, torre 4, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo, SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.enjoei.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 21.